

BOLETIM DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Nº 2019/12/19 (244/2019) 19 de dezembro de 2019

Sumário

| | |
|--|-----------|
| Aviso..... | 3 |
| Códigos | 3 |
| TRIBUNAIS | 7 |
| Decisões judiciais relativas a processos de propriedade industrial..... | 7 |
| Cópia da sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual - 1.º juízo, proferido no processo de patente de invenção nacional n.º 103192, que dá por extinta a instância por ter considerado válidas as desistências e a transação realizadas entre as partes..... | 7 |
| Cópia da sentença do 1.º Juízo do Tribunal da Propriedade Intelectual, proferida no processo de registo de marca nacional n.º 561758, que julga improcedente o recurso e, em consequência, mantém o registo. Acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa julga a apelação improcedente e confirma a decisão recorrida. | 8 |
| Cópia da sentença do 2.º Juízo do Tribunal da Propriedade Intelectual, proferida no processo de registo de marca nacional n.º 580625, que julga extinta a instância por inutilidade superveniente da lide..... | 40 |
| PATENTES DE INVENÇÃO | 42 |
| Pedidos - BB/CA1A..... | 42 |
| Patentes europeias vigentes em Portugal - FG4A..... | 43 |
| Vigências por sentença..... | 44 |
| Recusas - FC4A | 45 |
| Caducidades por falta de pagamento de taxa - MM3A | 46 |
| Caducidades por falta de pagamento de taxa - Patente europeia - MM4A | 47 |
| Caducidades por limite de vigência - Patente europeia - MM3A..... | 48 |
| Averbamentos - Patente europeia - PD1A, PD3A, PC1A, PC3A | 49 |
| Outros Atos - Patente europeia - HK4A..... | 50 |
| CERTIFICADOS COMPLEMENTARES DE PROTECÇÃO | 51 |
| Pedidos | 51 |
| MODELOS DE UTILIDADE | 52 |
| Concessões - FG4K | 52 |
| Recusas - FC4K..... | 53 |
| DESENHOS OU MODELOS | 54 |
| Pedidos - BB/CA1Y | 54 |
| Caducidades por falta de pagamento de taxa - MM4Y | 71 |
| REGISTO NACIONAL DE MARCAS..... | 72 |
| Pedidos | 72 |
| Concessões | 111 |
| Vigências por sentença..... | 113 |
| Recusas..... | 114 |
| Renovações | 115 |
| Caducidades por falta de pagamento de taxa | 116 |
| Averbamentos..... | 118 |
| Desistências..... | 119 |
| Outros Atos..... | 120 |
| Requerimentos indeferidos..... | 121 |

| | |
|--|------------|
| REGISTO INTERNACIONAL DE MARCAS | 122 |
| Concessões | 122 |
| Recusas..... | 124 |
| REGISTO DE LOGÓTIPOS | 125 |
| Pedidos | 125 |
| Concessões | 126 |
| Renovações | 127 |
| Averbamentos..... | 128 |
| Pedidos e Avisos de Deferimento de Revalidação..... | 129 |
| Conversão para Logótipos ao abrigo do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 143 de 25 de Julho | 130 |
| AGENTES OFICIAIS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL..... | 131 |
| PROCURADORES AUTORIZADOS | 151 |

Aviso

À matéria publicada no presente Boletim são aplicáveis as disposições do Código da Propriedade Industrial.

Códigos

Códigos das rubricas (St. 17 OMPI)

Títulos de propriedade industrial:

- A — Patente de invenção.
- K — Modelo de utilidade.
- L — Modelo industrial.
- Q — Desenho industrial.
- Y — Desenho ou modelo.
- 1 — Pedido não examinado.
- 3 — Pedido examinado sem pesquisa.
- 4 — Pedido examinado com pesquisa.

Publicação:

BB — Publicação de pedidos e correspondente disponibilização dos documentos ao público, para consulta ou fornecimento de cópias, a pedido.

Oposição:

CA — Fase de oposição.

Procedimento de concessão:

- FA — Desistências.
- FC — Recusas.
- FF — Concessão provisória.
- FG — Concessão; Registo; Estatuto legal; Licenças.
- GA — Transformação de pedido de título de propriedade industrial.
- PC — Transmissão.
- PD — Mudanças de identidade/sede.
- QB — Licenças concedidas e registadas.

Correções; outros:

- HK — Retificações.
- HZ — Requerimentos indeferidos.

Caducidade dos direitos de propriedade industrial:

- MA — Renúncias.
- MM — Caducidades.

Manutenção dos direitos de propriedade industrial:

- NF — Revalidações.

Outras decisões:

RL — Despachos proferidos por sentença alterando despacho anterior.

Lista dos Códigos INID — Identificação Numérica Internacional de Dados Bibliográficos (Normas St. 9, St. 60, St. 80 OMPI)

Patentes, Modelos de Utilidade, Certificados Complementares de Proteção, Desenhos ou Modelos:

- (11) Número de pedido.
- (19) Organismo emissor, país.
- (22) Data do pedido.
- (28) Número de objetos de um pedido múltiplo.
- (30) Data, país e número de prioridade.
- (43) Data de publicação de pedido não examinado.
- (44) Data de publicação de pedido examinado.
- (51) Classificação internacional:
 - A, U — Int. Cl. 7;
 - L, Q, Y — LOC (8).
- (54) Título em português.
- (55) Reprodução fotográfica do desenho ou modelo.
- (57) Resumo e desenho da invenção/descrição do desenho ou modelo.
 - (71) Requerente, nacionalidade, profissão, morada.
 - (72) Inventor(es)/autor(es).

Marcas, Nomes e Insígnias de Estabelecimento, Logótipos, Denominações de Origem e Indicações Geográficas, Recompensas:

- (210) Número de pedido.
- (220) Data do pedido.
- (300) Data, país e número de prioridade.
- (441) Data de publicação do pedido não examinado.
- (442) Data de publicação do pedido examinado.
- (511) Lista de produtos ou serviços segundo a Classificação Internacional de Nice [NCL (8)].
- (512) Classificação Nacional e/ou lista de produtos ou serviços.
 - (531) Descrição dos elementos figurativos das marcas segundo a Classificação Internacional de Viena [CFE (5)].
 - (540) Reprodução do sinal.
 - (550) Indicação do tipo de marca
 - (551) Indicação de que a marca é coletiva, de certificação ou de associação.
 - (561) Transliteração da marca.
 - (566) Tradução da marca ou das palavras nela contidas.
 - (591) Informações de cores reivindicadas.
 - (730) Nome do requerente, nacionalidade, profissão, morada.

Outros códigos

MNA — Marca nacional.
MCA — Marca Coletiva de Associação.
MCC — Marca Coletiva de Certificação.
NOM — Nome de estabelecimento.
INS — Insígnia de estabelecimento.
LOG — Logótipo.
DNO — Denominação de Origem Nacional.
DOI — Denominação de Origem Internacional.
IGR — Indicação Geográfica.
RCS — Recompensa.

**Lista alfabética dos códigos de países,
organizações intergovernamentais
e outras entidades
(Norma St. 3 OMPI)**

AD — Andorra.
AE — Emirados Árabes Unidos.
AF — Afeganistão.
AG — Antígua e Barbuda.
AI — Anguila.
AL — Albânia.
AM — Arménia.
AN — Antilhas Holandesas.
AO — Angola.
AP — ARIPO — Organização Regional Africana da Propriedade Industrial.
AR — Argentina.
AT — Áustria.
AU — Austrália.
AW — Aruba.
AZ — Azerbaijão.
BA — Bósnia-Herzegovina.
BB — Barbados.
BD — Bangladesh.
BE — Bélgica.
BF — Burquina Faso.
BG — Bulgária.
BH — Barém.
BI — Burundi.
BJ — Benin.
BM — Bermudas.
BN — Brunei Darussalam.
BO — Bolívia.
BOIP — *Office* da Propriedade Intelectual do Benelux.
BR — Brasil.
BS — Baamas.
BT — Butão.
BV — Ilha Bouvet.
BW — Botswana.
BY — Bielo-Rússia.
BZ — Belize.
CA — Canadá.
CD — República Democrática do Congo.
CF — República Centro-Africana.
CG — Congo.

CH — Suíça.
CI — Costa do Marfim.
CK — Ilhas Cook.
CL — Chile.
CM — Camarões.
CN — China.
CO — Colômbia.
CR — Costa Rica.
CU — Cuba.
CV — Cabo Verde.
CY — Chipre.
CZ — República Checa.
DE — Alemanha.
DJ — Djibuti.
DK — Dinamarca.
DM — Dominica.
DO — República Dominicana.
DZ — Argélia.
EA — EAPO — Organização Euro-Asiática de Patentes.
EC — Equador.
EE — Estónia.
EG — Egipto.
EH — Sara Ocidental.
EM — EUIPO — Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia.
EP — IEP — Instituto Europeu de Patentes.
ER — Eritreia.
ES — Espanha.
ET — Etiópia.
FI — Finlândia.
FJ — Fiji.
FK — Ilhas Malvinas.
FO — Ilhas Faroé.
FR — França.
GA — Gabão.
GB — Reino Unido.
GC — Instituto de Patentes do Conselho de Cooperação dos Estados Árabes do Golfo (GCC).
GD — Granada.
GE — Geórgia.
GG — Guernsey.
GH — Gana.
GI — Gibraltar.
GL — Gronelândia.
GM — Gâmbia.
GN — Guiné.
GQ — Guiné Equatorial.
GR — Grécia.
GS — Geórgia do Sul e as ilhas Sandwich do Sul.
GT — Guatemala.
GW — Guiné-Bissau.
GY — Guiana.
HK — Hong-Kong/China.
HN — Honduras.
HR — Croácia.
HT — Haiti.
HU — Hungria.
IB — Secretaria Internacional da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI).
ID — Indonésia.
IE — Irlanda.

| | |
|---|--|
| IL — Israel. | NZ — Nova Zelândia. |
| IM — Ilha de Man. | OA — OAPI — Organização Africana da Propriedade Intelectual. |
| IN — Índia. | OM — Omã. |
| IQ — Iraque. | PA — Panamá. |
| IR — República Islâmica do Irão. | PE — Peru. |
| IS — Islândia. | PG — Papua Nova Guiné. |
| IT — Itália. | PH — Filipinas. |
| JE — Jersey. | PK — Paquistão. |
| JM — Jamaica. | PL — Polónia. |
| JO — Jordânia. | PT — Portugal. |
| JP — Japão. | PW — Palau. |
| KE — Quênia. | PY — Paraguai. |
| KG — Quirguistão. | QA — Qatar. |
| KH — Camboja. | QZ — Instituto Comunitário de Variedades Vegetais (CPVO). |
| KI — Quiribáti. | RO — Roménia. |
| KM — Comores. | RS — Sérvia. |
| KN — S. Kitts e Nevis. | RU — Federação Russa. |
| KP — República Popular Democrática da Coreia. | RW — Ruanda. |
| KR — República da Coreia. | SA — Arábia Saudita. |
| KW — Koweit. | SB — Ilhas Salomão. |
| KY — Ilhas Caimão. | SC — Seychelles. |
| KZ — Cazaquistão. | SD — Sudão. |
| LA — República Popular Democrática do Laos. | SE — Suécia. |
| LB — Líbano. | SG — Singapura. |
| LC — Santa Lúcia. | SH — Santa Helena. |
| LI — Listenstaina. | SI — Eslovénia. |
| LK — Sri Lanka. | SK — Eslováquia. |
| LR — Libéria. | SL — Serra Leoa. |
| LS — Lesoto. | SM — São Marinho. |
| LT — Lituânia. | SN — Senegal. |
| LU — Luxemburgo. | SO — Somália. |
| LV — Letónia. | SR — Suriname. |
| LY — Líbia. | ST — São Tomé e Príncipe. |
| MA — Marrocos. | SV — El Salvador. |
| MC — Mónaco. | SY — República Árabe da Síria. |
| MD — República da Moldávia. | SZ — Suazilândia. |
| ME — Montenegro. | TC — Ilhas Turcas e Caicos. |
| MG — Madagáscar. | TD — Chade. |
| MK — Ex-República Jugoslava da Macedónia. | TG — Togo. |
| ML — Mali. | TH — Tailândia. |
| MM — Myanmar (Birmânia). | TJ — Tajiquistão. |
| MN — Mongólia. | TL — Timor-Leste. |
| MO — Macau. | TM — Turquemenistão. |
| MP — Ilhas Marianas do Norte. | TN — Tunísia. |
| MR — Mauritânia. | TO — Tonga. |
| MS — Montserrat. | TR — Turquia. |
| MT — Malta. | TT — Trinidad e Tobago. |
| MU — Maurícias. | TV — Tuvalu. |
| MV — Ilhas Maldivas. | TW — Taiwan/China. |
| MW — Malavi. | TZ — República Unida da Tanzânia. |
| MX — México. | UA — Ucrânia. |
| MY — Malásia. | UG — Uganda. |
| MZ — Moçambique. | US — Estados Unidos da América. |
| NA — Namíbia. | UY — Uruguai. |
| NE — Níger. | UZ — Uzbequistão. |
| NG — Nigéria. | VA — Vaticano. |
| NI — Nicarágua. | VC — São Vicente e Granadinas. |
| NL — Holanda. | VE — Venezuela. |
| NO — Noruega. | VG — Ilhas Virgens (GB). |
| NP — Nepal. | VN — Vietname. |
| NPI — Instituto Nórdico de Patentes. | |
| NR — Nauru. | |

VU — Vanuatu.
WO — OMPI — Organização Mundial da
Propriedade Intelectual.
WS — Samoa.
YE — Iémen.
YU — Jugoslávia. (1)
ZA — África do Sul.
ZM — Zâmbia.
ZW — Zimbabwe.

(1) O código YU foi retirado da lista, em Novembro de 2006. Até essa data identifica a ex-Jugoslávia, a Sérvia e o Montenegro.

TRIBUNAIS

Decisões judiciais relativas a processos de propriedade industrial

Cópia da sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual - 1.º juízo, proferido no processo de patente de invenção nacional n.º 103192, que dá por extinta a instância por ter considerado válidas as desistências e a transacção realizadas entre as partes.

Assinado eletronicamente. Esta assinatura substitui a assinatura autógrafa.
Dr(a). Maria João Calado



Tribunal da Propriedade Intelectual

1.º Juízo

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. n.º 159/15.2YHLSB

Acção de Processo Comum

369107

CONCLUSÃO - 07-06-2019

(Termo electrónico elaborado por Escrivã Auxiliar Silvéria de Fátima Simões)

=CLS=

SENTENÇA

Nestes autos de Acção Comum n.º159/15.2YHLSB que J [REDACTED] propôs contra “S. Roque – Máquinas e Tecnologias Laser, Lda.”, e nos autos a estes apensos n.ºs 254/18.6YHLSB, que “Indústria Metalomecânica das Aves, Lda.” propôs contra “S. Roque – Máquinas e Tecnologias Laser, Lda.”

Vieram os AA. e a R., através dos respectivos mandatários, com poderes para tanto, desistir e transigir nos termos expostos no requerimento de fls. 446, com a **REF.º: 32653548**.

Tanto os AA. como a R. têm legitimidade, não importando a transacção afirmação de vontade relativamente a direitos indisponíveis.

Sendo que a desistência dos pedidos das autoras também não importaram afirmação de vontade relativamente a direitos indisponíveis.

Assim, considerando o seu objecto e a qualidade do desistente, declaro, nos termos do arts. 290º, n.º 3, 283º, 1, 285º, 1, e 286º, 2, todos do Cód. Proc. Civil, válidas as desistências e a transacção efectuada, condenando ambas as partes a cumprirem o acordo a que chegaram, e consecutivamente declaro extintos os presentes autos, bem como os a estes apensos, n.ºs 254/18.6YHLSB.

Junte cópia deste despacho aos autos apensos.

Custas conforme acordado.

Registe e notifique.

Lisboa, 07 de Junho de 2019

(Documento elaborado em processador de texto e revisto pela signatária com aposição de assinatura electrónica)

Cópia da sentença do 1º Juízo do Tribunal da Propriedade Intelectual, proferida no processo de registo de marca nacional nº 561758, que julga improcedente o recurso e, em consequência, mantém o registo. Acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa julga a apelação improcedente e confirma a decisão recorrida.

Assinado eletronicamente. Esta assinatura substitui a assinatura autógrafa.
Dr(a). Luís Manuel Chaves da Fonseca Ferrão



Tribunal da Propriedade Intelectual

1º Juízo

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 434/17.1YHLSB

Recurso de Propriedade Industrial

343789

CONCLUSÃO - 25-09-2018

(Termo eletrónico elaborado por Escrivão Adjunto Cristina Cruz)

=CLS=

SENTENÇA

I – Relatório

Hijos de Rivera, S.A., sociedade comercial espanhola com sede em Polígono Industrial de la Grela-Bens. Gambrinos, 2-10, 15008 La Coruña (Galiza), Espanha (adiante também designada 'recorrente'), veio ao abrigo do artigo 39º e seguintes do Código da Propriedade Industrial (CPI) interpor recurso da decisão do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) que concedeu o registo da marca nacional nº 561758 **ESTRELA EUROPA**, requerido por R [REDACTED], contribuinte nº [REDACTED] e Z [REDACTED], contribuinte nº [REDACTED], residentes na [REDACTED] (adiante também designados 'recorridos') pedindo que seja revogado o despacho do INPI de 10.08.2017 publicado no Boletim da Propriedade Industrial (BPI) de 6.09.2017.

Alegou, em síntese, existir afinidade entre os produtos assinalados pela marca em questão na classe 32 e os produtos visados na mesma classe pelas marcas da

União Europeia (UE) nº 2585172  , nº 11852449

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 434/17.1YHLSB



e nº 12934014



, registadas com

anterioridade em nome da recorrente, e semelhança entre os ditos sinais susceptível de induzir o consumidor em erro ou confusão, tanto mais que o sinal prioritário goza de notoriedade e de prestígio, pelo que se verifica imitação de marca registada, contrariamente ao entendimento sufragado no despacho recorrido.

Cumprido o artigo 43º do CPI, o INPI remeteu, a título devolutivo, o processo administrativo.

Citada a parte contrária, nos termos e para os efeitos do artigo 44º do CPI, impugnou as invocadas imitação de marca e concorrência desleal.

II - Saneador

O tribunal é competente e o processo o próprio, não havendo nulidades que o invalidem na totalidade.

As partes têm personalidade e capacidade judiciárias e são legítimas, estando regularmente patrocinadas.

Não existem outras exceções ou questões prévias que obstem ao conhecimento do mérito da causa e de que cumpra conhecer.

III – Fundamentação

Resultam provados os seguintes factos, com interesse para a decisão da causa:

1. A recorrente é titular dos seguintes registos de marca:



Tribunal da Propriedade Intelectual

1.º Juízo

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 434/17.1YHLSB

Estrella  Galicia

- marca da UE nº 2585172 , solicitada em 20.02.2002 e concedida em 19.07.2004 para assinalar 'Cervejas; águas minerais e gasosas e outras bebidas não alcoólicas; bebidas de fruta e sumos de fruta; xaropes e outras preparações para bebidas' na classe 32 da classificação de Nice;



- marca da UE nº 11852449 , solicitada em 28.05.2013 e concedida em 3.12.2013 para assinalar na classe 32 'Cervejas; águas minerais e gasosas e outras bebidas não alcoólicas; bebidas de fruta e sumos de fruta; xaropes e outras preparações para bebidas';



- marca da União Europeia (UE) nº 12934014 , solicitada em 3.06.2014 e concedida em 27.10.2014 para assinalar os seguintes produtos e serviços nas classes 18, 25 e 35 da Classificação de Nice:

18 Sacos de mão; Mochilas com duas alças; Bolsas; Bolsas; Carteiras; Carteiras de bolso; Bolsas para trocos; Bolsas; Mochilas com uma alça, Chapéus-de-chuva, Chapéus-de-sol.

25 Vestidos clássicos [frocks]; T-shirts, Camisolas de desporto, Camisolas de futebol, Polos, Maiôs, Coletes, Saias, Calções, Calças, Macacões de piloto para corridas, Vestuário de ciclista, Trajes, Vestuário de desporto, Capotes [casacos], Blusões, Camisolas de malha, Sweatshirts, Blusas, Camisas, Fatos de natação, Calçado de praia; Botas, Calçado, Sandálias, Sapatos de desporto, Luvas, Punhos de camisa, Bonés [artigos de chapelaria]; Viseiras, Cintos, Cafetãs, Cachecóis, Meias, Collants ou coulãs.

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 434/17.1YHLSB

35 Serviços de publicidade, de marketing e de promoção; Serviços de negócios comerciais e informação ao consumidor; Aconselhamento em matéria de gestão de marketing; Assessoria na comercialização de bebidas e produtos alimentares; Serviços de assessoria relacionados com ações promocionais; Serviços de assessoria em matéria de promoção de vendas; Campanhas de mercado; Colocação de publicidade; Marketing de produtos; Desenvolvimento de campanhas de promoção para empresas; Amostragem de produtos; Organização de competições para fins publicitários; Organização de festivais para fins publicitários; Marketing comercial [sem ser venda]; Organização de lançamentos de produtos; Promoção de negócios; Serviços de promoção de vendas; Serviços de lançamento de produtos; Serviços de marketing; Organização, execução e supervisão de programas de fidelidade e planos de incentivos; Demonstração de produtos; Organização e direção de apresentações de produtos; Organização de eventos, exposições, feiras e espetáculos para fins comerciais, promocionais e publicitários; Serviços de venda por grosso e a retalho de bebidas e produtos alimentares.

2. Em 10.03.2016, os recorridos solicitaram o registo de marca nacional nº 561758 **ESTRELA EUROPA** para assinalar os seguintes produtos nas classes 5, 29, 30 e 32, nos termos constantes de fls. 68-69 dos autos, que se dão por reproduzidos:

5 leite em pó [alimentos para bebés]; leite em pó para bebés; leite maltado [leite de malte] para uso medicinal; leite maltado para uso medicinal;

29 azeite; azeite comestível; azeite extra virgem; óleos comestíveis; óleos alimentares; leite; leite aromatizado; leite condensado; leite em pó; leite desidratado; leite em pó para uso alimentar; conservas, pickles; conservas de tomate; conservas de legumes; conservas de fruta; conservas de carne de porco; conservas de carne de porco e feijão; conservas de carne; peixe de conserva; peixe em conserva;

30 bolachas; bolachas com cobertura de chocolate; bolachas confeccionadas à base de manteiga de amendoim; bolachas de água e sal; bolachas de água e sal; bolachas de água e sal [comestíveis]; bolachas de água e sal [crackers]; bolachas de arroz; bolachas de arroz glutinoso em forma de grânulos (arare); bolachas de arroz japonesas [senbei]; bolachas de aveia para consumo humano; bolachas de chocolate e caramelo; bolachas de confeitaria para cozer; bolachas de farinha de trigo integral [graham]; bolachas de gengibre; bolachas de manteiga dinamarquesas; bolachas de marshmallow cobertas de chocolate com caramelo; bolachas estaladiças de arroz; bolachas para acompanhar queijos; bolachas petit-beurre; bolachas recheadas com compota de feijão (monaka); bolachas salgadas; bolachas salgadas com recheio de queijo; bolachas salgadas com sabor a especiarias; bolachas salgadas com sabor a legumes; bolachas salgadas com sabor a queijo; bolachas salgadas com sabor a ervas; bolachas salgadas com sabor a carne; bolachas salgadas com sabor a fruta; bolachas salgadas de cereais preparados; bolachas tipo wafer cobertas de chocolate; bolachas tostadas; bolachas wafer salgadas; bolachas wafers em palitos; massa de bolachas congelada; massa para bolachas; misturas para bolachas; palitos de bolachas de baunilha; pastelaria, bolos, tartes e biscoitos (bolachas); trigo em bolachas; wafers (bolachas de baunilha); alimentos que contêm chocolate [como elemento principal]; artigos de confeitaria à base de chocolate; artigos de confeitaria cobertos de chocolate; barras de chocolate; barras alimentares prontas a comer à base de chocolate; barras de chocolate com grãos de café torrados; barras de chocolate com recheio; barras de chocolate

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 434/17.1YHLSB

de leite; barras de nogado cobertas de chocolate; biscoito de chocolate e nozes; biscoitos amanteigados com cobertura de sabor a chocolate; biscoitos amanteigados com cobertura de chocolate; biscoitos amanteigados parcialmente revestidos com chocolate; biscoitoscobertos de chocolate; biscoitos com cobertura de sabor a chocolate; biscoitos com cobertura de chocolate; biscoitos de chocolate; biscoitos parcialmente cobertos de chocolate; biscoitos que contêm ingredientes com sabor a chocolate; bolinhas de chocolate para rechear; bolinhos de chocolate de leite para acompanhar o chá; bolo de chocolate; chocolate; chocolate aerado; bombons de chocolate; bolos de chocolate; chocolate com álcool; chocolate de leite; chocolate em pó; chocolate não medicinal; chocolate para beber; chocolate para coberturas; chocolate para confeitaria e pão; chocolates; chocolates com interior de sabor a menta; chocolates de leite; chocolates de licor; chocolates em forma de cavalos marinhos; chocolates em forma de conchas; chocolates em forma de pralinas; cobertura de chocolate; coberturas com sabor a chocolate; confeitaria com sabor a chocolate; confeitaria de chocolate; confeitaria de chocolate contendo pralinas; confeitaria de chocolate com aroma de pralinê; doces de chocolate; doces (guloseimas), barras de chocolate e pastilhas elásticas; frutos secos cobertos de chocolate; frutos oleaginosos com cobertura de chocolate; frutos com cobertura de chocolate; guloseimas de chocolate; ovos de chocolate; pastas de chocolate; pastelaria de chocolate; pepitas de chocolate; produtos à base de chocolate; trufas de chocolate; rosquilhas revestidas com chocolate; rosquilhas com cobertura de chocolate;

32 cerveja; cerveja (ale); cerveja com sabor a café; cerveja de malte; cerveja de trigo; cerveja e produtos de cervejaria; cerveja lager; cerveja pale ale; cerveja preta [cerveja de malte torrado]; cervejas; cervejas aromatizadas; cervejas com marca nacional nº 561758 página 3 baixo teor alcoólico [root beer]; cervejas com baixo teor alcoólico; cervejas enriquecidas com minerais; cervejas sem álcool; cocktails à base de cerveja; porter [cervejas pretas].

3. Em 7.06.2016, a recorrente apresentou junto do INPI reclamação contra o aludido pedido de registo de marca (ponto 2 do presente enunciado de factos), nos termos constantes de fls. 208-215v dos autos, que se dão por reproduzidos.
4. Em 8.08.2016, os recorridos contestaram a reclamação da recorrente, nos termos constantes de fls. 75-84v dos autos, que se dão por reproduzidos.
5. Em 29.08.2016, a recorrente apresentou exposição suplementar em resposta à contestação dos recorridos (ponto 4 do presente enunciado de factos), nos termos constantes de fls. 85-89 dos autos, que se dão por reproduzidos.
6. Por decisão de 3.11.2016, o INPI indeferiu a reclamação da recorrente e concedeu o aludido pedido de registo da marca nacional nº 561758 **ESTRELA EUROPA** (ponto 2 do presente enunciado de factos), nos termos constantes de fls. 70-73v dos autos, que se dão por reproduzidos.

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 434/17.1YHLSB

7. Em 4.01.2017, a recorrente requereu ao INPI modificação oficiosa da mencionada decisão de concessão do registo de marca nacional nº 561758 (ponto 6 do presente enunciado de factos), ao abrigo do artigo 23º, nº 1, do CPI e nos termos constantes de fls. 90-139 dos autos, que se dão por reproduzidos.
8. Em 4.01.2017, a recorrente apresentou junto do INPI pedido de modificação oficiosa de concessão da marca em questão, nos termos constantes de fls. 90-139 dos autos, que se dão por reproduzidos.
9. Por decisão de 27.04.2017, o INPI decidiu deferir o pedido de modificação oficiosa da requerente e ordenar o regresso da marca em questão à fase de estudo, nos termos constantes de fls. 140-153 dos autos, que se dão por reproduzidos.
10. Por decisão de 10.08.2017, publicada no BPI de 6.09.2017, o INPI concedeu o peticionado registo da marca nacional nº 561758 **ESTRELA EUROPA**, nos termos constantes de fls. 216-219 dos autos, que se dão por reproduzidos.
11. A cerveja ESTRELLA GALICIA tem sido premiada e mencionada em meios de comunicação social nacionais, estrangeiros e *online*, nomeadamente no contexto das competições de motociclismo em que participam pilotos da equipa que patrocina, cf. docs. juntos a fls. 19-37v, 39-40v e 42-56v dos autos, que se dão por reproduzidos.

*

A questão que importa analisar é a de saber se os sinais distintivos



e



**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 434/17.1YHLSB

registados com anterioridade designadamente para assinalar '*cervejas*' na classe 32, obstam ao registo de marca **CERVEJA EUROPA**, solicitado pela recorrida para assinalar designadamente '*cervejas*' na mesma classe 32, como pretende a recorrente, ou se inexistente entre os sinais em confronto suficiente semelhança para que possa falar-se de imitação ou reprodução, ou de concorrência desleal, obstativas do solicitado registo, não obstante a alegada notoriedade dos sinais prioritários, como entendeu o INPI.

Nos termos do artigo 239.º, nº 1, alínea a) do CPI, constitui fundamento de recusa do registo de marca a reprodução ou imitação, no todo ou em parte, de marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços idênticos ou afins, que possa induzir em erro ou confusão o consumidor ou que compreenda o risco de associação com a marca registada.

Para que uma marca registada se considere imitada por outra, é necessário, nos termos do artigo 245.º, nº 1, do CPI, que se verifiquem, cumulativamente, as seguintes condições:

- prioridade da marca registada;
- sejam ambas destinadas a assinalar produtos ou serviços idênticos ou afins;
- tenham tal semelhança gráfica, figurativa, fonética ou outra que induza facilmente o consumidor em erro ou confusão, ou que compreenda o risco de associação com marca anteriormente registada, de forma que o consumidor não as possa distinguir senão depois de exame atento ou confronto.

Por seu lado, o artigo 239.º, nº 1, al. e) do CPI determina que constitui ainda fundamento de recusa do registo de marca o reconhecimento de que o requerente pretende fazer concorrência desleal ou de que esta é possível independentemente da sua intenção.

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 434/17.1YHLSB

Dispondo o artigo 317.º, nº 1, al. a) do mesmo diploma que constitui concorrência desleal todo o acto de concorrência contrário às normas e usos honestos de qualquer ramo de actividade económica, nomeadamente os actos susceptíveis de criar confusão com a empresa, o estabelecimento, os produtos ou os serviços dos concorrentes, qualquer que seja o meio empregue.

Não há dúvidas quanto à anterioridade do registo das marcas da UE 2585172

 Estrella Galicia

, nº 11852449



e nº



12934014

, solicitados respectivamente em 2002, 2013 e

2014, relativamente ao pedido de registo da marca nacional nº 561758 **ESTRELA DA EUROPA** dos recorridos, solicitado em 10.03.2016.

Tão pouco há dúvidas, nem o despacho recorrido as suscita, sobre a afinidade, e até identidade entre os produtos assinalados pelos sinais em confronto, já que todos identificam 'cervejas' na mesma classe 32 da Classificação de Nice, com excepção da marca nº 12934014 da recorrente que identifica '*serviços de venda por grosso e a retalho de bebidas*' e '*assessoria na comercialização de bebidas*', na classe 35 classe 32 da Classificação de Nice.



Tribunal da Propriedade Intelectual

1.º Juízo

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 434/17.1YHLSB

Resta, agora, apurar, se existe entre os sinais em causa semelhança susceptível de induzir facilmente o consumidor em erro ou confusão, ou associação, nos termos do citado artigo 245.º, nº 1, alínea c) do CPI.

São as seguintes as marcas em confronto:

| Marcas prioritárias | Marca registanda |
|--|------------------------------|
|  | <p>ESTRELA EUROPA</p> |

Constata-se que todos os sinais prioritários são figurativos, com uma forte estilização do elemento verbal em tipo de letra gótico e caracterizado pela figura de uma estrela de seis pontas no interior de vários círculos concêntricos sugerindo uma medalha em posição central ou num plano superior, relativamente ao elemento verbal em língua espanhola **Estrella Galicia**.

Já o sinal registando é verbal, em tipo de letra de imprensa corrente maiúscula sem qualquer elemento figurativo, escrito em língua portuguesa.

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 434/17.1YHLSB

Graficamente, todos os sinais são constituídos por dois vocábulos de três sílabas cada um, dos quais o primeiro é quase homógrafo ('ESTRELA', no caso do sinal registando, 'ESTRELLA' no caso dos sinais prioritários) e o segundo só partilha o 'a' final ('EUROPA', no caso do sinal registando, e 'Galícia', no caso dos prioritários).

Foneticamente, enquanto os sinais prioritários se pronunciam 'és-trê-lhá-gá-lí-ssiá', o sinal registando pronuncia-se 'is-trê-la-eu-ró-pa', sem pontos comuns significativos à parte a segunda sílaba dos vocábulos iniciais 'estrela/estrella', que não obstante a semelhança gráfica se pronunciam de modo distinto em razão das regras fonéticas próprias dos idiomas português e espanhol, respectivamente aplicáveis.

Do ponto de vista conceptual, se é certo que os vocábulos iniciais de todos os sinais são semanticamente idênticos, significando estrela, astro, a combinação com o vocábulo seguinte, num caso Galícia, no outro Europa, dá aos sinais um sentido diverso, num caso local ligado a uma região específica, sugerindo uma estrela mais tradicional e artesanal, no outro mais abrangente e cosmopolita, sugerindo uma estrela à escala de um inteiro continente.

Atentas as diferenças gráficas, fonéticas, figurativas e conceptuais das marcas no seu conjunto, a mera semelhança gráfica do primeiro vocábulo dos respectivos elementos verbais não se mostra assim suficiente, para que o consumidor médio deste tipo de produtos, crescentemente criterioso e cuidadoso na escolha das cervejas que se habituou a apreciar, seja facilmente induzido em erro ou confusão ou a associar as marcas em questão, crendo que se trata de produtos da mesma proveniência ou de entidades entre si relacionadas.



Tribunal da Propriedade Intelectual

1.º Juízo

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 434/17.1YHLSB


De igual modo, tal consumidor distinguirá facilmente **ESTRELA EUROPA** dos sinais



 ou
 
 , atenta a
 proeminência dos elementos figurativos e as diferenças dos sinais no seu conjunto.

Os sinais **ESTRELA EUROPA** e  ,  e




 mostram-se assim, não obstante a identidade/afinidade dos produtos/serviços assinalados, suficientemente distantes um do outro para que a respectiva distinção não dependa de exame prévio ou confronto, permitindo distinguir os bens respectivamente assinalados, pelo que tão pouco se constata ou demonstra qualquer possibilidade de concorrência desleal com base no registo do sinal registando.

Não vem, pois, contrariada a função principal da marca, de permitir distinguir os produtos ou serviços de uma empresa dos de outra empresa (artigo 222.º, n.º 1, do CPI).

Não se demonstrando risco de erro, confusão ou associação entre os sinais, não se constata a verificação de todos os requisitos cumulativamente previstos no artigo 245.º do CPI, para que se considere haver imitação de marca registada.

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 434/17.1YHLSB

Não obstante a notoriedade da marca da recorrente, amplamente premiada e mediatizada pela qualidade dos seus produtos e eventos desportivos de grande impacto público que patrocina, a mesma não se mostra suficiente para esbater as assinaladas diferenças ou gerar risco de confusão ou de associação, entre os sinais ou com o respectivo titular.

Não se demonstra assim verificado o motivo de recusa previsto no artigo 241º do CPI, como tão pouco se constata o motivo de recusa previsto no artigo 242º do CPI, por não resultar dos autos que se trate de marca de prestígio, no sentido deste último dispositivo, nem que o uso da marca registanda procure tirar partido do prestígio ou carácter distintivo dos sinais prioritários, ou possa prejudica-los.

Improcede, pois, o fundamento que, a esse título e nos termos do artigo 239º, nº 1, alínea a) do CPI, invocou a recorrente em abono da peticionada revogação do despacho recorrido, como improcede a possibilidade de ocorrer concorrência desleal, nos termos do artigo 239º, nº 1, al. e) com referência ao artigo 317º, nº 1, al. a) do CPI, ou ainda os motivos de recusa invocados com base na notoriedade ou prestígio das marcas da recorrente.

Por conseguinte, não se demonstrando imitação das marcas prioritárias, tal como definida no artigo 245º, nº 1, do CPI, ou qualquer dos fundamentos de recusa previstos nos artigos 239º, 241º e 242º do CPI, inexistente razão para a peticionada revogação da decisão do INPI que concedeu o registo da marca em questão.

IV – Decisão

Pelo exposto, e nos termos das disposições citadas, nega-se provimento ao recurso interposto por **Hijos de Rivera, S.A.** e, em consequência, mantém-se a decisão do

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 434/17.1YHLSB

INPI de 10.08.2017, publicada no BPI de 6.09.2017, que concedeu o registo da marca nacional nº 561758 **ESTRELA EUROPA**.

Custas pela recorrente (artigo 527.º, nº 1 do CPC).

Valor da causa: 30.000,01 Euros (artigo 303.º, nº 1, do CPC).

Registe e notifique.

Após trânsito da sentença e com cópia da mesma devolva-se o processo ao INPI e cumpra-se o artigo 35.º, nº 3, aplicável nos termos do artigo 47.º, do CPI.

Lisboa, 28.09.2018



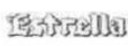


TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

P. 434/17.1YHLSB.L1

Acordam no Tribunal da Relação de Lisboa

Hijos de Rivera, S.A., apresentou ao abrigo do artigo 39º e seguintes do Código da Propriedade Industrial (CPI) recurso da decisão do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) que concedeu o registo da marca nacional nº 561758 ESTRELA EUROPA, requerido por R [REDACTED], contribuinte nº [REDACTED] e Z [REDACTED], contribuinte nº [REDACTED], pedindo que seja revogado o despacho do INPI de 10.08.2017 publicado no Boletim da Propriedade Industrial (BPI) de 6.09.2017.

Alegou, em síntese, existir afinidade entre os produtos assinalados pela marca em questão na classe 32 e os produtos visados na mesma classe pelas marcas da União Europeia (UE)

nº2585172  Estrella Galicia, nº11852449  e nº12934014 

registadas com anterioridade em nome da recorrente, e semelhança entre os ditos sinais susceptível de induzir o consumidor em erro ou confusão, tanto mais que o sinal prioritário goza de notoriedade e de prestígio, pelo que se verifica imitação de marca registada, contrariamente ao entendimento sufragado no despacho recorrido.

Cumprido o artigo 43º do CPI, o INPI remeteu, a título devolutivo, o processo administrativo. Citada a parte contrária, nos termos e para os efeitos do artigo 44º do CPI, impugnou as invocadas imitação de marca e concorrência desleal.

Foi proferida decisão que negou provimento ao recurso interposto por Hijos de Rivera, S.A. e manteve a decisão do Tribunal da Propriedade Intelectual.

Inconformada, Hijos de Rivera, S.A., recorreu, apresentando as seguintes conclusões das alegações:

A. O Tribunal a quo não aplicou corretamente ao caso sub judice os critérios de aferição do risco de confusão estabelecidos nos artigos 223.º, 239.º n.º 1 alíneas a) e e) e 245.º do Código da Propriedade Industrial (“CPI”) a propósito do registo de marcas.



TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

B. O Tribunal a quo cometeu vários erros de apreciação e de metodologia na aplicação que fez ao caso concreto dos referidos critérios, a saber:

a) O Tribunal a quo errou ao estatuir que os sinais em liça são diferentes do ponto de vista conceptual;

b) O Tribunal a quo errou ao estatuir que os sinais em liça são diferentes do ponto de vista fonético;

c) O Tribunal a quo errou ao atribuir mais relevância ao elemento figurativo das marcas da Apelante que ao elemento verbal ou nominativo dos sinais em liça;

d) O Tribunal a quo errou ao não atribuir a relevância devida ao facto de os sinais em liça coincidirem nos seus elementos dominantes: “ESTRELLA” e “ESTRELA”;

e) O Tribunal a quo errou ao considerar que não existe qualquer risco de o consumidor médio dos produtos assinalados pelas marcas em confronto (cervejas), ao contemplar essas marcas do ponto de vista visual, fonético e conceptual, poder pensar que as cervejas com elas assinaladas provêm da mesma empresa ou de empresas de algum modo relacionadas entre si.

a) O Tribunal a quo errou ao estatuir que os sinais em liça são diferentes do ponto de vista conceptual

C. A Apelante considera, com o devido respeito, que o Tribunal a quo errou ao considerar semanticamente irrelevante o facto de as marcas em confronto estarem compostas por um sintagma que conjuga o vocábulo ESTRELA (ou ESTRELLA) com um nome geográfico (GALICIA e EUROPA) e ao considerar que o significado que o consumidor médio de cervejas retirará imediatamente de cada uma delas é apenas aquele que lhe é supostamente comunicado pelo referido nome geográfico. Ou seja, e lançando mão de uma metáfora: ao contemplar duas macieiras e perguntar-se se se trata de árvores do mesmo género ou se se trata de árvores de géneros diferentes, o Tribunal a quo considerou que se tratava de árvores de géneros diferentes porquanto as maçãs que cada uma delas produz são de variedades diferentes.

D. A percepção do consumidor médio de cervejas que contempla uma garrafa de cerveja assinalada com a marca ESTRELA EUROPA e outra assinalada com a marca ESTRELLA GALICIA é a de que ambas lhe comunicam que o produto com elas assinalado é um produto de marca “estrela” proveniente de uma determinada origem geográfica.

E. Origem geográfica essa que nem sequer é assim tão diferente numa marca e na outra porquanto, como é sabido, a região da Galiza faz parte da Europa.



TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

F. As coisas seriam eventualmente diferentes caso as marcas das Apeladas não fossem compostas pela expressão ESTRELA acompanhada de um nome geográfico (no caso, EUROPA) mas por um vocábulo sem qualquer conotação geográfica (por exemplo, ESTRELA DA MANHÃ ou ESTRELA DO CAMPO).

G. Tampouco se entende onde é que o Tribunal a quo foi buscar a ideia de que o sinal ESTRELLA GALICIA comunica ao consumidor o significado de “uma estrela mais tradicional e artesanal” e que o sinal ESTRELA EUROPA transmite a ideia de “[uma estrela] mais abrangente e cosmopolita”.

H. Ora, o consumidor que se depara com as marcas em confronto quando vê “ESTRELLA GALICIA”, entenderá apenas estar perante uma cerveja “estrela” proveniente da Galícia.

Quando vê “ESTRELA EUROPA”, pensa apenas numa cerveja “estrela” proveniente da Europa.

I. Se o método de leitura que o Tribunal a quo aplica às marcas em confronto fosse aplicado a outros sinais os resultados seriam absurdos.

J. De facto, se se acolhesse a ideia de que o consumidor médio retira ilações conceptuais específicas dos nomes geográficos utilizados na composição das marcas aqui em liça nos moldes defendidos pelo Tribunal a quo, poder-se-ia, por exemplo, chegar à conclusão absurda de que o consumidor médio de bebidas não alcoólicas não seria induzido em confusão conceptual ao contemplar bebidas assinaladas com a expressão “COCA-COLA LONDON” e bebidas assinaladas com a expressão “COCA-COLA PONTE DE LIMA”.

K. A operação mental do consumidor é de índole diferente: o consumidor fixará a sua atenção no elemento “ESTREL(L)A”, e assumirá que o produto assim denominado tem a proveniência indicada pelo nome geográfico que o acompanha.

L. Em suma: o Tribunal a quo deveria ter considerado os sinais em liça conceptualmente semelhantes, porquanto a mensagem mais imediata que cada um deles transmite ao consumidor médio de cervejas é, na sua essência, semelhante: a de que ESTRELA é o nome de fantasia da cerveja por eles assinalada e a de que a cerveja assim denominada é produzida numa determinada zona geográfica (sendo que a conotação específica que o nome dessa zona geográfica possa ter para os consumidores não apaga nem dilui o significado mais chamativo e imediato que resulta dos sinais em questão).

b) O Tribunal a quo errou ao estatuir que as marcas em liça são diferentes do ponto de vista fonético



TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

M. O Tribunal a quo errou no que respeita à comparação fonética entre os sinais. Afirma a Sentença a quo: “Foneticamente, enquanto os sinais prioritários se pronunciam ‘és-trê-lhá gá-lí-ssiá’, o sinal registando pronuncia-se ‘is-trê-la-eu-ró-pa’, sem pontos comuns significativos à parte a segunda sílaba dos vocábulos iniciais ‘estrela/estrella’, que não obstante a semelhança gráfica se pronunciam de modo distinto em razão das regras fonéticas próprias dos idiomas português e espanhol, respetivamente aplicáveis”.

N. Esta passagem revela um entendimento formalista e irreal da apreensão dos sinais pelos consumidores.

O. Em boa verdade, o consumidor médio português não pronuncia um sinal em língua estrangeira da mesma forma que o faria um nativo dessa língua. Não é fácil imaginar o consumidor português que, a meio de uma frase, altere radicalmente o seu sotaque para verbalizar vocábulos como “MICROSOFT” ou “COCA-COLA” de acordo com a correta pronúncia inglesa.

P. O consumidor português fará uso da pronúncia portuguesa, e pronunciará as palavras “ESTRÊ-LA GA-LÍ-CIA” (e não “és-trê-lhá gá-lí-ssiá”!)

Q. Este erro levou o Tribunal a quo a declarar a inexistência de “pontos comuns significativos” na pronúncia das marcas em liça. Ora, é evidente que uma correta apreciação da pronúncia das marcas da Recorrente teria levado a uma conclusão diferente.

R. Com efeito, as duas marcas coincidem foneticamente na totalidade do primeiro vocábulo – o elemento dominante, que se pronuncia, em ambos os sinais, “ESTRELA”.

S. Em face do exposto, não restam dúvidas de que, ao contrário da conclusão lavrada pelo Tribunal a quo, as marcas são foneticamente muito semelhantes, coincidindo por completo na pronúncia da primeira palavra (e, conseqüentemente, nas primeiras três sílabas) – que é, também, o elemento dominante de ambas as marcas (conforme melhor explicado infra).

c) O Tribunal a quo errou ao atribuir maior preponderância ao elemento figurativo das marcas da Apelante em relação ao elemento nominativo dos sinais em liça

T. Ao comparar os sinais sub judice, o Tribunal focou-se excessivamente nos elementos menos relevantes das marcas da Apelante (os elementos figurativos), em vez de se focar no elemento nominativo, que é o elemento preponderante.

U. Assim, a Sentença recorrida coloca uma ênfase desproporcionada na “forte estilização do elemento verbal em tipo de letra gótico”.

V. E é de notar que é incorreto comparar as características tipográficas de uma marca mista, como a da Apelante, com as de um sinal nominativo, como o dos Apelados.



TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

W. Em sendo concedido o registo do sinal nominativo dos Apelados, nada os impedirá de o utilizar com qualquer configuração gráfica – incluindo o “tipo de letra gótico” integrado nas marcas da Apelante.

X. Em suma, e no geral, o Tribunal a quo atribuiu indevida importância no elemento figurativo das marcas da Apelante, quando uma avaliação de conjunto efetuada pelo consumidor médio colocaria sempre a ênfase no elemento nominativo.

Y. Lê-se ainda, na Sentença ora recorrida, que o mesmo elemento verbal é “caracterizado pela figura de uma estrela de seis pontas no interior de vários círculos concêntricos, sugerindo uma medalha”.

Z. Ora, como é bem de ver, a estrela não “caracteriza” o elemento verbal – a estrela limita-se a reforçá-lo.

AA. Ou seja, o elemento preponderante da marca é a palavra ESTRELLA – que a representação pictórica de uma estrela meramente ilustra.

BB. Os círculos concêntricos em volta dessa estrela meramente a enfatizam, reforçando a mensagem comunicada pela palavra “ESTRELLA”.

CC. A ideia de que a representação da estrela “sugere uma medalha” é, no mínimo, imaginativa.

DD. O desenho da estrela não sugerirá a qualquer consumidor a ideia de uma medalha – sugerirá uma estrela, o núcleo conceptual das três marcas da Apelante.

EE. Todos estes erros se resumem a um único: o Tribunal a quo fez uma comparação analítica, entre os sinais em liça, focando-se nas diferenças entre eles – e escamoteando uma avaliação global, holística, da impressão causada por cada um dos sinais.

FF. O resultado foi uma comparação entre as marcas que se focou no supérfluo (o tipo de letra e a estrela) e ignorou o essencial – que o núcleo verbal das marcas, o elemento distintivo que fica retido na memória dos consumidores, é idêntico.

GG. Com efeito, na comparação entre marcas nominativas e marcas mistas, é ao elemento nominativo que se deverá dar maior preponderância, uma vez que o elemento verbal é a forma mais relevante de identificação de uma marca.

HH. E, para mais, a semelhança entre as marcas em conflito não cessa, nem diminui com a presença dos elementos figurativos das Marcas Estrella Galicia. Desde logo, porque quando uma marca é composta por elementos nominativos e elementos figurativos, os primeiros são, em regra, mais distintivos do que os últimos, uma vez que o consumidor médio mais



TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

facilmente fará referência aos produtos em causa citando o respetivo nome do que descrevendo o elemento figurativo da marca.

II. Ou seja: dúvidas não podem permanecer sobre a proeminência do elemento nominativo nas marcas prioritárias invocadas.

JJ. E, no entanto, o Tribunal a quo não seguiu a firmada doutrina e jurisprudência sobre este ponto, antes referindo-se a uma suposta “proeminência dos elementos figurativos” nas marcas da Apelante, e tomando como pontos de partida na sua análise a “forte estilização do elemento verbal”, o “tipo de letra gótico”, e a suposta caracterização do elemento verbal “pela figura de uma estrela de seis pontas no interior de vários círculos concêntricos sugerindo uma medalha em posição central ou num plano superior”.

KK. Se tivesse ponderado adequadamente a capacidade distintiva dos elementos nominativo e figurativo das Marcas ESTRELLA GALICIA, o Tribunal a quo teria concluído que o elemento nominativo é o que apresenta maior capacidade distintiva – e daí teria retirado a ilação de que os sinais são visualmente semelhantes, dada a coincidência do elemento “ESTREL(L)A”.

d) O Tribunal a quo errou ao não atribuir a relevância devida ao facto de as marcas em confronto coincidirem nos seus elementos dominantes: “ESTRELLA” e “ESTRELA”

LL. O Tribunal a quo caiu num outro erro na sua avaliação da existência de risco de confusão entre os sinais, porquanto não atribuiu a devida relevância ao facto de o termo ESTREL(L)A surgir na composição das marcas aqui em confronto e, em todas elas, ser o elemento dominante, i.e., aquele que atrai mais a atenção do consumidor.

MM. Na verdade o Tribunal, acerca do elemento dominante no conjunto das marcas prioritárias, estatuiu o seguinte: “[O] consumidor distinguirá facilmente ESTRELA EUROPA dos sinais, ou, atenta a proeminência dos elementos figurativos e as diferenças dos sinais no seu conjunto.”

NN. Esta afirmação padece de um equívoco que distorce por completo a comparação entre as marcas: o elemento mais proeminente nas marcas da Apelante não é, como se deixou claro acima, o figurativo, mas sim a palavra “ESTRELLA”.

OO. E, do mesmo modo, a palavra “ESTRELA” é o elemento mais proeminente na marca dos Apelados.

PP. Conforme explicitado acima, os elementos figurativos das Marcas ESTRELLA GALICIA são, por si só, pouco distintivos – limitando-se a realçar (através de um tipo de letra e de uma ilustração do termo “estrella”) o elemento nominativo, esse sim distintivo.



TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

QQ. Por outro lado, também os elementos “GALICIA” e “EUROPA”, meros nomes geográficos, possuem fraca capacidade distintiva – são termos que se limitam a descrever as características (nomeadamente, a proveniência geográfica dos produtos assinalados).

RR. Ou seja, o erro do Tribunal é duplo: não só ignorou que as palavras “GALICIA” e “EUROPA”, sendo meros nomes geográficos, possuem fraca capacidade distintiva, como não atribuiu a devida capacidade distintiva aos termos “ESTRELLA” e “ESTRELA”, sem qualquer dúvida os elementos dominantes nos sinais em liça.

SS. Com efeito, o elemento nominativo das marcas da Apelante (tal como o sinal das Apeladas) compreende duas palavras – “ESTRELLA” e “GALICIA”.

TT. A expressão “ESTREL(L)A” não possui qualquer significado nem designa nenhum serviço ou produto pertencente às classes para os quais os sinais em liça estão associados, pelo que o consumidor relevante não associará ESTREL(L)A a qualquer característica ou qualidade dos produtos e serviços em questão.

UU. Já o mesmo não se pode dizer dos elementos “GALICIA” e “EUROPA” dos sinais aqui comparados – ambos, conforme estabelecido acima, nomes geográficos, que indicam a proveniência dos produtos.

VV. Conforme demonstrado acima [alínea a) dos “Fundamentos do Recurso”], o Tribunal a quo não retirou as devidas ilações do facto de “GALICIA” e “EUROPA” serem nomes geográficos e, conseqüentemente, não teve em consideração a fraca capacidade distintiva destes termos – principalmente quando associados ao termo “ESTREL(L)A”, esse sim distintivo.

WW. Desta feita, ambos os sinais são compostos, por um lado, por uma expressão distintiva (ESTRELLA / ESTRELA) e, por outro, por um nome geográfico (GALICIA / EUROPA), que, por se limitar a informar o cliente da origem do produto em causa, é considerada como uma expressão descritiva das características do produto, ou seja, desprovida de capacidade distintiva.

XX. Efetivamente, de acordo com a melhor jurisprudência, quando os elementos em que as marcas diferem têm um carácter distintivo menos forte do que os elementos que lhes são comuns, existirá risco de confusão entre elas.

YY. Como é sabido, na aferição da existência de um risco de confusão entre duas marcas, deve ser atribuído um maior peso e preponderância aos elementos mais distintivos e dominantes dos sinais que as compõem.



TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

ZZ. O Tribunal a quo não efetuou essa operação, e, por isso, retirou a errónea ilação de que “atentas as diferenças gráficas, fonéticas, figurativas e conceptuais das marcas no seu conjunto, a mera semelhança gráfica do primeiro vocábulo dos respectivos elementos verbais não se mostra assim suficiente, para que o consumidor médio deste tipo de produtos, crescentemente cuidadoso na escolha das cervejas que se habituou a apreciar, seja facilmente induzido em erro ou confusão ou a associar as marcas em questão”.

AAA. O que, por seu turno, o levou à desacertada conclusão de que “não obstante a notoriedade da marca da concorrente, amplamente premiada e mediatizada pela qualidade dos seus produtos e eventos desportivos de grande impacto público que patrocina, a mesma não se mostra suficientemente para esbater as assinaladas diferenças ou gerar risco de confusão ou de associação, entre os sinais ou com o respectivo titular”.

BBB. Ou seja: o Tribunal a quo partiu de uma premissa errada – a proeminência do elemento figurativo das marcas da Apelante, e não da palavra “ESTRELLA” – que o levou a retirar a ilação de que existiam diferenças suficientes, aos níveis visual, fonético e conceptual, para que a notoriedade (que admite e afirma) das marcas da Apelante não fosse suficiente para gerar risco de confusão com o sinal dos Apelados.

e) O Tribunal a quo errou ao considerar que o consumidor médio dos produtos assinalados pelas marcas (cervejas), ao analisar as marcas do ponto de vista visual, fonético e conceptual, não será induzido em erro ou confusão, nem associará as marcas em questão, crendo que os produtos assinalados por elas têm a mesma proveniência empresarial, ou provêm de entidades entre si relacionadas.

CCC. Ora, uma vez recentrada a análise para o verdadeiro elemento dominante das Marcas ESTRELLA GALICIA – a palavra “ESTRELLA” – é possível realizar uma correta comparação entre as marcas, e uma adequada aferição do risco de confusão entre elas.

DDD. Efetivamente, o risco de confusão consiste no risco de que o consumidor possa crer que os produtos e serviços assinalados com duas marcas iguais ou semelhantes provêm da mesma entidade ou de entidades economicamente relacionadas.

EEE. E, uma vez aferido o elemento preponderante das marcas da Apelante, não há como escapar ao facto de que a marca dos Apelados é visual, fonética e concetualmente semelhante às Marcas Estrella Galicia.

FFF. Com efeito, o sinal dos Apelados é exclusivamente constituído pela expressão “ESTRELA EUROPA”. A atenção do consumidor prende-se, também aqui, no termo “ESTRELA”, uma vez que “EUROPA” é um nome geográfico.



TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

GGG. No caso das Marcas Estrella Galicia, uma vez que o elemento “GALICIA” é, também ele, um nome geográfico, será no elemento “ESTRELLA” que o consumidor focará a sua atenção, tratando-se por isso do elemento dominante das marcas da Apelante.

HHH. A consequência, como é bem de ver, é que na memória do consumidor o que fica retido é o uso da palavra “ESTRELLA”, e da figura de uma estrela, para assinalar cervejas.

III. Ao confrontar-se, mais tarde, com uma marca cujo elemento dominante é a palavra “ESTRELA” (o sinal dos Apelados), os consumidores serão recordados das Marcas Estrella Galicia – o que dá azo a um inescapável risco de confusão ou, pelo menos, de associação.

JJJ. Visualmente, ambas as marcas partilham o elemento dominante ESTREL(L)A.

KKK. A palavra “ESTRELA” / “ESTRELLA” é o termo que domina a perceção visual do consumidor uma vez que aparece no início desses sinais e está acompanhado de termos cujo significado o mesmo consumidor conhece como indicações geográficas de origem e portanto apreende visualmente de forma autónoma.

LLL. Por outro lado, a marca registanda é uma marca nominativa, que não contém qualquer elemento figurativo que possa, de alguma forma, mitigar as semelhanças visuais entre os sinais.

MMM. E também os elementos nominativos que diferem entre as duas marcas são insuscetíveis de permitir a sua destrição, dado que ambos (“EUROPA” e “GALICIA”) são nomes geográficos, de fraca capacidade distintiva.

NNN. Em suma, a perceção visual que o consumidor teria do sinal “ESTRELA EUROPA”, seria dominada pelo referido termo “ESTRELA”, induzindo de imediato o consumidor a associá-lo com as marcas da Recorrente, pois esta expressão é apenas uma tradução da expressão “ESTRELLA” que compõe da marca da Recorrente.

OOO. E, para mais, o consumidor médio português não se aperceberá da presença ou ausência de uma segunda letra “L” na marca que assinala a cerveja, uma vez que lerá as duas palavras (“ESTRELLA” e “ESTRELA”) da mesma forma.

PPP. Um leitor, tipicamente, não aprecia cuidadosamente as letras que constituem as palavras – tende a apreendê-las, visualmente, como um todo.

QQQ. Assim, do ponto de vista visual, as marcas são idênticas no seu elemento dominante.

RRR. Já foneticamente, e conforme demonstrado acima, as marcas são idênticas no elemento dominante, que o consumidor português lerá, em ambos os casos, como “ES-TRÊ-LA”.

SSS. E também conceptualmente, as marcas apresentam-se idênticas – invocando o conceito de “ESTRELA” (um astro celeste) associado a um nome geográfico.



TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

TTT. É este o núcleo conceptual de ambas as marcas, o significado apreendido pelo consumidor médio: “ESTRELA” com uma determinada proveniência.

UUU. A isto acresce que os elementos figurativos das marcas Estrella Galicia apenas contribuem para aumentar a coincidência conceptual com o sinal ESTRELA EUROPA, dado que remetem, simultaneamente, para o conceito de estrela (que se encontra ilustrativamente representada) e para o conceito de Europa (uma vez que a bandeira da União Europeia é constituída por doze estrelas num fundo azul).

VVV. Dois sinais são idênticos ou semelhantes conceptualmente quando ambos evocam na mente do consumidor relevante significados semelhantes ou análogos.

WWW. E nem se diga que o facto de “ESTRELLA” ser uma palavra espanhola e “ESTRELA” um vocábulo português influi na apreensão conceptual dos sinais a cotejo.

XXX. É, aliás, ponto assente que quando duas marcas têm em comum a mesma palavra ou expressão, são conceptualmente semelhantes.

YYY. De notar ainda que entre “ESTRELLA GALICIA” e “ESTRELA EUROPA” não só pesa a coincidência do elemento predominante “ESTREL(L)A”, que já por si consideramos mais que suficiente para se concluir que existe risco de confusão, mas existe ainda a coincidência do segundo elemento, que em ambos os casos, é constituído por um nome geográfico.

ZZZ. Esta circunstância não só não acrescenta qualquer elemento diferenciador entre os sinais, conforme acima referido, como acentua o risco de confusão e/ou associação entre os sinais em liça.

AAAA. Efetivamente, pode o consumidor entender que se trata de uma produção de cervejas especial da Apelante para toda a Europa – pois ambos os sinais transmitem o mesmo conceito de “estrela de origem galega” ou “estrela de origem europeia”.

BBBB. Com efeito, o tráfego comercial é predominantemente oral e o consumidor não está habituado a que denominações essencialmente idênticas sejam utilizadas por titulares distintos, circunstâncias que inevitavelmente provocarão que o público erroneamente atribua aos sinais uma mesma origem empresarial, levando a crer que se trata de empresas relacionadas ou que uma é subsidiária da outra.

CCCC. Desta forma, o consumidor quando se deparar com a marca “ESTRELA EUROPA” para assinalar os produtos para os quais foi registada, os quais são afins e idênticos àqueles para os quais as Marcas ESTRELLA GALICIA se encontram registadas, irá de imediato



TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

associá-la à Apelante que conhece, na convicção (errada) de que existe alguma relação entre os os Apelados e a Apelante.

DDDD. A Apelante considera, em consequência, que, ao contrário do que foi estatuído pelo Tribunal a quo, dada a devida importância ao elemento predominante de cada uma das marcas, o sinal “ESTRELA EUROPA” apresenta semelhanças visuais, fonéticas e conceptuais com as Marcas ESTRELLA GALICIA de uma tal magnitude que é suscetível de induzir o consumidor relevante em confusão ou associação quanto à proveniência empresarial dos produtos por elas assinalados.

EEEE. O acerto desta conclusão é ainda reforçado se se tiver em conta, como é devido, que as Marcas Estrella Galicia da Apelante são marcas notórias aos olhos de uma parte significativa dos consumidores portugueses, conforme explicitamente reconhecido quer pelo INPI, quer pelo Tribunal a quo.

FFFF. Assim, é plausível, e até provável, que o consumidor deste tipo de produtos / serviços assinalados pelas marcas aqui em liça, quando confrontado com a marca “ESTRELA EUROPA”, considerem que esta é uma submarca, uma variação, das Marcas Estrella Galicia ou que provêm de uma empresa que tem vínculos jurídicos ou empresariais em geral com a Apelante.

GGGG. A decisão ora recorrida surge ao arrepio de inúmeras decisões, emitidas por tribunais judiciais e entidades administrativas, que determinaram que as marcas da Apelante eram merecedoras de proteção relativamente a sinais com uma configuração análoga à do sinal dos Apelados.

HHHH. Ora, tratando-se as Marcas ESTRELLA GALICIA de Marcas da União Europeia, o seu regime é governado por uma ratio de proteção equivalente em todo o território da União Europeia.

IIII. É por demais evidente que as decisões de Tribunais e entidades administrativas estrangeiras não vinculam, nem devem vincular, as decisões dos Tribunais nacionais. Porém, não se veem quaisquer motivos que justifiquem que as Marcas da União Europeia da Apelante sejam tuteladas de formas diferentes da forma como são tuteladas noutros países da União Europeia.

JJJJ. Além disso, deve notar-se, que os consumidores, em geral, não têm os dois sinais à sua frente quando se deparam com qualquer um deles, quer seja na publicidade ou no momento da compra de determinados produtos. O sinal em apreço e a "lembrança imperfeita" de outro



TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

sinal são a base na qual os consumidores avaliam se os respetivos sinais são os mesmos ou se são semelhantes.

KKKK. Tudo o que ficou dito permite concluir que um juízo comparativo entre as marcas aqui em confronto, se efetuado com rigor e em plena conformidade com os parâmetros metodológicos aplicáveis, leva necessariamente à conclusão, coincidente, aliás, com as decisões citadas acima, de que o sinal “ESTRELA EUROPA” dos Apelados é um sinal suscetível de induzir o consumidor em erro ou confusão, ou que compreende um risco de associação (no sentido e para os efeitos do artigo 245.º do CPI) com as Marcas Estrella Galicia.


LLLL. Resulta pois demonstrado à sociedade que o Tribunal a quo infringiu o disposto nos artigos 239.º n.º 1 alínea a) e e), conjugado com o artigo 245.º CPI bem como os critérios interpretativos destas disposições estabelecidos pela melhor jurisprudência.

MMMM. Uma vez que a Apelante reproduziu e fez referência expressa a todos os documentos e informações que permitirão ao presente coletivo apreciar cabalmente deste Recurso, o qual versa exclusivamente sobre matéria de direito, deverá o Tribunal ad quem substituir-se ao Tribunal a quo e, em consequência, revogar a decisão recorrida e substituí-la por Acórdão que determine que o sinal “ESTRELA EUROPA” não pode ser registado como marca, por induzir em erro ou confusão, ou compreender risco de associação com as Marcas ESTRELLA GALICIA da Apelante.

Termina pedindo a procedência do recurso e a revogação da sentença, sendo ordenada a recusa do registo da marca nacional n.º 561758, “ESTRELA EUROPA”, na classe 32.

Em primeira instancia foram considerados provados os seguintes factos:


1. A recorrente é titular dos seguintes registos de marca:

- marca da UE n.º 2585172 , solicitada em 20.02.2002 e concedida em 19.07.2004 para assinalar ‘Cervejas; águas minerais e gasosas e outras bebidas não alcoólicas; bebidas de fruta e sumos de fruta; xaropes e outras preparações para bebidas’ na classe 32 da classificação de Nice;




TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA



- marca da UE n.º 11852449  , solicitada em 28.05.2013 e concedida em 3.12.2013 para assinalar na classe 32 ‘Cervejas; águas minerais e gasosas e outras bebidas não alcoólicas; bebidas de fruta e sumos de fruta; xaropes e outras preparações para bebidas’;



- marca da União Europeia (UE) n.º 12934014  , solicitada em 3.06.2014 e concedida em 27.10.2014 para assinalar os seguintes produtos e serviços nas classes 18, 25 e 35 da Classificação de Nice: 18 “Sacos de mão; Mochilas com duas alças; Bolsas; Bolsas; Carteiras; Carteiras de bolso; Bolsas para trocos; Bolsas; Mochilas com uma alça, Chapéus-de-chuva, Chapéus-de-sol.” 25 Vestidos clássicos [frocks]; T-shirts, Camisolas de desporto, Camisolas de futebol, Polos, Maiôs, Coletes, Saias, Calções, Calças, Macacões de piloto para corridas, Vestuário de ciclista, Trajes, Vestuário de desporto, Capotes [casacos], Blusões, Camisolas de malha, Sweatshirts, Blusas, Camisas, Fatos de natação, Calçado de praia; Botas, Calçado, Sandálias, Sapatos de desporto, Luvas, Punhos de camisa, Bonés [artigos de chapelaria]; Viseiras, Cintos, Cafetãs, Cachecóis, Meias, Collants ou coulãs; 35 Serviços de publicidade, de marketing e de promoção; Serviços de negócios comerciais e informação ao consumidor; Aconselhamento em matéria de gestão de marketing; Assessoria na comercialização de bebidas e produtos alimentares; Serviços de assessoria relacionados com ações promocionais; Serviços de assessoria em matéria de promoção de vendas; Campanhas de mercado; Colocação de publicidade; Marketing de produtos; Desenvolvimento de campanhas de promoção para empresas; Amostragem de produtos; Organização de competições para fins publicitários; Organização de festivais para fins publicitários; Marketing comercial [sem ser venda]; Organização de lançamentos de produtos; Promoção de negócios; Serviços de promoção de vendas; Serviços de lançamento de produtos; Serviços de marketing; Organização, execução e supervisão de programas de fidelidade e planos de incentivos; Demonstração de produtos; Organização e direção de apresentações de produtos; Organização de eventos, exposições, feiras e espetáculos para fins comerciais, promocionais e publicitários; Serviços de venda por grosso e a retalho de bebidas e produtos alimentares.

2. Em 10.03.2016, os recorridos solicitaram o registo de marca nacional n.º 561758 ESTRELA EUROPA para assinalar os seguintes produtos nas classes 5, 29, 30 e 32, nos termos constantes de fls. 68-69 dos autos, que se dão por reproduzidos: 5 leite em pó



TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

[alimentos para bebês]; leite em pó para bebês; leite maltado [leite de malte] para uso medicinal; leite maltado para uso medicinal; 29 azeite; azeite comestível; azeite extra virgem; óleos comestíveis; óleos alimentares; leite; leite aromatizado; leite condensado; leite em pó; leite desidratado; leite em pó para uso alimentar; conservas, pickles; conservas de tomate; conservas de legumes; conservas de fruta; conservas de carne de porco; conservas de carne de porco e feijão; conservas de carne; peixe de conserva; peixe em conserva; 30 bolachas; bolachas com cobertura de chocolate; bolachas confeccionadas à base de manteiga de amendoim; bolachas de água e sal; bolachas de água e sal; bolachas de água e sal [comestíveis]; bolachas de água e sal [crackers]; bolachas de arroz; bolachas de arroz glutinoso em forma de grânulos (arare); bolachas de arroz japonesas [senbei]; bolachas de aveia para consumo humano; bolachas de chocolate e caramelo; bolachas de confeitaria para cozer; bolachas de farinha de trigo integral [graham]; bolachas de gengibre; bolachas de manteiga dinamarquesas; bolachas de marshmallow cobertas de chocolate com caramelo; bolachas estaladiças de arroz; bolachas para acompanhar queijos; bolachas petit-beurre; bolachas recheadas com compota de feijão (monaka); bolachas salgadas; bolachas salgadas com recheio de queijo; bolachas salgadas com sabor a especiarias; bolachas salgadas com sabor a legumes; bolachas salgadas com sabor a queijo; bolachas salgadas com sabor a ervas; bolachas salgadas com sabor a carne; bolachas salgadas com sabor a fruta; bolachas salgadas de cereais preparados; bolachas tipo wafer cobertas de chocolate; bolachas tostadas; bolachas wafer salgadas; bolachas wafers em palitos; massa de bolachas congelada; massa para bolachas; misturas para bolachas; palitos de bolachas de baunilha; pastelaria, bolos, tartes e biscoitos (bolachas); trigo em bolachas; wafers (bolachas de baunilha); alimentos que contêm chocolate [como elemento principal]; artigos de confeitaria à base de chocolate; artigos de confeitaria cobertos de chocolate; barras de chocolate; barras alimentares prontas a comer à base de chocolate; barras de chocolate com grãos de café torrados; barras de chocolate com recheio; barras de chocolate de leite; barras de nogado cobertas de chocolate; biscoito de chocolate e nozes; biscoitos amanteigados com cobertura de sabor a chocolate; biscoitos amanteigados com cobertura de chocolate; biscoitos amanteigados parcialmente revestidos com chocolate; biscoitos cobertos de chocolate; biscoitos com cobertura de sabor a chocolate; biscoitos com cobertura de chocolate; biscoitos de chocolate; biscoitos parcialmente cobertos de chocolate; biscoitos que contêm ingredientes com sabor a chocolate; bolinhas de chocolate para rechear; bolinhos de chocolate de leite para acompanhar o chá; bolo de chocolate; chocolate; chocolate aerado; bombons de chocolate; bolos de chocolate; chocolate com álcool;



TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

chocolate de leite; chocolate em pó; chocolate não medicinal; chocolate para beber; chocolate para coberturas; chocolate para confeitaria e pão; chocolates; chocolates com interior de sabor a menta; chocolates de leite; chocolates de licor; chocolates em forma de cavalos marinhos; chocolates em forma de conchas; chocolates em forma de pralinas; cobertura de chocolate; coberturas com sabor a chocolate; confeitaria com sabor a chocolate; confeitaria de chocolate; confeitaria de chocolate contendo pralinas; confeitaria de chocolate com aroma de pralinê; doces de chocolate; doces (guloseimas), barras de chocolate e pastilhas elásticas; frutos secos cobertos de chocolate; frutos oleaginosos com cobertura de chocolate; frutos com cobertura de chocolate; guloseimas de chocolate; ovos de chocolate; pastas de chocolate; pastelaria de chocolate; pepitas de chocolate; produtos à base de chocolate; trufas de chocolate; rosquilhas revestidas com chocolate; rosquilhas com cobertura de chocolate; 32 cerveja; cerveja (ale); cerveja com sabor a café; cerveja de malte; cerveja de trigo; cerveja e produtos de cervejaria; cerveja lager; cerveja pale ale; cerveja preta [cerveja de malte torrado]; cervejas; cervejas aromatizadas; cervejas com marca nacional n.º 561758 página 3 baixo teor alcoólico [root beer]; cervejas com baixo teor alcoólico; cervejas enriquecidas com minerais; cervejas sem álcool; cocktails à base de cerveja; porter [cervejas pretas].

3. Em 7.06.2016, a recorrente apresentou junto do INPI reclamação contra o aludido pedido de registo de marca (ponto 2 do presente enunciado de factos), nos termos constantes de fls. 208-215v dos autos, que se dão por reproduzidos.

4. Em 8.08.2016, os recorridos contestaram a reclamação da recorrente, nos termos constantes de fls. 75-84v dos autos, que se dão por reproduzidos.

5. Em 29.08.2016, a recorrente apresentou exposição suplementar em resposta à contestação dos recorridos (ponto 4 do presente enunciado de factos), nos termos constantes de fls. 85-89 dos autos, que se dão por reproduzidos.

6. Por decisão de 3.11.2016, o INPI indeferiu a reclamação da recorrente e concedeu o aludido pedido de registo da marca nacional n.º 561758 ESTRELA EUROPA (ponto 2 do presente enunciado de factos), nos termos constantes de fls. 70-73v dos autos, que se dão por reproduzidos.

7. Em 4.01.2017, a recorrente requereu ao INPI modificação oficiosa da mencionada decisão de concessão do registo de marca nacional n.º 561758 (ponto 6 do presente enunciado de factos), ao abrigo do artigo 23.º, n.º 1, do CPI e nos termos constantes de fls. 90-139 dos autos, que se dão por reproduzidos.



TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

8. Em 4.01.2017, a recorrente apresentou junto do INPI pedido de modificação oficiosa de concessão da marca em questão, nos termos constantes de fls. 90-139 dos autos, que se dão por reproduzidos.

9. Por decisão de 27.04.2017, o INPI decidiu deferir o pedido de modificação oficiosa da requerente e ordenar o regresso da marca em questão à fase de estudo, nos termos constantes de fls. 140-153 dos autos, que se dão por reproduzidos.

10. Por decisão de 10.08.2017, publicada no BPI de 6.09.2017, o INPI concedeu o pedido de registo da marca nacional nº 561758 ESTRELA EUROPA, nos termos constantes de fls. 216-219 dos autos, que se dão por reproduzidos.

11. A cerveja ESTRELLA GALICIA tem sido premiada e mencionada em meios de comunicação social nacionais, estrangeiros e online, nomeadamente no contexto das competições de motociclismo em que participam pilotos da equipa que patrocina, cf. docs. juntos a fls. 19-37v, 39-40v e 42-56v dos autos, que se dão por reproduzidos.

Cumprido decidir

O art. 239, nº1, a), do CPI, aprovado pelo DL 36/2003, de 05.03 (foi revogado pelo DL 110/2018, de 10.12, que não se aplica aos presentes autos, face ao disposto nos seus arts 15 e 16) constitui fundamento de recusa do registo de marca, a reprodução ou imitação, no todo ou em parte, de marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços idênticos ou afins, que possa induzir em erro ou confusão o consumidor ou que compreenda o risco de associação com a marca registada. Constitui também fundamento de recusa do registo de marca o reconhecimento de que o requerente pretende fazer concorrência desleal ou de que esta é possível independentemente da sua intenção (nº1, e)).

O artigo 245.º n.º 1 do CPI diz que “a marca registada considera-se imitada ou usurpada por outra, no todo ou em parte, quando, cumulativamente:

- a) A marca registada tiver prioridade;
- b) Sejam ambas destinadas a assinalar produtos ou serviços idênticos ou afins;
- c) Tenham tal semelhança gráfica, figurativa, fonética ou outra que induza facilmente o consumidor em erro ou confusão, ou que compreenda um risco de associação com marca anteriormente registada, de forma que o consumidor não as possa distinguir senão depois do exame atento ou confronto”.



TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

O art. 222 do CPI, quanto à constituição da marca, diz: 1 - A marca pode ser constituída por um sinal ou conjunto de sinais susceptíveis de representação gráfica, nomeadamente palavras, incluindo nomes de pessoas, desenhos, letras, números, sons, a forma do produto ou da respectiva embalagem, desde que sejam adequados a distinguir os produtos ou serviços de uma empresa dos de outras empresas. 2 - A marca pode, igualmente, ser constituída por frases publicitárias para os produtos ou serviços a que respeitem, desde que possuam carácter distintivo, independentemente da protecção que lhe seja reconhecida pelos direitos de autor.

O Artigo 223.º, do CPI, quanto a excepções ao disposto no artigo anterior diz: 1 - Não satisfazem as condições do artigo anterior: a) As marcas desprovidas de qualquer carácter distintivo; b) Os sinais constituídos, exclusivamente, pela forma imposta pela própria natureza do produto, pela forma do produto necessária à obtenção de um resultado técnico ou pela forma que confira um valor substancial ao produto; c) Os sinais constituídos, exclusivamente, por indicações que possam servir no comércio para designar a espécie, a qualidade, a quantidade, o destino, o valor, a proveniência geográfica, a época ou meio de produção do produto ou da prestação do serviço, ou outras características dos mesmos; d) As marcas constituídas, exclusivamente, por sinais ou indicações que se tenham tornado usuais na linguagem corrente ou nos hábitos leais e constantes do comércio; e) As cores, salvo se forem combinadas entre si ou com gráficos, dizeres ou outros elementos de forma peculiar e distintiva. 2 - Os elementos genéricos referidos nas alíneas a), c) e d) do número anterior que entrem na composição de uma marca não serão considerados de uso exclusivo do requerente, excepto quando, na prática comercial, os sinais tiverem adquirido eficácia distintiva. 3 - A pedido do requerente ou do reclamante, o Instituto Nacional da Propriedade Industrial indica, no despacho de concessão, quais os elementos constitutivos da marca que não ficam de uso exclusivo do requerente.

“A marca desempenha, no jogo da concorrência uma função muito importante. Por seu intermédio pode o empresário acreditar perante a clientela os seus melhores produtos.

Por outro lado se as mercadorias marcadas forem de boa qualidade, a marca surgirá como um símbolo de capacidade ou da seriedade de certa empresa.

Por último, através da marca, pode ainda o empresário, em certos casos, excluir a concorrência” – cfr. Ferrer Correia, Lições de direito Comercial – 314/315.



TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

Como sinal distintivo a marca há-de ser constituída de forma a não ser confundível com outra registada anteriormente para o mesmo produto ou semelhante, se não fosse assim, a marca deixaria de desempenhar a sua finalidade distintiva para se transformar num elemento de confusão.

As marcas da Recorrente são da União Europeia e a marca do Recorrido é Nacional.

É certo que existe identidade/afinidade entre os produtos, cervejas, assinalados pelas marcas da Recorrente e Recorrido.

Mas as semelhanças gráficas, fonéticas, figurativas e conceptuais das marcas da Recorrente no seu conjunto não se mostra suficiente para que o consumidor médio dos produtos que as marcas da Recorrente e do Recorrido assinalam, cervejas, seja facilmente induzido em erro, confundindo as marcas da Recorrente e Recorrido, tomando umas por outras ou considerando que pertencem a entidades que estão ligadas.

Há que considerar que “Estrela Europa” é uma marca nominativa, enquanto as marcas da Recorrente têm componentes figurativas muito impressivas, nomeadamente, todas têm a figura de uma estrela, muito singular e diferenciada, incorporada. Também o tipo de letra usado nas marcas da Recorrente é diferente do usado pelo Recorrido na sua marca tornando difícil estabelecer-se a confusão entre as marcas da Recorrente e Recorrido. Por outro lado, há que considerar que a palavra “Estrela” da marca da Recorrida que tem semelhança gráfica com a palavra que consta das marcas da Recorrente “Estrella”, mas esta escreve-se com dois “ll” e na marca da Recorrente é seguida pela palavra Galicia, o que conduz a que a mesma seja lida de acordo com as regras da língua espanhola, o que lhe confere uma sonoridade completamente diferenciada da palavra “Estrela” da marca da Recorrida, lida de acordo com as regras da língua portuguesa.

Assim, consideramos que não merece reparo a decisão recorrida que se mantém



TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

Face ao exposto, acorda-se em negar provimento ao recurso, mantendo a decisão Recorrida.

Lisboa, 27.06.2019

Octávia Viegas

Rui da Ponte Gomes

Luís Correia de Mendonça

Cópia da sentença do 2º Juízo do Tribunal da Propriedade Intelectual, proferida no processo de registo de marca nacional nº 580625, que julga extinta a instância por inutilidade superveniente da lide.

Assinado eletronicamente. Esta assinatura substitui a assinatura autógrafa.
Dr(a). Brígida Carreira Sousa Silva

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 17/19.1YHLSB

Recurso de Propriedade Industrial

376211

CONCLUSÃO - 23-09-2019*(Termo eletrónico elaborado por Escrivão de Direito Célia Maria Catarino)*

=CLS=

No presente recurso interposto por Grão Redondo Lda, com sede na Av Miguel Bombarda nº 61 - 7º em Lisboa, contra S [REDACTED] residente na [REDACTED] do despacho proferido pelo INPI de concessão de registo da marca nacional nº 580625 "Tarte Ponto In", veio a Recorrida a fls 67 informar ter renunciado à referida marca em 10.4.2019, conforme atesta pela documentação junta.

Por seu turno, o INPI veio a fls 71 veicular ter a ora Recorrida apresentado renúncia ao registo, nos termos do art 37 do CPI, tendo a mesma sido publicada no BPI em 15.7.2019.

Notificada a Recorrente do requerimento e do ofício antecedentes, a parte não se pronunciou.

Decidindo

Face à apresentação da renúncia ao registo da marca em crise nos autos, o presente recurso perdeu qualquer utilidade.

Destrate, julgo extinta a presente instância por inutilidade superveniente da lide, tudo nos termos do disposto no art 277 al e) do CPC.

Custas a cargo da Recorrida (cfr art 536 nº 3 in fine do CPC)

Notifique e registe

Valor do recurso: 30.000,01€



Tribunal da Propriedade Intelectual
2º Juízo

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 17/19.1YHLSB

Após trânsito comunique ao INPI

Lisboa, ds

Brígida de Sousa e Silva

PATENTES DE INVENÇÃO

Pedidos - BBCA/1A

A publicação dos pedidos de patentes de invenção a seguir indicados é efetuada nos termos do disposto no artigo 69.º do Código da Propriedade Industrial; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, nos termos do artigo 17.º do mesmo Código.

(11) **110791** (13) **A**

(22) 2018.06.19

(30)

(71) **PT SERSOUNOX, LDA**

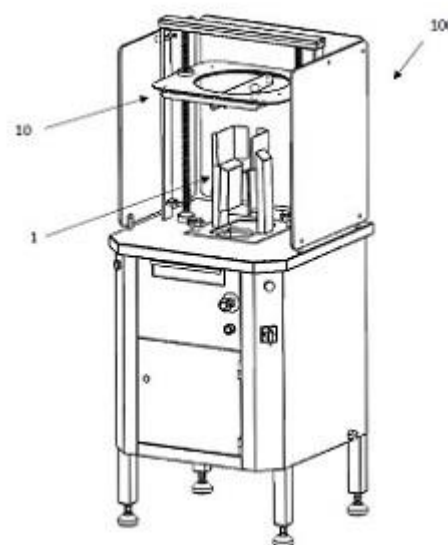
(72) **JOSÉ ANTÓNIO CARVALHO DE SOUSA**

(51) **Int. Cl.**

A23N 4/02 (2006.01) A23N 4/20 (2006.01) A23N 4/22 (2006.01) B26D 3/26 (2006.01) B26D 1/00 (2006.01) B26D 1/04 (2006.01) B26D 1/08 (2006.01) B26D 1/10 (2006.01) B26D 7/00 (2006.01) B26D 5/08 (2006.01)

(54) **SUPORTE DE MOLDE, MÓDULO DE CORTE E MÁQUINA DE CORTE DE PEÇAS DE FRUTA, EM PARTICULAR UM ANANÁS**

(57) A PRESENTE INVENÇÃO ESTÁ NA ÁREA DE MÁQUINAS DE CORTE DE FRUTAS, TAIS COMO O ANANÁS, COM UM CORPO E UMA COROA. CONSTITUI UM OBJECTO DA PRESENTE INVENÇÃO UM SUPORTE DE MOLDE (1) PARA UM CORTADOR DE PEÇAS DE FRUTA QUE COMPREENDE I) UMA SECÇÃO PARA CONFINAMENTO DE UM CORPO DA PEÇA DE FRUTA NO LUGAR E II) UMA BASE INFERIOR, EM QUE AS SECÇÕES PARA CONFINAMENTO SÃO FIXADAS À BASE INFERIOR E COMPREENDEM UMA PORÇÃO DE ENTRADA DA PEÇA DE FRUTA E PELO MENOS DOIS ELEMENTOS DE CONFINAMENTO. UM MÓDULO DE CORTE COM UM ELEMENTO MÓVEL (10) COM UMA LÂMINA E UMA MÁQUINA DE CORTE (100) DE PEÇAS DE FRUTA QUE COMPREENDE TAL SUPORTE DE MOLDE (1) TAMBÉM FAZEM PARTE DA PRESENTE INVENÇÃO. A PRESENTE INVENÇÃO PROPORCIONA UMA SOLUÇÃO SIMPLES E EFICAZ PARA O POSICIONAMENTO E CORTE DE UM ANANÁS EM DUAS PARTES IGUAIS, SENDO ALTAMENTE COMPACTA, E ESPECIALMENTE DESTINADA A SUPERMERCADOS



Ver Fascículo Completo

Patentes europeias vigentes em Portugal - FG4A

| Processo | Início de vigência | Data do despacho | Nome do 1º requerente/titular | País resid. | Classificação principal | Observações |
|----------|--------------------|------------------|-------------------------------------|-------------|---------------------------------|---------------------|
| 2349300 | 2009.11.10 | 2019.12.10 | MOLEAC PTE LTD. | SG | A61K 38/00 (2019.01) | ART. 84º DO C.P.I.: |
| 2403499 | 2010.03.02 | 2019.12.12 | STEMSYNERGY THERAPEUTICS, INC. | US | A61K 31/47 (2019.01) | ART. 84º DO C.P.I.: |
| 2551149 | 2011.09.07 | 2019.12.13 | EGIS RAIL | FR | B60M 3/02 (2019.01) | ART. 84º DO C.P.I.: |
| 2714986 | 2012.05.25 | 2019.12.13 | SETIC SAS | FR | D07B 3/10 (2019.01) | ART. 84º DO C.P.I.: |
| 2958982 | 2014.12.19 | 2019.12.12 | MARA RENEWABLES CORPORATION | CA | C11B 1/10 (2019.01) | ART. 84º DO C.P.I.: |
| 2961510 | 2014.02.24 | 2019.12.12 | FUNDACIÓN FRAUNHOFER CHILE RESEARCH | CL | B01D 39/16 (2019.01) | ART. 84º DO C.P.I.: |
| 2981719 | 2014.04.01 | 2019.12.12 | WOBBEN PROPERTIES GMBH | DE | F03D 13/00 (2019.01) | ART. 84º DO C.P.I.: |
| 3004077 | 2014.05.26 | 2019.12.13 | F.HOFFMANN-LA ROCHE AG | CH | C07D 401/14 (2019.01) | ART. 84º DO C.P.I.: |
| 3033102 | 2014.08.13 | 2019.12.13 | NORTHWESTERN UNIVERSITY | US | A61K 47/69 (2019.01) | ART. 84º DO C.P.I.: |
| 3097043 | 2015.01.23 | 2019.12.13 | KONECRANES GLOBAL CORPORATION | FI | B66C 9/14 (2019.01) | ART. 84º DO C.P.I.: |
| 3102004 | 2014.12.24 | 2019.12.12 | AG INC. | JP | H05B 37/02 (2019.01) | ART. 84º DO C.P.I.: |
| 3126394 | 2015.03.30 | 2019.12.13 | F.HOFFMANN-LA ROCHE AG | CH | C07K 16/28 (2019.01) | ART. 84º DO C.P.I.: |
| 3212642 | 2015.10.30 | 2019.12.13 | JANSSEN PHARMACEUTICA NV | BE | C07D 417/04 (2019.01) | ART. 84º DO C.P.I.: |
| 3272874 | 2014.07.02 | 2019.12.12 | OSANG HEALTHCARE CO., LTD. | KR | C12Q 1/00 (2019.01) | ART. 84º DO C.P.I.: |
| 3299643 | 2015.05.19 | 2019.12.13 | LIFENG LUO | CN | F16C 17/02 (2019.01) | ART. 84º DO C.P.I.: |
| 3299644 | 2015.05.19 | 2019.12.13 | LIFENG LUO | CN | F16C 17/08 (2019.01) | ART. 84º DO C.P.I.: |
| 3316680 | 2016.06.30 | 2019.12.13 | VIKING GENETICS FMBA | DK | A01K 11/00 (2019.01) | ART. 84º DO C.P.I.: |
| 3334723 | 2016.08.10 | 2019.12.05 | VIIV HEALTHCARE UK (NO.5) LIMITED | GB | C07D 401/14 (2019.01) | ART. 84º DO C.P.I.: |
| 3341380 | 2016.08.26 | 2019.12.13 | PREXTON THERAPEUTICS SA | CH | C07D 495/04 (2019.01) | ART. 84º DO C.P.I.: |
| 3363902 | 2013.12.05 | 2019.12.12 | SIGMA-ALDRICH CO. LLC | US | C12N 15/10 (2019.01) | ART. 84º DO C.P.I.: |
| 3392328 | 2018.04.10 | 2019.12.12 | ITELYUM REGENERATION S.R.L. | IT | C10M 175/00 (2019.01) | ART. 84º DO C.P.I.: |

Vigências por sentença

| Processo | Início de vigência | Data da sentença | Nome do 1º requerente/titular | País resid. | Classificação principal | Observações |
|----------|--------------------|------------------|--|-------------|--------------------------------|---|
| 103192 | 2014.09.14 | 2019.06.07 | S. ROQUE-MÁQUINAS E TECNOLOGIA LASER, S.A. | PT | B41F 15/00 (2006.01) | a sentença do tpi 1º juízo com o nº de processo 159/15.2yhlsb dá por extinta a instância por ter considerado válidas as desistências e a transação realizada entre as partes. |

Recusas - FC4A

| Processo | Data do pedido | Data da recusa | Nome do 1º requerente/titular | País resid. | Classificação principal | Observações |
|----------|----------------|----------------|--|-------------|-------------------------|--|
| 110807 | 2018.06.26 | 2019.12.16 | RAQUEL RAFAELA DOS SANTOS CARINHA DA SILVA | PT | | recusado nos termos do artigo 23º com referência ao nº5 do artigo 67º do cpi. |
| 115326 | 2019.02.21 | 2019.12.16 | GONÇALO RODRIGUES TRAFARIA | PT | | recusado ao abrigo do disposto na alínea c) do nº1 do artigo 23º, com refª ao nº 5 do artº 67º do c.p.i. |
| 115580 | 2019.06.15 | 2019.12.16 | MARIA FRANCISCA FARIA DE CARVALHO DE NORONHA SANCHEZ | PT | | recusado nos termos do artigo 23º com referência ao nº5 do artigo 67º do cpi. |

Caducidades por falta de pagamento de taxa - MM3A

| Processo | Início de vigência | Data da caducidade | Nome do 1º requerente/titular | País resid. | Observações |
|----------|--------------------|--------------------|-------------------------------------|-------------|-------------|
| 105747 | 2011.06.07 | 2019.12.09 | TIAGO ENES DIAS | PT | |
| 109433 | 2016.06.07 | 2019.12.09 | LUÍS FILIPE PINHEIRO PINTO SOBREIRO | PT | |

Caducidades por falta de pagamento de taxa - Patente europeia - MM4A

| Processo | Início de vigência | Data da caducidade | Nome do 1º requerente/titular | País resid. | Observações |
|----------|--------------------|--------------------|--|-------------|-------------|
| 1061230 | 2000.06.08 | 2019.12.09 | TUBESCA-COMABI | FR | |
| 1105592 | 2000.06.07 | 2019.12.09 | LAFARGE ROOF SYSTEM COMPONENTS GMBH & CO. KG | DE | |
| 1183255 | 2000.06.08 | 2019.12.09 | GUERBET | FR | |
| 1198233 | 2000.06.08 | 2019.12.09 | 3M INNOVATIVE PROPERTIES COMPANY | US | |
| 1265076 | 2001.06.08 | 2019.12.09 | VLAAMSE INSTELLING VOOR TEC. ONDERZOEK (VITO) | BE | |
| 1404347 | 2002.06.07 | 2019.12.09 | RIBOSCIENCE LLC | US | |
| 1404615 | 2002.06.07 | 2019.12.09 | AKZO NOBEL CHEMICALS INTERNATIONAL B.V. | NL | |
| 1765349 | 2005.06.08 | 2019.12.09 | EURO-CELTIQUE S.A. | LU | |
| 1838582 | 2005.06.07 | 2019.12.09 | AYAL ROBOTICS AND ENGINEERING LTD. | IL | |
| 1861367 | 2005.06.09 | 2019.12.09 | LES LABORATOIRES SERVIER | FR | |
| 1865050 | 2006.06.08 | 2019.12.09 | THE PROCTER & GAMBLE COMPANY | US | |
| 1905443 | 2006.06.08 | 2019.12.09 | OTSUKA PHARMACEUTICAL FACTORY, INC. | JP | |
| 2029742 | 2007.06.07 | 2019.12.09 | GENZYME CORPORATION | US | |
| 2158266 | 2008.06.09 | 2019.12.09 | BASF SE | DE | |
| 2162098 | 2008.06.09 | 2019.12.09 | LDR MEDICAL | FR | |
| 2264183 | 2009.06.09 | 2019.12.09 | GENDIAG.EXE, S.L. | ES | |
| 2313422 | 2009.06.08 | 2019.12.09 | GILEAD PHARMASSET LLC | US | |
| 2392622 | 2010.06.07 | 2019.12.09 | OMYA INTERNATIONAL AG | CH | |
| 2440674 | 2010.06.09 | 2019.12.09 | GENDIAG.EXE, S.L. | ES | |
| 2459586 | 2010.06.08 | 2019.12.09 | DIAXONHIT | FR | |
| 2468847 | 2006.06.07 | 2019.12.09 | DSM NUTRITIONAL PRODUCTS AG | CH | |
| 2491954 | 2011.06.07 | 2019.12.09 | ANDESOCEAN S.A. | CL | |
| 2576637 | 2011.06.07 | 2019.12.09 | SOLENIS TECHNOLOGIES CAYMAN, L.P. | CH | |
| 2580124 | 2011.06.09 | 2019.12.09 | ISRAEL AEROSPACE INDUSTRIES LTD. | IL | |
| 2580210 | 2011.06.08 | 2019.12.09 | SERAGON PHARMACEUTICALS, INC. | US | |
| 2580271 | 2011.06.07 | 2019.12.09 | FINA TECHNOLOGY, INC. | US | |
| 2581247 | 2011.06.07 | 2019.12.09 | MEIZHONG WU | CN | |
| 2583283 | 2011.06.09 | 2019.12.09 | COMMISSARIAT À L'ÉNERGIE ATOMIQUE ET AUX ÉNERGIES ALTERNATIVES | FR | |
| 2593669 | 2011.06.09 | 2019.12.09 | FLYTEG GMBH&CO. KG | DE | |
| 2656840 | 2006.06.08 | 2019.12.09 | THE UNIVERSITY OF TOKYO | JP | |
| 2718266 | 2012.06.07 | 2019.12.09 | F.HOFFMANN-LA ROCHE AG | CH | |
| 2718519 | 2012.06.07 | 2019.12.09 | WOBLEN PROPERTIES GMBH | DE | |
| 2828830 | 2013.03.07 | 2019.12.09 | SIEMENS CORPORATION | US | |
| 2859009 | 2013.06.07 | 2019.12.09 | CYPRALIS LIMITED | GB | |
| 2861604 | 2013.06.07 | 2019.12.09 | SELCIA LTD | GB | |
| 3072886 | 2012.06.07 | 2019.12.09 | F. HOFFMANN-LA ROCHE AG | CH | |

Caducidades por limite de vigência - Patente europeia - MM3A

| Processo | Início de vigência | Data da caducidade | Nome do 1º requerente/titular | País resid. | Observações |
|----------|--------------------|--------------------|--|-------------|-------------|
| 1018662 | 1999.12.09 | 2019.12.09 | DRAKA COMTEQ B.V. | NL | |
| 1018756 | 1999.12.07 | 2019.12.07 | SOULE MATERIEL ELECTRIQUE | FR | |
| 1022351 | 1999.12.08 | 2019.12.08 | SULZER METCO AG | CH | |
| 1106172 | 1999.12.07 | 2019.12.07 | ESSITY OPERATIONS FRANCE | FR | |
| 1106723 | 1999.12.07 | 2019.12.07 | ESSITY OPERATIONS FRANCE | FR | |
| 1137411 | 1999.12.09 | 2019.12.09 | YEDA, RESEARCH AND DEVELOPMENT CO., LTD. | IL | |
| 1137635 | 1999.12.09 | 2019.12.09 | NOVARTIS AG | CH | |
| 1137766 | 1999.12.08 | 2019.12.08 | ABBVIE BIOTHERAPEUTICS INC. | US | |
| 1137768 | 1999.12.08 | 2019.12.08 | BAYER CORPORATION | US | |
| 1137790 | 1999.12.09 | 2019.12.09 | MONSANTO TECHNOLOGY LLC. | US | |
| 1137797 | 1999.12.08 | 2019.12.08 | BAYER CORPORATION | US | |
| 1138150 | 1999.12.07 | 2019.12.07 | ROVI GUIDES, INC. | US | |
| 1140034 | 1999.12.09 | 2019.12.09 | BGP PRODUCTS OPERATIONS GMBH | CH | |
| 1140109 | 1999.12.08 | 2019.12.08 | ORTHO-MCNEIL PHARMACEUTICAL, INC. | US | |
| 1140173 | 1999.12.09 | 2019.12.09 | GENENTECH, INC. | US | |
| 1141543 | 1999.12.09 | 2019.12.09 | ALOYS WOB BEN | DE | |
| 1507020 | 1999.12.08 | 2019.12.08 | SULZER METCO AG | CH | |

Averbamentos - Patente europeia - PD1A, PD3A, PC1A, PC3A**Transmissões - Patente europeia**

| Processo | Data do averbamento | Antigo requerente/titular | País resid. | Atual requerente/titular | País resid. | Observações |
|----------|---------------------|---------------------------|-------------|--------------------------|-------------|-------------|
| 1756625 | 2019.12.13 | NOVARTIS AG | CH | ALCON INC. | CH | |
| 2092047 | 2019.12.12 | ALCON RESEARCH, LLC | US | ALCON INC. | CH | |
| 2262506 | 2019.12.12 | ALCON RESEARCH, LLC | US | ALCON INC. | CH | |
| 2367511 | 2019.12.12 | ALCON RESEARCH, LTD. | US | ALCON RESEARCH, LLC | US | |
| 2427228 | 2019.12.12 | ALCON RESEARCH, LTD. | US | ALCON RESEARCH, LLC | US | |
| 2437700 | 2019.12.12 | ALCON RESEARCH, LTD. | US | ALCON RESEARCH, LLC | US | |
| 2515774 | 2019.12.12 | ALCON RESEARCH, LTD. | US | ALCON RESEARCH, LLC | US | |
| 3254084 | 2019.12.13 | NOVARTIS AG | CH | ALCON INC. | CH | |

Outros Atos - Patente europeia - HK4A

2880146. – FASCÍCULO MODIFICADO: NOS TERMOS DO ART. 84º DO CPI, É PUBLICADA A MODIFICAÇÃO DO FASCÍCULO APÓS OPOSIÇÃO.

CERTIFICADOS COMPLEMENTARES DE PROTECÇÃO**Pedidos**

| Processo | Tipo de dado | Conteúdo dos dados | País resid. |
|----------|--|---|-------------|
| 1004 | (68) – Patente de Base (22) – Data do Pedido Titulares (54) – Título da Invenção (95) – Prod. (medicamento) (92) – Aut. Com. Nacional | PTE, 3351246 H, de 2002.02.18 2019.11.20 Nome: NOVARTIS PHARMA AG Nome: NOVARTIS INTERNATIONAL PHARMACEUTICAL AG DERIVADO DE RAPAMICINA PARA O TRATAMENTO DE UM TUMOR SÓLIDO ASSOCIADO A ANGIOGENESE DESREGULADA EVEROLÍMUS Data: 2012.07.25, País: PT, Número: C(2012)5347 | CH CH |

MODELOS DE UTILIDADE**Concessões - FG4K**

| Processo | Início de vigência | Data do despacho | Nome do 1º requerente/titular | País resid. | Classificação principal | Observações |
|--------------|--------------------|------------------|-------------------------------|-------------|-------------------------------|-------------|
| <u>11803</u> | 2018.09.17 | 2019.12.11 | SOLMAIOR, LDA. | PT | H02B 7/06 (2006.01) | |

Recusas - FC4K

| Processo | Data do pedido | Data da recusa | Nome do 1º requerente/titular | País resid. | Classificação principal | Observações |
|----------|----------------|----------------|--|-------------|-------------------------|--|
| 11893 | 2019.07.10 | 2019.12.16 | FABIANO AUGUSTO DE PERES SERVANO RODRIGUES | PT | | recusado nos termos do artigo 23º com referência ao nº5 do artigo 129º do cpi. |

DESENHOS OU MODELOS

Pedidos - BB/CA1Y

A publicação dos pedidos de desenhos ou modelos a seguir indicados é efetuada nos termos do artigo 188.º, n.º 1; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela concessão dos mesmos, de acordo com o artigo 17.º, n.º 1 do Código da Propriedade Industrial.

- (11) **5711** (12) **Y**
(22) 2018.09.16
(30)
(71) **PT CAMPOS & FILHOS S.A.**
(72) **MANUEL DE ALMEIDA CAMPOS**
(51) **LOC (10) CL. 06-03; 06-04; 06-05**
(54) **MOBILIÁRIO (APARADORES; ARMARIOS
PARA TELEVISÃO; ARMARIOS COM
VITRINA; MESAS DE APOIO; MESAS;
MÓVEIS COMBINADOS)**
(28) 39
(57) (55)

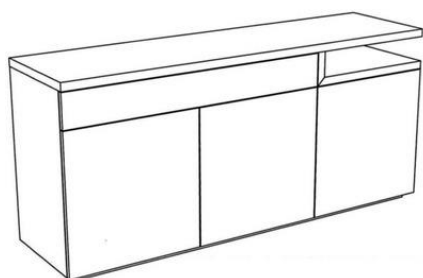


Figura 1.1

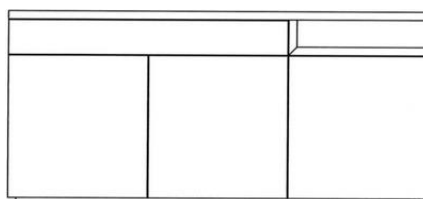


Figura 1.2



Figura 1.3

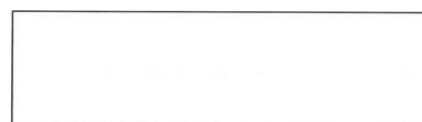


Figura 1.4

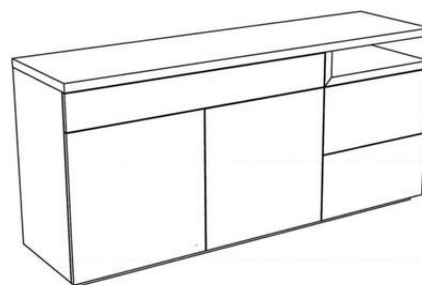


Figura 2.1

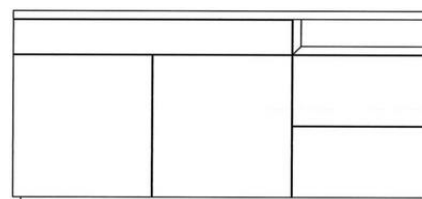


Figura 2.2

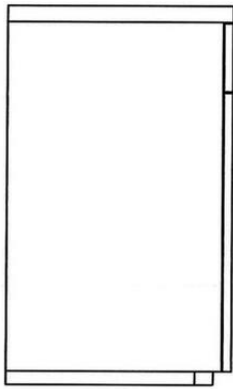


Figura 2.3



Figura 2.4

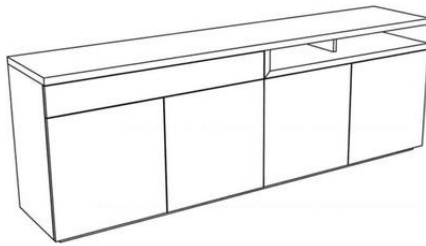


Figura 3.1

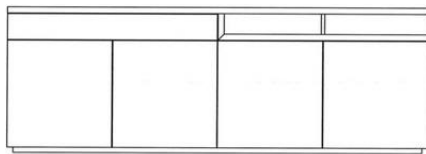


Figura 3.2

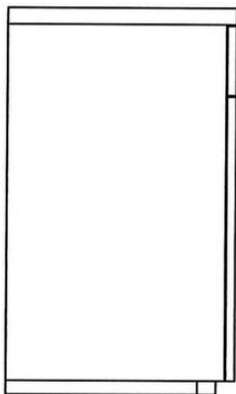


Figura 3.3



Figura 3.4

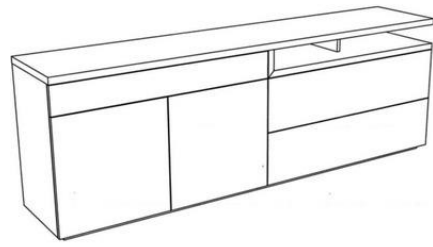


Figura 4.1

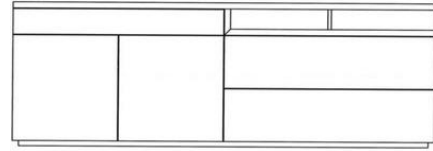


Figura 4.2

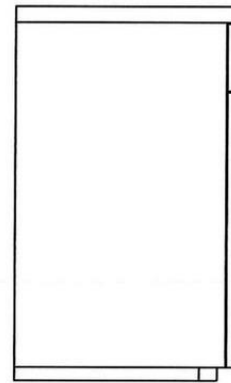


Figura 4.3



Figura 4.4

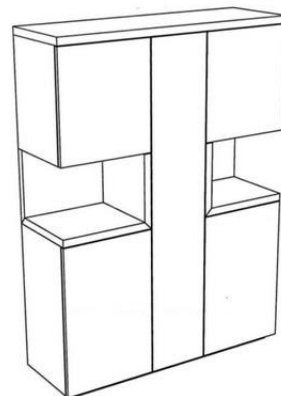


Figura 5.1

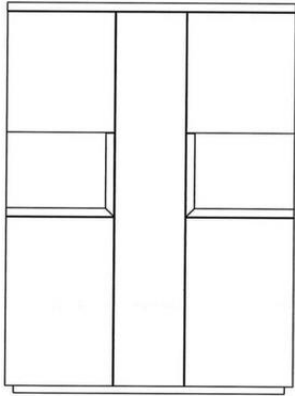


Figura 5.2

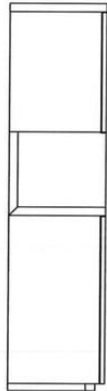


Figura 5.3

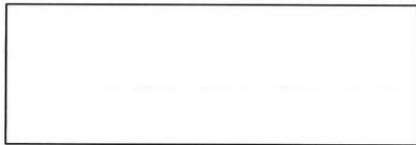


Figura 5.4

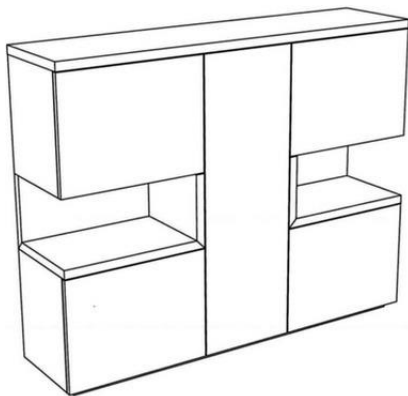


Figura 6.1

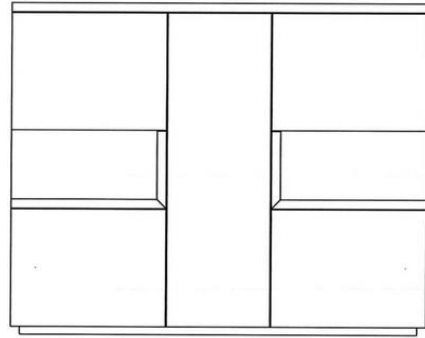


Figura 6.2

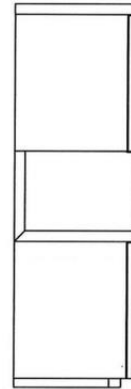


Figura 6.3



Figura 6.4

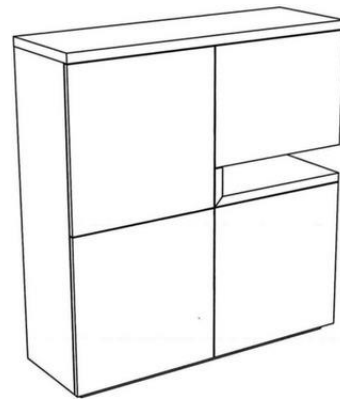


Figura 7.1

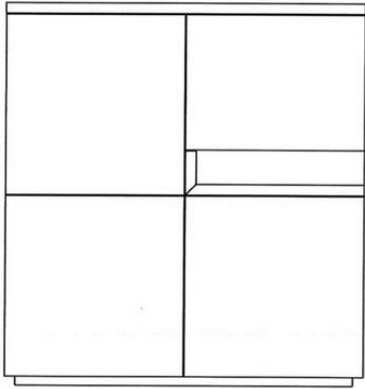


Figura 7.2

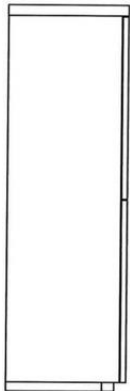


Figura 7.3

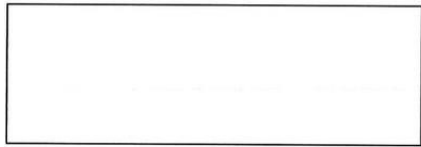


Figura 7.4

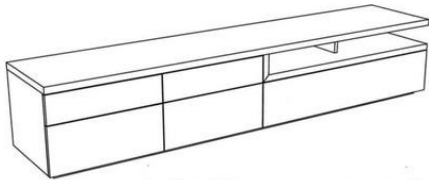


Figura 8.1

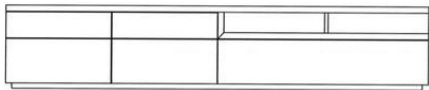


Figura 8.2

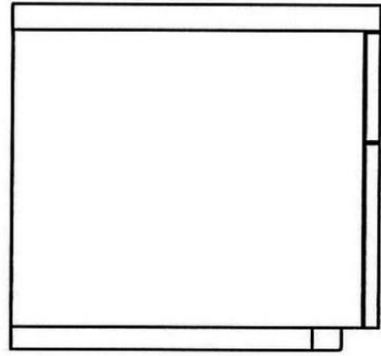


Figura 8.3



Figura 8.4

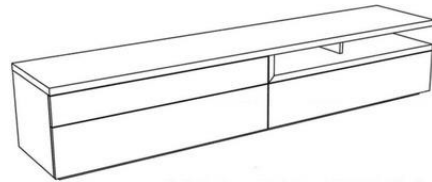


Figura 9.1

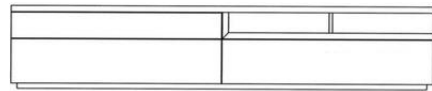


Figura 9.2

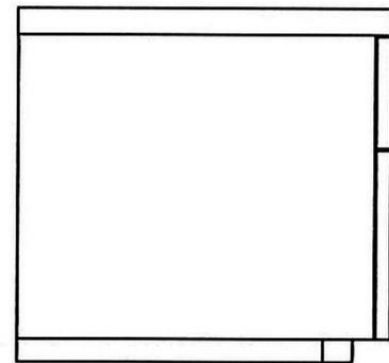


Figura 9.3



Figura 9.4

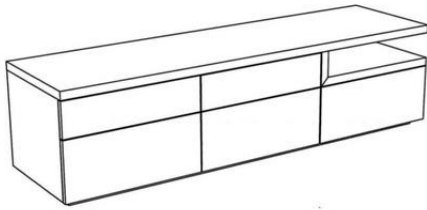


Figura 10.1

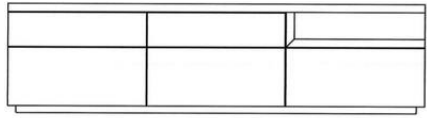


Figura 10.2

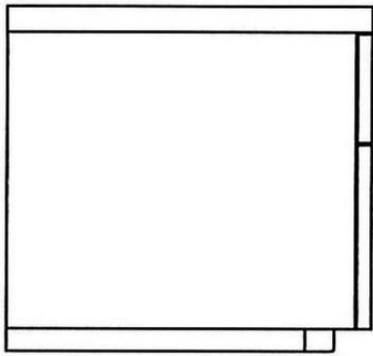


Figura 10.3

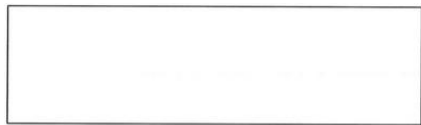


Figura 10.4

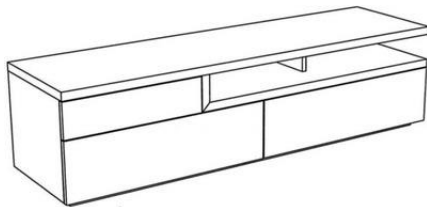


Figura 11.1

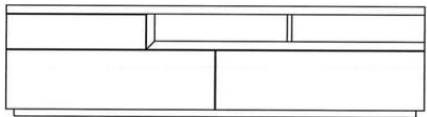


Figura 11.2

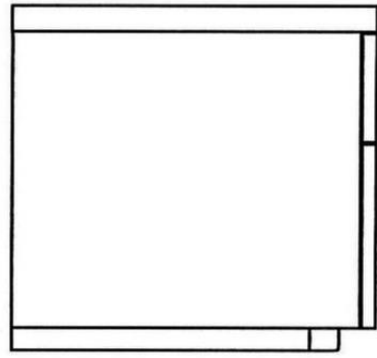


Figura 11.3



Figura 11.4

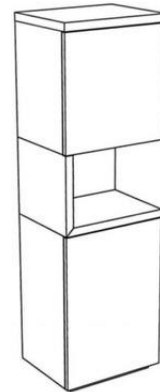


Figura 12.1

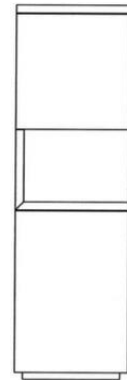


Figura 12.2

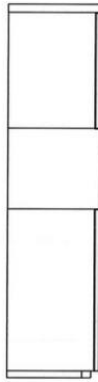


Figura 12.3



Figura 13.3

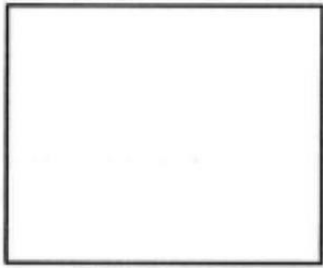


Figura 12.4

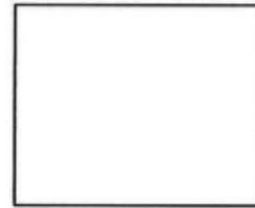


Figura 13.4

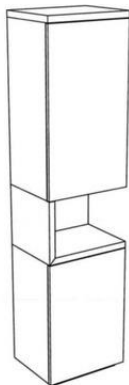


Figura 13.1

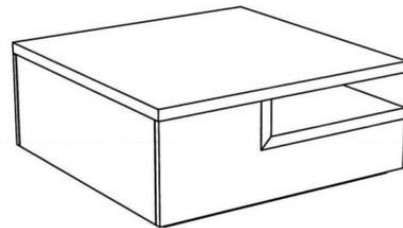


Figura 14.1



Figura 13.2

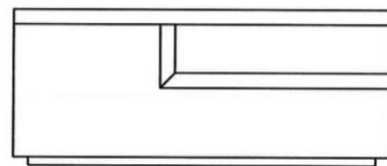


Figura 14.2

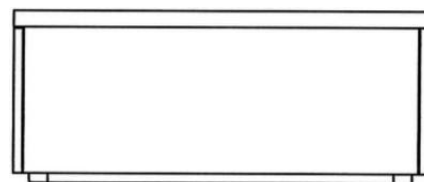


Figura 14.3

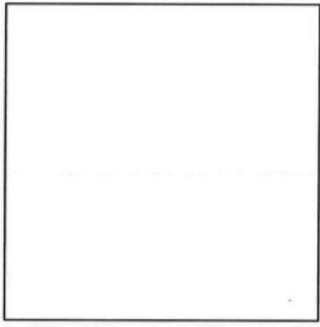


Figura 14.4

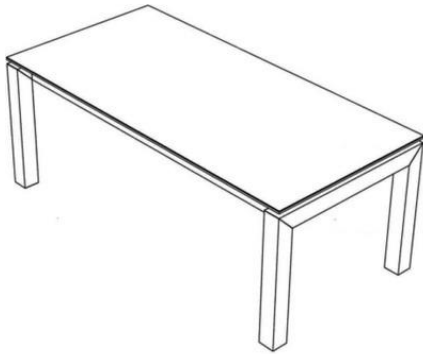


Figura 15.1



Figura 15.2

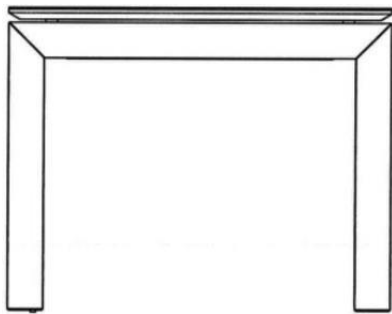


Figura 15.3

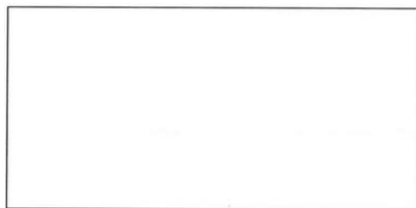


Figura 15.4

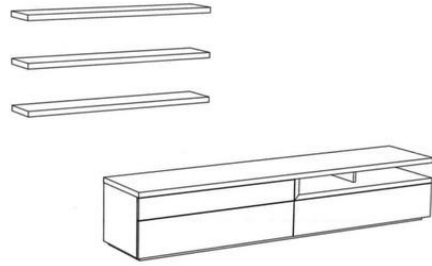


Figura 16.1

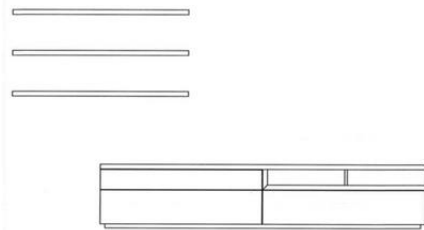


Figura 16.2

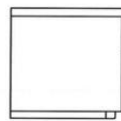


Figura 16.3



Figura 16.4

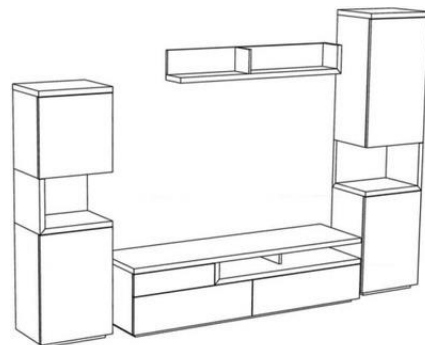


Figura 17.1

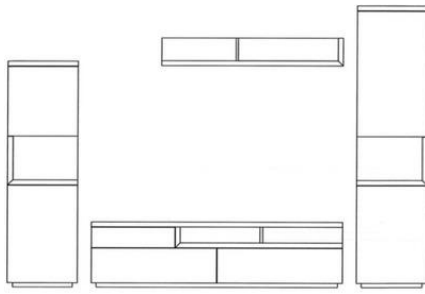


Figura 17.2

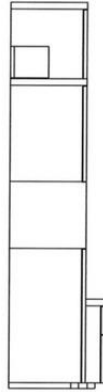


Figura 17.3

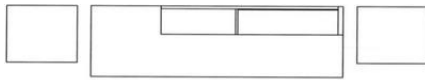


Figura 17.4

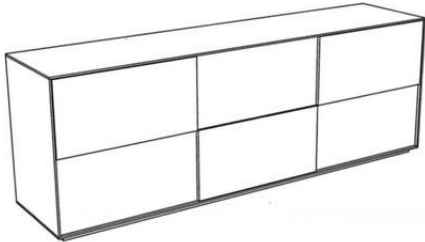


Figura 18.1

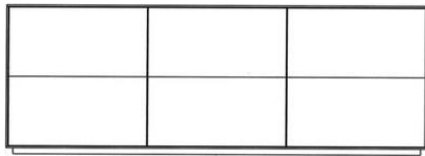


Figura 18.2



Figura 18.3



Figura 18.4

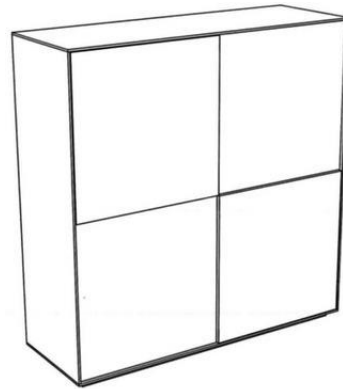


Figura 19.1

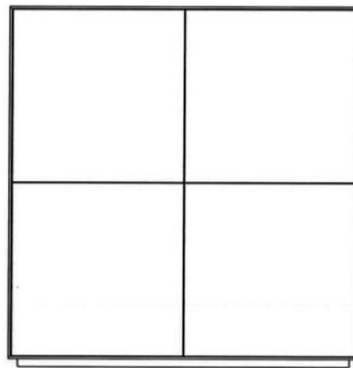


Figura 19.2



Figura 19.3



Figura 21.1



Figura 19.4

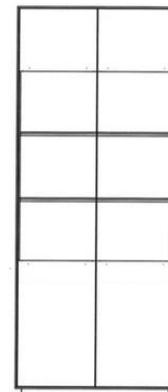


Figura 21.2

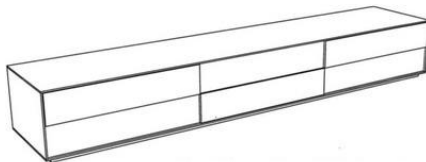


Figura 20.1

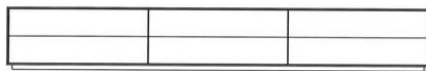


Figura 20.2



Figura 21.3

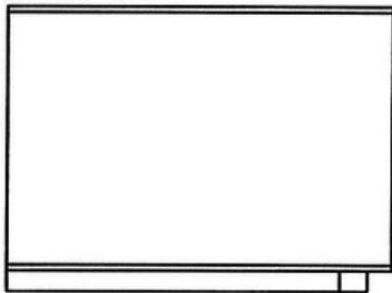


Figura 20.3

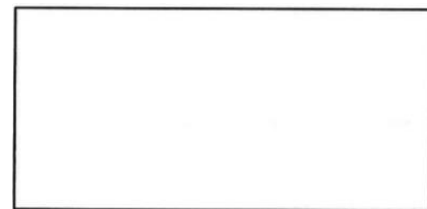


Figura 21.4



Figura 20.4



Figura 22.1

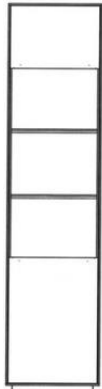


Figura 22.2



Figura 22.3

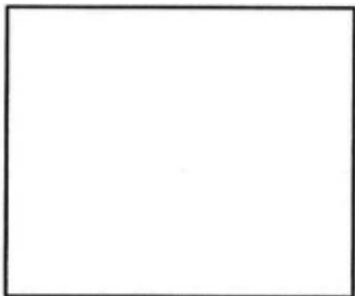


Figura 22.4

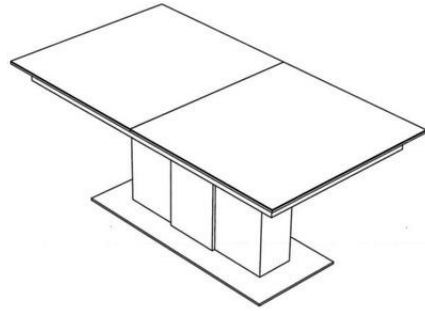


Figura 23.1

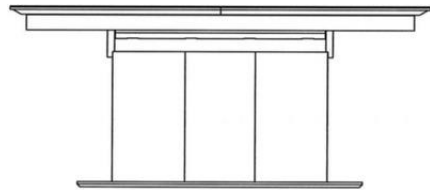


Figura 23.2

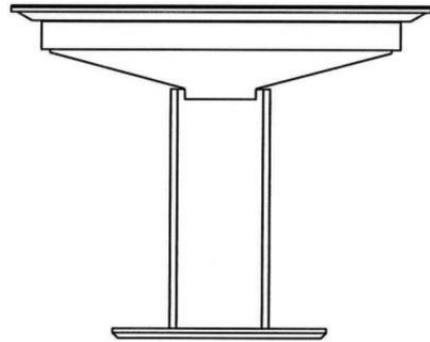


Figura 23.3

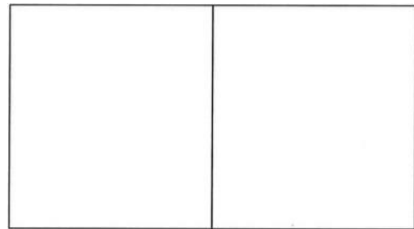


Figura 23.4

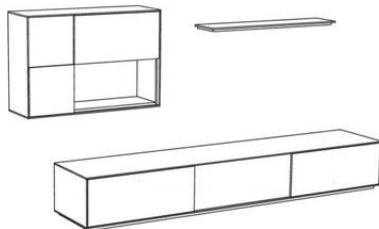


Figura 24.1

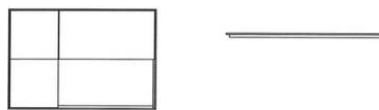


Figura 24.2



Figura 24.3



Figura 24.4

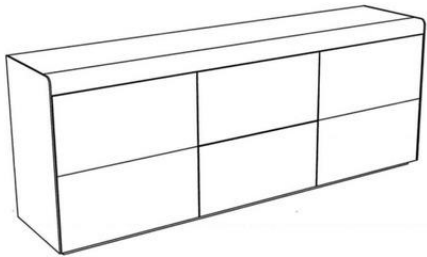


Figura 25.1

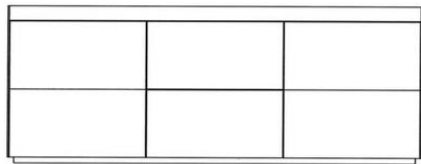


Figura 25.2



Figura 25.3



Figura 25.4

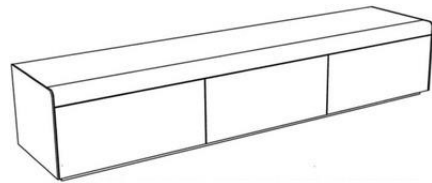


Figura 26.1



Figura 26.2

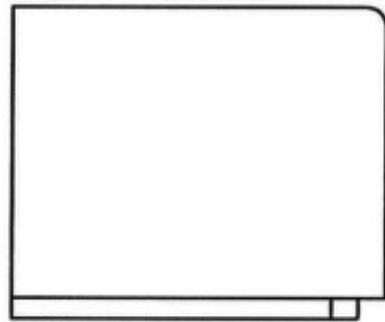


Figura 26.3



Figura 26.4

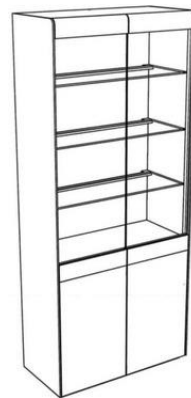


Figura 27.1

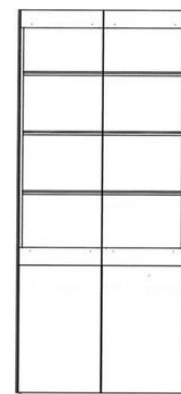


Figura 27.2



Figura 27.3



Figura 28.3

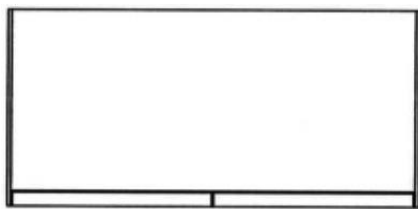


Figura 27.4

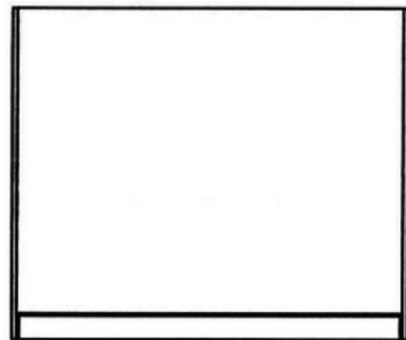


Figura 28.4



Figura 28.1

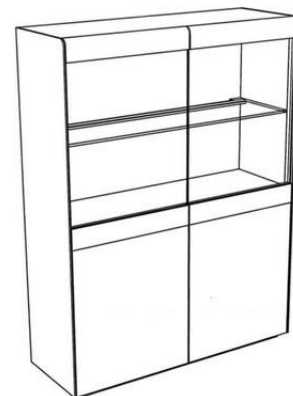


Figura 29.1

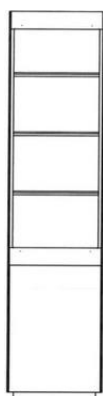


Figura 28.2

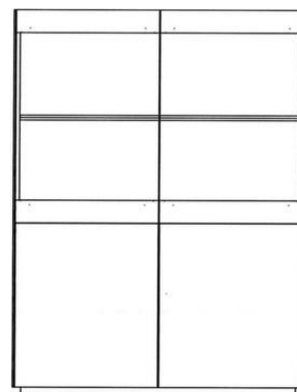


Figura 29.2



Figura 29.3

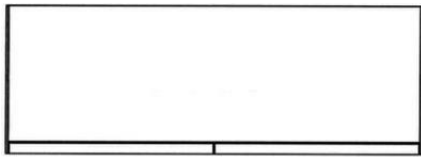


Figura 29.4

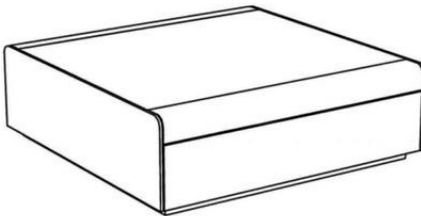


Figura 30.1

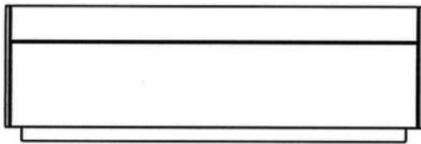


Figura 30.2

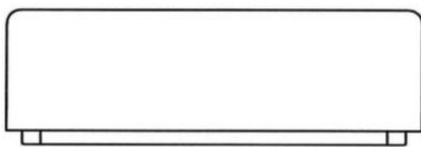


Figura 30.3

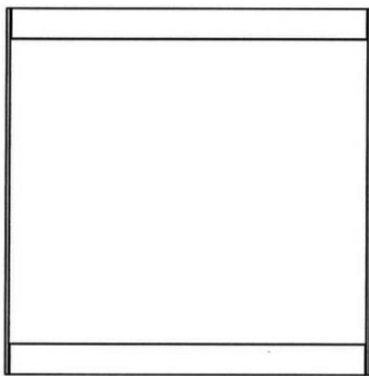


Figura 30.4

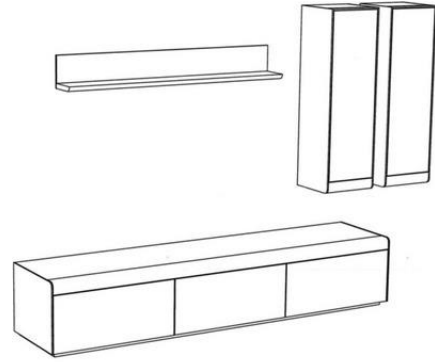


Figura 31.1

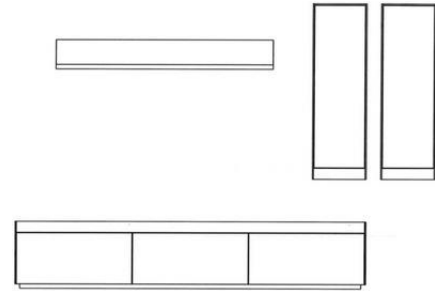


Figura 31.2



Figura 31.3

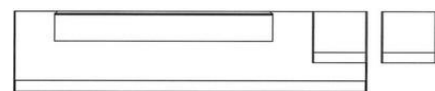


Figura 31.4



Figura 32.1

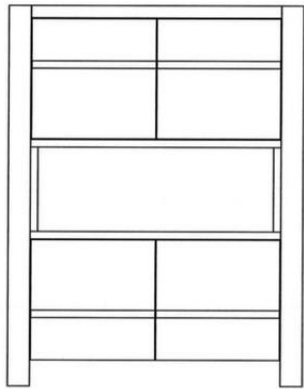


Figura 32.2



Figura 32.3

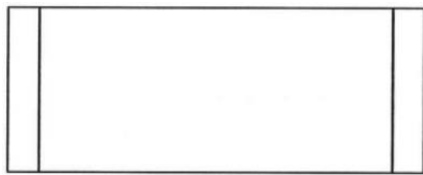


Figura 32.4

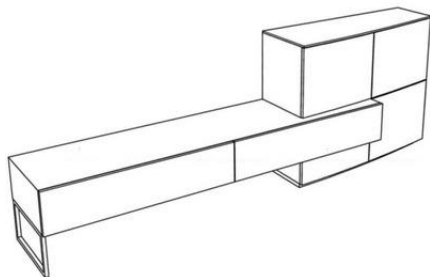
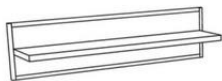


Figura 33.1

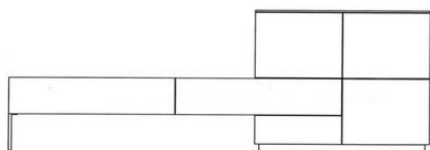


Figura 33.2

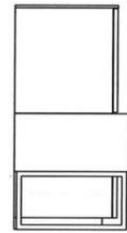


Figura 33.3

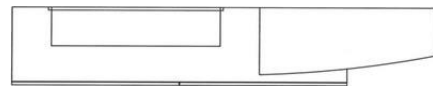


Figura 33.4

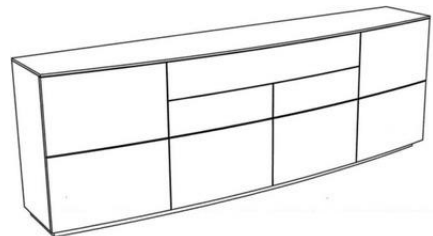


Figura 34.1

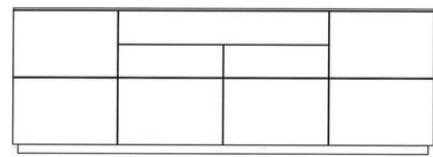


Figura 34.2

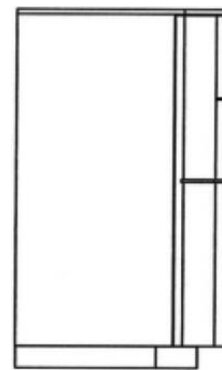


Figura 34.3



Figura 34.4

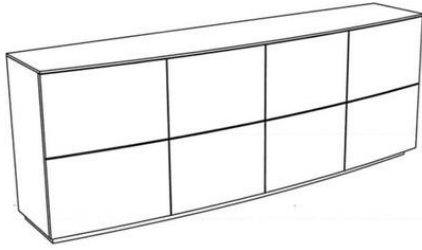


Figura 35.1

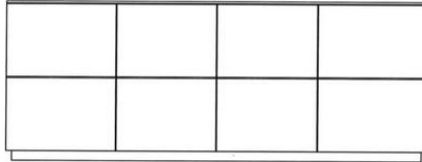


Figura 35.2



Figura 35.3

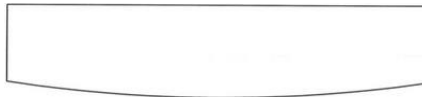


Figura 35.4

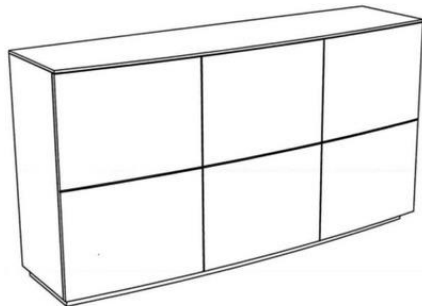


Figura 36.1

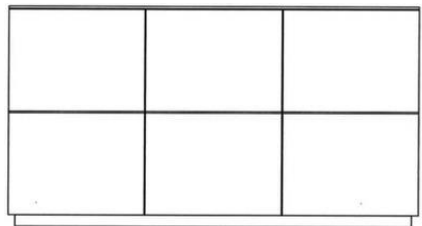


Figura 36.2

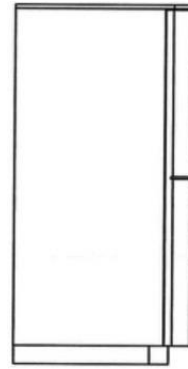


Figura 36.3



Figura 36.4

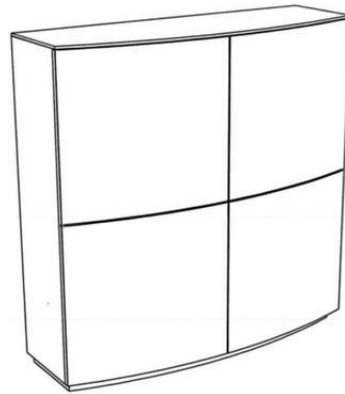


Figura 37.1

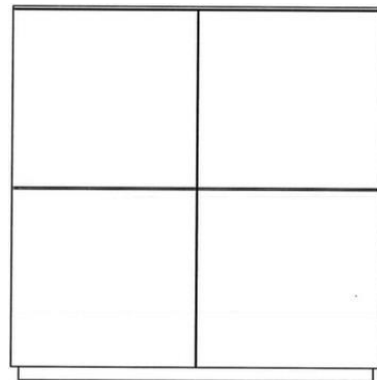


Figura 37.2



Figura 37.3



Figura 37.4

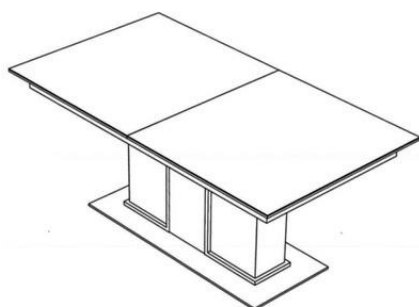


Figura 38.1

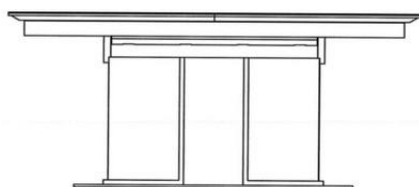


Figura 38.2

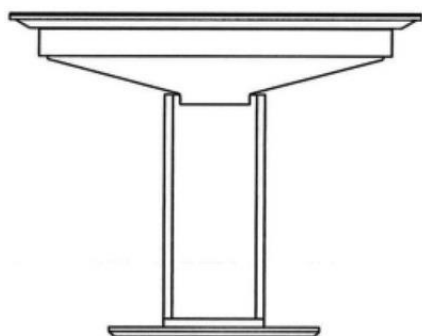


Figura 38.3

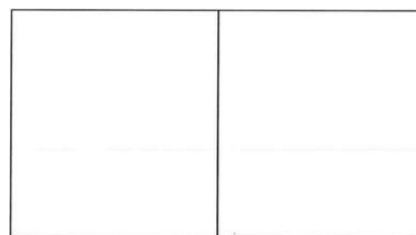


Figura 38.4

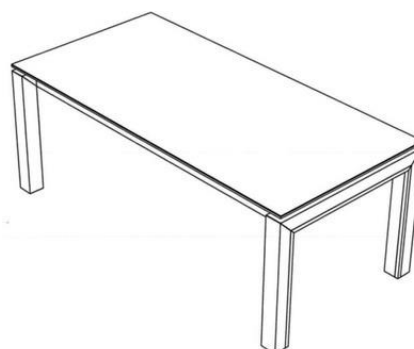


Figura 39.1



Figura 39.2



Figura 39.4

- (11) **5789** (12) Y
 (22) 2018.12.17
 (30)
 (71) **PT MANUEL RODRIGUES, HERDEIROS, S.A.**
 (72) JOAQUIM PIRES RODRIGUES
 FRANCISCO MANUEL FERRO RODRIGUES
 ANA PAULA FERRO RODRIGUES
 (51) **LOC (10) CL. 07-03**
 (54) **PRESUNTO COM CONJUNTO DE TRINCHAR**
 (28) 1
 (57) (55)

PRODUTO 1: O DESENHO E/OU MODELO DIZ RESPEITO A UM MINI PRESUNTO DESOSSADO. PRODUTO RESULTANTE DO CORTE E MOLDE DE PRESUNTO.



Figura 1



Figura 1.3



Figura 1.4

- (11) **6053** (12) Y
 (22) 2019.11.22
 (30)
 (71) **PT BRUKINAG ENGENHARIA LDA**
 (72) **BRUKINAG ENGENHARIA LDA**
 (51) **LOC (10) CL. 06-07**
 (54) **ESPELHO DE PAREDE**
 (28) 1
 (57) (55)

ESTRUTURA COM ESPELHO E FILIGRANA À VOLTA DO MESMO, COM PRATELEIRA. MATERIAL INOX CROMADO. REIVINDICAÇÃO DE CORES: PRATEADO E DOURADO



Figura 1.1

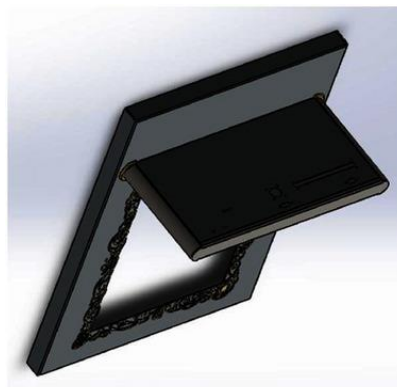


Figura 1.5



Figura 1.2



Figura 1.6

Caducidades por falta de pagamento de taxa - MM4Y

| Processo | Início de vigência | Data da caducidade | Nome do 1º requerente/titular | País resid. | Observações |
|----------|--------------------|--------------------|---|-------------|-------------|
| 3698 | 2014.06.09 | 2019.12.09 | COOL & CLASSIC - ARTESANATO & TURISMO, LDA. | PT | |
| 3699 | 2014.06.09 | 2019.12.09 | EVERYTHING GIRL, LDA. | PT | |

REGISTO NACIONAL DE MARCAS

Pedidos

De acordo com o artigo 226.º do Código da Propriedade Industrial, a seguir se publicam os pedidos de registo de marcas; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, em conformidade com o artigo 17.º do mesmo Código.

- (210) **632531** MNA (511) 05 PRODUTOS HIGIÉNICOS; PRODUTOS PARA REPELIR OU DESTRUIR ANIMAIS NOCIVOS E INSETOS; INSETICIDAS, FUNGICIDAS, HERBICIDAS, LARVICIDAS E PESTICIDAS; PRODUTOS ANTI-TRAÇA; REPELENTES DE INSETOS; PIVETES EM ESPIRAL E PASTILHAS PARA AFASTAR MOSQUITOS; PRODUTOS GERMICIDAS E DESINFECTANTES; COLEIRAS E FAIXAS INSETICIDAS, ETIQUETAS ANTIPULGAS, PRODUTOS ANTI-TRAÇAS; PRODUTOS DE FUMIGAÇÃO DE SOLOS; PRODUTOS PARA LAVAR ANIMAIS E BANHOS; AMBIENTADORES EM AEROSSOL E RECARGAS PARA AMBIENTADORES E PREPARAÇÕES DESODORIZANTES PARA USO DOMÉSTICO.
- (220) 2019.10.29
- (300)
- (730) **DEHENKEL AG & CO. KGAA**
- (511) 05 RODUTOS HIGIÉNICOS; PRODUTOS PARA REPELIR OU DESTRUIR ANIMAIS NOCIVOS E INSETOS; INSETICIDAS, FUNGICIDAS, HERBICIDAS, LARVICIDAS E PESTICIDAS; PRODUTOS ANTI-TRAÇA; REPELENTES DE INSETOS; PIVETES EM ESPIRAL E PASTILHAS PARA AFASTAR MOSQUITOS; PRODUTOS GERMICIDAS E DESINFECTANTES; COLEIRAS E FAIXAS INSETICIDAS, ETIQUETAS ANTIPULGAS, PRODUTOS ANTI-TRAÇAS; PRODUTOS DE FUMIGAÇÃO DE SOLOS; PRODUTOS PARA LAVAR ANIMAIS E BANHOS; AMBIENTADORES EM AEROSSOL E RECARGAS PARA AMBIENTADORES E PREPARAÇÕES DESODORIZANTES PARA USO DOMÉSTICO.
- 21 ARMADILHAS E ISCOS PARA INSETOS; DIFUSORES ELÉTRICOS DE INSETICIDAS; DISPOSITIVOS ELÉTRICOS E ELETRÓNICOS PARA ATRAIR, REPELIR, APANHAR, DESTRUIR E/OU ELIMINAR ANIMAIS NOCIVOS E INSETOS.
- (591)
- (540)
- (591)
- (540)
- (550)



(550)

- (210) **633800** MNA
- (220) 2019.11.20
- (300)
- (730) **PT CAPÍTULOS RELEVANTES, LDA**
- (511) 25 CHAPÉUS; CAPUZES; CASACÕES; CASACOS DE FATO; CASACOS [VESTUÁRIO]; CINTOS; CHAPÉUS DE PAPEL PARA USAR COMO ARTIGOS DE VESTUÁRIO; CHAPÉUS PARA FESTAS [VESTUÁRIO]; COLETES; GABARDINAS; FRAQUES; JAQUETAS; LAÇOS; LAÇOS PARA O PESCOÇO; LENÇOS DE BOLSO; LENÇOS DE PESCOÇO; LENÇOS DE SEDA (FOULARDS); LENÇOS [VESTUÁRIO]; LUVAS; LUVAS [VESTUÁRIO]; BANDANAS [LENÇOS PARA PESCOÇO]; BATAS; BERMUDAS; BLUSAS; BLUSÕES; BOLEROS; BURCAS; CACHECÓIS; CALÇADO DE BAILE; CALÇAS; CALÇAS DE FATO; CALÇÕES; CALÇÕES [VESTUÁRIO]; CAMISA DE MANGA CURTA; CAMISAS-CASACO; CAMISAS DE CERIMÓNIA; CAMISAS DE GOLA ALTA; CAMISAS DE MANGA COMPRIDA; CAMISAS PARA FATOS; CAMISOLAS; CAPAS; CAPOTES; CAPUZES [VESTUÁRIO]; CASACOS DE FRAQUE; CASACOS; CASACOS COMPRIDOS; CASACOS DE CERIMÓNIA;

- (210) **632532** MNA
- (220) 2019.10.29
- (300)
- (730) **DEHENKEL AG & CO. KGAA**

CASACOS DE CERIMÓNIA (SMOKING); CEROULAS; CINTA PARA A CINTURA; CINTAS [ESPARTILHOS]; CINTOS DE SUPORTE PARA APERTAR OS QUIMONOS (OBIAGE); CINTOS EM COURO; CINTOS EM COURO (VESTUÁRIO); CINTOS EM MATÉRIAS TÊXTEIS; CINTOS EM MATÉRIAS TÊXTEIS [VESTUÁRIO]; CINTOS EM TECIDO; CINTOS [VESTUÁRIO]; COLARINHOS; COLARINHOS DESTACÁVEIS; COLARINHOS DESTACÁVEIS PARA KIMONOS (HANERI); COLARINHOS POSTIÇOS; COLARINHOS REMOVÍVEIS; COLARINHOS [VESTUÁRIO]; COLETES ACOLCHOADOS; COLETES CAMUFLADOS; COLETES CORTA-VENTO; COLLANTS; COLETES INTERIORES; COMBINAÇÕES; COMBINADOS [VESTUÁRIO]; COQUILHA [ROUPA INTERIOR]; CORPETES; CORPETES INTERIORES; CORPETES [LINGERIE]; CORSÁRIOS; ECHARPES; ENCAIXES DE CAMISA; ENXOVAIS [VESTUÁRIO]; ESPARTILHOS; ESTOLAS; FAIXAS DE SMOKING; FAIXAS PARA OS PULSOS; FAIXAS PARA TRAJES DE CERIMÓNIA; FAIXAS PARA VESTUÁRIO; FATOS; FATOS DE CERIMÓNIA; FATOS DE GALA; FITA DE CABELO [VESTUÁRIO]; FIOS PARA O PESCOÇO COM PONTAS DE METAIS PRECIOSOS; GABARDINES; GABARDINES [VESTUÁRIO]; GOLAS DE PESCOÇO; GRAVATAS; GRAVATAS CLÁSSICAS; GRAVATAS DE SEDA; JAQUETAS, CASACOS, CALÇAS E COLETES PARA HOMEM E SENHORA; LENÇOS DE CAXEMIRA; LENÇOS DE OMBRO; LENÇOS DE PÔR AO PESCOÇO; LENÇOS PARA A CABEÇA; LENÇOS PARA COBRIR A CABEÇA; MALHAS [VESTUÁRIO]; MANTO COMPRIDO COM CAPUZ; MANTOS; MEIAS; MEIAS ATÉ AO JOELHO; MEIAS-CALÇAS; MEIAS DE LÃ; MINI MEIAS; MINISSAIAS; PALETÓS; ORELHEIRAS; PÁREOS; PÁREOS [VESTUÁRIO]; PARKAS; PELIÇAS; PERNEIRAS; PERNEIRAS PARA BOTAS; PEÚGAS ATÉ AO TORNOZELO; PEÚGAS E MEIAS; POLAINAS (VESTUÁRIO); POLARES; POLOS; PONCHOS; PULÓVERES; QUIMONOS; REFORÇOS [PARTE DE VESTUÁRIO]; REGALO DE PELES; RESGUARDOS PARA OS OMBROS [VESTUÁRIO]; ROUPA DE CERIMÓNIA; ROUPA INTERIOR; ROUPÕES; SACOS ESPECIALMENTE ADAPTADOS PARA BOTAS DE CAÇA; SAIAS; SAIOTES; SLIPS; SOBRECALÇAS; SOBRETUDO; SOBRETUDOS [VESTUÁRIO]; SOUTIENS; SUSPENSÓRIOS; SUPORTES PARA VESTUÁRIO [SUSPENSÓRIOS]; SWEATSHIRTS; T-SHIRTS; TAILLEURS; TANGAS; TECIDOS PARA PROTEÇÃO DE VESTUÁRIO; TOGAS; TOPS CURTOS; TOPS (CAMISOLAS SEM ALÇAS); TOPS DE APERTAR AO PESCOÇO; TOPS DE GOLA ALTA FALSA; TOPS [VESTUÁRIO]; TRAJES; TÚNICAS; TUTUS; UNIFORMES; UNIFORMES ESCOLARES; UNIFORMES PARA USO COMERCIAL; VESTIDOS; VESTIDOS DE NOITE; VESTIDOS DE NOIVA; VESTUÁRIO CONFECIONADO; VESTUÁRIO CONTENDO SUBSTÂNCIAS ADELGAÇANTES; VESTUÁRIO DE COURO; VESTUÁRIO INFORMAL; VÉUS; VÉUS USADOS EM PÚBLICO PELAS MULHERES MUÇULMANAS (YASHMAKS); VÉUS [VESTUÁRIO]; XAILES; VISEIRAS [VESTUÁRIO]; XAILES E ESTOLAS; XAILES E LENÇOS DE CABEÇA; ACESSÓRIOS EM METAL PARA CALÇADO; ALPARGATAS; ALPERCATAS OU SANDÁLIAS; ANTIDERRAPANTES PARA CALÇADO; BIQUEIRAS DE REFORÇO PARA CALÇADO; BOTAS; BOTINAS; BOTINS; CALÇADO (BIQUEIRAS PARA -); CALÇADO [COM EXCEÇÃO DO CALÇADO ORTOPÉDICO]; CALÇADO DE BORRACHA [CALÇADO]; CALÇADO DE CHUVA; CALÇADO DE TRABALHO; CALÇADO INFORMAL; CALÇADO NÃO PARA DESPORTO; CALÇADO PARA HOMEM; CALÇADO PARA HOMEM E SENHORA; CALÇADO PARA LAZER; CALÇADO PARA PESCA; CALÇADO PARA VESTUÁRIO INFORMAL; CALCANHEIRAS;

CALCANHEIRAS PARA CALÇADO; CANOS DE BOTAS; CAPAS PARA SALTOS (CALÇADO); CHINELOS; CHUTEIRAS; COBERTURAS DE SAPATOS SEM SER PARA USO MÉDICO; CORREIAS PARA SAPATOS E BOTAS; DISPOSITIVOS ANTIDERRAPANTES PARA BOTAS; ESTRUTURAS PRINCIPAIS EM MADEIRA DE TAMANCOS DE ESTILO JAPONÊS; FERRAGENS PARA CALÇADO; GALOCHAS; GÁSPEAS PARA BOTAS; GÁSPEAS PARA SAPATOS; MEIAS INTERIORES PARA CALÇADO; MOCASSINS; MUKLUKS (BOTAS ALTAS USADAS PELOS ESQUIMÓS); PALMILHAS; PANTUFAS; PITONS PARA CALÇADO DE FUTEBOL; POLAINAS; PITONS PARA CHUTEIRAS; POLAINAS [GREVAS]; PONTEIRAS PARA CALÇADO; PROTETORES PARA CALÇADO; REFORÇOS PARA BOTAS; REFORÇOS PARA SAPATOS; ROUPA DE GINÁSTICA; SACOS ESPECIALMENTE ADAPTADOS PARA BOTAS DE ESQUI; SALTOS DE SAPATOS; SANDÁLIAS; SAPATILHAS [CALÇADO]; SAPATOS; SAPATOS DE BOXE; SAPATOS DE CORRIDA; SAPATOS DE DESPORTO; SAPATOS DE ENFIAR [SEM ATACADORES]; SAPATOS DE EQUITAÇÃO; SAPATOS DE SALTO ALTO; SAPATOS DE SENHORA; SAPATOS DE USO DESPORTIVO; SAPATOS DE VELA; SOLAS DE SAPATOS; SAPATOS RASOS; SAPATOS TRICOTADOS PARA BEBÉS; SOCAS E SANDÁLIAS DE ESTILO JAPONÊS; SOLAS DE PANTUFA; SOLAS EXTERIORES; TACÕES [CALÇADO DE SALTO SALTO]; SOLAS PARA CALÇADO; TAMANCOS; TAMANCOS (CALÇADO); TÊNIS DE CUNHA; TÊNIS PARA BASQUETEBOL; TIRAS PARA ENFIAR NOS DEDOS PARA ZORI [SANDÁLIAS JAPONESAS]; TIRAS PARA SAPATOS; VESTUÁRIO DE GINÁSTICA; VESTUÁRIO PARA EXERCÍCIO FÍSICO; TIRAS SEPARADORAS DE DEDOS PARA SANDÁLIAS JAPONESAS [ZORI]; VESTUÁRIO PARA GINÁSTICA; VIRAS DE CALÇADO; VIRAS PARA CALÇADO

(591)

(540)



(550)

(210) 634272

MNA

(220) 2019.11.28

(300)

(730) PT RIANOVA LDA

(511) 41 FORMAÇÃO; EDUCAÇÃO NO DOMÍNIO DA SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO
 44 SERVIÇOS MÉDICOS; SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS; SERVIÇOS DE ACONSELHAMENTO MÉDICO; ENFERMAGEM; CUIDADOS AMBULATORIOS CLÍNICOS; INQUÉRITOS DE AVALIAÇÃO DE RISCOS DE SAÚDE; REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS; SERVIÇOS DE EXAMES MÉDICOS
 45 COMBATE A INCÊNDIOS; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE NORMAS DE SEGURANÇA NO TRABALHO; CONSULTADORIA NO DOMÍNIO DA SEGURANÇA NO LOCAL DE TRABALHO; SERVIÇOS

DE AVALIAÇÃO DE RISCOS PARA A SAÚDE E A SEGURANÇA; AVALIAÇÃO DE RISCOS EM MATÉRIA DE SEGURANÇA

(591)

(540)



(550)

(210) **634302** MNA

(220) 2019.11.29

(300)

(730) PT NATRAJ - RESTAURAÇÃO UNIPESSOAL

(511) 43 HOTÉIS, Pousadas e Albergues, Alojamento para férias e turismo; Alojamento em casas de turismo; Pousadas de turismo; Serviços de agências de turismo para reservas de alojamento; Serviços de casas de turismo; Aluguer de alojamento temporário; Casas de turismo; Hoteis; Moteis; Pensões; Reserva de hoteis; Reserva de pensões; Reservas de alojamento temporário; Restaurantes; Restaurantes de self-service; Serviços de bar; Serviços de campos de férias (hospedagem / albergaria); Serviços de catering; Snack-bars.

(591)

(540)



LISBONHEARTHOTEL
BOUTIQUE HOTEL

(550)

BANHO (NÃO MEDICINAIS); LOÇÕES NÃO MEDICINAIS PARA OS PÉS; LOÇÕES NÃO MEDICINAIS PARA AS MÃOS; LOÇÕES NÃO MEDICINAIS PARA A PELE; ÓLEOS DE BANHO E DE DUCHE [NÃO MEDICINAIS]; ÓLEOS DE BANHO NÃO MEDICINAIS; ÓLEOS DE DUCHE NÃO MEDICINAIS; ÓLEOS DE MASSAGEM NÃO MEDICINAIS; ÓLEOS NÃO MEDICINAIS; ÓLEOS NÃO MEDICINAIS PARA AS MÃOS; ÓLEOS PARA OS CUIDADOS DA PELE [NÃO MEDICINAIS]; POMADAS [NÃO MEDICINAIS]; PREPARAÇÕES DE MASSAGEM NÃO MEDICINAIS; PREPARAÇÕES PARA O BANHO NÃO MEDICINAIS

05 SUPLEMENTOS À BASE DE PLANTAS; PREPARAÇÕES VITAMÍNICAS SOB A FORMA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES; SUPLEMENTOS ALIMENTARES; SUPLEMENTOS ALIMENTARES NÃO PARA USO MEDICINAL; SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA USO MEDICINAL; PRODUTOS FARMACÊUTICOS PARA DESENCORAJAR O HÁBITO DE FUMAR; ERVAS PARA FUMAR PARA USO MEDICINAL; PÍLULAS DE EMAGRECIMENTO; GOMAS DE MASCAR PARA USO MEDICINAL; GOMAS PARA USO MEDICINAL; PREPARAÇÕES ANTICANCEROSAS DE ORIGEM VEGETAL; PREPARAÇÕES ANTICANCEROSAS; ERVAS MEDICINAIS; EXTRATOS DE ERVAS MEDICINAIS; INFUSÕES MEDICINAIS; LOÇÕES MEDICINAIS; POMADAS MEDICINAIS; PREPARAÇÕES E SUBSTÂNCIAS MEDICINAIS; CANÁBIS PARA USO MEDICINAL

16 MATERIAIS E UTENSÍLIOS PARA DECORAÇÃO E ARTE

22 CÂNHAMO; CÂNHAMO DESBASTADO; CORDAME DE CÂNHAMO; FIBRAS DE CÂNHAMO; FIBRAS DE CÂNHAMO [EM BRUTO]

30 CHÁS À BASE DE ERVAS [INFUSÕES]; CHÁ À BASE DE ERVAS [INFUSÕES]; INFUSÕES DE ERVAS; PREPARAÇÕES AROMÁTICAS PARA PREPARAR INFUSÕES NÃO MEDICINAIS; INFUSÕES, NÃO MEDICINAIS; INFUSÕES DE ERVAS [SEM SER PARA USO MEDICINAL]; CHÁ DE ERVAS [INFUSÕES]; GOMAS DE FRUTA [SEM SER PARA USO MEDICINAL]; BEBIDAS À BASE DE CHÁ NÃO MEDICINAIS; BEBIDAS DE CHÁ NÃO MEDICINAIS; CHÁ DE ERVAS, NÃO SENDO PARA FINS MEDICINAIS

31 PLANTAS SECAS PARA DECORAÇÃO; FLORES SECAS PARA DECORAÇÃO; FLORES CONSERVADAS PARA DECORAÇÃO; ERVAS SECAS PARA DECORAÇÃO; CANÁBIS, EM ESTADO BRUTO; PLANTAS DE CANÁBIS

34 ERVAS PARA FUMAR

(591)

(540)

(210) **634313** MNA

(220) 2019.11.26

(300)

(730) PT QANALI LDA

(511) 03 BÁLSAMOS PARA OS LÁBIOS [NÃO MEDICINAIS]; BÁLSAMOS PARA A PELE [NÃO MEDICINAIS]; CHAMPÔS NÃO MEDICINAIS; CHAMPÔS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO [PREPARAÇÕES PARA LAVAGEM NÃO MEDICINAIS]; COSMÉTICOS NÃO MEDICINAIS; CRISTAIS DE BANHO NÃO MEDICINAIS; CREMES NÃO MEDICINAIS PARA A PELE; GELES DE BANHO (NÃO MEDICINAIS); HIDRATANTES NÃO MEDICINAIS; LOÇÕES CAPILARES NÃO MEDICINAIS; LOÇÕES NÃO MEDICINAIS; LOÇÕES ESTIMULANTES NÃO MEDICINAIS PARA A PELE; LOÇÕES PARA O

(550)

:



Qanali

- (210) **634352** MNA
 (220) 2019.11.28
 (300)
 (730) **PT ANA CALISTO, UNIPESSOAL LDA**
 (511) 41 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO PEDAGÓGICO PARA CRIANÇAS EM CENTROS DE TEMPOS LIVRES
 (591) AMARELO; PRETO.
 (540)



(550)

- (210) **634374** MNA
 (220) 2019.11.29
 (300)
 (730) **PT CARLA ALEXANDRA PENEDA POISSON ALVES ABREU**
PT DAVID MANUEL POISSON PENEDA ABREU ALVES
 (511) 18 MALAS DE MÃO; MOCHILAS; BOLSAS; CAIXAS; ESTOJOS
 20 MOBILIÁRIO; MOLDURAS
 21 ESTÁTUAS, ESTATUETAS, PLACAS E OBRAS DE ARTE
 24 TECIDOS; PRODUTOS TÊXTEIS; REVESTIMENTOS PARA MOBILIÁRIO; CORTINAS; TAPEÇARIAS; ROUPA DE CASA
 25 CHAPELARIA; VESTUÁRIO; CALÇADO
 (591)
 (540)

DÁXA

(550)

CAFÉ INSTANTÂNEO; CAFÉ MOÍDO; CAFÉ PREPARADO E BEBIDAS À BASE DE CAFÉ; CAFÉ [TORRADO, EM PÓ, EM GRÃO OU COMO BEBIDA]; CAFÉ VERDE; CHÁ; CHÁ À BASE DE ERVAS [INFUSÕES]; CHÁ BRANCO; CHÁ BRANCO INSTANTÂNEO; CHÁ CHAI; CHÁ COM AROMA DE LARANJA [SEM SER PARA FINS MEDICINAIS]; CHÁ COM SABOR A FRUTA [SEM SER MEDICINAL]; CHÁ COM SABOR A MAÇÃ [EXCETO PARA USO MEDICINAL]; CHÁ DARJEELING (ÍNDIA); CHÁ DE ACANTHOPANAX [OGAPICHA]; CHÁ DE ALECRIM; CHÁ DE ALGAS MARINHAS; CHÁ DE ALGAS SALGADAS EM PÓ (KOMBU-CHA); CHÁ DE ARROZ INTEGRAL TORRADO; CHÁ DE CAMOMILA; CHÁ DE CEVADA TORRADA [MUGICHA]; CHÁ DE CEVADA TOSTADA COM CASCA [MUGI-CHA]; CHÁ DE CINÓRRODO; CHÁ DE CRISÂNTEMO (GUKHWACHA); CHÁ DE ERVAS [INFUSÕES]; CHÁ DE ERVAS, NÃO SENDO PARA FINS MEDICINAIS; CHÁ DE FOLHAS DE CEVADA; CHÁ DE FRUTA [SEM SER PARA USO MEDICINAL]; CHÁ DE GENGIBRE; CHÁ DE GINSENG; CHÁ DE GINSENG [INSAMCHA]; CHÁ DE GINSENG VERMELHO; CHÁ DE HORTELÃ-PIMENTA; CHÁ DE JASMIM; CHÁ DE JASMIM (SEM SER PARA FINS MEDICINAIS); CHÁ DE LIMÃO; CHÁ DE LÓTUS BRANCO (BAENGYEONCHA); CHÁ DE RAIZ DE BARDANA (WOOUNGCHA); CHÁ DE SALVA; CHÁ DE TÍLIA; CHÁ DE TRIGO-SARRACENO; CHÁ DE Videira Matrimonial Chinês [GUJIJACHA]; CHÁ EARL GREY [VERGAMOTA]; CHÁ FERMENTADO; CHÁ INSTANTÂNEO; CHÁ INSTANTÂNEO [SEM SER PARA FINS MEDICINAIS]; CHÁ LAPSONG SOUCHONG (CHÁ PRETO PRODUZIDO NA CHINA); CHÁ NÃO MEDICINAL AVULSO; CHÁ OOLONG INSTANTÂNEO; CHÁ OOLONG; CHÁ OOLONG [CHÁ CHINÊS]; CHÁ ORIENTAL DE ALPERCE [MAESILCHA]; CHÁ PRETO; CHÁ PRETO [CHÁ INGLÊS]; CHÁ PRETO INSTANTÂNEO; CHÁ SEM TEÍNA; CHÁ SEM TEÍNA ADOÇADO COM ADOÇANTES; CHÁ TIEGUANYIN; CHÁ VERDE; CHÁ VERDE INSTANTÂNEO; CHÁ VERDE JAPONÊS; CHÁ VERMELHO [CHÁ ROOIBOS]; CHÁS; CHOCOLATE EM PÓ; CHOCOLATE; EXTRATOS DE CACAU PARA CONSUMO HUMANO; EXTRATOS DE CACAU UTILIZADOS COMO AROMAS EM BEBIDAS; FOLHAS DE CHÁ; FLORES OU FOLHAS PARA USO COMO SUBSTITUTOS DO CHÁ; GRÃOS DE CAFÉ MOÍDO; GRÃOS DE CAFÉ TORRADOS; MISTURAS DE CACAU; MISTURAS DE CAFÉ; MISTURAS DE CHÁ; PREPARAÇÕES DE CACAU; PREPARAÇÕES À BASE DE CACAU; PRODUTOS DE CACAU

(591)

(540)

(550)

REGRESSO
EXOTICO

- (210) **634400** MNA
 (220) 2019.11.29
 (300)
 (730) **PT REGRESSO EXÓTICO UNIPESSOAL, LDA**
 (511) 30 CACAU; CACAU EM PÓ; CACAU EM PÓ INSTANTÂNEO; CACAU PARA USO EM BEBIDAS; CACAU [TORRADO, EM PÓ, GRANULADO OU EM BEBIDAS]; CAFÉ; CAFÉ AROMATIZADO; CAFÉ COM CHOCOLATE; CAFÉ DE INFUSÃO; CAFÉ DE MALTE; CAFÉ DESCAFEINADO; CAFÉ EM FORMA MOÍDA; CAFÉ EM GRÃO; CAFÉ LIOFILIZADO;

- (210) **634401** MNA
 (220) 2019.11.29
 (300)

- (730) **PT SENHOR DOS RATOS LDA.**
 (511) 37 CONTROLO DE PRAGAS; CONTROLO DE PRAGAS PARA RESIDÊNCIAS; CONTROLO DE PRAGAS RELACIONADO COM AVES; CONTROLO DE PRAGAS RELACIONADO COM EDIFÍCIOS; EXTERMINAÇÃO, DESINFESTAÇÃO E CONTROLO DE PRAGAS; SERVIÇOS DE CONTROLO DE

PRAGAS, NÃO SENDO PARA A AGRICULTURA, A (550)
HORTICULTURA OU A SILVICULTURA

(591)

(540)



(550)

(210) **634494** MNA

(220) 2019.12.03

(300)

(730) **PT RUI PEDRO PAULINO CASALTA
BATANETE**

(511) 19 AZULEJOS DE MOSAICOS EM MÁRMORE; BUSTOS EM MÁRMORE; BUSTOS EM PEDRA, EM BETÃO OU EM MÁRMORE; ESCULTURAS EM MÁRMORE; ADORNOS EM MÁRMORE PARA TANQUES/LAGOS ARTIFICIAIS; ESTÁTUAS E OBRAS DE ARTE, FEITAS DE MATERIAIS TAIS COMO PEDRA, BETÃO E MÁRMORE, INCLUÍDOS NA CLASSE; ESTÁTUAS EM MÁRMORE; ESTÁTUAS EM PEDRA, EM BETÃO OU EM MÁRMORE; ESTATUETAS EM MÁRMORE; FIGURAS DE MÁRMORE; FIGURAS EM PEDRA, BETÃO OU MÁRMORE; FIGURINHAS [ESTATUETAS] EM PEDRA, EM BETÃO OU EM MÁRMORE; GRAVURAS EM MÁRMORE; LADRILHOS DE MÁRMORE; LÁPIDES DE MÁRMORE; LÁPIDES EM PEDRA, BETÃO OU MÁRMORE; MÁRMORE; MÁRMORE [MATERIAL DE CONSTRUÇÃO]; MÁRMORE PARA A CONSTRUÇÃO; MOLDURAS DE LAREIRAS [COBERTURAS E PEÇAS DE COBERTURAS] EM MÁRMORE; MONUMENTOS EM MÁRMORE; MONUMENTOS/PLACAS COMEMORATIVOS EM MÁRMORE; OBJETOS DE ARTE EM PEDRA, EM BETÃO OU EM MÁRMORE; ORNAMENTOS EM MÁRMORE PARA TANQUES/LAGOS ARTIFICIAIS; PLACAS EM MÁRMORE; TÚMULOS DE PEDRA, BETÃO OU MÁRMORE; GRANITO; PLACAS COMEMORATIVOS EM GRANITO; BLOCOS DE PEDRA PARA PAVIMENTAÇÃO; LADRILHOS DE PEDRA; LANCIS DE PEDRA; FOLHEADOS DE PEDRA [MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO]; ESCÓRIAS (PEDRAS DE -); MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM PEDRA NATURAL; MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM PEDRA ARTIFICIAL; LIGANTES [AGLUTINANTES] PARA O FABRICO DE PEDRAS; MOLDURAS DE LAREIRAS [COBERTURAS E PEÇAS DE COBERTURAS] EM PEDRA; PEDRA DE CALÇADA; PEDRA NATURAL PARA A CONSTRUÇÃO; PEDRA PARA PAREDES; PEDRA PARA CONSTRUÇÃO; PEDRA PARA ALICERCES/INFRA-ESTRUTURA DE OBRA; PEDRAS DE CALÇADA PARA PAVIMENTAÇÃO; PEDRA RECONSTITUÍDA; PEDRAS DE CONSTRUÇÃO; PEDRAS DE COBERTURA; PEDRAS PARA CONSTRUÇÃO; BLOCOS DE PAVIMENTAÇÃO EM MATERIAIS NÃO METÁLICOS; BLOCOS DE PAVIMENTAÇÃO; BLOCOS DE CONSTRUÇÃO (NÃO-METÁLICOS); BLOCOS DE PAVIMENTAÇÃO PREABRICADOS

(210) **634410** MNA

(220) 2019.11.29

(300)

(730) **PT FUTEBOL CLUBE BARREIRENSE**

(511) 25 VESTUÁRIO, CALÇADO, CHAPELARIA
28 ARTIGOS DE GINÁSTICA E DESPORTO; JOGOS;
BRINQUEDOS; APARELHOS DE VIDEOJOGOS
35 PUBLICIDADE; GESTÃO DE NEGÓCIOS
COMERCIAIS; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL
41 ACTIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS;
EDUCAÇÃO; FORMAÇÃO; DIVERTIMENTO

(591) PANTONES 2347;108;BLACK;

(540)



(550)

(210) **634446** MNA

(220) 2019.12.02

(300)

(730) **PT ÂNGULO NÓMADA - UNIPessoal, LDA**

(511) 03 DENTÍFRICOS; SABONETES; CHAMPÔ; CHAMPÔS
SECOS; ÓLEOS ESSENCIAIS; BÁLSAMOS, SEM SER
PARA FINS MEDICINAIS

21 ESCOVAS DE DENTES

(591)

(540)

(591)

(540)



(550)

(210) **634498** MNA

(220) 2019.12.03

(300)

(730) **PT LOGOWORDS - PUBLICIDADE LDA**

(511) 35 AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; ASSISTÊNCIA PARA A GESTÃO EM EMPRESAS COMERCIAIS NO QUE RESPEITA A PUBLICIDADE; COLOCAÇÃO DE PUBLICIDADE; FORNECIMENTO DE GUIAS DE PUBLICIDADE ON-LINE PESQUISÁVEIS; FORNECIMENTO DE MODELOS PARA PUBLICIDADE; ORGANIZAÇÃO DE PUBLICIDADE; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM PUBLICIDADE; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE; PROMOÇÃO, PUBLICIDADE E MARKETING EM WEBSITES; PROMOÇÃO, PUBLICIDADE E MARKETING DE PÁGINAS ONLINE; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO PARA FINS DE PUBLICIDADE; PRODUÇÃO DE PUBLICIDADE RADIOFÓNICA; PUBLICIDADE; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO PARA FINS DE PUBLICIDADE EM FORMATO ELECTRÓNICO; PUBLICIDADE ATRAVÉS DE TODOS OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO PÚBLICOS; PUBLICIDADE EM REVISTAS; PUBLICIDADE EXTERIOR; PUBLICIDADE PARA TERCEIROS NA INTERNET; PUBLICIDADE PELA TELEVISÃO; PUBLICIDADE POR BANNERS; PUBLICIDADE POR TRANSMISSÃO DE ANÚNCIOS ONLINE PARA TERCEIROS ATRAVÉS DE REDES DE COMUNICAÇÕES ELETRÓNICAS; PUBLICIDADE RADIOFÓNICA E TELEVISIVA; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE PLANEAMENTO PARA PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO RELACIONADOS COM PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE EXTERIOR; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DIGITAL; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROMOCIONAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE GRÁFICA; PRODUÇÃO DE FILMES PUBLICITÁRIOS

(591) Branco; Preto; Vermelho;

(540)



(550)

(210) **634504** MNA

(220) 2019.12.03

(300)

(730) **PT REIS E MARREIROS LDA**

(511) 42 CONCEÇÃO, DESENVOLVIMENTO E PROGRAMAÇÃO DE SOFTWARE; DESENVOLVIMENTO, PROGRAMAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SOFTWARE; INFORMAÇÕES SOBRE TECNOLOGIA E PROGRAMAÇÃO INFORMÁTICAS ATRAVÉS DE UM WEBSITE; ADMINISTRAÇÃO DE SERVIDORES; ADMINISTRAÇÃO DE SERVIDORES DE CORREIO; ADMINISTRAÇÃO DE SERVIDORES REMOTOS; ADMINISTRAÇÃO DOS DIREITOS DOS UTILIZADORES EM REDES INFORMÁTICAS; ANÁLISE DE SISTEMAS INFORMÁTICOS; ANÁLISE INFORMÁTICA; ANÁLISE PARA IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE COMPUTADORES; ATUALIZAÇÃO DE WEBSITES PARA TERCEIROS; CONCEÇÃO, CRIAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DE PÁGINAS WEB; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE ENTRADA, SAÍDA, PROCESSAMENTO, VISUALIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE DADOS; CONCEÇÃO E

DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE COMPUTADOR; CONSULTORIA EM SEGURANÇA DE INTERNET; CONSULTORIA EM SEGURANÇA DE DADOS; CRIAÇÃO DE PLATAFORMAS INFORMÁTICAS PARA TERCEIROS; CRIAÇÃO DE UM APARELHO DE PROCESSAMENTO DE DADOS; CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SITES PARA TELEMÓVEIS; DESENVOLVIMENTO DE COMPUTADORES; DESENVOLVIMENTO E TESTE DE MÉTODOS DE COMPUTADOR, ALGORITMOS E SOFTWARE; DESIGN DE SISTEMAS DE ARMAZENAMENTO DE DADOS; DIAGNÓSTICO DE PROBLEMAS DE HARDWARE ATRAVÉS DO USO DE SOFTWARE; GESTÃO DE PROJETOS DE TI; GESTÃO DE MOTORES DE BUSCA; GESTÃO DE PROJETOS INFORMÁTICOS EM PROCESSAMENTO ELETRÓNICO DE DADOS [PED]; RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS DE HARDWARE E SOFTWARE INFORMÁTICO; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO DE SITES DE INTERNET E SOFTWARE COMO SERVIÇO E ALUGUER DE SOFTWARE; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA, ACONSELHAMENTO E INFORMAÇÃO SOBRE TI (TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO); SERVIÇOS DE DESIGN E PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES; SERVIÇOS DE DUPLICAÇÃO E CONVERSÃO DE DADOS; SERVIÇOS DE CODIFICAÇÃO DE DADOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE GESTÃO DE PROJETOS INFORMÁTICOS; SERVIÇOS DE MIGRAÇÃO DE DADOS; SERVIÇOS DE REDE INFORMÁTICA; SERVIÇOS INFORMÁTICOS DE ANÁLISE DE DADOS; SERVIÇOS TECNOLÓGICOS RELACIONADOS COM COMPUTADORES; ACTUALIZAÇÃO E CONCEÇÃO DE SOFTWARE INFORMÁTICO; COMPILAÇÃO DE PÁGINAS WEB PARA A INTERNET; ATUALIZAÇÃO E MELHORAMENTO DE SOFTWARE; ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE E PROGRAMAS DE COMPUTADOR; ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR; ATUALIZAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE PROGRAMAS INFORMÁTICOS ÀS NECESSIDADES DOS UTILIZADORES; CONCEÇÃO DE CÓDIGOS INFORMÁTICOS; CONCEÇÃO DE SOFTWARE; ALOJAMENTO DE APLICAÇÕES MULTIMÉDIA; ALOJAMENTO DE APLICAÇÕES INTERATIVAS; ALOJAMENTO DE APLICAÇÕES MÓVEIS; ALOJAMENTO DE BASES DE DADOS INFORMÁTICAS; ALOJAMENTO DE BLOGUES; ALOJAMENTO DE CONTEÚDOS DIGITAIS, NOMEADAMENTE DIÁRIOS E BLOGUES ON-LINE; ALOJAMENTO DE CONTEÚDOS DIGITAIS NA INTERNET; ALOJAMENTO DE CONTEÚDOS MULTIMÉDIA PARA TERCEIROS; ALOJAMENTO DE DADOS, FICHEIROS, APLICAÇÕES E INFORMAÇÕES COMPUTORIZADOS; ALOJAMENTO DE SÍTIOS WEB [WEBSITES]; ALOJAMENTO DE WEBSITES; ASSESSORIA INFORMÁTICA; ASSESSORIA RELATIVA AO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS INFORMÁTICOS; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE SOFTWARE; CONSULTADORIA NO DOMÍNIO DO SOFTWARE INFORMÁTICO; CONSULTORIA EM SOFTWARE; CONSULTORIA INFORMÁTICA

(591)

(540)



(550)

MASSA DE PASTELARIA; MASSA DE PASTELEIRO; MASSA DE PASTELEIRO [MISTURAS DE FARINHA]; MASSA DE PIZA; MASSA PARA BOLACHAS; MASSA PARA BOLOS; MASSA PARA BOLOS [PASTELARIA]; MASSA PARA BROWNIES; MISTURAS PARA BOLACHAS; MISTURAS PARA BOLOS; MISTURAS PARA QUEQUES; MISTURAS PARA QUEQUES DE CHOCOLATE; PASTA ALIMENTAR [MASSA]; PASTELARIA CONGELADA; PREPARAÇÕES PARA BOLOS; PREPARAÇÕES PARA FAZER BASES PARA PIZAS; PREPARAÇÕES PARA FAZER BOLOS; MOLHO DE TOMATE; MOLHO PARA ESPARGUETE; MOLHO TÁRTARO; MOLHOS À BASE DE TOMATE; MOLHOS DE CARNE; MOLHOS DE COGUMELOS; MOLHOS DE ERVAS AROMÁTICAS; MOLHOS DE NATAS COM TRUFAS; MOLHOS DE PIZA; MOLHOS PARA MASSAS ALIMENTARES; MOLHOS PARA MASSAS ALIMENTÍCIAS; MOLHOS PARA PIZAS; MOLHOS PARA USO EM MASSAS; PESTO [MOLHO]; PESTO [MOLHOS]; PASTAS DE VEGETAIS [MOLHOS]; SUCO DE CARNE [MOLHOS]; SUCOS DE CARNE; MASSA DE PIZZA; MASSAS ALIMENTARES ENLATADOS; PIZAS CONSERVADAS

(210) **634546** MNA
 (220) 2019.12.03
 (300)
 (730) **PT ESSENCIATRATIVA.LDA**
 (511) 43 RESTAURANTES DE COMIDA RÁPIDA (FAST FOOD); RESTAURANTES PARA SERVIÇO RÁPIDO E PERMANENTE (SNACK-BARES)

(591)
 (540)



(550)

(591)
 (540)



(550)

(210) **634547** MNA
 (220) 2019.12.03
 (300)
 (730) **PT A. HENRIQUES II, S.A.**

(511) 01 COMPOSTOS DE BORRACHA PARA USO INDUSTRIAL; COMPOSTOS SELANTES PARA VEDAÇÃO DE MOTORES [PRODUTOS QUÍMICOS]; AGLUTINANTES PARA USAR NA FORMULAÇÃO DE SELANTES; ELASTÓMEROS LÍQUIDOS; ELASTÓMEROS TERMOPLÁSTICOS; ELASTÓMEROS LÍQUIDOS DE SILICONE; SILICONES; COMPOSTOS DE ISOLAMENTO CONTRA A HUMIDADE [SEM SER TINTAS]

17 ARTIGOS DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO; ANÉIS VEDANTES; COMPOSTOS VEDANTES [MÁSTIQUES]; VEDANTES DE BORRACHA PARA JUNTAS; ANILHAS DE BORRACHA PARA USAR COMO SELANTES PARA CONEXÃO DE TUBOS; JUNTAS DE CILINDROS [SELANTES]; SELANTES DE VEDAÇÃO NÃO METÁLICOS [SEM SEREM PARA NAVIOS]; SELANTES PARA VEDAÇÃO DE JUNTAS; SELANTES COMBINADOS; ISOLANTES TÉRMICOS DE ELASTÓMEROS FLEXÍVEIS; ELASTÓMEROS; JUNTAS DE DILATAÇÃO À BASE DE ELASTÓMEROS; VEDANTES DE SILICONE; MATÉRIAS VEDANTES EM BORRACHA DE SILICONE; VEDANTES DE BORRACHA DE SILICONE PARA USO GERAL; BORRACHA DE SILICONE; COMPOSTOS PARA VEDAÇÃO DE JUNTAS; JUNTAS NÃO METÁLICAS; JUNTAS DE DILATAÇÃO FLEXÍVEIS; JUNTAS EM BORRACHA PARA BOCAIS; VEDANTES NÃO METÁLICOS [SEM SEREM SELOS]; SELOS EM BORRACHA PARA POTES; ANILHAS DE BORRACHA PARA FIXAÇÃO DE CONDUTAS; ANILHAS DE ENCHIMENTO (NÃO METÁLICAS); ANILHAS DE VEDAÇÃO [NÃO METÁLICAS]; JUNTAS SOB A FORMA DE ANILHAS; ANILHAS DE ESTANQUECIDADE; ANILHAS EM BORRACHA; ANILHAS EM BORRACHA SINTÉTICA; ISOLAMENTO DE TUBO; ISOLAMENTOS PARA TUBOS; TUBOS DE ISOLAMENTO NÃO METÁLICOS; ISOLAMENTOS COM FUNÇÃO DE VEDAÇÃO PARA PROTEÇÃO TÉRMICA; MATERIAL DE REVESTIMENTO PARA ISOLAMENTO; FITAS DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO; MATERIAIS DE ISOLAMENTO EM MATÉRIAS PLÁSTICAS; ISOLAMENTO PARA AMORTECEDOR EM BORRACHA; VEDANTES (NÃO METÁLICOS) PARA AMORTECEDORES

(210) **634544** MNA
 (220) 2019.12.03
 (300)
 (730) **PT SUSANA MARTINS GONÇALVES DA COSTA GOMES**
PT HAMILTON SILVA REIS

(511) 33 VINHO; VINHOS; VINHO BRANCO; VINHO DE UVAS; VINHO ESPUMANTE DE UVAS; VINHO TINTO; VINHOS ALCOÓLICOS; VINHOS COM BAIXO TEOR DE ÁLCOOL; VINHOS COM INDICAÇÃO GEOGRÁFICA PROTEGIDA; VINHOS DE DENOMINAÇÕES DE ORIGEM PROTEGIDAS; VINHOS DE MESA; VINHOS DE SOBREMESA; VINHOS DOCES; VINHOS ESPUMANTES; VINHOS ESPUMANTES NATURAIS; VINHOS FORTIFICADOS; VINHOS GENEROSOS; VINHOS ROSÉ; VINHOS SEM GÁS

(591)
 (540)

NATUS

(550)

(591)
(540)**AHENRIQUES**

(550)

(210) **634548** MNA

(220) 2019.12.03

(300)

(730) **PT VIZAMARANTE - IMOBILIÁRIA, LDA**

(511) 40 SERVIÇOS DE UM TÉCNICO DE PRÓTESES DENTÁRIAS; FABRICO POR ENCOMENDA DE PRÓTESES DENTÁRIAS E DENTADURAS; FABRICO POR ENCOMENDA DE PRÓTESES DENTÁRIAS

44 ASSISTÊNCIA DENTÁRIA; CONSULTAS DENTÁRIAS; SERVIÇOS DE CLÍNICAS DENTÁRIAS; ASSESSORIA RELACIONADA COM MEDICINA DENTÁRIA; FISIOTERAPIA; SERVIÇOS DE ELETROTERAPIA PARA FISIOTERAPIA; SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA; MEDICINA DENTÁRIA

(591)

(540)

RC CLINIC

(550)

(210) **634549** MNA

(220) 2019.12.03

(300)

(730) **PT TABUAD'AÇO ATIVIDADES HOTELEIRAS, LDA**

(511) 29 AZEITONAS EM CONSERVA; AZEITONAS [PREPARADAS]; AZEITONAS RECHEADAS; AZEITONAS TRANSFORMADAS ENLATADAS; PURÉ DE AZEITONAS.

33 VINHOS; VINHOS ROSÉ; VINHOS ESPUMANTES NATURAIS; VINHOS ESPUMANTES BRANCOS; VINHOS DE DENOMINAÇÕES DE ORIGEM PROTEGIDAS; VINHOS DE MESA; VINHOS ESPUMANTES; VINHOS GENEROSOS.

43 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CLIENTES DE RESTAURANTES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELACIONADA COM RESTAURANTES; RESTAURANTES PARA TURISTAS; REALIZAÇÃO DE RESERVAS E MARCAÇÕES PARA RESTAURANTES E REFEIÇÕES; RESERVA DE MESAS EM RESTAURANTES; RESTAURANTES DE IGUARIAS REFINADAS; SERVIÇOS DE RESTAURANTES.

(591)

(540)

PORTUGAL
elements[®]

(550)

(210) **634550** MNA

(220) 2019.12.03

(300)

(730) **PT ANTÓNIO PEDRO DUARTE DA MOTA CARDOSO**

(511) 31 FRUTAS FRESCAS, FRUTOS SECOS, LEGUMES E ERVAS.

35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA EMPRESARIAL NO SETOR AGRÍCOLA; CONSULTORIA EMPRESARIAL.

44 PECUÁRIA.

(591) VERDE C:63,78 M:20,40 Y:84,27 K:3,65 ;BRANCO C:0 M:0 Y:0 K:0

(540)



(550)

(210) **634552** MNA

(220) 2019.12.03

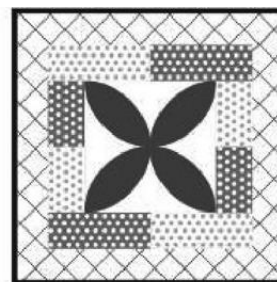
(300)

(730) **PT LUCIANA BOYANCE SANCHO**

(511) 24 ARTIGOS TÊXTEIS PARA O LAR.

(591)

(540)

**Lisbon Quilts**

(550)

(210) **634555** MNA

(220) 2019.12.04

(300)

(730) **PT RIBERALVES - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES, S.A.**

- (511) 29 BACALHAU SALGADO; BACALHAU SECO; BACALHAU CONGELADO; BACALHAU ULTRACONGELADO; PEIXE CONGELADO; CONSERVAS ALIMENTARES.
35 PUBLICIDADE; PUBLICIDADE PELA TELEVISÃO; PUBLICIDADE RADIOFÓNICA; PUBLICIDADE ONLINE NUMA REDE INFORMÁTICA; PUBLICIDADE POR CORRESPONDÊNCIA; PUBLICIDADE A PRODUTOS OU SERVIÇOS ATRAVÉS DE FRASE PUBLICITÁRIA.

(591)

(540)

RIBERALVES - ESCOLHA DO PESCADOR

(550)

(210) **634556** MNA

(220) 2019.12.04

(300)

(730) **PT LOGIC TEAM - IMPORT EXPORT, LDA**

- (511) 29 GELEIAS, COMPOTAS, DOCES DE FRUTOS E LEGUMES PARA BARRAR
30 AÇÚCARES, ADOÇANTES NATURAIS, REVESTIMENTOS E COBERTURAS DOCES, PRODUTOS APÍCOLAS; AÇÚCAR, MEL, MELAÇO

(591)

(540)

DOCES DA TERRA

(550)

(210) **634557** MNA

(220) 2019.12.04

(300)

(730) **PT ANDREIA CRISTINA TROCADO BRAGA**

- (511) 43 ALUGUER DE ALMOFADAS; ALUGUER DE APARELHOS DE COZINHA; ALUGUER DE APARELHOS DE ILUMINAÇÃO DOMÉSTICA; ALUGUER DE APARELHOS DE ILUMINAÇÃO, NÃO SENDO PARA CENÁRIOS DE TEATRO OU ESTÚDIOS DE TELEVISÃO; ALUGUER DE APARELHOS DE ILUMINAÇÃO; ALUGUER DE APARELHOS PARA SERVIR ALIMENTOS; ALUGUER DE BANCADAS DE COZINHA; ALUGUER DE BANCADAS DE COZINHA PARA PREPARAÇÃO DE COMIDA DE CONSUMO IMEDIATO; ALUGUER DE CADEIRAS DE INTERIOR; ALUGUER DE CADEIRAS E MESAS; ALUGUER DE CADEIRAS, MESAS, TOALHAS DE MESA, COPOS; ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE CATERING; ALUGUER DE EQUIPAMENTOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS; ALUGUER DE FONTES DE BEBIDAS; ALUGUER DE FONTES DE CHOCOLATE; ALUGUER DE FORNOS MICRO-ONDAS PARA USO DOMÉSTICO; ALUGUER DE FUTONS; ALUGUER DE ILUMINAÇÃO INTERIOR; ALUGUER DE LAVA-LOIÇAS; ALUGUER DE LAVA-LOIÇAS DE COZINHA PARA USO DOMÉSTICO; ALUGUER DE LAVA-LOIÇAS DE COZINHA PARA USO COMERCIAL; ALUGUER DE LOUÇA; ALUGUER DE MANTAS; ALUGUER DE MÁQUINAS DE FAZER PIPOCAS; ALUGUER DE MÁQUINAS DISTRIBUIDORAS DE BEBIDAS; ALUGUER DE MÁQUINAS PARA PRODUÇÃO DE ALGODÃO DOCE;

ALUGUER DE MESAS DE INTERIOR; ALUGUER DE MOBÍLIA; ALUGUER DE MOBILIÁRIO; ALUGUER DE MOBILIÁRIO DE INTERIORES; ALUGUER DE MÓVEIS, ROUPA DE CASA, CONJUNTOS DE MESA E EQUIPAMENTO PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; ALUGUER DE PLACAS AQUECEDORAS (AQUECE-PRATOS); ALUGUER DE PLACAS DE AQUECIMENTO ELÉTRICAS PARA USO DOMÉSTICO; ALUGUER DE PLACAS DE AQUECIMENTO NÃO ELÉTRICAS; ALUGUER DE REVESTIMENTOS DE PAVIMENTOS; ALUGUER DE ROUPAS DE CASA; ALUGUER DE TALHERES; ALUGUER DE TAPETES; ALUGUER DE TAPETES DE INTERIOR; ALUGUER DE TORRADEIRAS ELÉTRICAS PARA USO DOMÉSTICO; ALUGUER DE UTENSÍLIOS DE COZINHA; ALUGUER DE UTENSÍLIOS DE MESA; ALUGUER DE VIDRARIA; ASSESSORIA EM COZINHA; BARES DE COCKTAILS; BARES; BARES DE SALADAS; BARES DE VINHOS; DECORAÇÃO DE ALIMENTOS; DECORAÇÃO DE BOLOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM BISTRÔS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM PASTELARIAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EMCIBERCAFÉS; ESCULTURA CULINÁRIA; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CLIENTES DE RESTAURANTES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CLIENTES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM CARRINHAS; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO PARA CERIMÓNIAS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM A PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; FORNECIMENTO DE RECENSÕES DE RESTAURANTES E BARES; INFORMAÇÃO E ACONSELHAMENTO RELATIVOS À PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES; INFORMAÇÕES E ACONSELHAMENTO EM RELAÇÃO À PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES; ORGANIZAÇÃO DE BANQUETES; ORGANIZAÇÃO DE RECEÇÕES DE CASAMENTO [ALIMENTOS E BEBIDAS]; ORGANIZAÇÃO DE REFEIÇÕES EM HOTÉIS; PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES; PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES PARA TERCEIROS POR SUBCONTRATAÇÃO; PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CONSUMO IMEDIATO; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELACIONADA COM RESTAURANTES; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE SERVIÇOS DE BAR; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES NA FORMA DE RECEITAS DE BEBIDAS; REALIZAÇÃO DE RESERVAS E MARCAÇÕES PARA RESTAURANTES E REFEIÇÕES; RECEÇÃO DE BOAS-VINDAS DE EMPRESAS (FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS); SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA CLIENTES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS TAKE-AWAY; SERVIÇOS DE BANQUETES; SERVIÇOS DE BARES DE SUMOS; SERVIÇOS DE BARES; SERVIÇOS DE BAR DE VINHOS; SERVIÇOS DE BAR DE COCKTAILS; SERVIÇOS DE BEBIDAS ALCOÓLICAS; SERVIÇOS DE BEBIDAS DE CLUBES SOCIAIS PRIVADOS; SERVIÇOS DE BUFFET PARA BARES DE COCKTAIL; SERVIÇOS DE BISTRÔ; SERVIÇOS DE CAFÉS; SERVIÇOS DE CANTINA; SERVIÇOS DE CANTINAS [REFEITÓRIOS]; SERVIÇOS DE CAFETERIAS; SERVIÇOS DE CASA DE CHÁ; SERVIÇOS DE CASAS DE CHÁ; SERVIÇOS DE CHEF PESSOAL; SERVIÇOS DE CLUBE NOTURNO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES; SERVIÇOS DE CLUBES PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E DE BEBIDAS; SERVIÇOS DE COMIDA PARA FORA; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA NO DOMÍNIO DAS ARTES CULINÁRIAS; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM MÉTODOS DE COZEDURA EM FORNO; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM ALIMENTOS; SERVIÇOS DE

CONSULTORIA RELACIONADOS COM PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS; SERVIÇOS DE COZINHADO DE ALIMENTOS; SERVIÇOS DE DEGUSTAÇÃO DE VINHOS (FORNECIMENTO DE BEBIDAS); SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COMIDA PARA FORA (TAKEAWAY); SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO POR CONTRATO; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE BEBIDAS; SERVIÇOS DE HOSPITALIDADE [ALIMENTOS E BEBIDAS]; SERVIÇOS DE JANTAR DE CLUBES SOCIAIS PRIVADOS; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO ALIMENTAR; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS; SERVIÇOS DE RESERVA PARA MARCAÇÕES DE REFEIÇÕES; SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS; SERVIÇOS PERSONALIZADOS DE CHEFES DE COZINHA; SERVIÇOS RELACIONADOS COM A PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; CATERING; CATERING DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA INSTITUIÇÕES; CATERING DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA BANQUETES; CATERING DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA FESTAS; CATERING EM CAFETARIAS DE COMIDA RÁPIDA; CONSELHOS SOBRE RECEITAS CULINÁRIAS; FORNECIMENTO DE COMIDA A PESSOAS SEM-ABRIGO E DESPRIVILEGIADAS; FORNECIMENTO DE COMIDA A PESSOAS NECESSITADAS [SERVIÇOS DE BENEFICÊNCIA]; FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA CONSUMO IMEDIATO; ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CATERING PARA FESTAS DE ANIVERSÁRIO; PREPARAÇÃO DE COMIDA ESPANHOLA PARA CONSUMO IMEDIATO; PREPARAÇÃO DE COMIDA JAPONESA PARA CONSUMO IMEDIATO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CATERING DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CENTROS DE EXPOSIÇÕES; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CATERING DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CENTROS DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES; SERVIÇOS COMERCIAIS DE CATERING; SERVIÇOS DE BENEFICÊNCIA, NOMEADAMENTE, FORNECIMENTO DE COMIDA A PESSOAS NECESSITADAS; SERVIÇOS DE BENEFICÊNCIA, NOMEADAMENTE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; SERVIÇOS DE CATERING; SERVIÇOS DE CATERING DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CENTROS DE CONGRESSOS; SERVIÇOS DE CATERING ESPECIALIZADOS EM COMIDA ESPANHOLA; SERVIÇOS DE CATERING ESPECIALIZADOS EM COZINHA JAPONESA; SERVIÇOS DE CATERING ESPECIALIZADOS EM COZINHA EUROPEIA; SERVIÇOS DE CATERING ESPECIALIZADOS NO CORTE DE PRESUNTO À FACA PARACASAMENTOS E EVENTOS PRIVADOS; SERVIÇOS DE CATERING ESPECIALIZADOS NO CORTE DE PRESUNTO À FACA PARA FEIRAS, PROVAS E EVENTOS PÚBLICOS; SERVIÇOS DE CATERING MÓVEL; SERVIÇOS DE CATERING NO EXTERIOR; SERVIÇOS DE CATERING PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTOS; SERVIÇOS DE CATERING PARA HOTÉIS; SERVIÇOS DE CATERING PARA CENTROS DE CONFERÊNCIAS; SERVIÇOS DE CATERING PARA ESCRITÓRIO PARA FORNECIMENTO DE CAFÉS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM CATERING DE ALIMENTOS E BEBIDAS; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE CAFÉ PARA ESCRITÓRIOS [FORNECIMENTO DE BEBIDAS]

(591)

(540)

ALGARVECHEF4YOU

(550)

(210) **634558** MNA
 (220) 2019.12.04
 (300)
 (730) **PT LOGIC TEAM - IMPORT EXPORT, LDA**
 (511) 33 VINHOS
 (591)
 (540)

LIBERTINUS

(550)

(210) **634615** MNA
 (220) 2019.12.03
 (300)
 (730) **PT JUNTA DE FREGUESIA DE RIO TINTO**
 (511) 41 BIBLIOTECAS DE REFERÊNCIA DE LITERATURA E REGISTOS DOCUMENTAIS; CONSULTADORIA EDITORIAL; CRIAÇÃO [ESCRITA] DE CONTEÚDOS EDUCATIVOS PARA PODCASTS; CRIAÇÃO [ESCRITA] DE PODCASTS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO ONLINE A REVISTAS COM INFORMAÇÃO SOBRE JOGOS INFORMÁTICOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES ON-LINE; DISPONIBILIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES ELECTRÓNICAS NÃO DESCARREGÁVEIS NA INTERNET OU EM UMA REDE GLOBAL DE COMUNICAÇÃO; DISPONIBILIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES ELECTRÓNICAS; DISPONIBILIZAÇÃO ON-LINE DE PUBLICAÇÕES ELECTRÓNICAS SOBRE MÚSICAS NÃO DESCARREGÁVEIS; DISPONIBILIZAÇÃO ONLINE DE PUBLICAÇÕES ELECTRÓNICAS SOBRE MÚSICAS NÃO PASSÍVEIS DE DOWNLOAD; EDIÇÃO ASSISTIDA POR COMPUTADOR; EDIÇÃO DE JORNAIS ELECTRÓNICOS ACESSÍVEIS ATRAVÉS DE UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL; EDIÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO COM IMAGENS, SEM FINS PUBLICITÁRIOS; EDIÇÃO DE PUBLICAÇÕES; EDIÇÃO DE PUBLICAÇÕES ELECTRÓNICAS; EDIÇÃO DE TEXTOS, COM EXCEÇÃO DE TEXTOS PUBLICITÁRIOS; EDIÇÃO DE TEXTOS ESCRITOS; EDIÇÃO ELECTRÓNICA; EDIÇÃO MULTIMÉDIA; ELABORAÇÃO DE GUIÕES DE FILMES; FORNECIMENTO DE BOLETINS INFORMATIVOS POR CORREIO ELECTRÓNICO NO DOMÍNIO DOS JOGOS DE COMPUTADOR; FORNECIMENTO DE BOLETINS INFORMATIVOS EM LINHA NO DOMÍNIO DO ENTRETENIMENTO DESPORTIVO; FORNECIMENTO DE COMENTÁRIOS DE UTILIZADOR [REVIEWS] PARA FINS DE ENTRETENIMENTO OU CULTURAIS; FORNECIMENTO DE LIVROS DE BANDA DESENHADA E NOVELAS GRÁFICAS ONLINE, NÃO DESCARREGÁVEIS; FORNECIMENTO DE LIVROS DE BANDA DESENHADA EM LINHA, NÃO DESCARREGÁVEIS; FORNECIMENTO DE PUBLICAÇÕES ATRAVÉS DE UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL OU DA INTERNET QUE PODEM SER PESQUISADAS; FORNECIMENTO DE PUBLICAÇÕES ELECTRÓNICAS (NÃO DESCARREGÁVEIS); FORNECIMENTO DE PUBLICAÇÕES ELECTRÓNICAS RELATIVAS À FORMAÇÃO LINGUÍSTICA, NÃO PASSÍVEIS DE DOWNLOAD; FORNECIMENTO DE PUBLICAÇÕES ELECTRÓNICAS RELATIVAS À FORMAÇÃO LINGUÍSTICA, NÃO PARA DOWNLOAD; FORNECIMENTO DE PUBLICAÇÕES ELECTRÓNICAS ONLINE [NÃO DESCARREGÁVEIS]; FORNECIMENTO DE PUBLICAÇÕES ONLINE [NÃO DESCARREGÁVEIS]; FORNECIMENTO DE

REVISTAS GENERALISTAS ONLINE, NÃO DESCARREGÁVEIS; FORNECIMENTO DE ROMANCES ILUSTRADOS EM LINHA, NÃO DESCARREGÁVEIS; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ESTÚDIO DE GRAVAÇÃO DE VÍDEOS; GABINETES DE REDAÇÃO SEM SER TEXTOS PUBLICITÁRIOS; MICROEDIÇÃO; PRESTAÇÃO DE AVALIAÇÕES DE CONSUMIDORES PARA FINS DE ENTRETENIMENTO OU CULTURAIS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À PUBLICAÇÃO; PUBLICAÇÃO DE ANUÁRIOS; PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS RELACIONADOS COM A TECNOLOGIA MÉDICA; PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS; PUBLICAÇÃO DE BOLETINS INFORMATIVOS; PUBLICAÇÃO DE BROCHURAS; PUBLICAÇÃO DE CALENDÁRIOS DE EVENTOS; PUBLICAÇÃO DE CALENDÁRIOS; PUBLICAÇÃO DE CANÇÕES; PUBLICAÇÃO DE CARTAZES; PUBLICAÇÃO DE CATÁLOGOS; PUBLICAÇÃO DE CONTEÚDO EDITORIAL DE SÍTIOS ACESSÍVEIS POR UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL; PUBLICAÇÃO DE CRÍTICAS; PUBLICAÇÃO DE CRÍTICAS EM LINHA NO DOMÍNIO DO ENTRETENIMENTO; PUBLICAÇÃO DE DIRETÓRIOS RELACIONADOS COM TURISMO; PUBLICAÇÃO DE DIRETÓRIOS IMPRESSOS; PUBLICAÇÃO DE DIRETÓRIOS RELACIONADOS COM VIAGENS; PUBLICAÇÃO DE DOCUMENTOS; PUBLICAÇÃO DE DOCUMENTOS NO DOMÍNIO DA FORMAÇÃO, CIÊNCIA, DIREITO PÚBLICO E ASSUNTOS SOCIAIS; PUBLICAÇÃO DE FICHAS DESCRITIVAS; PUBLICAÇÃO DE FOLHETOS; PUBLICAÇÃO DE FOTOGRAFIAS; PUBLICAÇÃO DE GUIAS PEDAGÓGICOS E FORMATIVOS; PUBLICAÇÃO DE GUIÕES PARA USO TEATRAL; PUBLICAÇÃO DE HISTÓRIAS; PUBLICAÇÃO DE JORNAIS; PUBLICAÇÃO DE JORNAIS, REVISTAS, CATÁLOGOS E BROCHURAS; PUBLICAÇÃO DE LETRAS DE MÚSICAS SOB A FORMA DE LIVROS; PUBLICAÇÃO DE LITERATURA INSTRUTIVA; PUBLICAÇÃO DE LETRAS DE MÚSICAS SOB A FORMA DE FOLHAS; PUBLICAÇÃO DE LIVRETOS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS DE ÁUDIO; PUBLICAÇÃO DE LIVROS DE INSTRUÇÕES; PUBLICAÇÃO DE LIVROS DE MÚSICA; PUBLICAÇÃO DE LIVROS DE TEXTO; PUBLICAÇÃO DE LIVROS E PERIÓDICOS ELETRÔNICOS ON-LINE; PUBLICAÇÃO DE LIVROS E REVISTAS ELETRÔNICAS ON-LINE; PUBLICAÇÃO DE LIVROS EDUCATIVOS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS ELETRÔNICOS E PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS NA INTERNET; PUBLICAÇÃO DE LIVROS GUIA ONLINE, MAPAS, DIRETÓRIOS E LISTAGENS PARA USO POR VIAJANTES, NÃO PASSÍVEIS DE DOWNLOAD; PUBLICAÇÃO DE LIVROS RELACIONADOS COM AS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO; PUBLICAÇÃO DE LIVROS RELACIONADOS COM PROGRAMAS TELEVISIVOS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS RELACIONADOS COM A LIGA DE RÂGUEBI; PUBLICAÇÃO DE LIVROS RELACIONADOS COM O ENTRETENIMENTO; PUBLICAÇÃO DE LIVROS, REVISTAS, ALMANAQUES E DIÁRIOS; PUBLICAÇÃO DE MANUAIS; PUBLICAÇÃO DE MANUAIS DE FORMAÇÃO; PUBLICAÇÃO DE MANUAIS DE TRABALHO RELATIVOS A GESTÃO DE EMPRESAS; PUBLICAÇÃO DE MAPAS; PUBLICAÇÃO DE MATERIAIS EDUCATIVOS DE ENSINO; PUBLICAÇÃO DE MATERIAIS EDUCATIVOS; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL ACESSÍVEL A PARTIR DE BASES DE DADOS OU DA INTERNET; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL EM SUPORTES DE DADOS MAGNÉTICOS OU ÓTICOS; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO RELACIONADO COM PEIXES DE ESTIMAÇÃO; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO RELACIONADO COM A

EDUCAÇÃO; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO RELACIONADO COM ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO RELACIONADO COM VINHOS FRANCESES; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO E PUBLICAÇÕES IMPRESSAS; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO RELACIONADO COM DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO EM FORMATO ELETRÔNICO; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO, EXCLUINDO TEXTOS PUBLICITÁRIOS; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO, EXCLUINDO TEXTOS PUBLICITÁRIOS, EM FORMATO ELETRÔNICO; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO, TAMBÉM EM FORMATO ELETRÔNICO, NÃO PARA FINS PUBLICITÁRIOS; PUBLICAÇÃO DE MÚSICA; PUBLICAÇÃO DE OBRAS MUSICAIS; PUBLICAÇÃO DE PARTITURAS; PUBLICAÇÃO DE PERIÓDICOS; PUBLICAÇÃO DE PRODUTOS DE IMPRESSÃO RELACIONADOS COM EDUCAÇÃO; PUBLICAÇÃO DE PRODUTOS DE IMPRESSÃO; PUBLICAÇÃO DE PROSPETOS; PUBLICAÇÃO DE PUBLICAÇÕES MÉDICAS; PUBLICAÇÃO DE PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS E LIVROS EM FORMATO ELETRÔNICO; PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS DE ENSAIOS CLÍNICOS PARA PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS; PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS DE ENSAIOS CLÍNICOS; PUBLICAÇÃO DE REVISTAS; PUBLICAÇÃO DE REVISTAS CIENTÍFICAS ESPECIALIZADAS; PUBLICAÇÃO DE REVISTAS ELETRÔNICAS; PUBLICAÇÃO DE REVISTAS EM FORMATO ELETRÔNICO NA INTERNET; PUBLICAÇÃO DE REVISTAS, LIVROS E MANUAIS NA ÁREA DA MEDICINA; PUBLICAÇÃO DE REVISTAS PARA O CONSUMIDOR; PUBLICAÇÃO DE REVISTAS WEB; PUBLICAÇÃO DE TEXTOS; PUBLICAÇÃO DE TEXTOS, COM EXCEÇÃO DOS TEXTOS PUBLICITÁRIOS; PUBLICAÇÃO DE TEXTOS E IMAGENS, TAMBÉM EM FORMATO ELETRÔNICO, SEM FINS PUBLICITÁRIOS; PUBLICAÇÃO DE TEXTOS EDUCATIVOS; PUBLICAÇÃO DE TEXTOS EM CD-ROM; PUBLICAÇÃO DE TEXTOS EM SUPORTES ELETRÔNICOS; PUBLICAÇÃO DE TEXTOS MÉDICOS; PUBLICAÇÃO DE TEXTOS MUSICAIS; PUBLICAÇÃO DE TEXTOS, SEM SER TEXTOS PUBLICITÁRIOS; PUBLICAÇÃO DE UM JORNAL PARA CLIENTES NA INTERNET; PUBLICAÇÃO E EDIÇÃO DE LIVROS; PUBLICAÇÃO E EDIÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO; PUBLICAÇÃO E EMISSÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS RELACIONADOS COM A TECNOLOGIA MÉDICA; PUBLICAÇÃO ELETRÔNICA DE LIVROS E DE PERIÓDICOS ON-LINE; PUBLICAÇÃO ELETRÔNICA; PUBLICAÇÃO ELETRÔNICA NA INTERNET DE TEXTOS E MATERIAL DE IMPRENSA SEM FINS PUBLICITÁRIOS; PUBLICAÇÃO EM LINHA DE JORNAIS ELETRÔNICOS; PUBLICAÇÃO MULTIMÉDIA DE REVISTAS, REVISTAS ESPECIALIZADAS E JORNAIS; PUBLICAÇÃO MULTIMÉDIA DE MATERIAL IMPRESSO; PUBLICAÇÃO MULTIMÉDIA DE LIVROS; PUBLICAÇÃO MULTIMÉDIA DE JORNAIS; PUBLICAÇÃO MULTIMÉDIA DE PUBLICAÇÕES ELETRÔNICAS; PUBLICAÇÃO MULTIMÉDIA DE REVISTAS ESPECIALIZADAS; PUBLICAÇÃO MULTIMÉDIA DE REVISTAS; PUBLICAÇÃO NA INTERNET DE MATERIAL IMPRESSO EM FORMATO ELETRÔNICO; PUBLICAÇÃO ON-LINE DE LIVROS E REVISTAS ELETRÔNICAS; PUBLICAÇÃO ON-LINE DE LIVROS E JORNAIS ELETRÔNICOS; PUBLICAÇÃO ONLINE DE LIVROS E REVISTAS ELETRÔNICOS; PUBLICAÇÃO ONLINE DE MATERIAL MULTIMÉDIA; PUBLICAÇÃO, RELATO E REDAÇÃO DE TEXTOS; REDAÇÃO DE ARGUMENTOS, SEM SER PARA FINS PUBLICITÁRIOS; REDAÇÃO DE CENÁRIOS;

REDAÇÃO DE DISCURSOS PARA USO NÃO PUBLICITÁRIO; REDAÇÃO DE DISCURSOS POLÍTICOS; REDAÇÃO DE GUIÕES SEM SER PARA FINS PUBLICITÁRIOS; REDAÇÃO DE TEXTOS; REDAÇÃO DE TEXTOS [COM EXCEÇÃO DE TEXTOS PUBLICITÁRIOS]; REDAÇÃO DE TEXTOS, EXCETO TEXTOS PUBLICITÁRIOS; REDAÇÃO DE TEXTOS, EXCETO TEXTOS PUBLICITÁRIOS, DESTINADOS A SEREM DIFUNDIDOS VIA TELETXTO; REDAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE TEXTOS NÃO PUBLICITÁRIOS; REPORTAGEM SOBRE SINDICAÇÃO DE NOTÍCIAS; REVISÃO DE MANUSCRITOS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS LITERÁRIAS; SERVIÇOS DE APRESENTADORES DE RÁDIO E TELEVISÃO; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM PUBLICAÇÃO; SERVIÇOS DE CALIGRAFIA; SERVIÇOS DE CLUBES DE LEITURA FORNECENDO INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM LIVROS; SERVIÇOS DE CONFIGURAÇÃO DE APARÊNCIA SEM SER PARA FINS PUBLICITÁRIOS; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM PUBLICAÇÃO DE REVISTAS; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM A PUBLICAÇÃO DE LIVROS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM PUBLICAÇÃO DE TEXTOS ESCRITOS; SERVIÇOS DE EDIÇÃO; SERVIÇOS DE EDIÇÃO DE MÚSICA; SERVIÇOS DE EDIÇÃO DE SOFTWARE MULTIMÉDIA PARA ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE EDIÇÃO E GRAVAÇÃO DE MÚSICA; SERVIÇOS DE EDITORAS ON-LINE; SERVIÇOS DE ESCRITA DE GUIÕES; SERVIÇOS DE ESCRITA POR ENCOMENDA PARA FINS NÃO PUBLICITÁRIOS; SERVIÇOS DE JORNALISMO; SERVIÇOS DE LAYOUT, EXCETO PARA FINS PUBLICITÁRIOS; SERVIÇOS DE LAYOUT, OUTROS QUE NÃO DESTINADOS A FINS PUBLICITÁRIOS; SERVIÇOS DE PROGRAMAÇÃO DE NOTÍCIAS PARA TRANSMISSÃO ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE PROGRAMAS NOTICIOSOS PARA RÁDIO OU TELEVISÃO; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÔNICOS; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE EDIÇÕES PERIÓDICAS E NÃO PERIÓDICAS, EXCETO TEXTOS PUBLICITÁRIOS; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE CONTEÚDOS DE ENTRETENIMENTO DE VÍDEO, ÁUDIO E MULTIMÉDIA; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE REVISTAS; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO ELETRÔNICA DE TEXTOS; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO ELETRÔNICA; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO, EXCETO SERVIÇOS DE IMPRESSÃO; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO, INCLUINDO SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO ELETRÔNICA; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO PARA LIVROS E REVISTAS; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO REALIZADOS ATRAVÉS DE MEIOS INFORMÁTICOS; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES ON-LINE; SERVIÇOS DE REDAÇÃO DE BLOGUES; SERVIÇOS DE REDAÇÃO DE GUIÕES; SERVIÇOS DE REPORTAGEM; SERVIÇOS DE REPORTAGENS DE INFORMAÇÃO; SERVIÇOS DE REPÓRTERES DE NOTÍCIAS; SERVIÇOS DE TRANSCRIÇÃO DE MÚSICA PARA TERCEIROS; SERVIÇOS DE TRANSCRIÇÃO DE MÚSICA; SERVIÇOS ONLINE DE PUBLICAÇÕES ELETRÔNICAS, NÃO DESCARRREGÁVEIS; SERVIÇOS PARA A PUBLICAÇÃO DE GUIAS DE VIAGEM; SERVIÇOS PARA A PUBLICAÇÃO DE BOLETINS INFORMATIVOS; SERVIÇOS PARA A PUBLICAÇÃO DE MAPAS; SERVIÇOS PARA A PUBLICAÇÃO DE GUIAS; SINDICAÇÃO DE NOTÍCIAS PARA A INDÚSTRIA RADIOFÔNICA; ACAMPAMENTOS DE VERÃO [ENTRETENIMENTO E EDUCAÇÃO]; ACAMPAMENTOS RECREATIVOS; ACREDITAÇÃO [CERTIFICAÇÃO] DE SUCESSO ESCOLAR; ACREDITAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS; ACREDITAÇÃO DE COMPETÊNCIA PROFISSIONAL; ADMINISTRAÇÃO DE JARDINS ZOOLOGICOS; ADMINISTRAÇÃO [ORGANIZAÇÃO] DE

ATIVIDADES CULTURAIS; ADMINISTRAÇÃO [ORGANIZAÇÃO] DE SERVIÇOS DE JOGO; ADMINISTRAÇÃO [ORGANIZAÇÃO] DE SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO; ADMINISTRAÇÃO [ORGANIZAÇÃO] DE JOGOS DE PÓQUER; ADMINISTRAÇÃO [ORGANIZAÇÃO] DE CONCURSOS TELEVISIVOS; AGENCIAMENTO DE ARTISTAS; AGÊNCIAS DE RESERVA DE BILHETES DE TEATRO; AGÊNCIAS DE RESERVA DE BILHETES PARA CONCERTOS; AGÊNCIAS DE RESERVAS RELACIONADAS COM ENTRETENIMENTO; ALUGUER DE INSTALAÇÕES RECREATIVAS; ANIMAÇÃO DE PALHAÇOS; APRESENTAÇÃO DE ATUAÇÕES DE GRUPOS MUSICAIS AO VIVO; APRESENTAÇÃO DE ATUAÇÕES DE GRUPOS DE ROCK AO VIVO; APRESENTAÇÃO DE ATUAÇÕES AO VIVO; APRESENTAÇÃO DE CONCERTOS DE MÚSICA; APRESENTAÇÃO DE CONCERTOS; APRESENTAÇÃO DE COREOGRAFIAS DE DANÇA; APRESENTAÇÃO DE ESPECTÁCULOS DE VARIEDADE; APRESENTAÇÃO DE ESPECTÁCULOS DE MÚSICA; APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE MAGIA; APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE MÚSICA; APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE COMÉDIA AO VIVO; APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA; APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE BALLET; APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS AO VIVO POR GRUPOS MUSICAIS; APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS AO VIVO DE DANÇA; APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE PATINAGEM NO GELO; APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS AO VIVO; APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE CIRCO; APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE VARIEDADES; APRESENTAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO AO VIVO; APRESENTAÇÃO DE FILMES; APRESENTAÇÃO DE FILMES CINEMATOGRAFICOS E FILMES EM GERAL; APRESENTAÇÃO DE LIGAS DESPORTIVAS DE FANTASIA; APRESENTAÇÃO DE ÓPERAS; APRESENTAÇÃO DE PEÇAS DE TEATRO; APRESENTAÇÃO DE PRODUÇÕES MUSICAIS DE NATAL AO VIVO; APRESENTAÇÃO DE RECITAIS; APRESENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE ENTREGA DE PRÊMIOS RELACIONADOS COM CINEMA; APRESENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE ENTREGA DE PRÊMIOS; APRESENTAÇÃO [ORGANIZAÇÃO] DE ENTREGA DE PRÊMIOS RELACIONADOS COM VÍDEOS; APRESENTAÇÃO [ORGANIZAÇÃO] DE ENTREGA DE PRÊMIOS EM MATÉRIA DE TELEVISÃO; APRESENTAÇÕES DE DANÇA (ORGANIZAÇÃO DE-); APRESENTAÇÕES DE ESPETÁCULOS AUDIOVISUAIS; APRESENTAÇÕES DE ESPETÁCULOS DE ENTRETENIMENTO AO VIVO; ARBITRAGEM DE DESPORTOS ELETRÔNICOS; ATIVIDADES CULTURAIS; ATIVIDADES DE DIVERSÃO, DESPORTIVAS E CULTURAIS; ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS; ATUAÇÕES DE GRUPOS MUSICAIS AO VIVO; ATUAÇÕES MUSICAIS AO VIVO; BANHOS PÚBLICOS [PISCINAS]; BIBLIOTECA PARA EMPRÉSTIMO DE LIVROS; BIBLIOTECAS; BIBLIOTECAS DE EMPRÉSTIMO; BIBLIOTECAS DE EMPRÉSTIMO DE LIVROS; CABARÉS; CABARÉS E DISCOTECAS; CANTO DE CORO GOSPEL; CENTROS DE DIVERSÃO; CENTROS RECREATIVOS; CENTROS RECREATIVOS DE VIDA MARINHA; CINEMA (ESTÚDIOS DE -); CINEMAS; CIRCOS; CLUBES DE FÂS; CLUBES NOTURNOS; COMPOSIÇÃO DA LETRA DE CANÇÕES; COMPOSIÇÃO DE MÚSICA PARA TERCEIROS; COMPOSIÇÃO DE MÚSICA (SERVIÇOS DE -); CONCERTOS DE MÚSICA; CONCERTOS DE MÚSICA AO VIVO; CONCERTOS DE MÚSICA VIA RÁDIO; CONCURSOS DE BELEZA (DIREÇÃO DE -); CONCERTOS DE MÚSICA VIA TELEVISÃO; CONCURSOS DE TELEVISÃO; CONDUÇÃO DE EXPOSIÇÕES DE ANIMAIS; CONSULTADORIA EM

MATÉRIA DE PLANEAMENTO DE FESTAS; CONSULTAS EM PLANEAMENTO DE EVENTOS ESPECIAIS; CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS PARA EVENTOS [SERVIÇOS DE PROMOTOR]; CONTRATAÇÃO DE PERSONALIDADES DO DESPORTO PARA EVENTOS [SERVIÇOS DE PROMOTOR]; CONVÍVIOS (ENTRETENIMENTOS) EMPRESARIAIS; DEMONSTRAÇÕES AO VIVO PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; DEMONSTRAÇÕES DE FILMES PARA FINS INSTRUATIVOS; DESPORTO E FORMA FÍSICA; DIREÇÃO ARTÍSTICA DE ARTISTAS CÉNICOS; DIREÇÃO DE CONCURSOS DE BELEZA; DIREÇÃO DE ESPETÁCULOS TEATRAIS; DISC JOCKEYS PARA FESTAS E EVENTOS ESPECIAIS; DISCOTECAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁREAS RECREATIVAS SOB A FORMA DE ZONAS DE JOGOS PARA CRIANÇAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁREAS RECREATIVAS SOB A FORMA DE RECREIOS PARA ANIMAIS DE COMPANHIA; DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁREAS RECREATIVAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ENTRETENIMENTO VIA TELEFONE; DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA "KARAOKE"; DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE KARAOKE; DISPONIBILIZAÇÃO DE EVENTOS RECREATIVOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE FILMES, NÃO DESCARREGÁVEIS, POR MEIO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE VÍDEO-ON-DEMAND; DISPONIBILIZAÇÃO DE FILMES, NÃO DESCARREGÁVEIS, POR MEIO DE SERVIÇOS DE VÍDEO-ON-DEMAND; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE ENTRETENIMENTO ATRAVÉS DE TELEVISÃO, BANDA LARGA, WIRELESS E SERVIÇOS ONLINE; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE ENTRETENIMENTO E ATIVIDADES RECREATIVAS ATRAVÉS DA INTERNET; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE MÚSICA; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO, COMENTÁRIOS E ARTIGOS SOBRE MÚSICA EM REDES INFORMÁTICAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE ENTRETENIMENTO VIA ELETRÓNICA; DISPONIBILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE TEATRO; DISPONIBILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE CINEMA; DISPONIBILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES PARA ENTRETENIMENTO EM HOTÉIS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES PARA MUSEUS; DISPONIBILIZAÇÃO DE JOGOS INFORMÁTICOS ON-LINE; DISPONIBILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES PARA KARAOKE; DISPONIBILIZAÇÃO DE MÚSICA DIGITAL A PARTIR DA INTERNET; DISPONIBILIZAÇÃO DE MÚSICA ONLINE, NÃO DESCARREGÁVEL; DISPONIBILIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO, NÃO DESCARREGÁVEIS, ATRAVÉS DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE VÍDEO-ON-DEMAND; DISPONIBILIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO, NÃO DESCARREGÁVEIS, ATRAVÉS DE SERVIÇOS DE VÍDEO-ON-DEMAND; DISPONIBILIZAÇÃO DE SALAS DE CINEMA E DE TEATRO; DISPONIBILIZAÇÃO DE SALÕES DE BAILE; DISTRIBUIÇÃO DE FILMES; DIVERTIMENTO; DIVERTIMENTO, ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS; DIVERTIMENTO ATRAVÉS DE CONCERTOS; DIVERTIMENTO ATRAVÉS DE RÁDIO; DIVERTIMENTO ATRAVÉS DO TELEFONE; DIVERTIMENTO FORNECIDO ATRAVÉS DE SISTEMAS DE VIDEOTEXTO; DIVERTIMENTO INTERATIVO; DIVERTIMENTO RADIOFÓNICO; DIVERTIMENTO SOB A FORMA DE DESFILES DE MODA; DIVERTIMENTO SOB A FORMA DE ESPETÁCULOS DE DANÇA; DIVERTIMENTO SOB A FORMA DE UM PASSEIO NUM PARQUE DE ATRAÇÕES; DIVERTIMENTO SOB A FORMA DE EXIBIÇÕES DE JOGOS EM SÉRIES; DIVERTIMENTO TELEVISIVO; DIVERTIMENTO TELEVISIVO E RADIOFÓNICO; EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO NOS DOMÍNIOS DA MÚSICA E DO ENTRETENIMENTO;

ELABORAÇÃO DE GUIÕES; EMPRÉSTIMO DE LIVROS; EMPRÉSTIMOS DE LIVROS; ENCENAÇÃO DE ESPETÁCULOS MUSICAIS; ENCENAÇÃO DE PEÇAS DE TEATRO; ENCENAÇÃO DE PRODUÇÕES LIGEIRAS DE ENTRETENIMENTO; ENCENAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PEÇAS DE TEATRO; ENTRETENIMENTO AO VIVO; ENTRETENIMENTO ATRAVÉS DE FILMES; ENTRETENIMENTO FORNECIDO ATRAVÉS DE TELEVISÃO POR CABO; ENTRETENIMENTO FORNECIDO POR TELEFONE; ENTRETENIMENTO FORNECIDO DURANTE OS INTERVALOS DE EVENTOS DESPORTIVOS; ENTRETENIMENTO INTERATIVO EM LINHA; ENTRETENIMENTO POR MEIO DA TELEVISÃO; ENTRETENIMENTO POR MEIO DE PARQUE AQUÁTICO E CENTRO DE DIVERSÃO; ENTRETENIMENTO POR MEIO DE DIGRESSÕES DE ESPETÁCULOS; ENTRETENIMENTO POR MEIO DE TEATRO; ENTRETENIMENTO POR MEIOS DE ESPETÁCULOS DE PRODUÇÕES DE TEATRO; ENTRETENIMENTO PRESTADO ATRAVÉS DE REDES DE COMUNICAÇÃO GLOBAL; ENTRETENIMENTO PRESTADO MEDIANTE TRANSMISSÕES POR TELEVISÃO POR FIO; ENTRETENIMENTO PRESTADO MEDIANTE TELEVISÃO POR PROTOCOLO DE INTERNET; ENTRETENIMENTO RELACIONADO COM PROVAS DE VINHOS; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE COMPETIÇÕES NO DOMÍNIO DA ORTOGRAFIA; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE ESPETÁCULOS DE BALLET; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE ESPETÁCULOS DE MAGIA; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO EM SÉRIE NO DOMÍNIO DAS VARIEDADES; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE ESPETÁCULOS DE LUZ; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE FESTIVAIS ÉTNICOS; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE ESPETÁCULOS DE CIRCO; ENTRETENIMENTOS SOB A FORMA DE ESPETÁCULOS AÉREOS; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE MENSAGENS TELEFÓNICAS PRÉ-GRAVADAS DE CARIZ SEXUAL; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE ATUAÇÕES DE ORQUESTRAS; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE ESPETÁCULOS DE LASER; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE ATUAÇÕES AO VIVO E APRESENTAÇÕES PESSOAIS POR UMA PERSONAGEM FANTASIADA; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE TELEVISÃO NO TELEMÓVEL; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE PROGRAMAS NOTICIOSOS DE TELEVISÃO; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE PRODUÇÕES DE TEATRO; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE ESPETÁCULOS DE DANÇA AO VIVO; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE PRODUÇÕES DE ESPETÁCULOS COM JANTAR; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE ESPETÁCULOS DE ORQUESTRAS SINFÓNICAS; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE DESFILES DE BELEZA; ENTRETENIMENTO TELEVISIVO E RADIOFÓNICO; ENTREVISTA A PERSONALIDADES CONTEMPORÂNEAS PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; ESPETÁCULOS AO VIVO DE GRUPOS DE ROCK; ESPETÁCULOS AO VIVO DE UM GRUPO DE MÚSICA; ESPETÁCULOS DE BALLET; ESPETÁCULOS DE BANDAS DE MÚSICA AO VIVO; ESPETÁCULOS DE CABARÉ E DE VARIEDADES; ESPETÁCULOS DE CAVALOS; ESPETÁCULOS DE CIRCO; ESPETÁCULOS DE COMÉDIA AO VIVO; ESPETÁCULOS DE DANÇA AO VIVO; ESPETÁCULOS DE DANÇA, MÚSICA E TEATRO; ESPETÁCULOS DE GRUPOS AO VIVO; ESPETÁCULOS DE HIPNOTISMO [ENTRETENIMENTO]; ESPETÁCULOS DE MÚSICA; ESPETÁCULOS DE MÚSICA AO VIVO; ESPETÁCULOS DE RODEO; ESPETÁCULOS DE TEATRO DE ANIMAÇÃO E REPRESENTADOS AO VIVO; ESPETÁCULOS DE TELEVISÃO POR

SATÉLITE; ESPETÁCULOS DE VARIEDADES; ESPETÁCULOS ITINERANTES, SENDO SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO; ESPETÁCULOS MÚSICAIS; ESPETÁCULOS MÚSICAIS AO VIVO; ESPETÁCULOS TEATRAIS PRESTADOS EM LOCAIS DE REPRESENTAÇÃO; ESQUEMAS DE JOGOS [ENTRETENIMENTO, EDUCAÇÃO]; ESTÚDIOS CINEMATOGRAFÍCOS; ESTÚDIOS DE CINEMA; ESTÚDIOS DE DANÇA; EVENTOS DE DANÇA; EXECUÇÃO/INTERPRETAÇÃO DE PROGRAMAS MÚSICAIS; EXIBIÇÃO DE ESPETÁCULOS AO VIVO; EXIBIÇÃO DE FILMES; EXIBIÇÃO DE FILMES CINEMATOGRAFÍCOS; EXIBIÇÃO DE FILMES DE CINEMA; EXIBIÇÃO DE FILMES DE VÍDEO; EXIBIÇÃO DE PROGRAMAS DE ENTRETENIMENTO PRÉ-GRAVADO; EXIBIÇÕES DE ANIMAIS; EXIBIÇÕES DE CINEMA; EXIBIÇÕES DE DANÇA MASCULINA; EXIBIÇÕES DE FOGOS DE ARTIFÍCIO; EXPLORAÇÃO DE ÁREAS DE RECREAÇÃO AQUÁTICA; EXPLORAÇÃO DE COMPLEXOS DE PARQUES AQUÁTICOS; EXPLORAÇÃO DE DIVERSÕES DE MONTANHA-RUSSA; EXPLORAÇÃO DE ESTÚDIOS CINEMATOGRAFÍCOS; EXPLORAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE CARAOQUE; EXPLORAÇÃO DE INSTALAÇÕES RECREATIVAS DE UM CLUBES; EXPLORAÇÃO DE INSTALAÇÕES RECREATIVAS; EXPLORAÇÃO DE JARDINS BOTÂNICOS; EXPLORAÇÃO DE JARDINS ZOOLOGÍCOS; EXPLORAÇÃO DE MUSEUS; EXPLORAÇÃO DE PARQUES DE DIVERSÃO; EXPOSIÇÃO E ADESTRAMENTO DE ANIMAIS; EXPOSIÇÕES DE ANIMAIS; EXPOSIÇÕES DE CÃES; FEIRAS DE DIVERSÕES; FORMAÇÃO EM DESPORTOS ELETRÓNICOS; FORMAÇÃO EM ENTRETENIMENTO PARA CRIANÇAS; FORNECIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS; FORNECIMENTO DE ATIVIDADES RECREATIVAS; FORNECIMENTO DE ATRAÇÕES PARA VISITANTES PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; FORNECIMENTO DE ATRAÇÕES PARA VISITANTES PARA FINS CULTURAIS; FORNECIMENTO DE CASAS INSUFLÁVEIS PARA FINS RECREATIVOS; FORNECIMENTO DE COMPLEXOS DE PARQUES AQUÁTICOS; FORNECIMENTO DE CONTEÚDOS DE ÁUDIO EM LINHA NÃO DESCARREGÁVEIS; FORNECIMENTO DE DESCIDAS EM TIROLESAS PARA FINS RECREATIVOS; FORNECIMENTO DE ENTRETENIMENTO AO VIVO; FORNECIMENTO DE ENTRETENIMENTO ON-LINE; FORNECIMENTO DE ENTRETENIMENTO MUSICAL; FORNECIMENTO DE ENTRETENIMENTO ATRAVÉS DA INTERNET; FORNECIMENTO DE ENTRETENIMENTO VÍDEO ATRAVÉS DE UM WEBSITE; FORNECIMENTO DE ESCORREGAS AQUÁTICAS PARA FINS RECREATIVOS; FORNECIMENTO DE ESPETÁCULOS AO VIVO; FORNECIMENTO DE FILMES E PROGRAMAS DE TELEVISÃO, NÃO PASSÍVEIS DE DOWNLOAD, VIA CANAIS DE TELEVISÃO PAGOS; FORNECIMENTO DE FILMES E PROGRAMAS DE TELEVISÃO, NÃO PASSÍVEIS DE DOWNLOAD, VIA CANAIS DE TELEVISÃO PAGAR PARA VER; FORNECIMENTO DE FILMES NÃO DESCARREGÁVEIS; FORNECIMENTO DE FOTOGRAFIAS NÃO DESCARREGÁVEIS EM LINHA; FORNECIMENTO DE IMAGENS NÃO DESCARREGÁVEIS EM LINHA; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO NO DOMÍNIO DO ENTRETENIMENTO ATRAVÉS DE UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO EM MATÉRIA DE RECREAÇÃO; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM ENTRETENIMENTO ON-LINE, A PARTIR DE UMA BASE DE DADOS INFORMÁTICA DA INTERNET; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES ONLINE RELACIONADAS COM JOGOS DE COMPUTADOR E MELHORAMENTOS INFORMÁTICOS PARA JOGOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES AOS JOGADORES SOBRE O

RANKING DAS SUAS PONTUAÇÕES NOS JOGOS ATRAVÉS DE WEBSITES; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM ENTRETENIMENTO; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE ATIVIDADES CULTURAIS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES EM LINHA SOBRE ESTRATÉGIA DE JOGOS DE COMPUTADOR E DE VÍDEO; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES EM LINHA RELACIONADAS COM MEIOS AUDIOVISUAIS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM FILMES; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA ATIVIDADES RECREATIVAS DE EXTERIOR; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE LAZER; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA DANÇA; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE DANÇA; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA ATUAÇÕES DE GRUPOS MÚSICAIS AO VIVO; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE DIVERSÕES; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA ATIVIDADES RECREATIVAS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES RECREATIVAS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE ESTÚDIOS DE CINEMA; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA SALAS DE CINEMA; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE CINEMA OU TEATRO; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE JOGOS PARA CRIANÇAS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA ENTRETENIMENTO; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE DIVERSÃO; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA CONCURSOS TELEVISIVOS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE SALAS DE JOGOS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA DIVERTIMENTO; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA ATIVIDADES DE ENTRETENIMENTO; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE CINEMA; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA O TREINO DE CORRIDA DE OBSTÁCULOS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES RECREATIVAS E DE LAZER; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA ARTES PERFORMATIVAS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA JOGOS DE PAINTBALL; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES AO AR LIVRE PARA JOGOS DE PAINTBALL; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA PARQUES DE DIVERSÃO; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA A PRÁTICA DE JOGOS DE TABULEIRO GO; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES E SERVIÇOS MUSEOLÓGICOS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA A PRÁTICA DE XADREZ JAPONÊS (SHOGI); FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA FILMES, ESPETÁCULOS, PEÇAS DE TEATRO, MÚSICA OU FORMAÇÃO DIDÁTICA; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA TORNEIOS DE BRIDGE; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA DESPORTOS ELETRÓNICOS; FORNECIMENTO DE INSTRUÇÕES PARA O JOGO DE TABULEIRO GO; FORNECIMENTO DE JOGOS; FORNECIMENTO DE JOGOS ATRAVÉS DE UM SISTEMA DE BASE INFORMÁTICA; FORNECIMENTO DE JOGOS DE COMPUTADOR INTERATIVOS PARA VÁRIOS JOGADORES ATRAVÉS DA INTERNET E DE REDES DE COMUNICAÇÕES ELECTRÓNICAS; FORNECIMENTO DE JOGOS DE VÍDEO EM LINHA; FORNECIMENTO DE JOGOS DE COMPUTADOR INTERATIVOS EM LINHA; FORNECIMENTO DE JOGOS DE COMPUTADOR EM LINHA; FORNECIMENTO DE JOGOS DE COMPUTADOR ON-LINE; FORNECIMENTO DE LISTAGENS DE PEÇAS DE TEATRO; FORNECIMENTO DE MEIOS DE ÁUDIO E/OU VISUAIS ATRAVÉS DE REDES DE COMUNICAÇÃO; FORNECIMENTO DE MÚSICA DIGITAL [NÃO DESCARREGÁVEL] ATRAVÉS DA INTERNET; FORNECIMENTO DE MÚSICA DIGITAL [NÃO DESCARREGÁVEL] PARA A INTERNET; FORNECIMENTO DE MÚSICA DIGITAL DE SÍTIOS WEB MP3 NA INTERNET; FORNECIMENTO DE

NOTICIÁRIOS DE TELEVISÃO; FORNECIMENTO DE NOTÍCIAS RELACIONADAS COM DESPORTO; FORNECIMENTO DE PARQUES DE DIVERSÃO; FORNECIMENTO DE PARQUES DE DIVERSÕES; FORNECIMENTO DE PARQUES INFANTIS PARA CRIANÇAS EM ESTAÇÕES DE SERVIÇO; FORNECIMENTO DE RECENSÕES DE LIVROS ONLINE; FORNECIMENTO DE SALAS ADAPTADAS PARA O ENTRETENIMENTO; FORNECIMENTO DE SALAS DE PACHINKO; FORNECIMENTO DE SALAS DE MAHJONG; FORNECIMENTO DE SALAS DE CINEMA; FORNECIMENTO DE SALAS DE SLOT MACHINES; FORNECIMENTO DE SALAS PARA ENTRETENIMENTO; FORNECIMENTO DE SALÕES DE GO OU SHOGI; FORNECIMENTO DE SALÕES DE BAILE; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE SALÕES DE JOGOS; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE PARQUES TEMÁTICOS; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE BILHETES PRÉ-COMPRADOS PARA EVENTOS DE ENTRETENIMENTO, DESPORTIVOS E CULTURAIS; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE EXTRATOS DE FILMES ATRAVÉS DE UM WEBSITE; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO PARA CRIANÇAS; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO ATRAVÉS DE FITAS DE ÁUDIO; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO ATRAVÉS DE FILMES CINEMATOGRAFICOS; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO ATRAVÉS DE PUBLICAÇÕES; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO ATRAVÉS DE PODCAST; FORNECIMENTO DE UM JOGO DE COMPUTADOR AO QUAL PODEM TER ACESSO EM TODA A REDE OS UTILIZADORES DE REDES INFORMÁTICAS; FORNECIMENTO DE UM JOGO DE COMPUTADOR AO QUAL OS UTILIZADORES PODEM ACEDER ATRAVÉS DE UMA REDE MUNDIAL E/OU DA INTERNET; FOTOGRAFICAS (REPORTAGENS -); GESTÃO ARTÍSTICA DE ESPETÁCULOS MUSICAIS; GESTÃO ARTÍSTICA DE ESPETÁCULOS DE TEATRO; GESTÃO ARTÍSTICA DE LOCAIS DE ENTRETENIMENTO; GESTÃO ARTÍSTICA DE PROFISSIONAIS DO ESPETÁCULO; GESTÃO ARTÍSTICA DE SALAS DE ESPETÁCULOS MUSICAIS; GESTÃO ARTÍSTICA DE TEATROS; GRUTAS ABERTAS AO PÚBLICO; INFORMAÇÃO NA ÁREA DO ENTRETENIMENTO; INFORMAÇÃO RELACIONADA COM ENTRETENIMENTO FORNECIDA ON-LINE A PARTIR DE UMA BASE DE DADOS INFORMÁTICA OU DA INTERNET; INFORMAÇÃO RELATIVA A JOGOS INFORMÁTICOS DE ENTRETENIMENTO PRESTADOS ATRAVÉS DE UMA BASE DE DADOS INFORMÁTICA E ATRAVÉS DE UMA REDE DE COMUNICAÇÃO GLOBAL; INFORMAÇÃO SOBRE ATIVIDADES RECREATIVAS; INFORMAÇÃO SOBRE ENTRETENIMENTO; INFORMAÇÕES NA ÁREA DO ENTRETENIMENTO; INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM ENTRETENIMENTO; INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM ATIVIDADES CULTURAIS; INFORMAÇÕES RELATIVAS A ATIVIDADES DE ÓCIO; INFORMAÇÕES SOBRE ATIVIDADES DE RECREIO; INFORMAÇÕES SOBRE ENTRETENIMENTO; INSTALAÇÕES RECREATIVAS; INTERPRETAÇÃO DE MÚSICA E CANTO; JARDINS PÚBLICOS; JARDINS ZOOLOGICOS; JOGOS DE AZAR; JOGOS DE INTERNET NÃO DESCARREGÁVEIS; JOGOS E APOSTAS; LEGENDAGEM; MARCAÇÃO DE CONCERTOS; MARCAÇÃO DE LUGARES PARA ESPETÁCULOS E EVENTOS DESPORTIVOS; MARCAÇÃO DE SALAS DE ENTRETENIMENTO; MONTAGEM DE PROGRAMAS RADIOFÓNICOS E DE TELEVISÃO; MUSIC-HALL; MÚSICA DIGITAL [NÃO DESCARREGÁVEL]FORNECIDA A PARTIR DA INTERNET; NÚMEROS MUSICAIS FORNECIDOS EM LOCAIS DE ESPETÁCULOS; OPERAÇÃO DE

BIBLIOTECAS DE EMPRÉSTIMO; ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA DE EVENTOS DESPORTIVOS E CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE ESTUDANTES EM ATIVIDADES RECREATIVAS; ORGANIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES PARA FINS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES PARA FINS DE DIVERTIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES RECREATIVAS DE GRUPO; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES RECREATIVAS; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES RECREATIVAS DE ENTRETENIMENTO PARA COLÓNIAS DE FÉRIAS; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS PARA COLÓNIAS DE FÉRIAS; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES EDUCATIVAS PARA COLÓNIAS DE FÉRIAS; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS PARA COLÓNIAS DE FÉRIAS; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES RELACIONADAS COM DESPORTOS ELETRONICOS; ORGANIZAÇÃO DE ATUAÇÕES AO VIVO; ORGANIZAÇÃO DE BAILES; ORGANIZAÇÃO DE CLUBE DE FÂS; ORGANIZAÇÃO DE CLUBES DE FÂS; ORGANIZAÇÃO DE CONCERTOS; ORGANIZAÇÃO DE CONCERTOS DE MÚSICA POP; ORGANIZAÇÃO DE CONCERTOS MUSICAIS; ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS; ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS DE ENTRETENIMENTO POR TELEFONE; ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS MUSICAIS; ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS DE BELEZA; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, EXPOSIÇÕES E COMPETIÇÕES; ORGANIZAÇÃO DE CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS COM FINS CULTURAIS E EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE DEMONSTRAÇÕES PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE DESFILES; ORGANIZAÇÃO DE DIVERTIMENTO MUSICAL; ORGANIZAÇÃO DE DIVERTIMENTO PARA CERIMÓNIAS DE CASAMENTO; ORGANIZAÇÃO DE DIVERTIMENTOS VISUAIS; ORGANIZAÇÃO DE DESFILES DE BELEZA; ORGANIZAÇÃO DE DIVERTIMENTO VISUAL E MUSICAL; ORGANIZAÇÃO DE ENTRETENIMENTO PARA FESTAS DE ANIVERSÁRIO; ORGANIZAÇÃO DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE PATINAGEM NO GELO PARA PÚBLICO AO VIVO; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS AÉREOS; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS EM PALCO; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS PARA FINS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE MÚSICA; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS MUSICAIS; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE ESPETÁCULOS DE COMÉDIA; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS MUSICAIS AO VIVO; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS [SERVIÇOS DE EMPRESÁRIOS]; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS COM FINS CULTURAIS, RECREATIVOS E DESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS LOCAIS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE DANÇA; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO E CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO COSPLAY (DISFARCES); ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS MUSICAIS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA FINS RECREATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA FINS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS RECREATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EXIBIÇÕES AÉREAS; ORGANIZAÇÃO DE EXIBIÇÕES DE DANÇA; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES DE CÃES; ORGANIZAÇÃO DE FESTAS; ORGANIZAÇÃO DE FESTAS [DIVERTIMENTO]; ORGANIZAÇÃO DE FESTAS PARA FINS EDUCACIONAIS;

ORGANIZAÇÃO DE FESTAS PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE FESTAS PARA FINS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE FESTAS PARA FINS RECREATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE FESTIVAIS; ORGANIZAÇÃO DE FESTIVAIS PARA FINS DE DIVERTIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE FESTIVAIS RELACIONADOS COM MÚSICA JAZZ; ORGANIZAÇÃO DE FESTIVAIS PARA FINS RECREATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE FESTIVAIS PARA FINS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE GALAS; ORGANIZAÇÃO DE JOGOS COM PARTICIPAÇÃO DE PÚBLICO; ORGANIZAÇÃO DE PASSEIOS PARA DIVERTIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE PRODUÇÕES DE TEATRO; ORGANIZAÇÃO DE RALLIES, CIRCUITOS E CORRIDAS DE AUTOMÓVEIS; ORGANIZAÇÃO DE RESERVAS DE BILHETES PARA ESPETÁCULOS E OUTROS EVENTOS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE REUNIÕES NO DOMÍNIO DO ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE TORNEIOS RECREATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE WEBINARS (SEMINÁRIOS ONLINE); ORGANIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE ENTRETENIMENTO RELACIONADOS COM ESTILO E MODA; ORGANIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS EM DIRETO; ORGANIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE ESPECTÁCULOS; ORGANIZAÇÃO EDIREÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE CONCERTOS MÚSICAIS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE LOTARIAS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE ESPETÁCULOS AÉREOS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE CONCERTOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE REUNIÕES SOBRE TEMAS RECREATIVOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE BAILES; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE FEIRAS COM FINS CULTURAIS OU EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE FESTAS [ENTRETENIMENTO]; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE PROVAS DE VINHOS COM FINS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO AO VIVO; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSOS DE BELEZA; ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DE REPRESENTAÇÕES TEATRAIS; ORIENTAÇÃO DE VISITAS GUIADAS; PARQUES DE ATRAÇÕES; PARQUES DE DIVERSÃO; PARQUES DE DIVERSÕES E TEMÁTICOS, FEIRAS, JARDINS ZOOLOGICOS E MUSEUS; PINTURA DE RETRATOS; PINTURA FACIAL; PLANEAMENTO DE ESPETÁCULOS; PLANEAMENTO DE FESTAS; PLANEAMENTO DE FESTAS [DIVERTIMENTO]; PLANEAMENTO DE FESTAS [ENTRETENIMENTO]; PLANEAMENTO DE PEÇAS DE TEATRO OU DE ESPETÁCULOS MÚSICAIS; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTÁRIOS PARA CINEMA; PLANEAMENTO DE PROJEÇÕES DE FILMES; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTÁRIOS PARA TRANSMISSÃO; PREPARAÇÃO DE EFEITOS ESPECIAIS PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; PREPARAÇÃO DE LEGENDAS PARA EVENTOS TEATRAIS AO VIVO; PREPARAÇÃO DE LEGENDAS PARA FILMES; PREPARAÇÃO DE PROGRAMAS DE ENTRETENIMENTO PARA DIFUSÃO; PREPARAÇÃO DE PROGRAMAS DE DIVERTIMENTO PARA TRANSMISSÃO; PREPARAÇÃO DE PROGRAMAS DE ENTRETENIMENTO PARA O CINEMA; PREPARAÇÃO DE PROGRAMAS NOTICIOSOS PARA O CINEMA; PREPARAÇÃO DE PROGRAMAS NOTICIOSOS PARA DIFUSÃO; PREPARAÇÃO DE TEXTOS PARA PUBLICAÇÃO; PREPARAÇÃO, DIREÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE CONCERTOS; PRESTAÇÃO DE AUDIÇÕES PARA ESPETÁCULOS

DE JOGOS TELEVISIVOS; PRESTAÇÃO DE AUDIÇÕES PARA CONCURSOS DE TALENTOS TELEVISIVOS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELACIONADA COM LIVROS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE ENTRETENIMENTO E EVENTOS RECREATIVOS ATRAVÉS DE REDES ONLINE E INTERNET; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE ENTRETENIMENTO ATRAVÉS DE REDES INFORMÁTICAS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES ON-LINE NO DOMÍNIO DO ENTRETENIMENTO POR JOGOS DE COMPUTADOR; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM PROGRAMAS DE TELEVISÃO; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM DESPORTOS ELETRÓNICOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO DE RÁDIO E DE TELEVISÃO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PARQUES AQUÁTICOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO ATRAVÉS DE TELEVISÃO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO ATRAVÉS DE FILMES DE VÍDEO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CLUBES DE ENTRETENIMENTO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RECREATIVOS AQUÁTICOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO MUSICAL POR GRUPOS INSTRUMENTAIS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE MÚSICA GRAVADA; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE KARAOKE; PRODUÇÃO DE ÁUDIO, VÍDEO E MULTIMÉDIA, E FOTOGRAFIA; PRODUÇÃO DE CABARETS; PRODUÇÃO DE CONCERTOS DE MÚSICA; PRODUÇÃO DE DOCUMENTÁRIOS; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS AO VIVO; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS CÉNICOS; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE ENTRETENIMENTO COM DANÇARINOS E CANTORES; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE TEATRO; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE ENTRETENIMENTO COM INSTRUMENTISTAS; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE ENTRETENIMENTO COM DANÇARINOS; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE PATINAGEM SOBRE RODAS; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE ENTRETENIMENTO COM CANTORES; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE MÚSICA; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE PATINAGEM NO GELO; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE COMÉDIA; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS E PROGRAMAS TELEVISIVOS E RADIOFÓNICOS; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS EM PARQUES DE DIVERSÕES; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS EM PALCO; PRODUÇÃO DE ESTUDOS CINEMATOGRÁFICOS; PRODUÇÃO DE EVENTOS AO VIVO; PRODUÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO AO VIVO; PRODUÇÃO DE EVENTOS RELACIONADOS COM DESPORTOS ELETRÓNICOS; PRODUÇÃO DE EVENTOS RELACIONADOS COM DESPORTOS ELETRÓNICOS PARA TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE PEÇAS DE TEATRO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO AO VIVO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO AO VIVO PARA FINS EDUCATIVOS; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO E DE TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO OU DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO AO VIVO PARA ENTRETENIMENTO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE JOGOS TELEVISIVOS; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS TELEVISIVOS E RADIOFÓNICOS; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO E TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE SHOWS TEATRAIS; PRODUÇÃO DE TELEVISÃO E DE PROGRAMAS DE RÁDIO; PRODUÇÕES DE CIRCO; PRODUÇÕES DE ILUMINAÇÃO PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; PRODUÇÕES DE TEATRO; PRODUÇÕES TEATRAIS; PROGRAMAÇÃO DE TELEVISÃO POR CABO; PROVAS DE VINHOS [SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO]; REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS; REALIZAÇÃO DE

ATIVIDADES DE ENTRETENIMENTO; REALIZAÇÃO DE CERIMÓNIAS PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; REALIZAÇÃO DE ENTRETENIMENTO NO DOMÍNIO DAS ARTES DO ESPETÁCULO; REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS AO VIVO; REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS; REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE DESPORTOS ELETRÓNICOS AO VIVO; REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO DE "COSPLAY"; REALIZAÇÃO DE EVENTOS RECREATIVOS; REALIZAÇÃO DE EXCURSÕES DE ESCALADA GUIADAS; REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS DE CINEMA; REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS DE ARTES DO ESPETÁCULO; REALIZAÇÃO DE PASSEIOS DE ESCALADA GUIADOS; REALIZAÇÃO DE VISITAS GUIADAS; REALIZAÇÃO DE VISITAS GUIADAS A GRUTAS COM FINS EDUCATIVOS; REALIZAÇÃO DE VISITAS GUIADAS A SÍTIOS DE INTERESSE CULTURAL PARA FINS EDUCATIVOS; REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE ENTRETENIMENTO; RECITAIS DE MÚSICA; REDAÇÃO DE GUIÕES; REDAÇÃO MUSICAL; REPORTAGENS FOTOGRÁFICAS; REPRESENTAÇÕES TEATRAIS; REPRESENTAÇÕES TEATRAIS, ESPETÁCULOS MUSICAIS; RESERVA DE BILHETES PARA EVENTOS CULTURAIS; RESERVA DE LUGARES PARA CONCERTOS; RESERVA DE LUGARES PARA ESPETÁCULOS; RESERVA DE LUGARES PARA EVENTOS RECREATIVOS; RESERVA DE LUGARES PARA ESPETÁCULOS E RESERVA DE BILHETES DE TEATRO; RESERVAS PARA ESPETÁCULOS; SALAS DE CINEMA; SALÕES DE JOGOS; SÉRIES DE TELEVISÃO POR SATÉLITE; SERVIÇO DE RESERVAS PARA ATIVIDADES DE DIVERTIMENTO; SERVIÇOS ARTÍSTICOS DE PINTURA MURAL; SERVIÇOS BIBLIOTECÁRIOS; SERVIÇOS BIBLIOTECÁRIOS, EMPRÉSTIMO DE LIVROS; SERVIÇOS BIBLIOTECÁRIOS PARA O EMPRÉSTIMO DE LIVROS; SERVIÇOS CULTURAIS; SERVIÇOS DE ACAMPAMENTO DE FÉRIAS [DIVERTIMENTO]; SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO [DIVERTIMENTO]; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE RESERVAS DE BILHETES DE CINEMA; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE BILHETES PARA ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE RESERVA DE BILHETES DE TEATRO; SERVIÇOS DE ALUGUER RELACIONADOS COM EQUIPAMENTO E INSTALAÇÕES DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO, DESPORTO E CULTURA; SERVIÇOS DE ANIMAÇÃO EM CRUZEIROS; SERVIÇOS DE ANIMAÇÃO PRESTADOS POR MÚSICOS; SERVIÇOS DE APRESENTAÇÕES AUDIOVISUAIS PARA FINS EDUCATIVOS; SERVIÇOS DE APRESENTAÇÕES AUDIOVISUAIS PARA FINS DE DIVERTIMENTO; SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE BILHETES PARA EVENTOS DE ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM DIVERTIMENTO; SERVIÇOS DE ARTISTAS DE ESPETÁCULO; SERVIÇOS DE ATUAÇÕES DE GRUPOS DE MÚSICA AO VIVO; SERVIÇOS DE BAR DE KARAOKE; SERVIÇOS DE BIBLIOTECA; SERVIÇOS DE BIBLIOTECA ELETRÓNICA PARA O FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO ELETRÓNICA (INCLUINDO INFORMAÇÃO DE ARQUIVO) SOB A FORMA DE TEXTOS E DE INFORMAÇÃO EM ÁUDIO E/OU VÍDEO; SERVIÇOS DE BIBLIOTECAS DE EMPRÉSTIMO; SERVIÇOS DE BILHETEIRA; SERVIÇOS DE BILHETEIRA [ENTRETENIMENTO]; SERVIÇOS DE BILHETEIRA PARA TEATRO; SERVIÇOS DE BILHETEIRA VIA INTERNET PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE CABARETS; SERVIÇOS DE CAMPOS DE FÉRIAS [DIVERTIMENTO]; SERVIÇOS DE CENTRO DE VISITAS A CENTRAIS ELÉTRICAS [COM FINS EDUCATIVOS]; SERVIÇOS DE CENTROS DE DIVERTIMENTO DE CAMPOS DE FÉRIAS; SERVIÇOS DE CINEMAS; SERVIÇOS DE CIRCO; SERVIÇOS DE CLUBE [CABARÉ]; SERVIÇOS DE

CLUBE DE FÂS [DIVERTIMENTO]; SERVIÇOS DE CLUBE [DISCOTECA]; SERVIÇOS DE CLUBE NOTURNO; SERVIÇOS DE CLUBE NOTURNO [ENTRETENIMENTO]; SERVIÇOS DE CLUBE SOCIAL PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE CLUBES DE COMÉDIA; SERVIÇOS DE CLUBES DE DANÇA; SERVIÇOS DE CLUBES DE ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE CLUBES DE FÂS; SERVIÇOS DE CLUBES [ENTRETENIMENTO OU EDUCAÇÃO]; SERVIÇOS DE COMPETIÇÃO DE MÚSICA; SERVIÇOS DE COMPLEXOS AQUÁTICOS COM ESCORREGAS; SERVIÇOS DE COMPOSIÇÃO DE LETRAS DE CANÇÕES PARA FINS NÃO PUBLICITÁRIOS; SERVIÇOS DE COMPOSIÇÃO DE CANÇÕES; SERVIÇOS DE COMPOSIÇÃO MUSICAL; SERVIÇOS DE CONCERTOS; SERVIÇOS DE CONCERTOS DE CANTO; SERVIÇOS DE CONCERTOS DE MÚSICA; SERVIÇOS DE CONCERTOS MUSICAIS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM ENTRETENIMENTO PRESTADOS VIA INTERNET; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE CONTAR HISTÓRIAS A CRIANÇAS POR TELEFONE; SERVIÇOS DE CONVERSAÇÃO TELEFÓNICA PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE CONVERSAÇÃO TELEFÓNICA PARA FINS DE DIVERTIMENTO; SERVIÇOS DE CURADOR DE MUSEUS; SERVIÇOS DE DANÇAS EXÓTICAS; SERVIÇOS DE DECORAÇÃO COM BALÕES; SERVIÇOS DE DISC JOCKEY; SERVIÇOS DE DISC JOCKEY [DJ]; SERVIÇOS DE DISCOTECAS; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO ATRAVÉS DE PRODUÇÕES CÉNICAS E CABARÉS; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO PRESTADOS POR UM GRUPO DE MÚSICA VOCAL; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO DE RÁDIO E DE TELEVISÃO; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO SOB A FORMA DE ESPETÁCULOS AO VIVO DE COMPETIÇÕES E EXIBIÇÕES DE PATINAGEM SOBRE RODAS; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO PRESTADOS NUM CIRCUITO DE CORRIDAS MOTORIZADAS; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO SOB A FORMA DE EXIBIÇÕES DE CINEMA; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO DE ÁUDIO; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO PRESTADOS POR VOCALISTAS; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO PRESTADOS POR CANTORES; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO PRESTADOS ATRAVÉS DA RÁDIO; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO SOB A FORMA DE JOGOS DE COMPUTADOR E DE VÍDEO; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO SOB A FORMA DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO PRESTADOS EM CLUBES NOTURNOS; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO FORNECIDOS NUMA PISTA DE CORRIDAS; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO MUSICAL; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO COM MÚSICA JAZZ; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO POR TELEVISÃO; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO PRESTADOS POR TELEFONE; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO RELACIONADOS COM CONCURSOS DE PERGUNTAS E RESPOSTAS; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO PRESTADOS EM DISCOTECAS; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO COM MÁQUINAS DE DIVERSÃO; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO EM CENTROS DE FÉRIAS; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO PRESTADOS POR UM GRUPO DE MÚSICA; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO PRESTADOS POR UM GRUPO MUSICAL; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO, EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO PARA CRIANÇAS; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO PRESTADOS DURANTE OS INTERVALOS DE ACONTECIMENTOS DESPORTIVOS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE EMPRESÁRIOS NA ÁREA DO TEATRO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO BASEADOS EM ARTES CIRCENSES; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO FORNECIDOS ON-

LINE ATRAVÉS DE UMA BASE DE DADOS INFORMÁTICA OU DA INTERNET; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO COM MÁQUINAS DE JOGO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE ESPETÁCULOS EM PARQUES DE DIVERSÕES; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO COM ANIMAÇÃO MUSICAL; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO RADIOFÔNICO E TELEVISIVO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO TELEVISIVO E RADIOFÔNICO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO PRESTADOS POR HOTÉIS; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO POPULAR; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO DE RÁDIO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO INTERATIVO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO ON-LINE; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO LIGEIRO DE PALCO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO DE CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO MUSICAL INTERPRETADO POR GRUPOS VOCAIS; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO TELEVISIVO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO FORNECIDOS ATRAVÉS DE TELEVISÃO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO POR VÍDEO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO DE VIDEOJOGOS; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO RELACIONADOS COM COMPETIÇÕES; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE FILMES CINEMATOGRAFICOS; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO FORNECIDOS EM CLUBES DE CAMPO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO PARA PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS AO VIVO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO PRESTADOS POR GRUPOS DE MÚSICA; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO PRESTADOS POR GRUPOS VOCAIS DEMÚSICA; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO ONLINE NA ÁREA DAS LIGAS DESPORTIVAS VIRTUAIS; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO ONLINE NA ÁREA DOS CONCURSOS; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO ONLINE NA ÁREA DOS CAMPEONATOS DE JOGOS; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE CORRESPONDÊNCIA DE UTILIZADORES COM JOGOS DE COMPUTADOR; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE PARTILHA DE GRAVAÇÕES DE ÁUDIO E DE VÍDEO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO PARA CORRESPONDÊNCIA DE UTILIZADORES COM GRAVAÇÕES DE ÁUDIO E DE VÍDEO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO COM CÂMARAS WEB; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO INTERATIVOS; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE COMPETIÇÕES; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO FORNECIDOS POR TRANSMISSÕES CONTÍNUAS EM LINHA; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO FORNECIDOS PARA CRIANÇAS; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO PARA CRIANÇAS; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO AO VIVO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO EM DIRETO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE CONCERTOS; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO CINEMATOGRAFICO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO RELACIONADOS COM DESPORTOS ELETRONICOS; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO EFETUADOS POR MÚSICOS; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO DE RÁDIO PELA INTERNET; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO SOCIAL; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO DE CLUBES NOTURNOS; SERVIÇOS DE ESCOLAS [EDUCAÇÃO]; SERVIÇOS DE ESPETÁCULO DE MAGIA; SERVIÇOS DE ESPETÁCULOS AO VIVO; SERVIÇOS DE ESPETÁCULOS DE LASER [DIVERTIMENTO]; SERVIÇOS DE ESPETÁCULOS DE VARIEDADES; SERVIÇOS DE ESPETÁCULOS DE LASER; SERVIÇOS

DE ESPETÁCULOS MUSICAIS; SERVIÇOS DE ESPETÁCULOS MUSICAIS AO VIVO; SERVIÇOS DE ESTÚDIO DE CINEMA; SERVIÇOS DE ESTÚDIO PARA FILMES DE LONGA METRAGEM; SERVIÇOS DE ESTÚDIOS DE CINEMA; SERVIÇOS DE FESTIVAIS DE MÚSICA; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E ENSINO; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE RECREIO; SERVIÇOS DE GALERIA DE ARTE FORNECIDOS ON-LINE ATRAVÉS DE UMA LIGAÇÃO DETELECOMUNICAÇÕES; SERVIÇOS DE GALERIAS DE ARTE; SERVIÇOS DE GUIA DE PROGRAMAÇÃO TELEVISIVA; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO DE CORRIDAS FORNECIDOS POR TELEFONE; SERVIÇOS DE GUIA ELETRONICOS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO DE HORÁRIOS DE FILMES; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM DIVERTIMENTO; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA EM MATÉRIA DE PREPARAÇÃO, CELEBRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE CONCERTOS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO RELACIONADOS COM ATIVIDADES DE RECREIO; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO SOBRE BILHETES PARA ESPETÁCULOS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO SOBRE BILHETES PARA EVENTOS DE DESPORTOS ELETRONICOS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO TELEFONICA RELACIONADOS COM ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM DIVERTIMENTO; SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES SOBRE BILHETES PARA EVENTOS DE ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES SOBRE ATIVIDADES RECREATIVAS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES SOBRE ATIVIDADES DE DIVERSÃO; SERVIÇOS DE JARDINS BOTÂNICOS; SERVIÇOS DE JARDINS ZOOLOGICOS; SERVIÇOS DE JOGO FORNECIDOS EM LINHA A PARTIR DE UMA REDE INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE JOGO PRESTADOS ONLINE A PARTIR DE UMA REDE DE COMPUTADORES; SERVIÇOS DE JOGOS; SERVIÇOS DE JOGOS A DINHEIRO COM FINS RECREATIVOS; SERVIÇOS DE JOGOS A DINHEIRO; SERVIÇOS DE JOGOS DE AZAR; SERVIÇOS DE JOGOS DE COMPUTADOR INTERATIVOS; SERVIÇOS DE JOGOS DE GUERRA; SERVIÇOS DE JOGOS DE PÓQUER; SERVIÇOS DE JOGOS DE REALIDADE VIRTUAL PRESTADOS EM LINHA A PARTIR DE UMA REDE INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE JOGOS DE TIPO SALÃO DE JOGOS; SERVIÇOS DE JOGOS DE VÍDEO; SERVIÇOS DE JOGOS ELETRONICOS FORNECIDOS A PARTIR DE UMA BASE DE DADOS INFORMÁTICA OU POR MEIO DA INTERNET; SERVIÇOS DE JOGOS ELETRONICOS E COMPETIÇÕES FORNECIDOS ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE JOGOS ELETRONICOS FORNECIDOS ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE JOGOS ELETRONICOS PRESTADOS ATRAVÉS DE UMA REDE DE COMUNICAÇÃO GLOBAL; SERVIÇOS DE JOGOS ELETRONICOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE JOGOS DE COMPUTADOR ON-LINE OU POR MEIO DE UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL; SERVIÇOS DE JOGOS ELETRONICOS FORNECIDOS ATRAVÉS DE UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL; SERVIÇOS DE JOGOS ELETRONICOS; SERVIÇOS DE JOGOS EM LINHA ATRAVÉS DE DISPOSITIVOS MÓVEIS; SERVIÇOS DE JOGOS ON-LINE; SERVIÇOS DE JOGOS ONLINE PRESTADOS A PARTIR DE UMA REDE INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE JOGOS PRESTADOS MEDIANTE COMUNICAÇÕES POR TERMINAIS INFORMÁTICOS OU TELEMÓVEIS; SERVIÇOS DE JOGOS PRESTADOS ATRAVÉS DE REDES INFORMÁTICAS E REDES DE COMUNICAÇÃO GLOBAL; SERVIÇOS DE KARAOKE; SERVIÇOS DE LAZER; SERVIÇOS DE MARCAÇÃO DE BILHETES DE TEATRO; SERVIÇOS DE MARCAÇÃO E RESERVA DE BILHETES PARA EVENTOS CULTURAIS; SERVIÇOS DE MARCAÇÃO E

RESERVA DE BILHETES PARA EVENTOS RECREATIVOS E DE LAZER; SERVIÇOS DE MARCAÇÃO E RESERVA DE BILHETES PARA CONCERTOS; SERVIÇOS DE MARCAÇÃO E RESERVA DE BILHETES PARA ESPETÁCULOS DE TEATRO; SERVIÇOS DE MESTRE DE CERIMÓNIAS; SERVIÇOS DE MESTRE DE CERIMÓNIAS PARA FESTAS E EVENTOS ESPECIAIS; SERVIÇOS DE MISTURA DE MÚSICA; SERVIÇOS DE MUSEU; SERVIÇOS DE MUSEU RELACIONADOS COM MICROSCOPIA; SERVIÇOS DE MUSEUS; SERVIÇOS DE MÚSICA AO VIVO; SERVIÇOS DE ORQUESTRA; SERVIÇOS DE ORQUESTRA SINFÓNICA; SERVIÇOS DE PARQUE DE AVENTURAS; SERVIÇOS DE PARQUE DE DIVERSÕES COM UM TEMA DE PRODUÇÕES DE TELEVISÃO; SERVIÇOS DE PARQUE DE DIVERSÕES COM UM TEMA DE PRODUÇÕES DE RÁDIO; SERVIÇOS DE PARQUE DE DIVERSÕES COM UM TEMA DE CINEMA; SERVIÇOS DE PARQUES DE DIVERSÕES; SERVIÇOS DE PARQUES DE DIVERSÃO; SERVIÇOS DE PARQUES DE LAZER; SERVIÇOS DE PARQUES DE VIDA SELVAGEM [PARA FINS RECREATIVOS]; SERVIÇOS DE PARQUES INFANTIS DE AVENTURA; SERVIÇOS DE PARQUES RECREATIVOS; SERVIÇOS DE PARQUES TEMÁTICOS E DE PARQUES DE DIVERSÕES; SERVIÇOS DE PARQUES TEMÁTICOS E DE DIVERSÕES; SERVIÇOS DE PARQUES TEMÁTICOS; SERVIÇOS DE PLANETÁRIOS; SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS; SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS AO VIVO; SERVIÇOS DE PRODUÇÃO TEATRAL; SERVIÇOS DE PROJEÇÃO DE FILMES; SERVIÇOS DE REPRESENTAÇÕES TEATRAIS; SERVIÇOS DE RESERVA DE BILHETES PARA ESPETÁCULOS; SERVIÇOS DE RESERVA DE BILHETES DE TEATRO; SERVIÇOS DE RESERVA DE BILHETES DECONCERTOS E TEATRO; SERVIÇOS DE RESERVA DE BILHETES PARA ATIVIDADES E EVENTOS EDUCATIVOS, DE ENTRETENIMENTO E DESPORTIVOS; SERVIÇOS DE RESERVA E MARCAÇÃO DE BILHETES PARA EVENTOS DE ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE RESERVA E MARCAÇÃO DE BILHETES PARA EVENTOS DE DESPORTOS ELETRÓNICOS; SERVIÇOS DE RESERVAS DE BILHETES PARA TEATRO; SERVIÇOS DE RESERVAS DE BILHETES PARA CONCERTOS; SERVIÇOS DE RESERVAS DE ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE RESERVAS E EMISSÃO DE BILHETES PARA EVENTOS; SERVIÇOS DE RESERVAS PARA TEATROS; SERVIÇOS DE SALÃO DE BAILE; SERVIÇOS DE SALAS DE CINEMA; SERVIÇOS DE SALÕES DE BAILE (EXPLORAÇÃO DE); SERVIÇOS DE SALÕES DE JOGOS; SERVIÇOS DE SALÕES DE JOGOS DE VÍDEO; SERVIÇOS DE SALÕES DE JOGOS DE REALIDADE VIRTUAL; SERVIÇOS DE SALÕES DE JOGOS DE ARCADAS; SERVIÇOS DE TEATRO; SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS; SERVIÇOS DE TÉCNICOS DE ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS; SERVIÇOS DE VIDEOTECA; SERVIÇOS DESPORTIVOS E DE FITNESS; SERVIÇOS INFORMATIVOS RELACIONADOS COM ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS PARA A PROJEÇÃO DE FILMES CINEMATOGRAFÍCOS; SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE RECREAÇÃO; SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO DE DIVERTIMENTO SOB A FORMA DE ESPETÁCULOS MUSICAIS AO VIVO; SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE ESPETÁCULOS MUSICAIS AO VIVO; SERVIÇOS PRESTADOS POR JORNALISTAS INDEPENDENTES; SERVIÇOS PRESTADOS POR PARQUES DE DIVERSÕES; SERVIÇOS QUE CONSISTEM NA REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS RADIOFÓNICOS E TELEVISIVOS; SERVIÇOS RADIOFÓNICOS RELACIONADOS COM A REVISÃO

EDUCACIONAL; SERVIÇOS RECREATIVOS; SERVIÇOS RECREATIVOS COM A PARTICIPAÇÃO DE PERSONAGENS FICTÍCIAS; SERVIÇOS RECREATIVOS PARA IDOSOS; SERVIÇOS RECREATIVOS PRESTADOS POR ARTISTAS DE ESPETÁCULO; SERVIÇOS RECREATIVOS RELACIONADOS COM MOCHILEIROS; SERVIÇOS ZOLÓGICOS MÓVEIS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; TUTORIA; WORKSHOPS PARA FINS CULTURAIS; WORKSHOPS PARA FINS RECREATIVOS; ADMINISTRAÇÃO [ORGANIZAÇÃO] DE COMPETIÇÕES; ADMINISTRAÇÃO [ORGANIZAÇÃO] DE CONCURSOS; COMPETIÇÕES DE AERÓBICA; CONCURSOS POR TELEFONE; CONDUÇÃO DE SEMINÁRIOS; CONSULTADORIA NA ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES CULINÁRIAS; DIREÇÃO DE EXIBIÇÕES DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE ESPETÁCULOS DE MAGIA; DIREÇÃO DE EXPOSIÇÕES COM FINS DE ENTRETENIMENTO; DIREÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS CULTURAIS; DIREÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS DE PASSATEMPO; DIREÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS EDUCATIVOS; DIREÇÃO DE SEMINÁRIOS DE INSTRUÇÃO; DIREÇÃO DE SEMINÁRIOS PEDAGÓGICOS; DIREÇÃO DE WORKSHOPS E SEMINÁRIOS SOBRE AUTOCONSCIÊNCIA; DIREÇÃO DE WORKSHOPS E SEMINÁRIOS SOBRE CONSCIÊNCIA PESSOAL; EXIBIÇÃO DE BANDAS SONORAS DE FILMES DE VÍDEO; EXPOSIÇÕES DE ARTE; EXPOSIÇÕES EM MUSEUS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE MUSEUS PARA APRESENTAÇÕES E EXPOSIÇÕES; ORGANIZAÇÃO DE CAMPEONATOS E TORNEIOS DE GOLFE PROFISSIONAL; ORGANIZAÇÃO DE CERIMÓNIAS DE ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS POR RECONHECIMENTO DE CORAGEM; ORGANIZAÇÃO DE CERIMÓNIAS DE ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS POR RECONHECIMENTO DE MÉRITO; ORGANIZAÇÃO DE CERIMÓNIAS DE ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES PARA FINS DE DIVERTIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES E DE ENTREGA DE PRÉMIOS; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES RELACIONADAS COM VEÍCULOS MOTORIZADOS; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DE CORRIDAS; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES [EDUCAÇÃO OU DIVERTIMENTO]; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES EDUCATIVAS; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DE ATLETISMO; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES PARA FINS DE TREINO; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DE DESPORTOS ELETRÓNICOS; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES NO DOMÍNIO DOS JOGOS ELETRÓNICOS; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DE HALTEROFILIA; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DE LUTA LIVRE; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DE PATINAGEM NO GELO; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DE GOLFE; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DE PATINAGEM SOBRE RODAS; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES CANINAS; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES PARA ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DE DIVERTIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES RECREATIVAS; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES PARA FINS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES PARAFINS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DE EDUCAÇÃO OU ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DE FUTEBOL; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES [EDUCAÇÃO OU DIVERTIMENTO]; ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS (EDUCAÇÃO OU DIVERTIMENTO); ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS DE DANÇA; ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS POR TELEFONE; ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS ARTÍSTICOS; ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS DE PERGUNTAS E RESPOSTAS, JOGOS E

COMPETIÇÕES; ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS ATRAVÉS DA INTERNET; ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS DE PERGUNTAS E RESPOSTAS; ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS EDUCATIVOS OU DE DIVERTIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS E SIMPÓSIOS NO DOMÍNIO DAS CIÊNCIAS MÉDICAS; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS RELACIONADAS COM ATIVIDADES CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS COM FINS RECREATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS RELACIONADAS COM DIVERTIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS RELACIONADAS COM PUBLICIDADE; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS RELACIONADAS COM NEGÓCIOS; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS RELACIONADAS COM COMÉRCIO; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS PARA FINS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS RELACIONADAS COM EDUCAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS EDUCATIVAS; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS RELACIONADAS COM FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS DE EDUCAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE CONVENÇÕES COM FINS RECREATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE CONVENÇÕES PARA FINS RECREATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE CONVENÇÕES PARA FINS DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE CONVENÇÕES COM FINS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE CONVENÇÕES PARA FINS DE NEGÓCIOS; ORGANIZAÇÃO DE CONVENÇÕES PARA FINS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE CONVENÇÕES PARA FINS COMERCIAIS; ORGANIZAÇÃO DE CONVENÇÕES DE EDUCAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE CORRIDAS DE CÃES; ORGANIZAÇÃO DE CURSOS DE INSTRUÇÃO PARA TURISTAS; ORGANIZAÇÃO DE DEMONSTRAÇÕES PARA FINS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE DEMONSTRAÇÕES PARA FINS DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE DEMONSTRAÇÕES PARA FINS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE DEMONSTRAÇÕES PARA FINS EDUCACIONAIS; ORGANIZAÇÃO DE DESFILES DE MODA PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS COM FINS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS RELACIONADOS COM DESPORTOS ELETRÓNICOS; ORGANIZAÇÃO DE EXIBIÇÕES DE MERGULHO; ORGANIZAÇÃO DE EXIBIÇÕES PARA FINS CULTURAIS OU EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EXIBIÇÕES PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES DE ANIMAIS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES COM FINS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES EDUCATIVAS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES COM FINS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES COM FINS RECREATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS DE DIVERTIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES DE ANIMAIS PARA FINS CULTURAIS OU EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES COM FINS CULTURAIS E DIDÁTICOS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES COM FINS CULTURAIS E EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES COM FINS CULTURAIS OU EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS EDUCACIONAIS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS CULTURAIS OU

EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE JOGOS; ORGANIZAÇÃO DE JOGOS E COMPETIÇÕES; ORGANIZAÇÃO DE JOGOS E EXIBIÇÕES DE BASQUETEBOL; ORGANIZAÇÃO DE MOSTRAS PARA FINS DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE PALESTRAS; ORGANIZAÇÃO DE REGATAS DE IATES; ORGANIZAÇÃO DE REUNIÕES E CONFERÊNCIAS; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS PARA FINS RECREATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS RELACIONADOS COM PUBLICIDADE; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS RELACIONADOS COM ATIVIDADES CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS RELATIVOS A FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS RELACIONADOS COM FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS COM FINS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS E CONFERÊNCIAS; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS RELACIONADOS COM NEGÓCIOS COMERCIAIS; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS RELACIONADOS COM DIVERTIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS E CONVENÇÕES NO ÂMBITO DAMEDICINA; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS SOBRE EDUCAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS RELACIONADOS COM COMÉRCIO; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS RELACIONADOS COM EDUCAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE SIMPÓSIOS MÉDICOS RELACIONADOS COM CIÊNCIAS MARINHAS; ORGANIZAÇÃO DE TORNEIOS DE GOLFE; ORGANIZAÇÃO DE TORNEIOS DE XADREZ; ORGANIZAÇÃO DE TORNEIOS DE TÊNIS; ORGANIZAÇÃO DE TORNEIOS DESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO DE UMA CONFERÊNCIA ANUAL RELACIONADA COM AQUISIÇÕES; ORGANIZAÇÃO DE UMA CONFERÊNCIA ANUAL RELACIONADA COM LOGÍSTICA; ORGANIZAÇÃO DE UMA CONFERÊNCIA EDUCATIVA ANUAL; ORGANIZAÇÃO DE UMA CONFERÊNCIA ANUAL RELACIONADA COM TELECOMUNICAÇÕES; ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE CONFERÊNCIAS; ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE CONFERÊNCIAS COMERCIAIS, PROFISSIONAIS E DE NEGÓCIOS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE CONFERÊNCIAS EDUCACIONAIS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE CERIMÓNIAS DE ENTREGA DE PRÊMIOS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE CONFERÊNCIAS E DE SEMINÁRIOS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE TORNEIOS DE PESCA; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE CONFERÊNCIAS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE SIMPÓSIOS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE CONGRESSOS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE SEMINÁRIOS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE SEMINÁRIOS; ORGANIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO DE CONFERÊNCIAS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES [EDUCAÇÃO OU DIVERTIMENTO]; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS E WORKSHOPS [FORMAÇÃO]; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS E CONGRESSOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, CONGRESSOS E SIMPÓSIOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONVENÇÕES; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PALESTRAS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS E COMPETIÇÕES DE PATINAGEM ARTÍSTICA; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS E COMPETIÇÕES DE PATINAGEM DE VELOCIDADE; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONGRESSOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SIMPÓSIOS; PLANEAMENTO DE CONFERÊNCIAS PARA FINS EDUCATIVOS; PLANEAMENTO DE PALESTRAS COM FINS EDUCATIVOS; PLANEAMENTO DE SEMINÁRIOS COM FINS EDUCATIVOS; PREPARAÇÃO, DIREÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE

SEMINÁRIOS; PREPARAÇÃO, DIREÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE CONGRESSOS; PREPARAÇÃO, DIREÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS; PREPARAÇÃO, DIREÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE SIMPÓSIOS; PREPARAÇÃO, DIREÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE WORKSHOPS [FORMAÇÃO]; PREPARAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE JOGOS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE EVENTOS DE CONGRESSOS; PROVIDENCIAMENTO DE JOGOS; REALIZAÇÃO DE CONCURSOS DE PERGUNTAS E RESPOSTAS; REALIZAÇÃO DE CONCURSOS POR INTERNET; REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS EDUCATIVAS; REALIZAÇÃO DE CONVENÇÕES; REALIZAÇÃO DE CONVENÇÕES PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS E CONGRESSOS; REALIZAÇÃO DE WORKSHOPS E SEMINÁRIOS SOBRE AVALIAÇÃO DE ARTE; SEMINÁRIOS; SERVIÇOS CULTURAIS, DE EDUCAÇÃO E DE DIVERTIMENTO PRESTADOS POR GALERIAS DE ARTE; SERVIÇOS CULTURAIS, EDUCATIVOS OU DE ENTRETENIMENTO PRESTADOS POR GALERIAS DE ARTE; SERVIÇOS DE CONFERÊNCIAS; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA NO DOMÍNIO DOS CONCURSOS DE CULINÁRIA; SERVIÇOS DE EXPOSIÇÕES COM FINS RECREATIVOS; SERVIÇOS DE EXPOSIÇÕES COM FINS EDUCATIVOS; SERVIÇOS DE EXPOSIÇÕES DE ARTE; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA EM MATÉRIA DE PREPARAÇÃO, CELEBRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE CONGRESSOS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA EM MATÉRIA DE PREPARAÇÃO, CELEBRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE SIMPÓSIOS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA EM MATÉRIA DE PREPARAÇÃO, CELEBRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE COLÓQUIOS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA EM MATÉRIA DE PREPARAÇÃO, CELEBRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS; SERVIÇOS DE MUSEU [APRESENTAÇÕES, EXPOSIÇÕES]; SERVIÇOS DE MUSEUS (APRESENTAÇÕES, EXPOSIÇÕES); SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE JOGOS; SERVIÇOS PARA A ORGANIZAÇÃO DE QUESTIONÁRIOS; SERVIÇOS RELACIONADOS COM A ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES; SIMPÓSIOS RELACIONADOS COM O ENTRETENIMENTO; SIMPÓSIOS RELACIONADOS COM A EDUCAÇÃO; ADMINISTRAÇÃO DE LOTARIAS PARA TERCEIROS; AGENCIAMENTO DE APOSTAS [CORRETAGEM DE APOSTAS]; APOSTAS EM CORRIDAS DE CAVALOS; CASINOS; CORRIDAS DE CAVAS; DIREÇÃO DE LOTARIAS PARA TERCEIROS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE CASINOS [JOGO]; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM CORRIDAS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM CAVALOS DE CORRIDA; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES EM LINHA EM MATÉRIA DE LEITORES DE JOGOS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE CASINO; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA CASINOS E JOGOS; INSTALAÇÕES DE CASINO; ORGANIZAÇÃO DE JOGOS DE AZAR PARA MÚLTIPLOS JOGADORES; ORGANIZAÇÃO DE LOTARIAS; REALIZAÇÃO DE CORRIDAS DE CAVALOS; REALIZAÇÃO DE LOTARIAS; SERVIÇOS DE APOSTAS; SERVIÇOS DE APOSTAS DESPORTIVAS; SERVIÇOS DE APOSTAS DESPORTIVAS EM LINHA; SERVIÇOS DE APOSTAS EM JOGOS DE FUTEBOL; SERVIÇOS DE BINGO; SERVIÇOS DE CASINO; SERVIÇOS DE CASINO E JOGOS A DINHEIRO; SERVIÇOS DE CASINO EM LINHA; SERVIÇOS DE CASINO, JOGOS A DINHEIRO E JOGOS DE APOSTAS; SERVIÇOS DE ESPAÇOS DE CASINO [JOGO]; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO SOBRE CORRIDAS; SERVIÇOS DE JOGOS EM LINHA; SERVIÇOS DE LOTARIA; SERVIÇOS DE REGISTO DE APOSTAS [CORRETAGEM DE APOSTAS]; SERVIÇOS DE RESULTADOS

DESPORTIVOS; SERVIÇOS DE SALAS DE BINGO; SERVIÇOS DE TROCA DE APOSTAS; SERVIÇOS PARA O FUNCIONAMENTO DE BINGO EM SUPORTE INFORMÁTICO; SERVIÇOS RELACIONADOS COM JOGOS DE APOSTA; SORTEIOS [LOTARIAS]; ADAPTAÇÃO E EDIÇÃO CINEMATOGRAFICA; APRESENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; APRESENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO; CALENDARIZAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO DE RÁDIO; COMPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA PARA TERCEIROS; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS E MUSICAIS; CRIAÇÃO DE FILMES DE DESENHOS ANIMADOS; CRIAÇÃO DE FORMATOS PARA FILMES; CRIAÇÃO DE FORMATOS PARA PROGRAMAS DE TELEVISÃO; DISPONIBILIZAÇÃO DE ESTÚDIOS DE ÁUDIO OU VÍDEO; DISPONIBILIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ENTRETENIMENTO MULTIMÉDIA ATRAVÉS DE TELEVISÃO, BANDA LARGA, WIRELESS E SERVIÇOS ONLINE; DOBRAGEM; EDIÇÃO DE CASSETES DE VÍDEO; EDIÇÃO DE FITAS DE ÁUDIO; EDIÇÃO DE FITAS DE VÍDEO; EDIÇÃO DE GRAVAÇÕES DE ÁUDIO; EDIÇÃO DE GRAVAÇÕES DE VÍDEO; EDIÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO; EDIÇÃO DE VÍDEO; EDIÇÃO DE VÍDEOS; EDIÇÃO FOTOGRÁFICA; EDIÇÃO OU GRAVAÇÃO DE SONS E IMAGENS; ESTÚDIOS DE GRAVAÇÃO; ESTÚDIOS DE GRAVAÇÃO DE SOM; FORNECIMENTO DE CLASSIFICAÇÕES ETÁRIAS PARA CONTEÚDOS TELEVISIVOS, FILMES, MÚSICA, VÍDEO E JOGOS DE VÍDEO; FORNECIMENTO DE ENTRETENIMENTO MULTIMÉDIA ATRAVÉS DE UM WEBSITE; FORNECIMENTO DE GRAVAÇÕES DE SOM DIGITAL, NÃO DESCARREGÁVEIS, ATRAVÉS DA INTERNET; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE ESTÚDIOS DE GRAVAÇÃO; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE ESTÚDIO DE GRAVAÇÃO; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE GRAVAÇÃO; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA PRODUÇÃO DE FILMES; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE ESTÚDIO DE GRAVAÇÃO DE VÍDEOS; FORNECIMENTO DE MÚSICA DIGITAL [NÃO DESCARREGÁVEL] DESDE SITES WEB MP3 NA INTERNET; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE VÍDEO AUTOMÁTICO; FOTOGRAFIA; FOTOGRAFIA AÉREA; GRAVAÇÃO DE MÚSICA; GRAVAÇÃO DE VÍDEO; GRAVAÇÃO E PRODUÇÃO DE ÁUDIO; GRAVAÇÃO EM ESTÚDIO (SERVIÇOS DE -); GRAVAÇÕES EM FITAS DE VÍDEO; GRAVAÇÕES ORIGINAIS; HORÁRIOS DE PROGRAMAÇÃO TELEVISIVA; MICROFILMAGEM; MICROFILMAGEM PARA TERCEIROS; MONTAGEM DE FILMES; MONTAGEM DE FILMES CINEMATOGRAFICOS; MONTAGEM DE FILMES FOTOGRÁFICOS; MONTAGEM DE FITAS DE VÍDEO; MONTAGEM DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; MÚSICA DIGITAL [NÃO DESCARREGÁVEL] FORNECIDA A PARTIR DE SÍTIOS WEB DE MP3 NA INTERNET; OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE VÍDEO E DE ÁUDIO PARA A PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO E DE TELEVISÃO; PREPARAÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO; PREPARAÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO E DE TELEVISÃO; PREPARAÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; PREPARAÇÃO E PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO E DE RÁDIO; PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA COM FINS EDUCATIVOS; PRODUÇÃO DE ANIMAÇÃO; PRODUÇÃO DE APRESENTAÇÕES AUDIOVISUAIS; PRODUÇÃO DE ÁUDIO; PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO, E FOTOGRAFIA; PRODUÇÃO DE CASSETES DE VÍDEO PARA USO CORPORATIVO NA FORMAÇÃO EDUCATIVA EMPRESARIAL; PRODUÇÃO DE CASSETES DE VÍDEO PARA UTILIZAÇÃO EM EMPRESAS NA FORMAÇÃO EDUCATIVA EMPRESARIAL; PRODUÇÃO DE CASSETES DE VÍDEO; PRODUÇÃO DE CINEMA; PRODUÇÃO DE CONCURSOS DE TALENTOS;

PRODUÇÃO DE DESENHOS ANIMADOS; PRODUÇÃO DE DIVERTIMENTO AO VIVO; PRODUÇÃO DE EFEITOS ESPECIAIS PARA FILMES; PRODUÇÃO DE EFEITOS ESPECIAIS PARA A TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE EFEITOS ESPECIAIS PARA RÁDIO; PRODUÇÃO DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE SÉRIES DE TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE CASSETES DE VÍDEO; PRODUÇÃO DE ENTRETENIMENTO DE ÁUDIO; PRODUÇÃO DE ENTRETENIMENTO RADIOFÔNICO; PRODUÇÃO DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE GRAVAÇÕES DE SOM; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE REVISTA COM A PRESENÇA DE PÚBLICO AO VIVO; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS E FILMES; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS RECREATIVOS AO VIVO; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS TELEVISIVOS; PRODUÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS PARA TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS PARA RÁDIO; PRODUÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS PARA FILMES; PRODUÇÃO DE FILMES; PRODUÇÃO DE FILMES CINEMATOGRAFICOS PRÉ-GRAVADOS; PRODUÇÃO DE FILMES CINEMATOGRAFICOS; PRODUÇÃO DE FILMES, COM EXCEÇÃO DOS DE PUBLICIDADE; PRODUÇÃO DE FILMES DE CINEMA; PRODUÇÃO DE FILMES DE DESENHOS ANIMADOS; PRODUÇÃO DE FILMES DE FORMAÇÃO; PRODUÇÃO DE FILMES DE TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE FILMES DE VÍDEO PRÉ-GRAVADOS; PRODUÇÃO DE FILMES DE VÍDEO; PRODUÇÃO DE FILMES E DE FILMES EM FITAS DE VÍDEO; PRODUÇÃO DE FILMES DE VÍDEO E DVD; PRODUÇÃO DE FILMES EM CASSETES DE VÍDEO; PRODUÇÃO DE FILMES EM DVD E CD-ROM; PRODUÇÃO DE FILMES EM ESTÚDIO; PRODUÇÃO DE FILMES EM FITAS DE VÍDEO; PRODUÇÃO DE FILMES PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; PRODUÇÃO DE FILMES PARA CINEMA; PRODUÇÃO DE FILMES PARA FINS EDUCATIVOS; PRODUÇÃO DE FILMES PARA TELEVISÃO E PARA CINEMA; PRODUÇÃO DE FILMES SOBRE ASPECTOS RELACIONADOS COM O FUTEBOL; PRODUÇÃO DE FILMES TELEVISIVOS; PRODUÇÃO DE FILMES VÍDEO; PRODUÇÃO DE FITAS DE ÁUDIO PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES AUDIOVISUAIS; PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES DE VÍDEO; PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES DE MÚSICA; PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES DE SOM E DE IMAGEM EM SUPORTES DE REGISTOS DESOM E DE IMAGENS; PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES DE ÁUDIO; PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES DE SOM E DE VÍDEO NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO; PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES DE SOM E MÚSICA; PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES DE SOM E DE VÍDEO; PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES ORIGINAIS; PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES ORIGINAIS DE ÁUDIO; PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES SONORAS; PRODUÇÃO DE MÚSICA; PRODUÇÃO DE OBRAS MUSICAIS NUM ESTÚDIO DE GRAVAÇÃO; PRODUÇÃO DE ÓPERAS; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS ÁUDIO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE ANIMAÇÃO E AO VIVO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO EDUCATIVOS; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO, DE FILMES E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO COM LEGENDAS PARA DEFICIENTES AUDITIVOS; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE ANIMAÇÃO PARA TELEVISÃO E TELEVISÃO POR CABO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE ENTRETENIMENTO EM TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO DE DIVERSÃO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO POR CABO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO;

PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO PARA RADIODIFUSÃO ATRAVÉS DE DISPOSITIVOS MÓVEIS; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS RADIOFÔNICOS; PRODUÇÃO DE RELATÓRIOS SOBRE O ENSINO; PRODUÇÃO DE TRECHOS CINEMATOGRAFICOS GRAFICOS; PRODUÇÃO DE TRECHOS (CLIPS) CINEMATOGRAFICOS ANIMADOS; PRODUÇÃO DE UMA SÉRIE CONTÍNUA DE PROGRAMAS ANIMADOS DE AVENTURAS; PRODUÇÃO DE VIDEOCASSETES; PRODUÇÃO DE VIDEOCASSETES E DE VIDEODISCOS; PRODUÇÃO DE VIDEODISCOS POR CONTA DE TERCEIROS; PRODUÇÃO DE VÍDEOS DE FORMAÇÃO; PRODUÇÃO DE VÍDEOS; PRODUÇÃO DE VÍDEOS MUSICAIS; PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO; PRODUÇÃO MUSICAL; PRODUÇÃO MUSICAL PARA FILMES CINEMATOGRAFICOS; PRODUÇÕES DE TELEVISÃO; PROGRAMAÇÃO DE TELEVISÃO E RÁDIO [CALENDARIZAÇÃO]; PROGRAMAÇÃO [PLANEAMENTO HORÁRIO DE PROGRAMAS] NUMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL; PROJEÇÃO DE PELÍCULAS CINEMATOGRAFICAS PARA FINS TÉCNICOS; PROJEÇÃO DE PELÍCULAS CINEMATOGRAFICAS PARA USO MÉDICO; REALIZAÇÃO DE FILMES, COM EXCEÇÃO DE FILMES PUBLICITÁRIOS; REALIZAÇÃO DE FILMES, EXCLUINDO FILMES PUBLICITÁRIOS; REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DERÁDIO; RETRATO FOTOGRAFICO; SELEÇÃO E COMPILAÇÃO DE MÚSICA PRÉ-GRAVADA PARA DIFUSÃO POR TERCEIROS; SERVIÇOS DE ANIMAÇÃO DE EFEITOS ESPECIAIS PARA FILMES E VÍDEOS; SERVIÇOS DE DUPLICAÇÃO; SERVIÇOS DE EDIÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO; SERVIÇOS DE EDIÇÃO DE PÓS-PRODUÇÃO NA ÁREA DA MÚSICA, VÍDEOS E FILMES; SERVIÇOS DE EDIÇÃO DE VÍDEO PARA EVENTOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE SOM PARA EVENTOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO SOM PARA EVENTOS; SERVIÇOS DE ESTÚDIO DE GRAVAÇÃO; SERVIÇOS DE ESTÚDIO DE GRAVAÇÃO DE SOM; SERVIÇOS DE ESTÚDIO DE GRAVAÇÃO PARA FILMES; SERVIÇOS DE ESTÚDIO DE GRAVAÇÃO DE CINEMA, VÍDEO E TELEVISÃO; SERVIÇOS DE ESTÚDIO DE GRAVAÇÃO PARA A PRODUÇÃO DE DISCOS COM SOM; SERVIÇOS DE ESTÚDIO DE TELEVISÃO; SERVIÇOS DE ESTÚDIO PARA A GRAVAÇÃO DE VÍDEOS; SERVIÇOS DE ESTÚDIO PARA A GRAVAÇÃO DE FILMES CINEMATOGRAFICOS; SERVIÇOS DE ESTÚDIOS DE ENSAIOS [GRAVAÇÃO]; SERVIÇOS DE ESTÚDIOS DE GRAVAÇÃO DE ÁUDIO; SERVIÇOS DE ESTÚDIOS DE GRAVAÇÃO PARA TELEVISÃO; SERVIÇOS DE ESTÚDIOS DE GRAVAÇÃO DE MÚSICA; SERVIÇOS DE ESTÚDIOS DE GRAVAÇÃO; SERVIÇOS DE FOTÓGRAFOS; SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO; SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO ÁUDIO; SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE ÁUDIO, FILME, VÍDEO E TELEVISÃO; SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO; SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE SOM; SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE ENTRETENIMENTO EM VÍDEO; SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE VÍDEO; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO RELACIONADOS COM FILMES DE VÍDEO; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE VÍDEOS PARA EVENTOS; SERVIÇOS DE PRODUÇÃO ÁUDIO; SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE ANIMAÇÃO; SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE ENTRETENIMENTO AO VIVO; SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE FITAS DE ÁUDIO; SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE FILMES; SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE FILMES CINEMATOGRAFICOS ANIMADOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE VÍDEOS; SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E GRAVAÇÃO DE CONTEÚDOS DE ÁUDIO; SERVIÇOS DE PRODUÇÃO MUSICAL; SERVIÇOS DE

PRODUÇÃO RADIOFÓNICA; SERVIÇOS DE VIDEOGRAFIA AÉREA; SERVIÇOS NA PRODUÇÃO DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE FILMES CINEMATOGRAFÍCOS DE ANIMAÇÃO; SERVIÇOS PARA APRODUÇÃO DE FILMES CINEMATOGRAFÍCOS; SERVIÇOS PARA A PRODUÇÃO DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE TELEVISÃO; SERVIÇOS PARA A PRODUÇÃO DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE FILMES; SERVIÇOS PARA A PROJEÇÃO DE GRAVAÇÕES DE VÍDEO; SERVIÇOS PARA PRODUÇÃO DE PROGRAMAS RADIOFÓNICOS; SERVIÇOS PARA PRODUÇÃO DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE VÍDEO; SERVIÇOS PARA PRODUÇÃO DE PROGRAMAS TELEVISIVOS; SINDICAÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; SINDICAÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO; ACAMPAMENTOS DE BASEBOL; ACAMPAMENTOS DE BASQUETEBOL; ACAMPAMENTOS DE FUTEBOL; ACOMPANHAMENTO TÉCNICO; ADAPTAÇÃO DE TACOS DE GOLFE A UTILIZADORES INDIVIDUAIS; ARBITRAGEM DESPORTIVA; ARBITRAGEM E DESEMPENHO DE FUNÇÕES DE SUPERVISÃO NO DOMÍNIO DO DESPORTO; ARBITRAGEM E SUPERVISÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS; ARBITRAGEM EM PROVAS DESPORTIVAS; ATIVIDADES DESPORTIVAS; ATIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS; AULAS DE ATIVIDADES NO GINÁSIO; AULAS DE DESPORTO; AULAS DE EXERCÍCIO FÍSICO; AULAS DE GINÁSTICA; AULAS DE MANUTENÇÃO DA FORMA FÍSICA; CAMPOS DE EQUITACÃO; CAMPOS DE TIRO PARA ARMAS DE FOGO; CAMPOS DESPORTIVOS; CLUBES DE CAMPO COM INSTALAÇÕES DESPORTIVAS; CLUBES DE PRAIA E PISCINA; COACHING [FORMAÇÃO]; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE CONDIÇÃO FÍSICA; CONSULTADORIA RELACIONADA COM O TREINO DE MANUTENÇÃO DA FORMA FÍSICA; CRONOMETRAGEM DE EVENTOS DESPORTIVOS; CURSOS DE INSTRUÇÃO RELACIONADOS COM ATIVIDADES DESPORTIVAS; CURSOS DE INSTRUÇÃO RELACIONADOS COM MANUTENÇÃO DA FORMA FÍSICA; DETERMINAÇÃO DE HANDICAPS PARA EVENTOS DESPORTIVOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE EXERCÍCIO FÍSICO ATRAVÉS DE UM SITE ONLINE; DISPONIBILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE MERGULHO; DISPONIBILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES PARA A PRÁTICA DE GOLFE; DISPONIBILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE CENTROS DE ATIVIDADE FÍSICA; DISPONIBILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE ESQUI; DISPONIBILIZAÇÃO DE PISTAS DE ESQUI; DIVERTIMENTO SOB A FORMA DE TORNEIOS DE GOLFE; DIVERTIMENTO SOB A FORMA DE CORRIDAS DE AUTOMÓVEIS; DIVERTIMENTO SOB A FORMA DE TORNEIOS DE TÊNIS; EDUCAÇÃO DESPORTIVA; EDUCAÇÃO FÍSICA; ENSINO DA GINÁSTICA; ENSINO DE DESPORTOS; ENSINO DE GINÁSTICA; ENSINO DE GINÁSTICA [FORMAÇÃO]; ENSINO DE JUDO; ENSINO DE TAEKWONDO; ENSINO [FORMAÇÃO]; ENSINO NA ÁREA DO DESPORTO; ENSINO, TREINO E INSTRUÇÃO DE DESPORTOS; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE CORRIDAS DE IATES; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE JOGOS DE BASEBOL; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE ATUAÇÕES DE GINÁSTICA; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE COMPETIÇÕES DE PATINS DE RODAS PARALELAS; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE COMPETIÇÕES DE LUTA LIVRE; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE JOGOS DE BASQUETEBOL; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE JOGOS DE FUTEBOL; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE TORNEIOS DE BOXE; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE COMPETIÇÕES DE LEVANTAMENTO DE PESOS;

ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE COMPETIÇÕES DE ATLETISMO; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE JOGOS DE HÓQUEI; ESCOLAS DE ESQUI; ESCOLAS DE HIPISMO; EXPLORAÇÃO DE CAMPOS DE GOLFE; EXPLORAÇÃO DE CAMPOS DESPORTIVOS; EXPLORAÇÃO DE CENTROS DE MANUTENÇÃO DA FORMA FÍSICA; EXPLORAÇÃO DE CENTROS DE BOWLING; EXPLORAÇÃO DE ESCOLAS DE ARTES MARCIAIS; EXPLORAÇÃO DE INSTALAÇÕES PARA NATAÇÃO; EXPLORAÇÃO DE INSTALAÇÕES PARA JOGAR GOLFE; EXPLORAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS PARA A PRÁTICA DE POLO; EXPLORAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS; EXPLORAÇÃO DE PERCURSOS DE GOLFE; EXPLORAÇÃO DE PISCINAS; EXPLORAÇÃO DE RINGUES DE PATINAGEM NO GELO; FORMAÇÃO DESPORTIVA; FORMAÇÃO EM DESPORTO; FORMAÇÃO EM GINÁSTICA; FORMAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE E FITNESS; FORNECIMENTO DE CAMPOS DE TÊNIS; FORNECIMENTO DE CAMPOS DE BASEBOL; FORNECIMENTO DE CAMPOS DE TIRO PARA ARMAS DE FOGO; FORNECIMENTO DE COMPETIÇÕES DESPORTIVAS; FORNECIMENTO DE CURSOS NO DOMÍNIO DA GESTÃO HÍDRICA; FORNECIMENTO DE ESTAÇÕES DE ESQUI; FORNECIMENTO DE GINÁSIOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM JÓQUEIS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES DESPORTIVAS POR MEIO DE MENSAGENS TELEFÓNICAS PRÉ-GRAVADAS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM CORRIDAS MOTORIZADAS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE ATIVIDADES DESPORTIVAS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS A RESULTADOS DE COMBATES DE BOXE; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS A RESULTADOS DE COMBATES DE ARTES MARCIAIS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS PARA CAMPEONATOS DE PATINAGEM ARTÍSTICA E PATINAGEM DE VELOCIDADE; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA ATIVIDADES DESPORTIVAS DE RECREAÇÃO; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA CORRIDAS DE CAVALOS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE CENTRO DE BOWLING; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA EXERCÍCIO FÍSICO E DE FITNESS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE SNOOKER; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE NATAÇÃO; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA EXERCÍCIO EM GRUPO; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE CAMPOS DE TÊNIS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA GOLFE; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE PISTAS DE BOWLING; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE CLUBE DESPORTIVO; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS PARA CLUBES; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE PATINAGEM SOBRE RODAS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA DESPORTOS DE INVERNO; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE DESPORTOS DE GELO; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA HIPISMO; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE GINÁSIO; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE GINÁSTICA; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA TORNEIOS DESPORTIVOS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA MANUTENÇÃO DA FORMA FÍSICA; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA BOWLING DE DEZ PINOS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA EVENTOS DESPORTIVOS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA EVENTOS DESPORTIVOS, COMPETIÇÕES DE ATLETISMO E ENTREGA DE PRÉMIOS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PÚBLICAS DE NATAÇÃO; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS PARA CAMPEONATOS DE PATINAGEM ARTÍSTICA; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS

PARA CAMPEONATOS DE PATINAGEM DE VELOCIDADE; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS PARA A PRÁTICA DE TIRO COM ARCO; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS PARA A PRÁTICA DE ESQUI; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE BASEBOL; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA PESCA; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA O TREINO DESPORTIVO; FORNECIMENTO DE INSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO NO DOMÍNIO DO EXERCÍCIO FÍSICO; FORNECIMENTO DE INSTRUÇÃO EM GINÁSTICA; FORNECIMENTO DE NOTÍCIAS E INFORMAÇÕES SOBRE WRESTLING ATRAVÉS DE UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL; FORNECIMENTO DE PISCINAS; FORNECIMENTO DE PISTAS DE BOWLING; FORNECIMENTO DE PISTAS E CAMPOS DE ATLETISMO; FORNECIMENTO DE QUADRAS DE TÊNIS; FORNECIMENTO DE RECINTOS FECHADOS PARA A PRÁTICA DE ESQUI; FORNECIMENTO DE RINGUES DE PATINAGEM; FORNECIMENTO DE SALAS DE BILHAR; FORNECIMENTO DE RINGUES DE PATINAGEM NO GELO; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO DESPORTIVO ATRAVÉS DE UM WEBSITE; FORNECIMENTO E GESTÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS; GESTÃO DE EVENTOS PARA CLUBES DESPORTIVOS; INSTALAÇÕES PARA NATAÇÃO; INSTRUÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA; INSTRUÇÃO DE KENDO (INSTRUÇÃO EM ESGRIMA JAPONESA); INSTRUÇÃO DE PATINAGEM SOBRE RODAS; INSTRUÇÃO DESPORTIVA; INSTRUÇÃO EM ACONDICIONAMENTO FÍSICO PARA A PRÁTICA DE GOLFE; INSTRUÇÃO EM ATIVIDADES DESPORTIVAS; INSTRUÇÃO EM DESPORTOS DE INVERNO; INSTRUÇÃO EM EXERCÍCIO FÍSICO; INSTRUÇÃO EM FUTEBOL; INSTRUÇÃO EM JUDO; INSTRUÇÃO EM KARATÉ; INSTRUÇÃO EM MANUTENÇÃO DA FORMA FÍSICA; INSTRUÇÃO EM PILATES; INSTRUÇÃO EM TÉCNICAS DE GOLFE; INSTRUÇÃO NO DOMÍNIO DA CAÇA; INSTRUÇÃO NO DOMÍNIO DA PESCA; INSTRUÇÃO NO DOMÍNIO DO ESQUI; INSTRUÇÃO NO DOMÍNIO DO TREINO COM PESOS; INSTRUÇÃO NO FABRICO DE QUIMONOS; INSTRUÇÃO PARA TREINO EM CIRCUITOS; INSTRUÇÃO RELATIVA A EXERCÍCIOS EM GRUPO; INSTRUÇÃO SOBRE O USO FORMAL DO QUIMONO; INSTRUÇÕES PARA MANTER A FORMA FÍSICA; LIÇÕES DE EQUITACÃO; OPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS; ORGANIZAÇÃO DE ACONTECIMENTOS DESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO DE ACONTECIMENTOS DESPORTIVOS E COMPETIÇÕES, ENVOLVENDO ANIMAIS; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS E DE COMPETIÇÕES DESPORTIVAS; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES E COMPETIÇÕES DESPORTIVAS; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS E DE COMPETIÇÕES; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES OU COMPETIÇÕES DESPORTIVAS; ORGANIZAÇÃO DE COMBATES DE BOXE; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DESPORTIVAS E EVENTOS; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DESPORTIVAS E ACONTECIMENTOS DESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DESPORTIVAS E EVENTOS DESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DE PATINAGEM ARTÍSTICA E DE PATINAGEM DE VELOCIDADE; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DE PESCA DESPORTIVA; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DE SUMO; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DE PATINAGEM DE VELOCIDADE; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DE PATINAGEM ARTÍSTICA; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DE PATINAGEM DE VELOCIDADE E ARTÍSTICA; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES E TORNEIOS RELACIONADOS COM CONDUÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES E TORNEIOS RELACIONADOS COM CORRIDAS DE

AUTOMÓVEIS; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DESPORTIVAS; ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS DE EQUITACÃO; ORGANIZAÇÃO DE CORRIDAS DE MOTOCICLISMO; ORGANIZAÇÃO DE CORRIDAS DE CAVALOS; ORGANIZAÇÃO DE CORRIDAS DE BARCOS; ORGANIZAÇÃO DE CORRIDAS DE CARROS; ORGANIZAÇÃO DE CORRIDAS DE AUTOMÓVEIS; ORGANIZAÇÃO DE CORRIDAS DE BARCO À VELA; ORGANIZAÇÃO DE CORRIDAS DE BICICLETAS; ORGANIZAÇÃO DE CORRIDAS DE REGATAS À VOLTA DA MUNDO; ORGANIZAÇÃO DE DESPORTOS E DE EVENTOS DESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO DE ENCONTROS PARA PESCA DE TRUTA; ORGANIZAÇÃO DE ENCONTROS PARA TIRO AO ARCO; ORGANIZAÇÃO DE ENCONTROS PARA TIRO COM PISTOLA; ORGANIZAÇÃO DE ENCONTROS PARA A PESCA COM ISCO DE MOSCA; ORGANIZAÇÃO DE ENCONTROS DE EQUITACÃO; ORGANIZAÇÃO DE ENCONTROS PARA TIRO AO PRATO; ORGANIZAÇÃO DE ENCONTROS PARA PESCA DE SALMÃO; ORGANIZAÇÃO DE ENCONTROS PARA CAÇA DESPORTIVA AO VEADO; ORGANIZAÇÃO DE ENCONTROS PARA CAÇA; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE PATINAGEM NO GELO; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE PATINAGEM SOBRE RODAS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE GINÁSTICA; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS E COMPETIÇÕES; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE SALTOS A CAVALO; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE PATINAGEM NO GELO; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS, COMPETIÇÕES E TORNEIOS DESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS NO DOMÍNIO DO FUTEBOL; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE CORRIDAS DE AUTOMÓVEIS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE CICLISMO; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE CORRIDAS DE CARROS (STOCK CAR) EM CIRCUITOS OVAIS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS LOCAIS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS HÍPICOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA PROVAS AUTOMOBILÍSTICAS; ORGANIZAÇÃO DE EXIBIÇÕES DE GINÁSTICA; ORGANIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS PARA CAMPEONATOS DE PATINAGEM ARTÍSTICA E PATINAGEM DE VELOCIDADE; ORGANIZAÇÃO DE JOGOS DE BEISEBOL; ORGANIZAÇÃO DE JOGOS DE FUTEBOL; ORGANIZAÇÃO DE MOSTRAS DE GINÁSTICA; ORGANIZAÇÃO DE RALIS AUTOMÓVEIS; ORGANIZAÇÃO DE RALIS DE MOTOCICLISMO; ORGANIZAÇÃO DE TORNEIOS; ORGANIZAÇÃO DE TORNEIOS DE BASQUETEBOL; ORGANIZAÇÃO DE TORNEIOS PROFISSIONAIS DE GOLFE; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE COMPETIÇÕES DESPORTIVAS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE ATLETISMO UNIVERSITÁRIOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DESPORTIVAS UNIVERSITÁRIAS; ORGANIZAÇÃO, PLANEAMENTO E REALIZAÇÃO DE CORRIDAS DE CAVALOS; ORGANIZAÇÃO, PLANEAMENTO E REALIZAÇÃO DE CORRIDAS DE BARCOS; ORGANIZAÇÃO, PLANEAMENTO E REALIZAÇÃO DE TORNEIOS OU COMPETIÇÕES DE GOLFE PROFISSIONAIS; ORGANIZAÇÃO, PLANEAMENTO E REALIZAÇÃO DE COMBATES DE BOXE; ORGANIZAÇÃO, PLANEAMENTO E REALIZAÇÃO DE CORRIDAS DE BICICLETAS; ORGANIZAÇÃO, PLANEAMENTO E REALIZAÇÃO DE JOGOS DE FUTEBOL; ORGANIZAÇÃO, PLANEAMENTO E REALIZAÇÃO DE JOGOS DE BASEBOL; ORGANIZAÇÃO, PLANEAMENTO E REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DE SUMO; ORGANIZAÇÃO, PLANEAMENTO E DIREÇÃO DE COMPETIÇÕES DESPORTIVAS; ORGANIZADORES DE EVENTOS DESPORTIVOS E DE COMPETIÇÕES DESPORTIVAS;

PISTAS DE BOWLING; PLANEAMENTO DE EVENTOS DESPORTIVOS; PLANEAMENTO DE TORNEIOS PROFISSIONAIS DE GOLFE; PRESTAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM DESPORTOS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM DESPORTOS MOTORIZADOS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS A EVENTOS DESPORTIVOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM O FITNESS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM DESPORTISTAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACADEMIA DESPORTIVA E GINÁSIO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM EXERCÍCIO FÍSICO; PRODUÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS; PROVISÃO DE RINGUES DE PATINAGEM NO GELO; REALIZAÇÃO DE AULAS DE CONDICIONAMENTO DA FORMA FÍSICA; REALIZAÇÃO DE AULAS DE GINÁSTICA; REALIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS; RESERVA DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS; SERVIÇOS CAMPOS DE TREINO DESPORTIVO; RESERVA DE INSTALAÇÕES PARA EXERCÍCIO FÍSICO; SERVIÇOS DE ACADEMIA DE FUTEBOL; SERVIÇOS DE AJUDANTE PARA CAÇA E PESCA DESPORTIVA; SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE BILHETES PARA EVENTOS DESPORTIVOS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM EXERCÍCIO [MANUTENÇÃO DA FORMA FÍSICA]; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM A ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS; SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA PARA FINS DE TREINO; SERVIÇOS DE CADDIES (CARREGADORES DE TACOS) DE GOLFE; SERVIÇOS DE CADDIES (TRANSPORTES DE EQUIPAMENTO DE GOLFE); SERVIÇOS DE CAMPO DE DESPORTO; SERVIÇOS DE CAMPOS DE DESPORTO; SERVIÇOS DE CENTRO DE BOWLING; SERVIÇOS DE CENTROS DE MANUTENÇÃO DA FORMA FÍSICA; SERVIÇOS DE CENTRO DE BOWLING DE DEZ PINOS; SERVIÇOS DE CLUBE DE MANUTENÇÃO DA FORMA FÍSICA; SERVIÇOS DE CLUBES DE DESPORTO; SERVIÇOS DE CLUBES DE SAÚDE E GINÁSIOS; SERVIÇOS DE DESPORTO; SERVIÇOS DE DETERMINAÇÃO DE HANDICAPS PARA EVENTOS DESPORTIVOS; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO SOB A FORMA DE EVENTOS DE PATINAGEM; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO RELACIONADOS COM DESPORTO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO DESPORTIVA; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA [MANUTENÇÃO DA FORMA FÍSICA]; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM DESPORTO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM MANUTENÇÃO DA FORMA FÍSICA; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO RELACIONADOS COM A PRÁTICA DE GOLFE; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO RELACIONADOS COM BOWLING DE DEZ PINOS; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE UM CLUBE DE LUTA LIVRE; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE EVENTOS DESPORTIVOS; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO DESPORTIVO; SERVIÇOS DE EXERCÍCIOS E DE TREINO PARA A MANUTENÇÃO DA FORMA FÍSICA; SERVIÇOS DE EXPLORAÇÃO DE PERCURSOS DE GOLFE; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM MANUTENÇÃO DA FORMA FÍSICA; SERVIÇOS DE GINÁSIO [EXERCÍCIO FÍSICO]; SERVIÇOS DE GINÁSIO RELACIONADOS COM TREINO COM PESOS; SERVIÇOS DE GINÁSIOS; SERVIÇOS DE GINÁSIOS RELACIONADOS COM CULTURISMO; SERVIÇOS DE GUIA DE CAÇA; SERVIÇOS DE HEALTH CLUB; SERVIÇOS DE HEALTH CLUB (MANUTENÇÃO DA FORMA FÍSICA); SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO DESPORTIVA; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO SOBRE BILHETES RELACIONADOS COM EVENTOS DESPORTIVOS; SERVIÇOS DE

INFORMAÇÕES RELACIONADOS COM DESPORTO; SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURAS PARA TREINOS DE GOLFE; SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DE GINÁSIO; SERVIÇOS DE INSTRUÇÃO DE ESQUI; SERVIÇOS DE INSTRUÇÃO DESPORTIVA; SERVIÇOS DE INSTRUÇÃO PARA EQUIITAÇÃO; SERVIÇOS DE INSTRUÇÃO PARA MANTER A FORMA FÍSICA; SERVIÇOS DE INSTRUÇÃO PARA A PRÁTICA DESPORTIVA DE DESCIDAS COM TRENÓ; SERVIÇOS DE INSTRUÇÃO RELACIONADOS COM DESPORTO; SERVIÇOS DE MARCAÇÃO E RESERVA DE BILHETES PARA EVENTOS DESPORTIVOS; SERVIÇOS DE PARQUES DESPORTIVOS; SERVIÇOS DE PERSONAL TRAINER [TREINO FÍSICO]; SERVIÇOS DE PISTAS DE BOWLING; SERVIÇOS DE RECREAÇÃO E FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE SALÕES DE SNOOKER; SERVIÇOS DE TREINADOR PESSOAL [TREINO DESPORTIVO]; SERVIÇOS DE TREINADORES PESSOAIS; SERVIÇOS DE TREINO AERÓBICO; SERVIÇOS DE TREINO DA CONDIÇÃO FÍSICA; SERVIÇOS DE TREINO FÍSICO; SERVIÇOS DE TREINO PARA ATIVIDADES DESPORTIVAS; SERVIÇOS EDUCATIVOS RELACIONADOS COM DESPORTO; SERVIÇOS PARA A ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS; SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS; SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE EXERCÍCIO FÍSICO; SERVIÇOS PRESTADOS POR GINÁSIOS (MANUTENÇÃO FÍSICA); SERVIÇOS RECREATIVOS RELACIONADOS COM PATINAGEM; SERVIÇOS RECREATIVOS RELACIONADOS COM A PRÁTICA DE ESQUI; SERVIÇOS RECREATIVOS RELACIONADOS COM A UTILIZAÇÃO DE TRENÓ; SERVIÇOS RECREATIVOS RELACIONADOS COM TREKKING; SERVIÇOS RECREATIVOS RELACIONADOS COM CAMINHADAS; SERVIÇOS RECREATIVOS RELACIONADOS COMEQUITAÇÃO; SUPERVISÃO DE EXERCÍCIO FÍSICO; TREINO DE DESPORTISTAS; TREINO DE FORÇA E CONDICIONAMENTO FÍSICO; TREINO DESPORTIVO; AÇÕES DE FORMAÇÃO; ACADEMIAS [EDUCAÇÃO]; ACOMPANHAMENTO (COACHING) EM MATÉRIA DE ECONOMIA E GESTÃO; ACOMPANHAMENTO TÉCNICO PESSOAL (FORMAÇÃO); ACONSELHAMENTO SOBRE CARREIRAS E ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL; ADESTRAMENTO DE ANIMAIS; ADESTRAMENTO DE ANIMAIS PARA TERCEIROS; ADESTRAMENTO DE CÃES-GUIA PARA INVISUAIS; ADESTRAMENTO DE CAVALOS; ALUGUER DE SIMULADORES DE TREINO; ANÁLISE DE RESULTADOS E DADOS DE TESTES EDUCATIVOS PARA TERCEIROS; ANIMAIS (ADESTRAMENTO DE -); APOIO EDUCATIVO; APOIO ESCOLAR EM ACADEMIAS DE ESTUDO; APRESENTAÇÃO E CONDUÇÃO DE EXERCÍCIOS PARA AULAS E PROGRAMAS DE MÚSICA; ASSESSORIA E ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL [ASSESSORIA EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO]; ASSESSORIA RELACIONADA COM A FORMAÇÃO MÉDICA; ASSESSORIA SOBRE CARREIRAS, FORMAÇÃO E ACONSELHAMENTO VOCACIONAL; ATRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS EDUCATIVOS; AULAS DE APOIO EM IDIOMAS; AULAS DE BALLE; AULAS DE CANTO; AULAS DE CONDUÇÃO; AULAS DE CONDUÇÃO SEGURA; AULAS DE CONDUÇÃO SOBRE SEGURANÇA RODOVIÁRIA; AULAS DE MERGULHO; AULAS DE MOVIMENTO PARA CRIANÇAS DO PRÉ-ESCOLAR; AULAS DE MÚSICA; AULAS DE NATAÇÃO; AULAS DE REFORÇO EDUCATIVO NO DOMÍNIO DAS LÍNGUAS; AVALIAÇÕES DE ENSINO PARA REMEDIAR DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM; CERTIFICAÇÃO RELACIONADA COM PRÉMIOS EDUCACIONAIS; COACHING RELACIONADO COM FINANÇAS; CONDUÇÃO DE SEMINÁRIOS NO DOMÍNIO DA ONCOLOGIA; CONSULTADORIA EM FORMAÇÃO; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL;

CONSULTADORIA RELACIONADA COM FORMAÇÃO VOCACIONAL; CRECHES/JARDINS DE INFÂNCIA; CURSOS DE AUTOCONSCIENCIALIZAÇÃO [FORMAÇÃO]; CURSOS DE DESENVOLVIMENTO EM MATÉRIA DE COMPETÊNCIAS DE CONSULTADORIA; CURSOS DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL; CURSOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM A INDÚSTRIA DE VIAGENS; CURSOS DE ENSINO RELACIONADOS COM A INDÚSTRIA DE VIAGENS; CURSOS DE ENSINO RESIDENCIAIS; CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO PARA MÉDICOS ONCOLOGISTAS; CURSOS DE FORMAÇÃO; CURSOS DE FORMAÇÃO ASSISTIDOS POR COMPUTADOR; CURSOS DE FORMAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO RELACIONADOS COM CIÊNCIAS EMPRESARIAIS; CURSOS DE FORMAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO RELACIONADOS COM ENGENHARIA TECNOLÓGICA; CURSOS DE FORMAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO; CURSOS DE FORMAÇÃO EM MATÉRIA DE ASSUNTOS FILOSÓFICOS; CURSOS DE FORMAÇÃO EM PLANEAMENTO ESTRATÉGICO RELACIONADO COM PUBLICIDADE, PROMOÇÃO, MARKETING E EMPRESAS; CURSOS DE FORMAÇÃO ESCRITOS; CURSOS DE FORMAÇÃO NO DOMÍNIO DA JUNCTÃO DE FIBRAS ÓTICAS; CURSOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM EMAGRECIMENTO; CURSOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM MEDICINA; CURSOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM ANÁLISE DE SISTEMAS; CURSOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM A BANCA; CURSOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM GESTÃO; CURSOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO; CURSOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM FINANÇAS; CURSOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM DIREITO; CURSOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM CIÊNCIA; CURSOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM QUESTÕES RELIGIOSAS; CURSOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM CONTABILIDADE; CURSOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM SERVIÇOS A CLIENTES; CURSOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM ENGENHARIA; CURSOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM SEGUROS; CURSOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM HARDWARE INFORMÁTICO; CURSOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM SOFTWARE INFORMÁTICO; CURSOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM CONCEÇÕES DE BASE DE DADOS; CURSOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM QUESTÕES FILOSÓFICAS; CURSOS DE FORMAÇÃO RESIDENCIAIS; CURSOS DE FORMAÇÃO SOBRE O DESIGN DE MOTORES; CURSOS DE GINÁSTICA PRÉ-NATAL; CURSOS DE INSTRUÇÃO RELACIONADOS COM SAÚDE; CURSOS DE LÍNGUAS; CURSOS DE MEDITAÇÃO; CURSOS DE REVISÃO PARA EXAMES NACIONAIS; CURSOS DE VELA; CURSOS EDUCACIONAIS RELACIONADOS COM AS FINANÇAS; CURSOS EDUCATIVOS RELACIONADOS COM AUTOMAÇÃO; CURSOS EDUCATIVOS RELACIONADOS COM SEGUROS; CURSOS EDUCATIVOS RELACIONADOS COM DESIGN; CURSOS EDUCATIVOS RESIDENCIAIS RELACIONADOS COM CANOAGEM; CURSOS EDUCATIVOS RESIDENCIAIS RELACIONADOS COM TIRO COM ARCO; CURSOS EDUCATIVOS RESIDENCIAIS RELACIONADOS COM CAMINHADAS EM MONTANHAS; CURSOS EDUCATIVOS RESIDENCIAIS RELACIONADOS COM RAPEL; CURSOS ESCOLARES RELACIONADOS COM A PREPARAÇÃO PARA EXAMES; CURSOS ESCOLARES RELACIONADOS COM O APOIO AOS ESTUDOS; CURSOS POR CORRESPONDÊNCIA RELACIONADOS COM ARTESANATO; CURSOS POR CORRESPONDÊNCIA RELACIONADOS COM CUIDADOS DO LAR; CURSOS POR CORRESPONDÊNCIA RELACIONADOS COM

JARDINAGEM; CURSOS POR CORRESPONDÊNCIA RELACIONADOS COM INVESTIMENTO PESSOAL; CURSOS POR CORRESPONDÊNCIA, ENSINO À DISTÂNCIA; CURSOS POR CORRESPONDÊNCIA RELACIONADOS COM INVESTIMENTO; CURSOS POR CORRESPONDÊNCIA RELACIONADOS COM CULINÁRIA; CURSOS POR CORRESPONDÊNCIA; DEMONSTRAÇÃO COM FINS INSTRUTIVOS; DEMONSTRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS PARA FINS DE FORMAÇÃO; DEMONSTRAÇÃO [FORMAÇÃO] EM TÉCNICAS DE DECORAÇÃO E EM PINTURA; DEMONSTRAÇÕES DE PRODUTOS DE CABELEIREIRO PARA FINS DE FORMAÇÃO; DEMONSTRAÇÕES PEDAGÓGICAS; DESENVOLVIMENTO DE MANUAIS EDUCATIVOS; DESENVOLVIMENTO DE MATERIAIS DE INSTRUÇÃO; DESENVOLVIMENTO DE MATERIAL EDUCATIVO; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL DE ESTUDANTES; DIREÇÃO DE AULAS DE EXERCÍCIO FÍSICO; DIREÇÃO DE AULAS DE NUTRIÇÃO; DIREÇÃO DE AULAS SOBRE CONTROLO DO PESO; DIREÇÃO DE AULAS SOBRE REDUÇÃO DO PESO; DIREÇÃO DE CONFERÊNCIAS EMPRESARIAIS; DIREÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO; DIREÇÃO DE CURSOS DE INSTRUÇÃO; DIREÇÃO DE CURSOS EDUCATIVOS RELACIONADOS COM NEGÓCIOS; DIREÇÃO DE CURSOS EDUCATIVOS NO DOMÍNIO DA ENGENHARIA; DIREÇÃO DE CURSOS EDUCATIVOS NO DOMÍNIO DA CIÊNCIA; DIREÇÃO DE CURSOS EDUCATIVOS RELACIONADOS COM GESTÃO DE NEGÓCIOS; DIREÇÃO DE CURSOS [FORMAÇÃO]; DIREÇÃO DE CURSOS [FORMAÇÃO] EM MATÉRIA DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS; DIREÇÃO DE CURSOS [FORMAÇÃO] EM MATÉRIA DE MANUTENÇÃO DE MOTORES; DIREÇÃO DE CURSOS [FORMAÇÃO] EM MATÉRIA DE REPARAÇÃO DE BARCOS A MOTOR; DIREÇÃO DE CURSOS [FORMAÇÃO] EM MATÉRIA DE REPARAÇÃO DE MOTORES; DIREÇÃO DE CURSOS [FORMAÇÃO] EM MATÉRIA DE REPARAÇÃO DE MOTORES DE AUTOMÓVEIS; DIREÇÃO DE CURSOS [FORMAÇÃO] EM MATÉRIA DE MANUTENÇÃO DE BARCOS A MOTOR; DIREÇÃO DE CURSOS [FORMAÇÃO] EM MATÉRIA DE MANUTENÇÃO DE MOTORES DE AUTOMÓTIVOS; DIREÇÃO DE CURSOS PEDAGÓGICOS DE NEGÓCIOS; DIREÇÃO DE CURSOS POR CORRESPONDÊNCIA; DIREÇÃO DE CURSOS RELACIONADOS COM ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS; DIREÇÃO DE CURSOS RELACIONADOS COM GESTÃO DE NEGÓCIOS; DIREÇÃO DE CURSOS, SEMINÁRIOS E WORKSHOPS; DIREÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS RECREATIVOS; DIREÇÃO DE PROGRAMAS DE APOIO EDUCACIONAL PARA CUIDADORES; DIREÇÃO DE PROGRAMAS DE APOIO EDUCACIONAL PARA DOENTES; DIREÇÃO DE PROGRAMAS DE APOIO EDUCACIONAL PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE; DIREÇÃO DE SEMINÁRIOS DE FORMAÇÃO PARA CLIENTES; DIREÇÃO DE SEMINÁRIOS DE INSTRUÇÃO RELACIONADOS COM ORGANIZAÇÃO DO TEMPO; DIREÇÃO DE SEMINÁRIOS EDUCATIVOS RELACIONADOS COM ASSUNTOS MÉDICOS; DIREÇÃO DE SEMINÁRIOS PEDAGÓGICOS RELACIONADOS COM GESTÃO DE TEMPO; DISPONIBILIZAÇÃO DE FORMAÇÃO ONLINE; DISPONIBILIZAÇÃO DE CURSOS EDUCACIONAIS DIETÉTICOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE FORMAÇÃO SOBRE AGRICULTURA, HORTICULTURA E SILVICULTURA; DISPONIBILIZAÇÃO DE FORMAÇÃO EM HIGIENE PARA A INDÚSTRIA DA RESTAURAÇÃO; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE EDUCAÇÃO FÍSICA ATRAVÉS DE UM SITE ONLINE; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE EDUCAÇÃO CONTÍNUA ATRAVÉS DA INTERNET; DISPONIBILIZAÇÃO DE

INFORMAÇÃO SOBRE TREINAMENTO FÍSICO ATRAVÉS DE UM SITE ONLINE; DISPONIBILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE MUSEUS PARA EXPOSIÇÕES; DISPONIBILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE FORMAÇÃO PARA JOVENS; DISPONIBILIZAÇÃO DE TUTORIAIS ONLINE; DISPONIBILIZAÇÃO DE VÍDEOS ONLINE, NÃO DESCARREGÁVEIS; DIVULGAÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO; EDUCAÇÃO; EDUCAÇÃO DE ADULTOS; EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM MATÉRIA DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E MEIO AMBIENTE; EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM MATÉRIA DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE DADOS; EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO NO DOMÍNIO DA ENGENHARIA AUTOMÓVEL; EDUCAÇÃO EM INTERNATOS; EDUCAÇÃO EM MATÉRIA DE SAÚDE FÍSICA; EDUCAÇÃO EM MATÉRIA DE SAÚDE; EDUCAÇÃO EM SENSIBILIZAÇÃO PARA O MOVIMENTO; EDUCAÇÃO EM UNIVERSIDADES OU INSTITUIÇÕES DE ENSINOSUPERIOR; EDUCAÇÃO [ENSINO]; EDUCAÇÃO LINGUÍSTICA; EDUCAÇÃO MUSICAL; EDUCAÇÃO NO DOMÍNIO DA ARTE, PRESTADA ATRAVÉS DE CURSOS POR CORRESPONDÊNCIA; EDUCAÇÃO NO DOMÍNIO DA CIÊNCIA INFORMÁTICA; EDUCAÇÃO NO DOMÍNIO DA SAÚDE; EDUCAÇÃO NO DOMÍNIO DA SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO; EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM MATÉRIA DE PREVENÇÃO DE PROBLEMAS RELACIONADOS COM A SAÚDE; EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM MATÉRIA DE PREVENÇÃO DE PROBLEMAS RELACIONADOS COM DROGAS; EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NO DOMÍNIO DA MECÂNICA; EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RELACIONADA COM A PROTEÇÃO DE PROPRIEDADES PESSOAIS; EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RELACIONADA COM SEGURANÇA PESSOAL; EDUCAÇÃO RELIGIOSA; EDUCAÇÃO SOBRE SEGURANÇA RODOVIÁRIA; ELABORAÇÃO DE CURSOS EDUCATIVOS E DE EXAMES; EDUCAÇÃO VOCACIONAL PARA JOVENS; EMISSÃO DE PRÊMIOS DE EDUCAÇÃO; ENSINO COMPLEMENTAR; ENSINO DA HIGIENE DENTÁRIA; ENSINO DA MÚSICA; ENSINO DA UTILIZAÇÃO DO ÁBACO; ENSINO DE ACUPUNTURA; ENSINO DE AIKIDO; ENSINO DE ARTES MARCIAIS; ENSINO DE ARTES MARCIAIS CHINESAS; ENSINO DE BALLETT; ENSINO DE CALIGRAFIA; ENSINO DE CANTO; ENSINO DE CUIDADOS A ANIMAIS DOMÉSTICOS; ENSINO DE CUIDADOS A PRESTAR A ANIMAIS DOMÉSTICOS; ENSINO DE DANÇA; ENSINO DE DANÇA PARA ADULTOS; ENSINO DE DANÇA PARA CRIANÇAS; ENSINO DE DECORAÇÃO DE INTERIORES; ENSINO DE DESENHO ASSISTIDO POR COMPUTADOR (CAD); ENSINO DE DIREITO; ENSINO DE ESCRITA SHODO; ENSINO DE ESTÉTICA; ENSINO DE FRANCÊS A CRIANÇAS POR MEIOS RECREATIVOS; ENSINO DE GESTÃO; ENSINO DE GOLFE; ENSINO DE INFORMÁTICA; ENSINO DE IOGA; ENSINO DE LÍNGUAS; ENSINO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS; ENSINO DE MÚSICA; ENSINO DE MÚSICA ATRAVÉS DE CURSOS POR CORRESPONDÊNCIA; ENSINO DE NATAÇÃO; ENSINO DE PATINAGEM NO GELO; ENSINO DE PIANO; ENSINO DE PRÁTICAS DE MEDITAÇÃO; ENSINO DE PRESTAÇÃO DE CUIDADOS A ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO NA GESTÃO DE EXIBIÇÕES DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; ENSINO DE SADO [ENSINO DE CERIMÓNIA DE CHÁ]; ENSINO DE TÉCNICAS DE BELEZA; ENSINO DE TÉCNICAS DE SOCORRO (SALVAMENTO); ENSINO DE TRABALHOS DE COSTURA; ENSINO DO GOSTO PELA MÚSICA; ENSINO E FORMAÇÃO EM NEGÓCIOS COMERCIAIS, INDÚSTRIA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ENSINO EM ALFAIATARIA OU COSTURA; ENSINO EM ATIVIDADES RECREATIVAS; ENSINO EM ENOLOGIA; ENSINO EM ESCOLAS PRIMÁRIAS; ENSINO EM ESCOLAS SECUNDÁRIAS; ENSINO EM

GESTÃO DE CANIS; ENSINO EM GESTÃO EMPRESARIAL; ENSINO EM HOMEOPATIA; ENSINO EM MATÉRIA DE SAÚDE; ENSINO EM QUIROPRÁTICA; ENSINO EM SERVIÇOS BANCÁRIOS; ENSINO EM TERAPIA MEDICINAL COM PLANTAS; ENSINO NA ÁREA DE PROCESSAMENTO DE DADOS; ENSINO NA ÁREA MÉDICA; ENSINO NO ÂMBITO DA HIGIENE; ENSINO NO DOMÍNIO DA FITOTERAPIA; ENSINO NO DOMÍNIO DA OSTEOPATIA; ENSINO NO DOMÍNIO DO APOIO À LEITURA; ENSINO NO DOMÍNIO DO PROCESSAMENTO DE DADOS; ENSINO NO DOMÍNIO INFORMÁTICO; ENSINO PARA ESTETICISTAS DE ANIMAIS; ENSINO PARA ESTETICISTAS DE ANIMAIS NO ÂMBITO DA ESTÉTICA DE ANIMAIS; ENSINO POR CURSOS DE CORRESPONDÊNCIA; ENSINO PRÉ-ESCOLAR; ENSINO RELACIONADO COM A EDUCAÇÃO ALIMENTAR; ENSINO RELACIONADO COM TRIBUTAÇÃO; ENSINO RELATIVO A CONTAS; ENSINO TERAPÉUTICO NO DOMÍNIO DA FALA; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE JOGOS DE HÓQUEI NO GELO; ENTREVISTA A PERSONALIDADES CONTEMPORÂNEAS PARA FINS EDUCATIVOS; ESCOLAS DE ADESTRAMENTO PARA ANIMAIS; ESCOLAS DE BALLETT; ESCOLAS DE CALIGRAFIA; ESCOLAS DE CONDUÇÃO; ESCOLAS DE CORRESPONDÊNCIA; ESCOLAS DE DANÇA; ESCOLAS INFANTIS; ESCOLAS PARA SOMMELIERS; ESCOLAS PREPARATÓRIAS; ESTABELECIMENTO DE PARÂMETROS EDUCATIVOS; ESTABELECIMENTO DE PARÂMETROS DE FORMAÇÃO; EVENTOS DE PROVAS DE VINHOS COM FINS EDUCATIVOS; EXAME EDUCACIONAL PARA QUALIFICAÇÃO DE UTILIZADORES NA PILOTAGEM DE DRONES; EXAME EDUCACIONAL PARA QUALIFICAÇÃO PARA PILOTAR DRONES; EXAMES EDUCATIVOS; EXAMES PEDAGÓGICOS/EDUCAÇÃO; EXPOSIÇÕES DE PLANTAS; FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE AUTOMÓVEIS; FORMAÇÃO DE CROUPIERS; FORMAÇÃO DE EQUIPAS (EDUCAÇÃO); FORMAÇÃO DE ESPECIALISTAS NO SETOR DA CANALIZAÇÃO; FORMAÇÃO DE MÁGICOS; FORMAÇÃO DE PESSOAL; FORMAÇÃO DE PESSOAL DESTINADO A ASSEGURAR A MÁXIMA PROTEÇÃO DE SEGURANÇA; FORMAÇÃO DE PESSOAL EM MATÉRIA DE UTILIZAÇÃO DEEQUIPAMENTO ELETRÔNICO; FORMAÇÃO DE PESSOAL EM MATÉRIA DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO ELÉTRICO; FORMAÇÃO DE PESSOAL EM TECNOLOGIA ALIMENTAR; FORMAÇÃO DE PESSOAL EM TÉCNICAS RELACIONADAS COM O PROCESSAMENTO DE TEXTO; FORMAÇÃO DE PESSOAL EM TÉCNICAS RELACIONADAS COM SISTEMAS PARA ESCRITÓRIOS; FORMAÇÃO DE PESSOAL EM TÉCNICAS RELACIONADAS COM A DATILOGRAFIA; FORMAÇÃO DE PESSOAL NÃO MÉDICO RELACIONADA COM CUIDADOS INFANTIS; FORMAÇÃO DE PESSOAL FINANCEIRO; FORMAÇÃO DE PESSOAS NO ÂMBITO DA INDÚSTRIA DO GÁS EM ALTO-MAR; FORMAÇÃO DE PESSOAS NO ÂMBITO DA INDÚSTRIA DO PETRÓLEO DE ALTO-MAR; FORMAÇÃO DE PILOTOS AUTOMÓVEIS; FORMAÇÃO DE PILOTOS E DE TRIPULAÇÃO DE CABINA; FORMAÇÃO DE PROFESSORES; FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE NATAÇÃO; FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE DESPORTO; FORMAÇÃO DIDÁTICA EM COMPUTADOR; FORMAÇÃO E COACHING EM MATÉRIA DE DISCURSOS POLÍTICOS; FORMAÇÃO E COACHING EM MATÉRIA DE DEBATES POLÍTICOS; FORMAÇÃO E ENSINO NO DOMÍNIO DA MEDICINA; FORMAÇÃO E INSTRUÇÃO; FORMAÇÃO EM ADESTRAMENTO DE ANIMAIS; FORMAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO; FORMAÇÃO EM ALFAIATARIA OU COSTURA; FORMAÇÃO EM

ARTES MARCIAIS; FORMAÇÃO EM BASES MILITARES; FORMAÇÃO EM COMPETÊNCIAS EMPRESARIAIS; FORMAÇÃO EM CONDUÇÃO DE MOTOCICLOS; FORMAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO PESSOAL; FORMAÇÃO EM ELETRÔNICA; FORMAÇÃO EM ENGENHARIA ELEOTRÓNICA; FORMAÇÃO EM FILOSOFIA; FORMAÇÃO EM GESTÃO EMPRESARIAL; FORMAÇÃO EM INFORMÁTICA; FORMAÇÃO EM INSTITUTOS DE ENSINO SECUNDÁRIO; FORMAÇÃO EM IOGA; FORMAÇÃO EM LÍNGUAS; FORMAÇÃO EM MATÉRIA DE CATERING; FORMAÇÃO EM MATÉRIA DE GESTÃO DE NEGÓCIOS; FORMAÇÃO EM MATÉRIA DE UTILIZAÇÃO E OPERAÇÃO DE PROCESSADORES DE DADOS; FORMAÇÃO EM MATÉRIA DE UTILIZAÇÃO DE MÁQUINAS DE CONSTRUÇÃO; FORMAÇÃO EM MESTRE DE CERIMÓNIAS; FORMAÇÃO EM PROCESSAMENTO DE DADOS ELETRÓNICOS; FORMAÇÃO EM PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES; FORMAÇÃO EM RELAÇÕES INDUSTRIAIS; FORMAÇÃO EM RELAÇÕES PÚBLICAS; FORMAÇÃO EM SAÚDE; FORMAÇÃO EM SAÚDE E BEM-ESTAR; FORMAÇÃO EM SEGURANÇA NO ÂMBITO DE TECNOLOGIAS DE PERFURAÇÃO; FORMAÇÃO EM TÉCNICAS DE COMUNICAÇÃO; FORMAÇÃO EM TÉCNICAS DE PREVENÇÃO DE CEGUEIRA; FORMAÇÃO EM TÉCNICAS PROFISSIONAIS; FORMAÇÃO EM TRABALHO COM MADEIRA; FORMAÇÃO EM TREINO DE CÃES; FORMAÇÃO EMPRESARIAL; FORMAÇÃO EMPRESARIAL FORNECIDA ATRAVÉS DE UMA ESTRUTURA DE SIMULAÇÃO; FORMAÇÃO EMPRESARIAL FORNECIDA ATRAVÉS DE UM JOGO; FORMAÇÃO INDUSTRIAL; FORMAÇÃO INFORMATIZADA; FORMAÇÃO INFORMATIZADA EM MATÉRIA DE ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL; FORMAÇÃO NA ÁREA DA SEGURANÇA RODOVIÁRIA; FORMAÇÃO NA MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES; FORMAÇÃO NA MANUTENÇÃO DE PROCESSADORES DE TEXTO; FORMAÇÃO NA UTILIZAÇÃO DE GRUAS; FORMAÇÃO NA UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS; FORMAÇÃO NA UTILIZAÇÃO DE SENSORES ÓTICOS; FORMAÇÃO NA UTILIZAÇÃO DE COMPUTADORES; FORMAÇÃO NO COMBATE À FALSIFICAÇÃO POR FORMA A RECONHECER A CONTRAFAÇÃO; FORMAÇÃO NO DESENVOLVIMENTO DE CIRCUITOS INTEGRADOS; FORMAÇÃO NO DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR; FORMAÇÃO NO DESENVOLVIMENTO DE MEMÓRIAS DE COMPUTADOR; FORMAÇÃO NO DOMÍNIO DA CONCEÇÃO DE CIRCUITOS INTEGRADOS; FORMAÇÃO NO DOMÍNIO DA CONCEÇÃO DE SISTEMAS DE SOFTWARE; FORMAÇÃO NO DOMÍNIO DA GESTÃO IMOBILIÁRIA; FORMAÇÃO NO DOMÍNIO DA MEDICINA; FORMAÇÃO NO DOMÍNIO DA PUBLICIDADE; FORMAÇÃO NO DOMÍNIO DAS COMPETÊNCIAS EM MATÉRIA DE FLORESTAÇÃO; FORMAÇÃO NO DOMÍNIO DAS TECNOLOGIAS DA COMUNICAÇÃO; FORMAÇÃO NO DOMÍNIO DAS VENDAS; FORMAÇÃO NO DOMÍNIO DO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE SOFTWARE; FORMAÇÃO NO DOMÍNIO DO DESIGN DE MEMÓRIAS DE COMPUTADOR; FORMAÇÃO NO DOMÍNIO DO DESIGN DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR; FORMAÇÃO NO DOMÍNIO DO DESIGN; FORMAÇÃO NO DOMÍNIO DO MANUSEAMENTO DE INSTRUMENTOS E APARELHOS CIENTÍFICOS PARA INVESTIGAÇÃO LABORATORIAL; FORMAÇÃO NO EMPREGO; FORMAÇÃO NO MANUSEAMENTO DE ALIMENTOS; FORMAÇÃO PARA A UTILIZAÇÃO DE SISTEMAS INFORMÁTICOS; FORMAÇÃO PARA A UTILIZAÇÃO DE CIRCUITOS INTEGRADOS; FORMAÇÃO PARA A UTILIZAÇÃO DE MEMÓRIAS DE COMPUTADOR; FORMAÇÃO PARA A UTILIZAÇÃO DE PROGRAMAS

INFORMÁTICOS; FORMAÇÃO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS COMERCIAIS; FORMAÇÃO PARA INVISUAIS RELACIONADA COM A UTILIZAÇÃO DE CÃES-GUIA; FORMAÇÃO PARA PAIS RELACIONADA COM A ORGANIZAÇÃO DE GRUPOS DE APOIO A PAIS; FORMAÇÃO PARA PAIS RELACIONADA COM TÉCNICAS PARENTAIS; FORMAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE SISTEMAS DE SOFTWARE; FORMAÇÃO PRÁTICA; FORMAÇÃO PRÁTICA [DEMONSTRAÇÃO]; FORMAÇÃO PRÁTICA NO DOMÍNIO DA SOLDADURA; FORMAÇÃO PROFISSIONAL; FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM MATÉRIA DE SEGURANÇA DOMÉSTICA; FORMAÇÃO PROFISSIONAL RELACIONADA COM PRIMEIROS SOCORROS; FORMAÇÃO PROFISSIONAL RELATIVA A DEFESA PESSOAL; FORMAÇÃO RELACIONADA COM TÉCNICAS INFORMÁTICAS; FORMAÇÃO RELACIONADA COM SOFTWARE INFORMÁTICO; FORMAÇÃO RELACIONADA COM A GESTÃO DE MOSTRAS DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; FORMAÇÃO RELACIONADA COM A GESTÃO DE EXIBIÇÕES DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; FORMAÇÃO RELACIONADA COM A GESTÃO DE ESPETÁCULOS DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; FORMAÇÃO RELACIONADA COM HARDWARE INFORMÁTICO; FORMAÇÃO RELACIONADA COM OPORTUNIDADES DE EMPREGO; FORMAÇÃO RELACIONADA COM O PROCESSAMENTO DE DADOS; FORMAÇÃO RELACIONADA COM A APRESENTAÇÃO DE ALIMENTOS; FORMAÇÃO RELACIONADA COM O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS JURÍDICOS; FORMAÇÃO RELACIONADA COM O SETOR DA RESTAURAÇÃO; FORMAÇÃO RELACIONADA COM TÉCNICAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS; FORMAÇÃO RELACIONADA COM COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS; FORMAÇÃO RELATIVA À UTILIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS; FORMAÇÃO RELACIONADA COM COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS; FORMAÇÃO RELATIVA À UTILIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS; FORMAÇÃO SOBRE DIETA [NÃO MÉDICA]; FORMAÇÃO TÉCNICA RELACIONADA COM A GEOTÉCNICA; FORMAÇÃO TÉCNICA RELACIONADA COM RISCOS INDUSTRIAIS; FORMAÇÃO TÉCNICA RELACIONADA COM HIGIENE; FORMAÇÃO TÉCNICA RELACIONADA COM ANÁLISE QUÍMICA; FORMAÇÃO TÉCNICA RELACIONADA COM RISCO DE INCÊNDIO; FORMAÇÃO TÉCNICA RELACIONADA COM SEGURANÇA; FORNECIMENTO DE AULAS DE DANÇA; FORNECIMENTO DE CENTROS DE ASSISTÊNCIA INFANTIL PARA FINS EDUCATIVOS; FORNECIMENTO DE CURSOS CONTÍNUOS DE EDUCAÇÃO EM ENFERMAGEM; FORNECIMENTO DE CURSOS CONTÍNUOS DE FORMAÇÃO MÉDICA; FORNECIMENTO DE CURSOS CONTÍNUOS DE FORMAÇÃO JURÍDICA; FORNECIMENTO DE CURSOS CONTÍNUOS DE FORMAÇÃO MÉDICO-DENTAL; FORNECIMENTO DE CURSOS DE INSTRUÇÃO RELACIONADOS COM CARAVANISMO; FORNECIMENTO DE CURSOS DE FORMAÇÃO EM MATÉRIA DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL; FORNECIMENTO DE CURSOS DE FORMAÇÃO EM MEDICINA; FORNECIMENTO DE CURSOS DE INSTRUÇÃO SOBRE GESTÃO EM GERAL; FORNECIMENTO DE CURSOS DE FORMAÇÃO DESTINADOS A JOVENS, NO ÂMBITO DE PREPARAÇÃO PARA O EMPREGO; FORNECIMENTO DE CURSOS DE FORMAÇÃO PARA JOVENS NO DOMÍNIO DA PREPARAÇÃO DE CARREIRAS PROFISSIONAIS; FORNECIMENTO DE CURSOS DE FORMAÇÃO; FORNECIMENTO DE CURSOS DE INSTRUÇÃO; FORNECIMENTO DE CURSOS DE FORMAÇÃO DESTINADOS À ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL DE JOVENS; FORNECIMENTO DE CURSOS DE FORMAÇÃO PARA JOVENS; FORNECIMENTO DE CURSOS DE INSTRUÇÃO PARA JOVENS; FORNECIMENTO DE CURSOS DE

AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS; FORNECIMENTO DE CURSOS DE INSTRUÇÃO RELACIONADOS COM A GESTÃO DO TEMPO INDIVIDUAL; FORNECIMENTO DE CURSOS DE INSTRUÇÃO EM MATÉRIA DE AUTOCONSCIENCIALIZAÇÃO; FORNECIMENTO DE CURSOS DE FORMAÇÃO EM GESTÃO EMPRESARIAL; FORNECIMENTO DE CURSOS DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR; FORNECIMENTO DE CURSOS DE FORMAÇÃO CONTÍNUA; FORNECIMENTO DE CURSOS DE INSTRUÇÃO EM LINHA; FORNECIMENTO DE CURSOS DE INSTRUÇÃO AO NÍVEL SECUNDÁRIO; FORNECIMENTO DE CURSOS DE INSTRUÇÃO AO NÍVEL SUPERIOR; FORNECIMENTO DE CURSOS DE INSTRUÇÃO AO NÍVEL DA PÓS-GRADUAÇÃO; FORNECIMENTO DE CURSOS DE INSTRUÇÃO EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO; FORNECIMENTO DE CURSOS DE INSTRUÇÃO EM LÍNGUAS; FORNECIMENTO DE CURSOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM A INDÚSTRIA DE VIAGENS; FORNECIMENTO DE CURSOS DIRIGIDOS PARA ALFABETIZAÇÃO; FORNECIMENTO DE CURSOS EDUCATIVOS RELACIONADOS COM TELECOMUNICAÇÕES; FORNECIMENTO DE CURSOS EDUCATIVOS; FORNECIMENTO DE CURSOS EDUCATIVOS RELACIONADOS COM COMPUTADORES; FORNECIMENTO DE CURSOS EDUCATIVOS RELACIONADOS COM ELETRÔNICA; FORNECIMENTO DE CURSOS PARA FORMAÇÃO; FORNECIMENTO DE CURSOS POR CORRESPONDÊNCIA; FORNECIMENTO DE EDUCAÇÃO; FORNECIMENTO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; FORNECIMENTO DE EXAMES NA ÁREA DA EDUCAÇÃO; FORNECIMENTO DE FORMAÇÃO, EDUCAÇÃO E CURSOS; FORNECIMENTO DE FORMAÇÃO EM TÉCNICAS PROFISSIONAIS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO EDUCATIVA; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES E PREPARAÇÃO DE RELATÓRIOS DE PROGRESSO RELATIVOS À EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE MANUTENÇÃO DA FORMA FÍSICA ATRAVÉS DE UM PORTAL EM LINHA; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE A EDUCAÇÃO EM LINHA; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA FORMAÇÃO; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA EDUCAÇÃO FÍSICA; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE FORMAÇÃO PARA A INDÚSTRIA PETROLÍFERA EM ALTO MAR; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA EXAMES EDUCACIONAIS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE MUSEU PARA APRESENTAÇÕES; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA EDUCAÇÃO; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA O ENSINO; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA FORMAÇÃO EM COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA FINS EDUCATIVOS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA A PRÁTICA DE EXERCÍCIO FÍSICO; FORNECIMENTO DE INSTRUÇÃO RELACIONADA COM TÉCNICAS DE COMUNICAÇÕES; FORNECIMENTO DE INSTRUÇÃO RELACIONADA COM PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES; FORNECIMENTO DE INSTRUÇÃO EM MATÉRIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS; FORNECIMENTO DE INSTRUÇÃO NO DOMÍNIO DO EXERCÍCIO FÍSICO; FORNECIMENTO DE INSTRUÇÕES PARA PESSOAS DEFICIENTES; FORNECIMENTO DE PROVAS E AVALIAÇÕES EDUCATIVAS ATRAVÉS DE COMPUTADOR; FORNECIMENTO DE SEMINÁRIOS DE FORMAÇÃO EM LINHA; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO NO DOMÍNIO DA SAÚDE; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE EXERCÍCIO FÍSICO PARA ANIMAIS; FORNECIMENTO DE SESSÕES DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MATEMÁTICA; FORNECIMENTO DE SESSÕES DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA GEOMETRIA; FORNECIMENTO DE TREINO NA CONDUÇÃO DE

VEÍCULOS MOTORIZADOS; GESTÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO; INSTRUÇÃO DE LÍNGUAS; INSTRUÇÃO DE MÚSICA; INSTRUÇÃO DE PILOTOS AUTOMÓVEIS; INSTRUÇÃO DE TÊNIS; INSTRUÇÃO DE TERAPIA POR CONTACTO CORPORAL; INSTRUÇÃO EDUCATIVA; INSTRUÇÃO EM BASEBOL; INSTRUÇÃO EM BASQUETEBOL; INSTRUÇÃO EM BELEZA COSMÉTICA; INSTRUÇÃO EM CANTO; INSTRUÇÃO EM COMPORTAMENTOS SOCIAIS; INSTRUÇÃO EM CONDIÇÃO FÍSICA PARA ADULTOS E CRIANÇAS; INSTRUÇÃO EM CONDUÇÃO; INSTRUÇÃO EM CONDUÇÃO DE MOTOCICLOS; INSTRUÇÃO EM CONTABILIDADE; INSTRUÇÃO EM COSTURA; INSTRUÇÃO EM DESENHO; INSTRUÇÃO EM ETIQUETA; INSTRUÇÃO EM FOTOGRAFIA; INSTRUÇÃO EM GUITARRA; INSTRUÇÃO EM MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS; INSTRUÇÃO EM MATÉRIA DE ARRANJOS FLORAIS; INSTRUÇÃO EM NUTRIÇÃO [NÃO MEDICINAL]; INSTRUÇÃO EM PILOTAGEM DE AERONAVES; INSTRUÇÃO EM PINTURA; INSTRUÇÃO EM TÉCNICAS DE CABELEIREIRO; INSTRUÇÃO EM TRATAMENTO DO CORPO; INSTRUÇÃO NA CONCEÇÃO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR; INSTRUÇÃO NA CONDUÇÃO DE VEÍCULOS; INSTRUÇÃO NA ESCRITA DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR; INSTRUÇÃO NA REPARAÇÃO DE COMPUTADORES; INSTRUÇÃO NO DESENVOLVIMENTO DE COMPUTADORES; INSTRUÇÃO NO DOMÍNIO DA REPARAÇÃO DE AUTOMÓVEIS; INSTRUÇÃO NO DOMÍNIO DAS ARTES VISUAIS; INSTRUÇÃO NO DOMÍNIO DAS ARTES PERFORMATIVAS; INSTRUÇÃO PARA A CONCEÇÃO DE COMPUTADORES; INSTRUÇÃO PARA A INSTALAÇÃO DE COMPUTADORES; INSTRUÇÃO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS COMERCIAIS; INSTRUÇÃO PROFISSIONALIZANTE RELACIONADA COM AEROPORTOS; INSTRUÇÃO PROFISSIONALIZANTE; INSTRUÇÃO RELIGIOSA; INSTRUÇÃO SOBRE A CERIMÓNIA DO CHÁ; INSTRUÇÕES PARA JOGAR XADREZ JAPONÊS (INSTRUÇÕES PARA JOGAR SHOGI); INSTRUÇÕES RELATIVAS À DANÇA DO VARÃO; INTERNATOS; INVESTIGAÇÃO EDUCATIVA; JARDINS INFANTIS [EDUCAÇÃO]; MINISTRAÇÃO DE ENSINO À DISTÂNCIA AO NÍVEL UNIVERSITÁRIO; MINISTRAÇÃO DE ENSINO À DISTÂNCIA AO NÍVEL DA LICENCIATURA; MINISTRAÇÃO DE ENSINO À DISTÂNCIA AO NÍVEL SUPERIOR; MINISTRAÇÃO DE ENSINO À DISTÂNCIA AO NÍVEL SECUNDÁRIO; MINISTRAÇÃO DE ENSINO À DISTÂNCIA AO NÍVEL PRIMÁRIO; MODELOS PARA ARTISTAS; MODELOS PARA ARTISTAS PLÁSTICOS; OFERTA DE FORMAÇÃO ATRAVÉS DE UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL; OFERTA DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO NO DOMÍNIO DA DANÇA; ORGANIZAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE ESTUDANTES EM ATIVIDADES EDUCATIVAS; ORGANIZAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DOS ESTUDANTES EM CURSOS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES PARA FINS DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES COM FINS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE PEDAGÓGICAS; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE AULAS; ORGANIZAÇÃO DE AULAS DE DESPORTO; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS RELACIONADAS COM FORMAÇÃO VOCACIONAL; ORGANIZAÇÃO DE CONGRESSOS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM DESIGN; ORGANIZAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM CONCEÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO TÉCNICOS; ORGANIZAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO EM INSTITUTOS DE ENSINO; ORGANIZAÇÃO DE CURSOS DE INSTRUÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE CURSOS DE

FORMAÇÃO RELACIONADOS COM A INFORMÁTICA; ORGANIZAÇÃO DE CURSOS DE LÍNGUAS; ORGANIZAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE CURSOS LINGÜÍSTICOS; ORGANIZAÇÃO DE CURSOS POR CORRESPONDÊNCIA; ORGANIZAÇÃO DE CURSOS QUE UTILIZAM MÉTODOS DE APRENDIZAGEM PROGRAMADA; ORGANIZAÇÃO DE CURSOS QUE RECORREM A MÉTODOS AUTODIDÁTICOS; ORGANIZAÇÃO DE CURSOS QUE RECORREM A MÉTODOS DE APRENDIZAGEM À DISTÂNCIA; ORGANIZAÇÃO DE CURSOS QUE UTILIZAM MÉTODOS DE ENSINO ABERTO; ORGANIZAÇÃO DE ESQUEMAS DE FORMAÇÃO PARA JOVENS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE FUTEBOL; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EXAMES PARA CLASSIFICAR O GRAU DE DESEMPENHO; ORGANIZAÇÃO DE EXAMES PEDAGÓGICAS; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES PARA FINS DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE FESTIVAIS PARA FINS DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE FESTIVAIS PARA FINS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE FORMAÇÃO COMERCIAL; ORGANIZAÇÃO DE FORMAÇÃO EMPRESARIAL; ORGANIZAÇÃO DE JOGOS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE OFICINAS DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE PALESTRAS EDUCATIVAS; ORGANIZAÇÃO DE PLANOS DE FORMAÇÃO DE JOVENS RELACIONADOS COM O SETOR DAS FERRAMENTAS; ORGANIZAÇÃO DE PLANOS DE FORMAÇÃO DE JOVENS RELACIONADOS COM O SETOR DA CONSTRUÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ENSINO; ORGANIZAÇÃO DE REUNIÕES NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS DE FORMAÇÃO CONTÍNUA; ORGANIZAÇÃO DE SIMPÓSIOS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE SIMPÓSIOS RELACIONADOS COM EDUCAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE SIMPÓSIOS RELACIONADOS COM FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE VISITAS EDUCATIVAS GUIADAS; ORGANIZAÇÃO DE VISITAS PARA FINS DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE WORKSHOPS PROFISSIONAIS ECURSOS DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE WORKSHOPS E SEMINÁRIOS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE COLÓQUIOS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE FORUNS EDUCATIVOS PRESENCIAIS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE CURSOS PRÁTICOS DE FORMAÇÃO [WORKSHOPS]; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE FEIRAS PARA FINS ACADÉMICOS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE WORKSHOPS DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE FÓRUNS EDUCATIVOS PRESENCIAIS; ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE FÓRUNS EDUCACIONAIS EM REGIME DE PRESENÇA; ORGANIZAÇÃO E PREPARAÇÃO DE CURSOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE TUTORIAIS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE REUNIÕES SOBRE TEMAS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CURSOS PARA ADULTOS EM ESCOLAS DIURNAS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CURSOS DE ENSINO RELACIONADOS COM A INDÚSTRIA DE VIAGENS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS NO DOMÍNIO DA ONCOLOGIA; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE PROVAS DE VINHOS COM FINS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CURSOS DE ENSINO; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE WORKSHOPS E SEMINÁRIOS SOBRE AUTOCONSCIÊNCIA; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE FORMAÇÃO DE FUTEBOL PARA JOVENS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE FORMAÇÃO DE FUTEBOL; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE

PROGRAMAS DE FORMAÇÃO DE FUTEBOL AMERICANO; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE FORMAÇÃO DE FUTEBOL AMERICANO PARA JOVENS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PALESTRAS PARA FINS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PALESTRAS PARA FINS DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE FEIRAS DE EDUCAÇÃO; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE WORKSHOPS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE COLÓQUIOS; ORIENTAÇÃO PESSOAL [FORMAÇÃO]; ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL; ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL [ASSESSORIA EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO OU FORMAÇÃO]; ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL [CONSULTORIA EM EDUCAÇÃO OU FORMAÇÃO]; ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL [EDUCAÇÃO]; ORIENTAÇÕES PARA APRÁTICA DE FITNESS AÉREO; PREPARAÇÃO E ANIMAÇÃO DE GRUPOS DE DISCUSSÃO SOBRE TEMAS EDUCATIVOS, SEM SER ONLINE; PRESTAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO; PRESTAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO EM INFORMÁTICA; PRESTAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL; PRESTAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO EM DEPILAÇÃO; PRESTAÇÃO DE CURSOS DE INSTRUÇÃO EM DEPILAÇÃO; PRESTAÇÃO DE FORMAÇÃO NA ÁREA DA PREVENÇÃO DA SAÚDE E DA NUTRIÇÃO; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES EDUCATIVAS SOBRE SAÚDE E A CONDIÇÃO FÍSICA; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM EDUCAÇÃO; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM A FORMAÇÃO; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES E NOTÍCIAS ON-LINE NO DOMÍNIO DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS ATRAVÉS DE GRUPOS LÚDICOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM QUESTÕES ECOLÓGICAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO PARA EMPRESAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM QUESTÕES BIOLÓGICAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM DIETAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO PEDAGÓGICO PARA CRIANÇAS EM CENTROS DE TEMPOS LIVRES; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO PEDAGÓGICO PARA CRIANÇAS EM CENTROS DE APOIO ESCOLAR; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO PARA A INDÚSTRIA; PRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA DISTRIBUIÇÃO EM CURSOS DE GESTÃO; PRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA DISTRIBUIÇÃO EM CURSOS PROFISSIONAIS; PRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA DISTRIBUIÇÃO EM SEMINÁRIOS PROFISSIONAIS; PRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA DISTRIBUIÇÃO EM PALESTRAS PROFISSIONAIS; PRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO DISTRIBUÍDO EM SEMINÁRIOS SOBRE GESTÃO; PRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA DISTRIBUIÇÃO EM PALESTRAS DE GESTÃO; PRODUÇÃO E ALUGUER DE MATERIAL EDUCATIVO E DIDÁTICO; PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO NO DOMÍNIO DA GESTÃO DE RISCO; PROVAS DE VINHOS [SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO]; PROVAS PEDAGÓGICAS; REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO; REALIZAÇÃO DE AULAS; REALIZAÇÃO DE CURSOS DEFORMAÇÃO RELACIONADOS COM NUTRIÇÃO EM LINHA; REALIZAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO EM LINHA RELACIONADOS COM DIETAS; REALIZAÇÃO DE CURSOS DE INSTRUÇÃO; REALIZAÇÃO DE CURSOS EDUCATIVOS;

REALIZAÇÃO DE CURSOS RELACIONADOS COM FORMAÇÃO ADMINISTRATIVA; REALIZAÇÃO DE DEMONSTRAÇÕES COM FINS EDUCATIVOS; REALIZAÇÃO DE EVENTOS EDUCATIVOS; REALIZAÇÃO DE EXCURSÕES PARA FINS DE FORMAÇÃO; REALIZAÇÃO DE PROVAS E TESTES EDUCACIONAIS; REALIZAÇÃO DE PROVAS PEDAGÓGICAS; REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS NO DOMÍNIO DA ONCOLOGIA; REALIZAÇÃO DE SESSÕES DE FORMAÇÃO SOBRE A MANUTENÇÃO DA FORMA FÍSICA EM LINHA; REALIZAÇÃO DE VISITAS GUIADAS EDUCATIVAS; REALIZAÇÃO DE WORKSHOPS EDUCATIVOS NO DOMÍNIO DA GESTÃO DE NEGÓCIOS; RECONVERSÃO PROFISSIONAL; SEMINÁRIOS EDUCATIVOS; SEMINÁRIOS EDUCATIVOS RELACIONADOS COM TÉCNICAS DE CABELEIREIRO; SEMINÁRIOS EDUCATIVOS RELACIONADOS COM PROCEDIMENTOS DE INVESTIGAÇÃO; SEMINÁRIOS EDUCATIVOS RELACIONADOS COM TERAPIA DE BELEZA; SERVIÇO DE EDUCAÇÃO NO ÂMBITO DO COACHING; SERVIÇOS DE ACADEMIA DE ENSINO; SERVIÇOS DE ACADEMIA EDUCATIVA PARA O ENSINO DE HISTÓRIA DA ARTE; SERVIÇOS DE ACADEMIAS [EDUCAÇÃO]; SERVIÇOS DE ACADEMIAS EDUCATIVAS PARA O ENSINO DE DESENHO DE CONSTRUÇÃO CIVIL; SERVIÇOS DE ACADEMIAS EDUCATIVAS PARA O ENSINO DE LÍNGUAS; SERVIÇOS DE ACADEMIAS PARA O ENSINO E FORMAÇÃO EM REPRESENTAÇÃO; SERVIÇOS DE ASSESSORIA EDUCATIVOS RELACIONADOS COM CONTABILIDADE; SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM MATÉRIA DE CARREIRAS (ASSESSORIA EM EDUCAÇÃO OU FORMAÇÃO); SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM FORMAÇÃO INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM EDUCAÇÃO; SERVIÇOS DE ATIVIDADES DE FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO EDUCATIVA; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM MATÉRIA DE GESTÃO E DE PESSOAL; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA PROFISSIONAL RELACIONADOS COM EDUCAÇÃO; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM FORMAÇÃO NO DOMÍNIO DA ENGENHARIA; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM ENSINO NO DOMÍNIO DA ENGENHARIA; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM A ANÁLISE DE REQUISITOS DE FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA EM FORMAÇÃO EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE FORMAÇÃO DE EMPREGADOS; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA NO DOMÍNIO DA FORMAÇÃO EM GESTÃO; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM TEMAS ACADÉMICOS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM A ELABORAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE CORRESPONDÊNCIA ESCOLARES; SERVIÇOS DE CURSOS DE INSTRUÇÃO RELACIONADOS COM DESPORTO; SERVIÇOS DE CURSOS DE INSTRUÇÃO EM MATÉRIA DE FINANÇAS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO ASSISTIDA POR COMPUTADOR NO DOMÍNIO DA GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO DE ADULTOS NA ÁREA FINANCEIRA; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO DE ADULTOS RELACIONADOS COM CONTABILIDADE; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO DESTINADOS À TRANSMISSÃO DE MÉTODOS DE ENSINO DO

PROCESSAMENTO DE DADOS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO DIETÉTICA; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM MATÉRIA DE ORIENTAÇÃO PESSOAL; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM MATÉRIA DE HIGIENE E SEGURANÇA OCUPACIONAL; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM MATÉRIA DE GESTÃO DE NEGÓCIO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM MATÉRIA DE GESTÃO IMOBILIÁRIA; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO LINGÜÍSTICA; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO VOCACIONAL; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO SOBRE JOGOS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO SOBRE DESPORTOS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO RELACIONADOS COM CUIDADOS DE SAÚDE; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO EM MATÉRIA DE DESPORTO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO EM MATÉRIA DE ARTE E ARTESANATO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO EM MATÉRIA DE ESCOLAS DE ESTÉTICA; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA ASSISTIDA POR COMPUTADOR; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO FORNECIDOS ATRAVÉS DA RÁDIO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO FORNECIDOS PARA CRIANÇAS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO FORNECIDOS PARA OS PROFESSORES DE CRIANÇAS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO NO DOMÍNIO DOS TRATAMENTOS TERAPÉUTICOS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO MUSICAL; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO NO DOMÍNIO DA INDÚSTRIA; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO NO SETOR DOS CUIDADOS DE SAÚDE; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO ON-LINE A PARTIR DE UMA BASE DE DADOS INFORMÁTICA OU ATRAVÉS DA INTERNET OU DE EXTRANETS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PARA ADULTOS RELACIONADOS COM DIREITO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PARA A PREVENÇÃO DA CEGUEIRA; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PARA O ENSINO DA ESCRITA COM TECLADO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PARA O ENSINO DE TÉCNICAS DE TRANSCRIÇÃO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PARA ADULTOS RELACIONADOS COM FARMÁCIA; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PARA O ENSINO DA ESCRITA MANUAL; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PARA AS ARTES DRAMÁTICAS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PARA ADULTOS RELACIONADOS COM MEDICINA; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PARA ADULTOS RELACIONADOS COM GESTÃO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PARA PESSOAL ADMINISTRATIVO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PARA ADULTOS RELACIONADOS COM SERVIÇOS BANCÁRIOS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PARA O CLERO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PARA ADULTOS RELACIONADOS COM PROPRIEDADE INTELLECTUAL; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PARA ADULTOS NO DOMÍNIO DAS QUESTÕES AMBIENTAIS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PARA ADULTOS RELACIONADOS COM AUDITORIA; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PARA ADULTOS RELACIONADOS COM COMÉRCIO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE MÉTODOS DE ENSINO DE LÍNGUAS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PARA TRANSMITIR MÉTODOS DE ENSINO DE LÍNGUAS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PRESTADOS ATRAVÉS DA TELEVISÃO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PRESTADOS POR PROGRAMAS DE TELEVISÃO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PRESTADOS À INDÚSTRIA; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PRESTADOS POR ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SECUNDÁRIO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PRESTADOS POR ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PRESTADOS POR ESTABELECIMENTOS UNIVERSITÁRIOS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PRESTADOS POR ESCOLAS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PRIMÁRIA RELACIONADOS COM ALFABETIZAÇÃO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO QUE

PROPORCIONAM INSTRUÇÃO EM TRIBUTAÇÃO DE PROPRIEDADES; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO QUE PROPORCIONAM FORMAÇÃO EM POLÍTICA DE TERRAS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO QUE FORNECEM WORKSHOPS EM TRIBUTAÇÃO DE PROPRIEDADES; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO QUE FORNECEM WORKSHOPS EM POLÍTICAS SOBRE TERRAS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM FARMÁCIA; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM A BANCA; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM INDÚSTRIA AGRÍCOLA; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM IOGA; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM MEDITAÇÃO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM A APLICAÇÃO DE SISTEMAS INFORMÁTICOS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM ENOLOGIA; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM FORMAÇÃO DE VENDEDORES; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM MÚSICA; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM A ÁGUA; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM INDÚSTRIA HORTÍCOLA; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM A UTILIZAÇÃO DE COMPUTADORES EM EMPRESAS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM GESTÃO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM ZOOLOGIA; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM CULINÁRIA; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM A ELABORAÇÃO DE CERVEJA; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM A APLICAÇÃO DE SOFTWARE INFORMÁTICO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM LÍNGUAS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM O ENSINO DE LÍNGUAS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM COMPUTADORES; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM SERVIÇO À MESA; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELATIVOS À POLUIÇÃO DA ÁGUA; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM A SAÚDE; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM DESIGN; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM A MEDICINA; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM O FABRICO TÊXTIL; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM A SEGURANÇA RODOVIÁRIA; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM A SATISFAÇÃO DOS CLIENTES; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM ARTES; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM COMPETÊNCIAS DE COMUNICAÇÃO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM FORMAÇÃO EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM SISTEMAS INFORMÁTICOS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM A TECNOLOGIA ALIMENTAR; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM HIGIENE; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM O ENSINO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM O DESENVOLVIMENTO DAS FACULDADES INTELCTUAIS DAS CRIANÇAS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELATIVOS A SEGURANÇA DA ÁGUA; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELATIVOS A SALUBRIDADE DA ÁGUA; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM PRIMEIROS SOCORROS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM SERVIÇOS DE QUALIDADE; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM A GESTÃO DE NEGÓCIOS EM REGIME DE FRANCHISING; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM RELIGIÃO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM A CRIAÇÃO DE PROGRAMAS INFORMÁTICOS; SERVIÇOS DE

EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM NUTRIÇÃO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM ARQUITETURA; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELATIVOS À GESTÃO DA ÁGUA; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELIGIOSA; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO SOB A FORMA DE PROGRAMAS TELEVISIVOS DE MÚSICA; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO SOB A FORMA DE ESCOLAS DE CORRESPONDÊNCIA; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO SOB A FORMA DE CURSOS POR CORRESPONDÊNCIA; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO UNIVERSITÁRIA; SERVIÇOS DE ENSINO A ADULTOS; SERVIÇOS DE ENSINO À DISTÂNCIA; SERVIÇOS DE ENSINO À DISTÂNCIA VIA ONLINE; SERVIÇOS DE ENSINO ASSISTIDOS POR COMPUTADOR; SERVIÇOS DE ENSINO BASEADOS EM COMPUTADORES; SERVIÇOS DE ENSINO DA LÍNGUA INGLESA; SERVIÇOS DE ENSINO DE GESTÃO; SERVIÇOS DE ENSINO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS; SERVIÇOS DE ENSINO DE LÍNGUAS; SERVIÇOS DE ENSINO E EDUCACIONAIS; SERVIÇOS DE ENSINO [EDUCAÇÃO]; SERVIÇOS DE ENSINO JURÍDICO; SERVIÇOS DE ENSINO MÉDICO; SERVIÇOS DE ENSINO NO DOMÍNIO MÉDICO; SERVIÇOS DE ENSINO PARA COMPETÊNCIAS DE COMUNICAÇÃO; SERVIÇOS DE ENSINO PRESTADOS ATRAVÉS DE SIMULADORES; SERVIÇOS DE ENSINO PRIMÁRIO; SERVIÇOS DE ENSINO RELACIONADOS COM A PROFISSÃO DE VETERINÁRIO; SERVIÇOS DE ENSINO RELACIONADOS COM O DOMÍNIO DENTÁRIO; SERVIÇOS DE ENSINO RELACIONADOS COM O DOMÍNIO CIRÚRGICO; SERVIÇOS DE ENSINO RELACIONADOS COM COMÉRCIO; SERVIÇOS DE ENSINO RELACIONADOS COM FORMAÇÃO PROFISSIONAL; SERVIÇOS DE ENSINO RELACIONADOS COM O DOMÍNIO DA ÓTICA; SERVIÇOS DE ENSINO RELACIONADOS COM TÉCNICAS PEDAGÓGICAS; SERVIÇOS DE ENSINO RELACIONADOS COM A ASSISTÊNCIA EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE ENSINO SENSORIAL; SERVIÇOS DE ENSINO SUPERIOR; SERVIÇOS DE ESCOLA DE AUTOMOBILISMO; SERVIÇOS DE ESCOLA EM REGIME DE INTERNATO; SERVIÇOS DE ESCOLAS DE BELEZA; SERVIÇOS DE ESCOLAS E CURSOS DE LÍNGUAS; SERVIÇOS DE ESTABELECIMENTOS EDUCATIVOS QUE PROPORCIONAM CURSOS DE FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE EXAMES ACADÊMICOS; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO ASSISTIDA POR COMPUTADOR; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO DE PESSOAL RELACIONADOS COM O COMÉRCIO RETALHISTA; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO COMERCIAL; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO DE PESSOAL DE VENDAS; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO DE PESSOAL RELACIONADA COM NOVAS TECNOLOGIAS UTILIZADAS EM ESCRITÓRIOS; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO DE PESSOAL; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO DE VENDAS PARA RETALHISTAS; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO EM MATÉRIA DE INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO EM ENGENHARIA; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO EM GESTÃO DE PROJETOS; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO EM INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO EM MATÉRIA DE TESTES ASSISTIDOS POR COMPUTADOR; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO EM MANUFATURA; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO EM MATÉRIA DE GESTÃO; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO EM MATÉRIA DE HIGIENE E SEGURANÇA; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO EM MATÉRIA DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO EM NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO EM VENDAS; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO NO DOMÍNIO DOS DISTÚRBIOS MÉDICOS E RESPECTIVO TRATAMENTO; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO NO

EMPREGO; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO PARA TÉCNICOS DE CINEMA; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO PARA ENFERMEIRAS; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO PARA AMAS DE CRIANÇAS; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO PARA DELEGADOS DE INFORMAÇÃO MÉDICA; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO PARA ENGENHEIROS DE SOM; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO PARA PESSOAL; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO PARA CONDUTORES EM TÉCNICAS DE CONDUÇÃO; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM A REPARAÇÃO DE SISTEMAS DE ENSAIO CONTROLADOS POR COMPUTADOR; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM MERGULHO SUBMARINO; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM SISTEMAS INFORMÁTICOS; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM SOFTWARE; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM PROGRAMAS INFORMÁTICOS; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM A LIMPEZA DE HOSPITAIS; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM A LIMPEZA DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM MEDICINA ORTOPÉDICA; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM ATIVIDADES SUBAQUÁTICAS; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM A LIMPEZA DE FÁBRICAS; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO RELATIVOS À UTILIZAÇÃO DE SOFTWARE INFORMÁTICO; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM A EXPRESSÃO VOCAL; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM A UTILIZAÇÃO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM A REPARAÇÃO DE COMPUTADORES; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM A REPARAÇÃO DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM A VENDA DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM A GESTÃO EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM O VOÓ; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM COMUNICAÇÃO DE DADOS; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM PRIMEIROS SOCORROS; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM A INSTALAÇÃO DE COMPUTADORES; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM A UTILIZAÇÃO DE SISTEMAS DE ENGENHARIA ASSISTIDOS POR COMPUTADOR; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM A LIMPEZA DE ESCRITÓRIOS; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM GESTÃO RETALHISTA; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM FABRICO ASSISTIDO POR COMPUTADOR; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM FINANÇAS; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM ENGENHARIA ELETROTÉCNICA; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM CONCEÇÃO DE ENGENHARIA ASSISTIDA POR COMPUTADOR; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM DESIGN ASSISTIDO POR COMPUTADOR; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM COMPUTADORES; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM A MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ENSAIO CONTROLADOS POR COMPUTADOR; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM LOGÍSTICA; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM A ELOCUÇÃO; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM O DESIGN; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM ORATÓRIA; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM A TERAPÉUTICA DE ANÁLISE DE CAUSAS PRIMÁRIAS POR HIPNOSE; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM A INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE ENSAIO CONTROLADOS POR COMPUTADOR; SERVIÇOS DE

FORMAÇÃO RELACIONADOS COM CONSULTADORIA DE GESTÃO; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM A CIÊNCIA DE ANÁLISE DE CAUSAS PRIMÁRIAS POR HIPNOSE; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM A MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM AÇÕES DE MARKETING PARA O COMÉRCIO A RETALHO; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM A LIMPEZA DE HOTÉIS; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM SAÚDE OCUPACIONAL; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM A UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE COMBATE A INCÊNDIOS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E ACONSELHAMENTO SOBRE CARREIRAS (ACONSELHAMENTO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO); SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA EM MATÉRIA DE PREPARAÇÃO, CELEBRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE WORKSHOPS [FORMAÇÃO]; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO RELACIONADOS COM LIVROS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO RELACIONADOS COM ESCOLAS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO TELEFÔNICA RELACIONADOS COM EDUCAÇÃO; SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM A EDUCAÇÃO; SERVIÇOS DE INSTITUTO DE EDUCAÇÃO; SERVIÇOS DE INSTRUÇÃO DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS COM TRACÇÃO ÀS QUATRO RODAS; SERVIÇOS DE INSTRUÇÃO E FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE INSTRUÇÃO EM MATÉRIA DE TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO; SERVIÇOS DE INSTRUÇÃO EM MATÉRIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS; SERVIÇOS DE INSTRUÇÃO MUSICAL; SERVIÇOS DE INSTRUÇÃO NO DOMÍNIO DA NUTRIÇÃO; SERVIÇOS DE INSTRUÇÃO REFERENTES À REPARAÇÃO DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE INSTRUÇÃO RELACIONADOS COM MODELAGEM; SERVIÇOS DE INSTRUÇÃO RELACIONADOS COM A VENDA DE MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO; SERVIÇOS DE INSTRUÇÃO RELACIONADOS COM CONDUÇÃO; SERVIÇOS DE INSTRUÇÃO RELACIONADOS COM A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE INSTRUÇÃO SENSORIAL; SERVIÇOS DE PALESTRAS NO DOMÍNIO DAS TÉCNICAS DE GESTÃO; SERVIÇOS DE PALESTRAS RELACIONADOS COM TÉCNICAS DE MERCADOLOGIA; SERVIÇOS DE PALESTRAS RELACIONADOS COM TÉCNICAS DE VENDAS; SERVIÇOS DE PROVAS DE VINHOS [EDUCAÇÃO]; SERVIÇOS DE TREINO PERSONALIZADO NO DOMÍNIO DO BALLE; SERVIÇOS DE TUTORIA A EMPRESAS; SERVIÇOS EDUCACIONAIS PARA FORNECIMENTO DE CURSOS DE INSTRUÇÃO; SERVIÇOS EDUCACIONAIS PARA FORNECIMENTO DE CURSOS DE EDUCAÇÃO; SERVIÇOS EDUCATIVOS ASSISTIDOS POR COMPUTADOR; SERVIÇOS EDUCATIVOS DE CLUBES; SERVIÇOS EDUCATIVOS DE ESCOLA SECUNDÁRIA; SERVIÇOS EDUCATIVOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS; SERVIÇOS EDUCATIVOS FORNECIDOS POR INSTITUTOS DE ENSINO SUPERIOR; SERVIÇOS EDUCATIVOS FORNECIDOS POR ESTÂNCIAS DE FÉRIAS; SERVIÇOS EDUCATIVOS FORNECIDOS POR ESTÂNCIAS TURÍSTICAS; SERVIÇOS EDUCATIVOS FORNECIDOS POR INSTITUTOS DE ENSINO COMPLEMENTAR; SERVIÇOS EDUCATIVOS PARA A FORMAÇÃO DE ATORES; SERVIÇOS EDUCATIVOS PRESTADOS POR ASSISTENTES DE NECESSIDADES ESPECIAIS; SERVIÇOS EDUCATIVOS PRESTADOS POR AUXILIARES DE NECESSIDADES ESPECIAIS; SERVIÇOS EDUCATIVOS RELACIONADOS COM DESENVOLVIMENTO RELIGIOSO; SERVIÇOS EDUCATIVOS RELACIONADOS COM UM SISTEMA DE NOTAÇÃO ESTENOGRÁFICA; SERVIÇOS EDUCATIVOS RELACIONADOS COM SOFTWARE;

SERVIÇOS EDUCATIVOS RELACIONADOS COM A CONSERVAÇÃO DO AMBIENTE; SERVIÇOS EDUCATIVOS RELACIONADOS COM A CONSERVAÇÃO; SERVIÇOS EDUCATIVOS RELACIONADOS COM O DESENVOLVIMENTO DAS FACULDADES MENTAIS DAS CRIANÇAS; SERVIÇOS EDUCATIVOS RELACIONADOS COM O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE RESTAURANTE; SERVIÇOS EDUCATIVOS RELACIONADOS COM MAGNETISMO AIURVÉDICO; SERVIÇOS EDUCATIVOS RELACIONADOS COM O CINEMA; SERVIÇOS EDUCATIVOS RELACIONADOS COM A CONSERVAÇÃO DA NATUREZA; SERVIÇOS EDUCATIVOS RELACIONADOS COM O ENSINO DE FRANCÊS; SERVIÇOS EDUCATIVOS RELACIONADOS COM IMPRESSÃO FOTOGRÁFICA; SERVIÇOS EDUCATIVOS RELACIONADOS COM O ABUSO DE SUBSTÂNCIAS QUE CAUSAM DEPENDÊNCIA; SERVIÇOS EDUCATIVOS RELACIONADOS COM O ABUSO DE DROGAS; SERVIÇOS EDUCATIVOS RELACIONADOS COM O ENSINO DE UMA SEGUNDA LÍNGUA; SERVIÇOS EDUCATIVOS RELACIONADOS COM A FORMAÇÃO DE PESSOAL NO DOMÍNIO DA TECNOLOGIA ALIMENTAR; SERVIÇOS EDUCATIVOS RELACIONADOS COM A DANÇA; SERVIÇOS EDUCATIVOS RELACIONADOS COM O DESENVOLVIMENTO ESPIRITUAL; SERVIÇOS EDUCATIVOS RELACIONADOS COM PINTURA; SERVIÇOS EDUCATIVOS RELACIONADOS COM FOTOGRAFIA; SERVIÇOS EDUCATIVOS RELACIONADOS COM REVELAÇÃO FOTOGRÁFICA; SERVIÇOS EDUCATIVOS RELACIONADOS COM NEGÓCIOS; SERVIÇOS EDUCATIVOS RELACIONADOS COM A MODA; SERVIÇOS EDUCATIVOS RELACIONADOS COM TERAPIAS DE BELEZA; SERVIÇOS EDUCATIVOS RELATIVOS À COZINHA JAPONESA; SERVIÇOS EDUCATIVOS SOB A FORMA DE CURSOS DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO; SERVIÇOS ESCOLARES; SERVIÇOS ESCOLARES PARA O ENSINO DE DESENHO DE CONSTRUÇÃO CIVIL; SERVIÇOS ESCOLARES PARA O ENSINO DE ARTE; SERVIÇOS ESCOLARES PARA O ENSINO DE LÍNGUAS; SERVIÇOS PARA A ORGANIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ENSINO; SERVIÇOS PARA A ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE FUTEBOL; SERVIÇOS PARA CRIAÇÃO DE PROGRAMAS DE ENSINO DE PROCESSAMENTO DE DADOS; SERVIÇOS PARA O ENSINO DAS LÍNGUAS; SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO DE FORMAÇÃO NO USO DE COMPUTADORES; SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO DE FORMAÇÃO NA UTILIZAÇÃO DE TECLADOS DE COMPUTADOR; SERVIÇOS PRESTADOS POR INSTITUTOS DE EDUCAÇÃO; SERVIÇOS UNIVERSITÁRIOS; SERVIÇOS UNIVERSITÁRIOS DE FORMAÇÃO EM ENGENHARIA; TREINO PARA COMPETIÇÕES AUTOMÓVEIS; TUTORIA ACADÊMICA DE CRIANÇAS EM IDADE ESCOLAR; WORKSHOPS DE FORMAÇÃO; WORKSHOPS PARA FINS EDUCATIVOS; ALUGUER DE CASAS INSUFLÁVEIS PARA SALTITAR; ALUGUER DE ANIMAIS PARA FINS RECREATIVOS; ALUGUER DE APARELHOS DE ILUMINAÇÃO PARA UTILIZAR EM ESTÚDIOS DE TELEVISÃO; ALUGUER DE APARELHOS DE ILUMINAÇÃO PARA ESTÚDIOS DE TELEVISÃO; ALUGUER DE APARELHOS DE ILUMINAÇÃO PARA TEATRO; ALUGUER DE APARELHOS DE ILUMINAÇÃO PARA TEATROS; ALUGUER DE APARELHOS DE ILUMINAÇÃO PARA CENÁRIOS DE TEATRO; ALUGUER DE APARELHOS DE ILUMINAÇÃO PARA CENÁRIOS DE TEATRO OU DE ESTÚDIOS DE TELEVISÃO; ALUGUER DE APARELHOS DE ILUMINAÇÃO PARA PALCOS DE TEATRO OU DE ESTÚDIOS DE TELEVISÃO; ALUGUER DE APARELHOS DE ILUMINAÇÃO PARA CENÁRIOS DE FILMES OU ESTÚDIOS DE CINEMA;

ALUGUER DE APARELHOS DE ILUMINAÇÃO PARA PALCOS OU ESTÚDIOS DE TELEVISÃO; ALUGUER DE APARELHOS PARA JOGAR JOGOS; ALUGUER DE AQUÁRIOS DE INTERIOR; ALUGUER DE BRINQUEDOS; ALUGUER DE CAVALOS PARA FINS RECREATIVOS; ALUGUER DE CENÁRIOS DE ESPETÁCULOS; ALUGUER DE CENÁRIOS DE PALCO; ALUGUER DE CENÁRIOS PARA ESTÚDIOS TELEVISIVOS; ALUGUER DE CENÁRIOS PARA ESTÚDIOS DE TELEVISÃO; ALUGUER DE CENÁRIOS PARA FILMES E PARA TELEVISÃO; ALUGUER DE CONSOLAS DE JOGOS DE VÍDEO; ALUGUER DE CONTROLOS DE ILUMINAÇÃO DE PALCO; ALUGUER DE DISFARCES DE FANTASIA [TEATRO OU CARNAVAL]; ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE MERGULHO SUBAQUÁTICO; ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE DISCOTECA; ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE JOGOS; ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE MERGULHO; ALUGUER DE EQUIPAMENTO EDUCATIVO; ALUGUER DE EQUIPAMENTO PARA JOGOS ELETRÔNICOS; ALUGUER DE EQUIPAMENTO PARA JOGOS; ALUGUER DE EQUIPAMENTO PARA ILUMINAÇÃO DE PALCOS; ALUGUER DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES DESPORTIVAS; ALUGUER DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS E FOTOGRÁFICOS; ALUGUER DE INSTALAÇÕES PARA A PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; ALUGUER DE INSTRUMENTOS DIDÁTICOS; ALUGUER DE INSTRUMENTOS DE ENSINO; ALUGUER DE INSTRUMENTOS MUSICAIS; ALUGUER DE MÁQUINAS DE DIVERSÃO; ALUGUER DE MÁQUINAS DE JOGO [SLOT MACHINES]; ALUGUER DE MÁQUINAS DE JOGOS; ALUGUER DE MÁQUINAS DE JOGOS DE VÍDEO DE SALÃO DE JOGOS; ALUGUER DE MÁQUINAS E APARELHOS DE JOGOS; ALUGUER DE MÁQUINAS E APARELHOS DE DIVERSÃO; ALUGUER DE MATERIAIS DE INSTRUÇÃO; ALUGUER DE MATERIAIS DIDÁTICOS; ALUGUER DE MATERIAIS E APARELHOS DIDÁTICOS; ALUGUER DE MATERIAL DE EDUCAÇÃO; ALUGUER DE MATERIAL DE ENSINO; ALUGUER DE MATERIAL EDUCATIVO; ALUGUER DE PAPAGAIOS; ALUGUER DE PATINS COM RODAS; ALUGUER DE ROBÔS DE INSTRUÇÃO; ALUGUER DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO PARA UTILIZAR EM LOCAIS DE FILMAGENS; ALUGUER DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO PARA UTILIZAR EM CENÁRIOS DE TEATRO; ALUGUER DE SLOT MACHINES [MÁQUINAS DE JOGO A DINHEIRO]; ALUGUER DE SNORKELS; ALUGUER DE TRIBUNAS DE HONRA; ALUGUER DE TROTINETAS; LEASING DE CINEMAS; LEASING DE JOGOS DE CASINO; SERVIÇOS DE ALUGUER DE MÁQUINAS DE JOGO PARA DIVERSÃO; SERVIÇOS DE ALUGUER DE MÁQUINAS DE SALÕES DE JOGOS; SERVIÇOS DE BIBLIOTECA E ALUGUER DE MEIOS DE COMUNICAÇÃO; TRIBUNAS DE HONRA (ALUGUER DE -); ALUGUER DE CASSETES; ALUGUER DE CASSETES DE ÁUDIO; ALUGUER DE CASSETES DE MÚSICA; ALUGUER DE CASSETES DE VÍDEO E DE FILMES CINEMATOGRAFICOS; ALUGUER DE CASSETES DE VÍDEO; ALUGUER DE CASSETES GRAVADAS; ALUGUER DE CD-ROMS; ALUGUER DE CDS; ALUGUER DE DISCOS COMPACTOS; ALUGUER DE DISCOS DE ÁUDIO; ALUGUER DE DISCOS DE GRAMOFONE; ALUGUER DE DISCOS DE VÍDEO; ALUGUER DE DISCOS, DISCOS COMPACTOS OU DE FITAS MAGNÉTICAS PRÉ-GRAVADAS; ALUGUER DE DISCOS OU FITAS MAGNÉTICAS PRÉ-GRAVADAS DE ÁUDIO; ALUGUER DE DISCOS OU FITAS DE GRAVAÇÃO MAGNÉTICA DE ÁUDIO PARA FORMAÇÃO LINGUÍSTICA; ALUGUER DE DISCOS PARA GRAMOFONE; ALUGUER DE DVDS; ALUGUER DE ENTRETENIMENTO GRAVADO; ALUGUER DE FILMES; ALUGUER DE FILMES

CINEMATOGRAFICOS E FILMES EM GERAL; ALUGUER DE FILMES CINEMATOGRAFICOS E DE GRAVAÇÕES SONORAS; ALUGUER DE FILMES CINEMATOGRAFICOS; ALUGUER DE FILMES DE VÍDEO; ALUGUER DE FILMES EM DVD; ALUGUER DE FILMES PRÉ-GRAVADOS SOB A FORMA DE FITAS DE VÍDEO; ALUGUER DE FILMES PRÉ-GRAVADOS; ALUGUER DE FILMES PRÉ-GRAVADOS SOB A FORMA DE DISCOS; ALUGUER DE FITAS; ALUGUER DE FITAS DE ÁUDIO COM MÚSICA GRAVADA; ALUGUER DE FITAS DE ÁUDIO; ALUGUER DE FITAS DE GRAVAÇÃO MAGNÉTICA DE ÁUDIO PARA FORMAÇÃO LINGUÍSTICA; ALUGUER DE FITAS DE VÍDEO; ALUGUER DE FITAS DE VÍDEO MAGNÉTICAS GRAVADAS PARA FORMAÇÃO LINGUÍSTICA; ALUGUER DE FITAS MAGNÉTICAS COM REGISTOS DE IMAGENS; ALUGUER DE FITAS DE VÍDEO, CASSETES DE VÍDEO E VIDEOGRAMAS; ALUGUER DE GRAVAÇÕES AUDIOVISUAIS; ALUGUER DE GRAVAÇÕES DE ÁUDIO; ALUGUER DE GRAVAÇÕES DE VÍDEO E SOM; ALUGUER DE GRAVAÇÕES DE VÍDEO; ALUGUER DE GRAVAÇÕES FONOGRAFICAS E MUSICAIS; ALUGUER DE GRAVAÇÕES SONORAS E DE IMAGENS; ALUGUER DE GRAVAÇÕES SONORAS; ALUGUER DE GRAVADORES DE CASSETES; ALUGUER DE INSTRUÇÃO GRAVADA; ALUGUER DE JOGOS DE VÍDEO; ALUGUER DE JORNAIS E REVISTAS; ALUGUER DE LEITORES DE CASSETES; ALUGUER DE LEITORES ELETRÓNICOS DE LIVROS; ALUGUER DE LIVROS; ALUGUER DE LIVROS DE ÁUDIO; ALUGUER DE MATERIAL IMPRESSO; ALUGUER DE NEGATIVOS DE FILMES; ALUGUER DE OBRAS DE ARTE; ALUGUER DE PELÍCULAS CINEMATOGRAFICAS; ALUGUER DE PINTURAS E TRABALHOS DE CALIGRAFIA; ALUGUER DE POSITIVOS DE FILMES; ALUGUER DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; ALUGUER DE PUBLICAÇÕES IMPRESSAS; ALUGUER DE REGISTOS FONOGRAFICOS; ALUGUER DE REGISTOS SONOROS [GRAVAÇÕES]; ALUGUER DE REGISTOS SONOROS; ALUGUER DE REPRODUÇÕES FOTOGRAFICAS; ALUGUER DE REVISTAS; ALUGUER DE SUPORTES DE DADOS GRAVADOS PARA FINS RECREATIVOS; ALUGUER DE VIDEOCASSETES PRÉ-GRAVADAS; ALUGUER DE VÍDEOS; ALUGUER DE VÍDEOS (FITAS E CASSETES); BIBLIOTECAS DE EMPRÉSTIMO PARA FILMES; BIBLIOTECAS DE EMPRÉSTIMO DE VÍDEOS; EMPRÉSTIMO DE LIVROS E OUTRAS PUBLICAÇÕES; EMPRÉSTIMO DE LIVROS E PERIÓDICOS; EMPRÉSTIMO DE LIVROS RELACIONADOS COM PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES; EMPRÉSTIMO DE LIVROS RELACIONADOS COM CONTABILIDADE; EMPRÉSTIMO DE LIVROS RELACIONADOS COM AUDITORIA; EMPRÉSTIMO DE LIVROS RELACIONADOS COM COMPUTADORES; EMPRÉSTIMO DE LIVROS RELACIONADOS COM SERVIÇOS BANCÁRIOS; EMPRÉSTIMO DE LIVROS RELACIONADOS COM INTELIGÊNCIA EMPRESARIAL; EMPRÉSTIMO DE LIVROS RELACIONADOS COM METODOLOGIA EMPRESARIAL; EMPRÉSTIMO DE LIVROS SOBRE SOFTWARE; EMPRÉSTIMO DE LIVROS SOBRE FINANÇAS; SERVIÇOS DE ALUGUER DE FILMES DE LONGA METRAGEM; SERVIÇOS DE ALUGUER DE LIVROS; SERVIÇOS DE ALUGUER DE VÍDEOS; SERVIÇOS DE ALUGUER DE VÍDEO E ÁUDIO; SERVIÇOS DE ARQUIVOS FOTOGRAFICOS; SERVIÇOS DE ACESSORIA A BIBLIOTECAS; SERVIÇOS DE BIBLIOTECA ACADÉMICA EM LINHA; SERVIÇOS DE BIBLIOTECA BASEADOS EM COMPUTADOR; SERVIÇOS DE BIBLIOTECA DE ARQUIVO; SERVIÇOS DE BIBLIOTECA DE CONSULTA; SERVIÇOS DE BIBLIOTECA DE REFERÊNCIA EM LINHA; SERVIÇOS DE

BIBLIOTECA E DE REQUISIÇÃO DE LIVROS; SERVIÇOS DE BIBLIOTECA ELETRÓNICA; SERVIÇOS DE BIBLIOTECA ITINERANTE; SERVIÇOS DE BIBLIOTECA MUSICAL; SERVIÇOS DE BIBLIOTECA ON-LINE, NOMEADAMENTE, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BIBLIOTECA ELETRÓNICA, QUE INCLUEM JORNAIS, REVISTAS, FOTOGRAFIAS E IMAGENS ATRAVÉS DE UMA REDE INFORMÁTICA ON-LINE; SERVIÇOS DE BIBLIOTECA PARA A TROCA DE LIVROS; SERVIÇOS DE BIBLIOTECA PRESTADOS ATRAVÉS DE UMA BASE DE DADOS COMPUTORIZADA QUE CONTÉM INFORMAÇÃO EXTRAÍDA DE JORNAIS; SERVIÇOS DE BIBLIOTECA PRESTADOS ATRAVÉS DE UMA BASE DE DADOS COMPUTORIZADA; SERVIÇOS DE BIBLIOTECA RELACIONADOS COM DOCUMENTOS ARMAZENADOS E RECUPERADOS ATRAVÉS DE MEIOS ELECTRÓNICOS; SERVIÇOS DE BIBLIOTECA RELACIONADOS COM DADOS ARMAZENADOS E RECUPERADOS ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÓNICOS; SERVIÇOS DE BIBLIOTECAS AMBULANTES/MÓVEIS; SERVIÇOS DE BIBLIOTECAS AMBULANTES; SERVIÇOS DE BIBLIOTECAS DE INVESTIGAÇÃO; SERVIÇOS DE BIBLIOTECAS DE INVESTIGAÇÃO EM LINHA; SERVIÇOS DE BIBLIOTECAS ITINERANTES; SERVIÇOS DE PESQUISA DE ARQUIVOS FOTOGRAFICOS; ALUGUER DE CAMPOS DE TÊNIS; ALUGUER DE CAMPOS DESPORTIVOS; ALUGUER DE EQUIPAMENTO DESPORTIVO; ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE ESQUI; ALUGUER DE EQUIPAMENTO DESPORTIVO, COM EXCEÇÃO DE VEÍCULOS; ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE SNOWBOARD; ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE TÊNIS; ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE MERGULHO DESPORTIVO; ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE DESPORTO, EXCETO VEÍCULOS; ALUGUER DE EQUIPAMENTO PARA A PRÁTICA DE ESQUI; ALUGUER DE EQUIPAMENTO PARA EQUITAZÃO RECREATIVA; ALUGUER DE EQUIPAMENTO PARA UTILIZAR EM EVENTOS DESPORTIVOS; ALUGUER DE EQUIPAMENTO PARA A PRÁTICA DO GOLFE; ALUGUER DE EQUIPAMENTO PARA USO EM EVENTOS DE GINÁSTICA; ALUGUER DE EQUIPAMENTOS DE DESPORTO OU DE EXERCÍCIO FÍSICO; ALUGUER DE EQUIPAMENTOS PARA UTILIZAR EM ACONTECIMENTOS DESPORTIVOS; ALUGUER DE ESTÁDIOS; ALUGUER DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS; ALUGUER DE MATERIAL PARA PRÁTICA DE DESPORTO DE DESCIDAS COM TRENÓ; ALUGUER DE MESA DE BILHAR; ALUGUER DE PATINS DE GELO; ALUGUER DE PATINS EM LINHA; ALUGUER DE PISCINAS; ALUGUER DE PRANCHAS DE SKATE; ALUGUER DE RAQUETAS DE TÊNIS; ALUGUER DE SKATES; ALUGUER DE APARELHOS AUDIOVISUAIS; ALUGUER DE APARELHOS CINEMATOGRAFICOS; ALUGUER DE APARELHOS DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE VÍDEO; ALUGUER DE APARELHOS DE PROJEÇÃO DE PELÍCULAS CINEMATOGRAFICAS; ALUGUER DE APARELHOS DE PROJEÇÃO DE FILMES CINEMATOGRAFICOS; ALUGUER DE APARELHOS DE RÁDIO; ALUGUER DE APARELHOS DE RÁDIO E TELEVISÃO; ALUGUER DE APARELHOS DE TELEVISÃO; ALUGUER DE APARELHOS E ACESSÓRIOS CINEMATOGRAFICOS; ALUGUER DE APARELHOS PARA O REGISTO DO SOM; ALUGUER DE APARELHOS PARA A GRAVAÇÃO DE SINAIS DE VÍDEO; ALUGUER DE APARELHOS PARA A GRAVAÇÃO DE SINAIS DE ÁUDIO; ALUGUER DE APARELHOS PARA A REPRODUÇÃO DO SOM; ALUGUER DE APARELHOS PARA JOGOS DE VÍDEO; ALUGUER DE CÂMARAS; ALUGUER DE CÂMARAS DE FILMAR [VÍDEO]; ALUGUER DE CÂMARAS DE VÍDEO; ALUGUER DE CÂMARAS GRAVADORAS DE VÍDEO; ALUGUER DE CÂMARAS (MÁQUINAS DE FILMAR) CINEMATOGRAFICAS; ALUGUER DE

CONJUNTOS DE TELEVISÃO E RÁDIO; ALUGUER DE DIAPOSITIVOS; ALUGUER DE ECRÃS DE VÍDEO; ALUGUER DE EMISSORAS DE TELEVISÃO E DE RÁDIO; ALUGUER DE EQUIPAMENTO ÁUDIO; ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE VÍDEO; ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE GRAVAÇÃO DE FITAS; ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE GRAVAÇÃO ACÚSTICA; ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE REPRODUÇÃO ACÚSTICA; ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO DE FILMES; ALUGUER DE ESTÚDIOS DE CINEMA; ALUGUER DE ESTÚDIOS DE GRAVAÇÃO; ALUGUER DE GIRA-DISCOS; ALUGUER DE GRAVADORES DE VÍDEO; ALUGUER DE LEITORES DE CD; ALUGUER DE LEITORES DE DVD; ALUGUER DE MÁQUINAS E INSTRUMENTOS CINEMATOGRAFÍCOS; ALUGUER DE POSTOS DE RÁDIO E DE TELEVISÃO; ALUGUER DE RECEÇÃO DE RÁDIO E TELEVISÃO; ALUGUER DE PROJETORES CINEMATOGRAFÍCOS E RESPECTIVOS ACESSÓRIOS; ALUGUER DE PROJETORES DE DIAPOSITIVOS; ALUGUER DE PROJETORES DE FILMES; ALUGUER DE PROJETORES DE FILMES CINEMATOGRAFÍCOS; ALUGUER DE PROJETORES DE CINEMA E ACESSÓRIOS; ALUGUER DE PROJETORES E ACESSÓRIOS DE CINEMA; ALUGUER DE RÁDIOS; ALUGUER DE RÁDIOS E TELEVISORES; ALUGUER DE RECEPTORES DE TELEVISÃO; ALUGUER DE RECEPTORES DE RÁDIO; ALUGUER DE RETROPROJETORES; ALUGUER DE SISTEMAS SONOROS; ALUGUER DE TELEVISORES; ALUGUER DE VÍDEO GRAVADORES; ALUGUER DE VIDEOGRAVADORES; ALUGUER E LEASING DE PROJETORES CINEMATOGRAFÍCOS E RESPECTIVOS ACESSÓRIOS; LEASING DE APARELHOS DE FILMES CINEMATOGRAFÍCOS; LEASING DE CÂMARAS DE TELEVISÃO; LEASING DE EQUIPAMENTO DE TELEVISÃO DE COMPRESSÃO INTERATIVA E DIGITAL; LEASING DE PROJETORES DE FILMES CINEMATOGRAFÍCOS; LEITORES DE DISCOS COMPACTOS (ALUGUER DE -); SERVIÇOS DE ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE ÁUDIO E DE VÍDEO; SERVIÇOS DE ALUGUER DE MATERIAL DE KARAOKE; INTERPRETAÇÃO DE LINGUAGEM GESTUAL; INTERPRETAÇÃO DE LÍNGUAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRADUÇÃO; SERVIÇOS DE INTÉRPRETE LINGUÍSTICOS; SERVIÇOS DE INTERPRETAÇÃO; SERVIÇOS DE INTERPRETAÇÃO [DE LÍNGUAS]; SERVIÇOS DE INTERPRETAÇÃO E TRADUÇÃO; SERVIÇOS DE INTÉRPRETE; SERVIÇOS DE INTÉRPRETES LINGUÍSTICOS; TRADUÇÃO PARA BRAILLE; TRANSCRIÇÃO PARA BRAILLE; PLANEAMENTO E REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO; PREPARAÇÃO DE CURSOS DE INSTRUÇÃO, EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PARA JOVENS E ADULTOS; PREPARAÇÃO DE CURSOS EDUCATIVOS E EXAMES

(591)

(540)

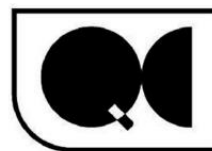
SÉNIOR MAGAZINE - REVISTA DA UNIVERSIDADE SÉNIOR DE RIO TINTO

(550)

- (210) **634617** MNA
 (220) 2019.12.03
 (300)
 (730) **PT MOMEL COMERCIO DE ARTIGOS SANITARIOS E REGA, S.A.**
 (511) 11 ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÕES DE ÁGUA SANITÁRIA; APARELHOS E INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO; BOMBAS DE CALOR; CALDEIRAS; RECUPERADORES DE CALOR; SALAMANDRAS A LENHA
 (591)
 (540)
 (550)

ZACAL

- (210) **634618** MNA
 (220) 2019.12.03
 (300)
 (730) **PT SOFMATOS LDA**
 (511) 33 VINHOS ALCOÓLICOS
 (591)
 (540)



Quinta da Cardenha

(550)

- (210) **634619** MNA
 (220) 2019.12.03
 (300)
 (730) **PT LUIS SANCHEZ**
 (511) 35 ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS ONLINE; COMPOSIÇÃO DE ANÚNCIOS COMERCIAIS PARA UTILIZAÇÃO COMO PÁGINAS WEB.
 41 DISPONIBILIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES ON-LINE; EDIÇÃO DE PUBLICAÇÕES; EDIÇÃO DE PUBLICAÇÕES ELETRÓNICAS.

(591)

(540)



(550)

| | | |
|--|-----|---|
| (210) 634620 | MNA | (511) 05 SUPLEMENTOS ALIMENTARES; XAROPE PARA A TOSSE |
| (220) 2019.12.04 | | (591) |
| (300) | | (540) |
| (730) PT SDG PHARMA, LDA. | | DUOTUSSE |
| (511) 05 SUPLEMENTOS ALIMENTARES | | (550) |
| (591) | | |
| (540) | | |
| NATUR-BIOTIC | | |
| (550) | | |
| (210) 634621 | MNA | (210) 634625 |
| (220) 2019.12.04 | | (220) 2019.12.04 |
| (300) | | (300) |
| (730) PT SOCIEDADE AGRÍCOLA D. DINIZ, S.A. | | (730) PT SOCIEDADE AGRÍCOLA D. DINIZ, S.A. |
| (511) 33 VINHO | | (511) 33 VINHO |
| (591) | | (591) |
| (540) | | (540) |
| BAIRRO DE CAL | | CRUZ DE BUÇACO |
| (550) | | (550) |
| (210) 634622 | MNA | (210) 634696 |
| (220) 2019.12.04 | | (220) 2019.12.02 |
| (300) | | (300) |
| (730) PT SOCIEDADE AGRÍCOLA D. DINIZ, S.A. | | (730) PT RUI MANUEL FORTE SILVA |
| (511) 33 VINHO | | (511) 33 APERITIVOS À BASE DE VINHO; BEBIDAS À BASE DE VINHO; BEBIDAS À BASE DE VINHO E SUMO DE FRUTOS; BEBIDAS QUE CONTÊM VINHO [SPRITZERS]; COCKTAILS DE VINHO PREPARADOS; DIGESTIVOS [LICORES E VINHOS]; PONCHES DE VINHO; VINHO; VINHO À BASE DE FRAMBOESA PRETA [BOKBUNJAJU]; VINHO BRANCO; VINHO DE ACANTHOPANAX [OGAPIJU]; VINHO DE AMORAS; VINHO DE ARROZ AMARELO; VINHO DE ARROZ TRADICIONAL COREANO [MAKGEOLI]; VINHO DE MORANGOS; VINHO DE UVAS; VINHO DE XEREZ; VINHO ESPUMANTE DE FRUTOS; VINHO ESPUMANTE DE UVAS; VINHO TINTO; VINHOS; VINHOS ALCOÓLICOS; VINHOS COM BAIXO TEOR DE ÁLCOOL; VINHOS COM INDICAÇÃO GEOGRÁFICA PROTEGIDA; VINHOS DE APERITIVO; VINHOS DE DENOMINAÇÕES DE ORIGEM PROTEGIDAS; VINHOS DE FRUTA; VINHOS DE MESA; VINHOS DE SOBREMESA; VINHOS DE UVAS DOCES JAPONESAS QUE CONTÊM EXTRATOS DE GINSENG E CASCA DE QUINA; VINHOS DOCES; VINHOS ESPUMANTES; VINHOS ESPUMANTES BRANCOS; VINHOS ESPUMANTES NATURAIS; VINHOS ESPUMANTES TINTOS; VINHOS FORTIFICADOS; VINHOS GENEROSOS; VINHOS PARA COZINHAR; VINHOS QUENTES (VINHOS AQUECIDOS E ADOÇADOS COM ESPECIARIAS); VINHOS ROSÉ; VINHOS SEM GÁS. |
| (591) | | (591) |
| (540) | | (540) |
| PORTA DE VIRIATO | | RS RUI SILVA |
| (550) | | (550) |
| (210) 634623 | MNA | (210) 634697 |
| (220) 2019.12.04 | | (220) 2019.12.02 |
| (300) | | (300) |
| (730) PT SOCIEDADE AGRÍCOLA D. DINIZ, S.A. | | (730) PT RUI MANUEL FORTE SILVA |
| (511) 33 VINHO | | |
| (591) | | |
| (540) | | |
| PORTA D'ARMAS | | |
| (550) | | |
| (210) 634624 | MNA | (210) 634697 |
| (220) 2019.12.04 | | (220) 2019.12.02 |
| (300) | | (300) |
| (730) PT SDG PHARMA, LDA. | | (730) PT RUI MANUEL FORTE SILVA |

- (511) 33 APERITIVOS À BASE DE VINHO; BEBIDAS À BASE DE VINHO; BEBIDAS À BASE DE VINHO E SUMO DE FRUTOS; BEBIDAS QUE CONTÊM VINHO [SPRITZERS]; COCKTAILS DE VINHO PREPARADOS; DIGESTIVOS [LICORES E VINHOS]; PONCHES DE VINHO; VINHO; VINHO À BASE DE FRAMBOESA PRETA [BOKBUNJAJU]; VINHO BRANCO; VINHO DE ACANTHOPANAX [OGAPIJU]; VINHO DE AMORAS; VINHO DE ARROZ AMARELO; VINHO DE ARROZ TRADICIONAL COREANO [MAKGEOLI]; VINHO DE MORANGOS; VINHO DE UVAS; VINHO DE XEREZ; VINHO ESPUMANTE DE FRUTOS; VINHO ESPUMANTE DE UVAS; VINHO TINTO; VINHOS; VINHOS ALCOÓLICOS; VINHOS COM BAIXO TEOR DE ÁLCOOL; VINHOS COM INDICAÇÃO GEOGRÁFICA PROTEGIDA; VINHOS DE APERITIVO; VINHOS DE DENOMINAÇÕES DE ORIGEM PROTEGIDAS; VINHOS DE FRUTA; VINHOS DE MESA; VINHOS DE SOBREMESA; VINHOS DE UVAS DOCES JAPONESAS QUE CONTÊM EXTRATOS DE GINSENG E CASCA DE QUINA; VINHOS DOCES; VINHOS ESPUMANTES; VINHOS ESPUMANTES BRANCOS; VINHOS ESPUMANTES NATURAIS; VINHOS ESPUMANTES TINTOS; VINHOS FORTIFICADOS; VINHOS GENEROSOS; VINHOS PARA COZINHAR; VINHOS QUENTES (VINHOS AQUECIDOS E ADOÇADOS COM ESPECIARIAS); VINHOS ROSÉ; VINHOS SEM GÁS.

(591)

(540)

TOMBA CABEÇAS

(550)

(210) **634705** MNA

(220) 2019.12.03

(300)

(730) PT **NUNO MIGUEL RIBEIRO NUNES DE FIGUEIREDO**

- (511) 35 ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE REUNIÕES COMERCIAIS DE NEGÓCIOS; PLANEAMENTO DE REUNIÕES DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; MARKETING SOB A FORMA DE EVENTOS; CONDUÇÃO DE EVENTOS COMERCIAIS (EMPRESARIAIS); ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS COM FINS COMERCIAIS E PUBLICITÁRIOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, EXPOSIÇÕES, FEIRAS E ESPETÁCULOS PARA FINS COMERCIAIS, PROMOCIONAIS E PUBLICITÁRIOS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES E DE EVENTOS COM FINS COMERCIAIS OU DE PUBLICIDADE; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE EVENTOS PROMOCIONAIS DE MARKETING PARA TERCEIROS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE MARKETING; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOCIONAIS; PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPECIAIS.

(591)

(540)

WALKING MEETING

(550)

Concessões

| Processo | Data do registo | Data do despacho | Nome do 1º requerente/titular | País resid. | Classes (Nice) | Observações |
|----------|-----------------|------------------|---|-------------|----------------|----------------------------|
| 600231 | 2019.12.16 | 2019.12.16 | LUÍS MIGUEL VALENTE LAVOURA | PT | 30 31 | RECUSA PARCIAL DO REGISTO: |
| 616883 | 2019.12.16 | 2019.12.16 | JORGE MIGUEL ESTEVES FERNANDES | PT | 41 | |
| 618033 | 2019.12.16 | 2019.12.16 | BRITISH AMERICAN TOBACCO (BRANDS) LIMITED | GB | 34 | |
| 623384 | 2019.12.16 | 2019.12.16 | MARATONAS DE LEITURA - CONSULTORES EDITORIAIS, UNIPessoal, LDA. | PT | 16 | |
| 624261 | 2019.12.16 | 2019.12.16 | ANA DANIELA FERREIRA DE JESUS | PT | 35 | RECUSA PARCIAL DO REGISTO: |
| 629518 | 2019.12.16 | 2019.12.16 | ARMÉNIO SAMPAIO DA COSTA | PT | 35 | |
| 629546 | 2019.12.16 | 2019.12.16 | LUIS CARLOS DE SOUSA MOREIRA | PT | 06 | |
| 629599 | 2019.12.16 | 2019.12.16 | MARIE-EVE COULIN | PT | 05 10 | |
| 629600 | 2019.12.16 | 2019.12.16 | BARMEC - IMOBILIÁRIA, LDA | PT | 36 43 | |
| 629602 | 2019.12.16 | 2019.12.16 | EXI-CONTROLO DA QUALIDADE, CONSULTORIA E PERITAGEM, LDA | PT | 42 | |
| 629673 | 2019.12.16 | 2019.12.16 | ORLINDO SARAIVA SOCIEDADE TÊXTIL DA COVILHÃ UNIPessoal, LDA. | PT | 23 24 25 | |
| 629809 | 2019.12.16 | 2019.12.16 | JOANA VILAÇA ARANTES | PT | 32 33 | |
| 629813 | 2019.12.16 | 2019.12.16 | DILIGENTFIGURE - LDA | PT | 35 | |
| 629840 | 2019.12.16 | 2019.12.16 | JOSÉ PEDRO QUARESMA DE SOUSA SOARES | PT | 36 | |
| 629912 | 2019.12.16 | 2019.12.16 | DAVID JOÃO FERREIRA AMARAL | PT | 33 | |
| 629913 | 2019.12.16 | 2019.12.16 | DAVID JOÃO FERREIRA AMARAL | PT | 33 | |
| 629938 | 2019.12.16 | 2019.12.16 | CRISTIANO JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA | PT | 41 | |
| 629949 | 2019.12.16 | 2019.12.16 | ESYTER, UNIPessoal LDA | PT | 36 37 43 | |
| 629961 | 2019.12.16 | 2019.12.16 | MIGUEL PINTO PEREIRA | PT | 44 | |
| 629966 | 2019.12.17 | 2019.12.17 | VITACEUTICS, LDA. | PT | 05 | |
| 629967 | 2019.12.17 | 2019.12.17 | VITACEUTICS, LDA. | PT | 05 | |
| 629968 | 2019.12.17 | 2019.12.17 | VITACEUTICS, LDA. | PT | 05 | |
| 629969 | 2019.12.17 | 2019.12.17 | VITACEUTICS, LDA. | PT | 05 | |
| 629970 | 2019.12.17 | 2019.12.17 | VITACEUTICS, LDA. | PT | 05 | |
| 629976 | 2019.12.16 | 2019.12.16 | ABEL DOS SANTOS QUELHAS QUINTAS | PT | 31 | |
| 629997 | 2019.12.16 | 2019.12.16 | METEORO SOCIEDADE TÉCNICA METALÚRGICA SA | PT | 07 | |
| 630037 | 2019.12.16 | 2019.12.16 | SECRETARIA GERAL DA PRESIDENCIA DE CONSELHO DE MINISTROS | PT | 41 42 | |
| 630039 | 2019.12.16 | 2019.12.16 | NOVARTIS AG | CH | 41 | |
| 630060 | 2019.12.16 | 2019.12.16 | ANDRÉ GONÇALO LAMY MARCOS | PT | 37 | |
| 630078 | 2019.12.17 | 2019.12.17 | RIMIMI LDA | PT | 35 | |

| Processo | Data do registo | Data do despacho | Nome do 1º requerente/titular | País resid. | Classes (Nice) | Observações |
|----------|-----------------|------------------|---|-------------|----------------------------------|-------------|
| 630085 | 2019.12.16 | 2019.12.16 | SWITX - CONSULTANCY & SERVICES, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA | PT | 35 | |
| 630114 | 2019.12.16 | 2019.12.16 | AGROFIAP PRODUTORES FIGO INDIA LDA | PT | 29 32 | |
| 630115 | 2019.12.16 | 2019.12.16 | CINTIA MENDES PEREIRA | PT | 09 35 42 | |
| 630123 | 2019.12.16 | 2019.12.16 | MENTOR COMPANY LDA | PT | 35 | |
| 630125 | 2019.12.16 | 2019.12.16 | BRUNO MIGUEL MALDONADO ROGADO JANEIRO | PT | 36 41 | |
| 630127 | 2019.12.16 | 2019.12.16 | MARIA ALBERTINA DA SILVA ALVES DIAS | PT | 35 | |
| 630139 | 2019.12.16 | 2019.12.16 | LUIS MIGUEL VICENTE DE SOUSA | PT | 31 | |
| 630149 | 2019.12.16 | 2019.12.16 | ROSA MARIA GRILO ARANTES | PT | 29 31 41 | |
| 630150 | 2019.12.16 | 2019.12.16 | MADEIRINVESTIMENTUS - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LDA | PT | 43 | |
| 630165 | 2019.12.17 | 2019.12.17 | TDS TELEPIZZA SOCIEDAD LIMITADA | ES | 35 38 42 | |
| 630169 | 2019.12.16 | 2019.12.16 | SÍLABAS JOVIAIS LDA. | PT | 44 | |
| 630175 | 2019.12.16 | 2019.12.16 | JOSÉ ANTÓNIO FERREIRA SOARES | PT | 16 42 | |
| 630190 | 2019.12.16 | 2019.12.16 | EPISODIO TROPICAL UNIPESSOAL LDA | PT | 35 | |
| 630192 | 2019.12.16 | 2019.12.16 | ALBERTO FERNANDO RAMOS MOURAZ ALEXANDRE | PT | 33 | |
| 630194 | 2019.12.16 | 2019.12.16 | DOBRAFUTURO LDA | PT | 43 | |
| 630304 | 2019.12.17 | 2019.12.17 | OINEG - CONSULTORIA DE GESTÃO, LDA | PT | 33 | |
| 630317 | 2019.12.16 | 2019.12.16 | SUBLINHA SEMPRE, LDA | PT | 32 35 39 41 43 | |
| 630318 | 2019.12.16 | 2019.12.16 | XENON JOSÉ DIAS CLEMENTE | PT | 42 | |
| 630320 | 2019.12.16 | 2019.12.16 | INOSER LDA | PT | 01 05 07 20 21 30 32 33 35 41 42 | |
| 630321 | 2019.12.16 | 2019.12.16 | ALICE JOSÉ CAMPOS LOPES ESTEVES | PT | 44 | |
| 630322 | 2019.12.16 | 2019.12.16 | EVERYTHING IS NEW, LDA | PT | 25 35 41 43 | |
| 630323 | 2019.12.16 | 2019.12.16 | SILVIA SOUZA DO ESPIRITO SANTO | PT | 35 36 37 42 | |

Vigências por sentença

| Processo | Data do registo | Data da sentença | Nome do 1º requerente/titular | País resid. | Classes (Nice) | Observações |
|----------|-----------------|------------------|-------------------------------|-------------|----------------|--|
| 561758 | 2017.08.10 | 2019.06.27 | ZHOU YIBO | PT | 05 29 30 32 | sentença do 1º juízo do tpi, com o processo nº 434/17.1yhlsb, julga o recurso improcedente e, em consequência, mantém o despacho de concessão proferido pelo inpi. acórdão do trl julga a apelação improcedente e confirma a sentença recorrida. |

Recusas

| Processo | Data do pedido | Data da recusa | Nome do 1º requerente/titular | País resid. | Classes (Nice) | Observações |
|----------|----------------|----------------|--|-------------|----------------|--|
| 598368 | 2018.03.16 | 2019.12.16 | RUI NUNO DE SOUSA LOUREIRO | PT | 41 | arts. 239.º n.º 1 al. a) do cpi de 2003 e 229.º n.º 5 do cpi de 2018 arts. 232.º n.º 1 al. b) e 238.º); 232.º n.º 1 al. h) do cpi. arts. 232.º n.º 1 al. b) e 238.º); 232.º n.º 1 al. h) do cpi. arts. 232.º n.º 1 al. b) e 238.º); 232.º n.º 1 al. h) do cpi. arts. 232.º n.º 1 al. b) e 238.º); 232.º n.º 1 al. h) do cpi. arts. 232.º n.º 1 al. b) e 238.º); 232.º n.º 1 al. h) do cpi. arts. 232.º n.º 1 al. b) e 238.º); 232.º n.º 1 al. h) do cpi. |
| 622688 | 2019.04.17 | 2019.12.16 | FERNANDO DE FREITAS CARNEIRO | PT | 37 | |
| 622778 | 2019.04.18 | 2019.12.16 | MIGUEL FLORENTINO DA SILVA FERNANDES VAZ | PT | 33 | |
| 623400 | 2019.05.03 | 2019.12.16 | ARIANA PINTO PROENÇA ANDRÉ DA CRUZ | PT | 25 | |
| 623510 | 2019.05.07 | 2019.12.16 | ALVARO MANUEL VILHENA MESQUITA | PT | 36 | |
| 623809 | 2019.05.10 | 2019.12.16 | CLUBE DE AUTOMOBILISMO MINI DE BRAGA | PT | 41 | |
| 623985 | 2019.05.14 | 2019.12.16 | SOCIEDADE AGRÍCOLA D. DINIZ, S.A. | PT | 33 | |

Renovações

N.ºs 227 883, 335 823, 336 332, 336 333, 339 440, 339 441, 339 442, 454 375, 454 499, 455 331, 455 414, 456 541, 457 245, 458 140, 458 941, 459 814, 459 941, 460 380, 460 404, 460 704, 460 792, 460 868, 460 961, 460 962, 461 350, 462 480, 462 731, 463 553 e 463 880.

Caducidades por falta de pagamento de taxa

| Processo | Data do registo | Data da caducidade | Nome do 1º requerente/titular | País resid. | Observações |
|----------|-----------------|--------------------|--|-------------|-------------|
| 224751 | 1989.06.07 | 2019.12.09 | MANUEL CUBAL DE MATOS CORREIA | PT | |
| 228151 | 1989.06.07 | 2019.12.09 | PROTON ELECTRONIC INDUSTRIAL CO., LTD | CN | |
| 228373 | 1989.06.07 | 2019.12.09 | PIERRE FABRE MEDICAMENT | FR | |
| 228374 | 1989.06.07 | 2019.12.09 | PIERRE FABRE MEDICAMENT | FR | |
| 228432 | 1989.06.07 | 2019.12.09 | FRIGOCON - INDÚSTRIA DE FRIO E CONGELAÇÃO, S.A. | PT | |
| 245873 | 1989.06.07 | 2019.12.09 | AUGUSTO COELHO DE BARROS | PT | |
| 328635 | 1999.06.07 | 2019.12.09 | MARIA ALEGRIA, LDA. | PT | |
| 329547 | 1999.06.07 | 2019.12.09 | OLIVILABOIMCOOP-COOP.AGRÍC.OLIV.VILA BOIM,C.R.L. | PT | |
| 333917 | 1999.06.07 | 2019.12.09 | GRÜNENTHAL, S.A. | PT | |
| 333918 | 1999.06.07 | 2019.12.09 | GRÜNENTHAL, S.A. | PT | |
| 333919 | 1999.06.07 | 2019.12.09 | GRÜNENTHAL, S.A. | PT | |
| 333921 | 1999.06.07 | 2019.12.09 | ASTRAZENECA AB | SE | |
| 333925 | 1999.06.07 | 2019.12.09 | SOLEI - SOC. LEIRIENSE IMOBILIÁRIA, LDA | PT | |
| 333926 | 1999.06.07 | 2019.12.09 | SOLEI - SOC. LEIRIENSE IMOBILIÁRIA, LDA | PT | |
| 333949 | 1999.06.07 | 2019.12.09 | BRAGALUX - MONTAGENS ELÉCTRICAS, LDA. | PT | |
| 333961 | 1999.06.07 | 2019.12.09 | BRISTOL-MYERS SQUIBB COMPANY | US | |
| 333965 | 1999.06.07 | 2019.12.09 | VIDIVAP - COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA O LAR, LDA. | PT | |
| 333966 | 1999.06.07 | 2019.12.09 | VIDIVAP - COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA O LAR, LDA. | PT | |
| 333967 | 1999.06.07 | 2019.12.09 | VIDIVAP - COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA O LAR, LDA. | PT | |
| 333969 | 1999.06.07 | 2019.12.09 | GLS UNIPessoal, LDA. | PT | |
| 333986 | 1999.06.07 | 2019.12.09 | ANTÓNIO MAGALHÃES MARQUES AMARO | PT | |
| 333989 | 1999.06.07 | 2019.12.09 | CONFECÇÕES FIANENSE, LDA. | PT | |
| 333996 | 1999.06.07 | 2019.12.09 | JOSÉ MANUEL PEINADO DA SILVA BARRA | PT | |
| 334010 | 1999.06.07 | 2019.12.09 | HOLMEN AKTIEBOLAG | SE | |
| 334015 | 1999.06.07 | 2019.12.09 | ANTÓNIO MANUEL ANTUNES MATA | PT | |
| 334024 | 1999.06.07 | 2019.12.09 | MANUEL JOAQUIM NUNES CARACINHA | PT | |
| 334034 | 1999.06.07 | 2019.12.09 | PAX SCANDINAVIA AB | SE | |
| 334035 | 1999.06.07 | 2019.12.09 | MARIA MANUELA DOS SANTOS MIRANDA FERREIRA | PT | |
| 334038 | 1999.06.07 | 2019.12.09 | PEDRO BASTOS REYNOLDS CHAVES BRANDÃO | PT | |
| 334052 | 1999.06.07 | 2019.12.09 | JOSÉ MANUEL MENDONÇA MACHADO SOUSA | PT | |
| 334053 | 1999.06.07 | 2019.12.09 | ASTRAZENECA AB | SE | |
| 334069 | 1999.06.07 | 2019.12.09 | ALTICOR INC. | US | |
| 334074 | 1999.06.07 | 2019.12.09 | CARNES VALINHO, S.A. | PT | |
| 334091 | 1999.06.07 | 2019.12.09 | CARLOS LOURENÇO PAIS FARINHA | PT | |
| 334092 | 1999.06.07 | 2019.12.09 | MEDICINALIA-SOC. DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES,S.A. | PT | |
| 334102 | 1999.06.07 | 2019.12.09 | PROJECTO TÊXTIL, S.A. | PT | |
| 334105 | 1999.06.07 | 2019.12.09 | ANTÓNIO MELO MARTINS | PT | |
| 334115 | 1999.06.07 | 2019.12.09 | RECKITT & COLMAN (OVERSEAS) HEALTH LIMITED | GB | |
| 334117 | 1999.06.07 | 2019.12.09 | OMEGA PHARMA NEDERLAND B.V. | NL | |
| 334119 | 1999.06.07 | 2019.12.09 | BRISTOL-MYERS SQUIBB COMPANY | US | |
| 334132 | 1999.06.07 | 2019.12.09 | ANITEX - LARBRINCA - IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO, S. A. | PT | |
| 334145 | 1999.06.07 | 2019.12.09 | SERGIO FERREIRA FERNANDES | PT | |
| 334147 | 1999.06.07 | 2019.12.09 | BETTENCOURT, BARROS & SOARES LDA | PT | |
| 334169 | 1999.06.07 | 2019.12.09 | TATA MOTORS LIMITED | IN | |
| 334170 | 1999.06.07 | 2019.12.09 | TATA MOTORS LIMITED | IN | |
| 334171 | 1999.06.07 | 2019.12.09 | TATA MOTORS LIMITED | IN | |

| Processo | Data do registo | Data da caducidade | Nome do 1º requerente/titular | País resid. | Observações |
|----------|-----------------|--------------------|--|-------------|-------------|
| 334174 | 1999.06.07 | 2019.12.09 | ADEGA COOPERATIVA DE CANTANHEDE, CRL | PT | |
| 334175 | 1999.06.07 | 2019.12.09 | ADEGA COOPERATIVA DE CANTANHEDE, CRL | PT | |
| 334176 | 1999.06.07 | 2019.12.09 | ADEGA COOPERATIVA DE CANTANHEDE, CRL | PT | |
| 334183 | 1999.06.07 | 2019.12.09 | ADEGA COOPERATIVA DE CANTANHEDE, CRL | PT | |
| 334190 | 1999.06.07 | 2019.12.09 | CATARINA BUISINE | PT | |
| 334191 | 1999.06.07 | 2019.12.09 | GERISCO-GABINETE DE ESTUDOS E GESTÃO DE RISCOS,LDA | PT | |
| 334214 | 1999.06.07 | 2019.12.09 | STELLENBOSCH FARMERS' WINERY LIMITED | ZA | |
| 334227 | 1999.06.07 | 2019.12.09 | SOCIEDADE ANÓN.PROD.DETERGENTES REUNID.(SAPRODER) | ES | |
| 334239 | 1999.06.07 | 2019.12.09 | UNICER - UNIÃO CERVEJEIRA, SA. | PT | |
| 334251 | 1999.06.07 | 2019.12.09 | PROVIMI PORTUGUESA-CONCENT.PARA ALIM.DE ANIMAIS,SA | PT | |
| 334263 | 1999.06.07 | 2019.12.09 | MANUEL DE OLIVEIRA | PT | |
| 334267 | 1999.06.07 | 2019.12.09 | ENOPORT - PRODUÇÃO DE BEBIDAS, S.A. | PT | |
| 334271 | 1999.06.07 | 2019.12.09 | ROBERTO MORENO | PT | |
| 334274 | 1999.06.07 | 2019.12.09 | JOSÉ DA COSTA E CASTRO & FILHOS, LDA. | PT | |
| 334275 | 1999.06.07 | 2019.12.09 | COFINA MEDIA, S.A. | PT | |
| 334296 | 1999.06.07 | 2019.12.09 | DOMINGOS NEVES FERREIRA | PT | |

Averbamentos**Outros averbamentos (artigo 29.º)**

| Processo | Data do averbamento | Nome do 1º requerente/titular | País resid. | Observações |
|----------|---------------------|---------------------------------------|-------------|--|
| 182797 | 2019.12.16 | ADEGA COOPERATIVA DE BARCELOS, C.R.L. | PT | PENHOR A FAVOR DA CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MUTUO DO NOROESTE, CRL., PRACETA DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO, 4750-297 BARCELOS. |
| 339696 | 2019.12.16 | ADEGA COOPERATIVA DE BARCELOS, C.R.L. | PT | PENHOR A FAVOR DE CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MUTUO DO NOROESTE, CRL., PRACETA DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO, 4750-297 BARCELOS. |
| 606078 | 2019.12.13 | ALEXANDRE MIGUEL DA SILVA CARRAPIÇO | PT | RENÚNCIA À CO-TITULARIDADE, POR PARTE DE DIOGO MIGUEL DOS SANTOS ALEXANDRE |

Desistências

| Processo | Data do pedido | Data da desistência | Nome do 1º requerente/titular | País resid. | Classes (Nice) | Observações |
|----------|----------------|---------------------|--|-------------|----------------|---------------------|
| 629322 | 2019.08.28 | 2019.12.13 | ANTONINO VAZ - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS, UNIPESSOAL LDA | PT | 37 | PEDIDO JÁ PUBLICADO |

Outros Atos

580625. – SENTENÇA DO 2º JUÍZO DO TRIBUNAL DA PROPRIEDADE INTELECTUAL, COM O PROCESSO Nº 17/19.1YHLSB, JULGA EXTINTA A INSTÂNCIA POR INUTILIDADE SUPERVENIENTE DA LIDE.

626175. – SUPRIMIDOS DA CLASSE 44 OS SEGUINTE SERVIÇOS: «CONSULTADORIA E ACONSELHAMENTO EM MATÉRIA DE ESTÉTICA; CONSULTAS DE ESTÉTICA; CUIDADOS DE ESTÉTICA PARA SERES HUMANOS; SERVIÇOS DE ESTÉTICA»

628220. – SUPRIMIDOS OS SERVIÇOS DA CLASSE 43

629665. – SUPRIMIDOS OS PRODUTOS DA CLASSE 28

Requerimentos indeferidos

| Processo | Número do documento | Data de apresentação | Data do despacho | Nome do requerente | País resid. | Observações |
|----------|---------------------|----------------------|------------------|----------------------------|-------------|---|
| 625852 | 20009894 02 | 2019.11.19 | 2019.12.16 | RUI VALTER DE PINHO DUARTE | PT | ART.º 228º DO CPI. |
| 626348 | 00000470 08 | 2019.12.06 | 2019.12.06 | ANA CLÁUDIA GEMELGO SILVA | PT | NOS TERMOS DO N.º 1, DO ART.º 255.º E DO ART.º 24.º DO CÓDIGO DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL |

REGISTO INTERNACIONAL DE MARCAS

Concessões

| Processo | Data do registo | Data do despacho | Nome do 1º requerente/titular | País resid. | Classes (Nice) | Observações |
|---|--|--|---|--|---|---|
| 1325231-E1 1383056 1384997 | 2019.01.31 2017.06.13 2017.10.23 | 2019.12.16 2019.11.08 2019.12.16 | AQUILA HOLDING GMBH SINAR MAS PAPER(CHINA) INVESTMENTCO., LTD. KARACA ZÜCCACIYETICARET VE SANAYI ANONIM SIRKETI | DE CN TR | 36 37 07 16 07 35 | RECUSA PARCIAL DO REGISTO: art. 239.º n.º 1 al. a) do cpi de 2003 e arts. 229.º n.º 5; 237.º; 245.º e 246.º do cpi de 2018. recusa parcial do registo para todos os produtos da cl. 07 e da cl. 11 |
| 1450542 1455105 1455542 1456124 1456656 1457718 1457772 1457812 1457876 1457933 1458008 | 2018.08.30 2018.12.07 2019.01.21 2018.12.31 2018.12.17 2019.01.23 2018.11.26 2019.02.07 2018.12.14 2018.12.28 2018.12.31 | 2019.12.16 2019.12.16 2019.12.16 2019.12.16 2019.12.16 2019.12.16 2019.12.16 2019.12.16 2019.12.16 2019.12.16 2019.12.16 | SHAANXI HEAVY-DUTY AUTOMOBILE CO., LTD. ALBERT FLATTEN GMBH SHANDONG HUASHENG RUBBER CO., LTD. XIAOMI INC. QINGDAO GRIP TYRE CO., LTD. ONEGROUP COMPANY,LIMITED LIABILITY COMPANY DONGYING RUN YAN BIOTECHNOLOGY CO., LTD. ALSAPAN AUDEMARS PIGUET HOLDING S.A. FUJIAN RONGFA STONE CO.,LTD SHANDONG SUPPLY AND MARKETING AGENCY AGRICULTURAL PRODUCTS CO., LTD. | CN DE CN CN CN RU CN FR CH CN CN | 04 07 09 42 12 18 24 25 28 12 09 42 12 30 35 43 05 19 27 14 19 31 | |
| 1458195 1458340 1458379 1458494 1458510 1458555 1458627 1458649 1458671 1458769 | 2018.09.18 2018.10.31 2018.09.04 2019.01.04 2019.01.10 2018.10.31 2019.01.31 2018.12.21 2018.12.05 2019.01.11 | 2019.12.16 2019.12.16 2019.12.16 2019.12.16 2019.12.16 2019.12.16 2019.12.16 2019.12.16 2019.12.16 2019.12.17 | SHANDONG DINGHAO FOOD AND BEVERAGE CO., LTD. BBK COMMUNICATION TECHNOLOGY CO., LTD. DALIAN WANCHUN BULIN PHARMACEUTICAL, CO., LTD. WUHAN ROYAL ROUTE BIOTECHNOLOGY CO., LTD. PEUGEOT SA SHANDONG YAOHUA GLASS CO., LTD NINGBO GREETMED MEDICAL INSTRUMENTS CO., LTD. G NIGHT NEOPHARMED GENTILI S.P.A. INSIZE CO., LTD. | CN CN CN CN FR CN CN CH IT CN | 43 09 35 03 12 38 19 10 35 05 35 41 09 | |

| Processo | Data do registo | Data do despacho | Nome do 1º requerente/titular | País resid. | Classes (Nice) | Observações |
|----------|-----------------|------------------|-------------------------------|-------------|----------------|-------------|
| 1458894 | 2019.02.06 | 2019.12.16 | XXTER BV | NL | 09 42 | |
| 1459003 | 2018.09.13 | 2019.12.16 | EURO GAMES TECHNOLOGY LTD. | BG | 09 28 41 | |

Recusas

| Processo | Data do pedido | Data da recusa | Nome do 1º requerente/titular | País resid. | Classes (Nice) | Observações |
|----------|----------------|----------------|--|-------------|----------------|---|
| 1374285 | 2017.04.14 | 2019.12.16 | KARACA ZÜCCACIYETICARET VE SANAYI ANONIM SIRKETI | TR | 35 | art. 239.º n.º 1 al. a) e al. e) do cpi de 2003 e arts. 229.º n.º 5; 245.º e 246.º do cpi de 2018 |

REGISTO DE LOGÓTIPOS

Pedidos

De acordo com o artigo 286.º do Código da Propriedade Industrial, a seguir se publicam os pedidos de registo de logótipos; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, em conformidade com o artigo 17.º do mesmo Código.

- (210) **49700** **LOG**
 (220) 2019.11.19
 (730) **PT GEORISE - BUSINESS CONSULTING, LDA.**
 (512) 70220 OUTRAS ACTIVIDADES DE CONSULTORIA PARA OS NEGÓCIOS E A GESTÃO
 OUTRAS ACTIVIDADES DE CONSULTORIA PARA OS NEGÓCIOS E A GESTÃO; CAE 49320 - TRANSPORTE OCASIONAL DE PASSAGEIROS EM VEÍCULOS LIGEIOS; CAE 77210 - ALUGUER DE BENS RECREATIVOS E DESPORTIVOS; CAE 45110 - COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS LIGEIOS.
 (591) VÁRIOS TONS DE AZUL E BRANCO.
 (540)



(531) 9.7.25 ; 27.5.10



(531) 5.13.11

- (210) **49714** **LOG**
 (220) 2019.11.21
 (730) **PT AMADEU DE JESUS DUARTE SA**
 (512) 46732 COMÉRCIO POR GROSSO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (EXCEPTO MADEIRA) E EQUIPAMENTO SANITÁRIO
 A SOCIEDADE TEM POR OBJETO O COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, TUBOS E ACESSÓRIOS PVC E GALVANIZADOS E ELETRICIDADE
 (591) AZUL
 (540)



Amadeu de Jesus Duarte, S.A.

(531) 26.1.3 ; 26.1.18 ; 27.5.10 ; 29.1.4

- (210) **49712** **LOG**
 (220) 2019.11.20
 (730) **PT CAPÍTULOS RELEVANTES, LDA**
 (512) 46421 COMÉRCIO POR GROSSO DE VESTUÁRIO E DE ACESSÓRIOS
 COMÉRCIO POR GROSSO DE VESTUÁRIO E DE ACESSÓRIOS
 (591) PRETO; BRANCO.
 (540)

Concessões

| Processo | Data do registo | Data do despacho | Nome do 1º requerente/titular | País resid. | Observações |
|----------|-----------------|------------------|-------------------------------|-------------|-------------|
| 21198 | 2019.12.16 | 2019.12.16 | MODELMATRIX, LDA. | PT | |

Renovações

N.ºs 16 886 e 19 109.

Averbamentos**Outros averbamentos (artigo 29.º)**

| Processo | Data do averbamento | Nome do 1º requerente/titular | País resid. | Observações |
|----------|---------------------|-------------------------------------|-------------|--|
| 45564 | 2019.12.13 | ALEXANDRE MIGUEL DA SILVA CARRAPIÇO | PT | RENÚNCIA À CO-TITULARIDADE, POR PARTE DE DIOGO MIGUEL DOS SANTOS ALEXANDRE |

Pedidos e Avisos de Deferimento de Revalidação

| Processo | Data do pedido de revalidação | Data de despacho de deferimento | Requerente / titular | Observações |
|----------|-------------------------------|---------------------------------|--|-------------|
| 49807 | 2019.11.19 | 2019.11.19 | FITOR - COMPANHIA PORTUGUESA DE TÊXTEIS, S.A. | |

Conversão para Logótipos ao abrigo do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 143 de 25 de Julho

| Processo Antigo | Nome do 1º requerente/titular | País resid. | Processo Novo |
|----------------------------------|--|-------------|----------------|
| INSÍGNIA DE ESTABELECIMENTO 1945 | FITOR - COMPANHIA PORTUGUESA DE TÊXTEIS, SA. | PT | LOGÓTIPO 49807 |

AGENTES OFICIAIS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL

(Os Agentes Oficiais da Propriedade Industrial, como tal reconhecidos pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial, podem promover actos e termos do processo sem necessidade de juntar procuração).

Jorge Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: jorgecruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João Mascarenhas de Vasconcelos

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32-1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547763 – Fax: 21 3560486
- E-mail: geral@fdnovaes.com

António João Coimbra da Cunha Ferreira

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

João Pereira da Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joaopcruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Vitor Hugo Ramalho da Costa França

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 - 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547574 – Fax: 21 3528473 e 21 35511 03
- E-mail: costa.franca@netcabo.pt

Jorge Afonso Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: jorgeacruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Marta Burnay da Costa Pessoa Bobone

- Cartório: Travessa do Jardim à Estrela, 28 – 1350-186 LISBOA
- E-mail: bobone@zonmail.pt

Maria Silvina Vieira Pereira Ferreira

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 – Fax: 21 3831150/21 381 33 93
- E-mail: sferreira@clarkemodet.com.pt

Maria Eugénia Martinez

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: mariaeugeniamartinez@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Maria do Rosário May Pereira da Cruz

- Cartório: Av. Duque d' Ávila, 66, 7º - 1050-083 LISBOA
- Tel.: 21 387 69 61 - Fax: 21 387 75 96
- E-mail: furtado@furtado.pt

Nuno Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: nunocruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Raquel da Costa França

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 – 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547574 – Fax: 21 3528473 e 21 3551103
- E-mail: costa.franca@netcabo.pt

António José Pissarra Dias Machado

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

José Eduardo de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

João Carlos Sardiña de Barros

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, 72 – 3º Esq. - 1250-193 LISBOA
- Tel.: 213863466
- E-mail: gmr@magalhaes-adv.pt

Francisco de Novaes C. B. S. Atayde

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 – 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547763 e 21 3155038 – Fax: 21 3560486
- E-mail: geral@fdnovaes.com

Isabel Carvalho Franco

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Álvaro Albano Duarte Catana

- Cartório: Avenida Marquês de Tomar, 44 - 6º - 1069 - 229 LISBOA
- Tel.: 217 613 490 – Fax: 217 613 499
- E-mail: alvaro.duarte@aduarateassoc.com
- Web: www.aduarateassoc.com

José Eduardo Dinis de Carvalho

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Fernando António Ferreira Magno

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

António Côrte-Real

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 – Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

José Luís Arnaut

- Cartório: Rua Sousa Martins, n.º 10 - 1050-218 LISBOA
- Tel.: 21 0958100 – Fax: 21 0958155
- E-mail: jarnaut@rpa.pt

José Motta Veiga

- Cartório: Rua João Penha, 10 – 1250-131 LISBOA
- Tel.: 21 3882659 e 21 3841120 – Fax: 21 3873752
- E-mail: mottaveiga@mail.telepac.pt
- Web: www.marcaonline.pt

Pedro da Silva Alves Moreira

- Cartório: Rua do Patrocínio, 94 – 1399-019 LISBOA
- Tel.: 21 3907373 – Fax: 21 3978754
- E-mail: mail@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

João Luís Garcia

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 – Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Manuel António Durães da Conceição Rocha

- Cartório: Lagoas Park - Edifício 7, 1º Piso – 2740-244 PORTO SALVO
- Tel.: 21 1224726
- E-mail: info.portugal@herrero.pt

Gonçalo de Magalhães Moreira Rato

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, 72 – 3º Esq, 1250-193 LISBOA
- Tel.: 21 3875201 - Fax: 21 3875200
- E-mail: gmr@magalhaes-adv.pt

José Raúl de Magalhães Simões

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 – Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Maria das Dores Marques Banheiro Meira

- Cartórios: Rua Quirino da Fonseca, 29 – 5º Esq. – 1000-251 LISBOA e Av. Luísa Todi, 277, 2º, E-1 – 2900-452 SETÚBAL
- Tel.: 21 8436250 e 265 540240 – Fax: 21 8436251 e 265 540241
- E-mail: tecnimarca@gmail.com
- Web: www.tecnimarca.pt e www.tecnimarca.com

Martim Luís Gomes de Araújo de Arantes e Oliveira

- Cartório: Rua do Patrocínio, 94 – 1399-019 LISBOA
- Tel.: 21 3907373 – Fax: 21 3978754
- E-mail: rcf@rcf.pt

Dina Maria Martins Pereira Soares

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

Carmen Cristina Martins Garcia de Pina Alcobia Galinha

- Cartório: Avenida Ressano Garcia nº 6 R/c. Esq. - 1070-237 LISBOA
- Tel.: +351 213 712 737 - Fax:+351 213 874 726
- E-mail: carmenpina@sapo.pt

Ana Maria Ferreira Pereira da Silva Veiga

- Cartório: Rua Ator Chaby Pinheiro, 5 A - 2795-060 LINDA A VELHA
- Tel.: 914930808
- E-mail: apsilvaveiga@netcabo.pt

Luís Silva Carvalho

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A, – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: lsc@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Alberto Canelas

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: acanelas@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

César Manuel de Bessa Monteiro

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 - 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 723 18 00 – Fax: 21 723 1899
- E-mail: bessa.monteiro@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

Paulo Alexandre Pinto Correia Rodrigues da Graça

- Cartório: Av. Almirante Reis, 104 - 5º – 1150-022 LISBOA
- Tel.: 21 8110051 – Fax: 21 8141605
- E-mail: paulo.graca-82931@advogados.oa.pt

Miguel Camargo de Sousa Eiró

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 15 – 7º – 1050-115 LISBOA
- Tel.: 21 3160324 – Fax: 21 3150826
- E-mail: miguel.eiro@mail.telepac.pt

Elsa Maria Martins Barreiros Amaral Canhão

- Cartório: Rua do Patrocínio, 94 – 1399-019 LISBOA
- Tel.: 21 3907373 – Fax: 21 3978754
- E-mail: mail@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

Joaquim Maria Calado Marques

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 - R/C - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 21 381 46 40 – Fax: 21 381 46 41
- E-mail: jcaladomarques@esc-advogados.pt

José António dos Reis Martinez

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 30 –1º – 1200-484 LISBOA
- Tel.: 21 3473860 – Fax: 21 3473548
- E-mail: jamartinez.advogados@esc-advogados.com

Ana Teresa Pulido

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 43– 1050-119 LISBOA
- Tel.: 21 3197303 – Fax: 21 3197309
- E-mail: atp@plmj.pt

Vera Araújo Arnaut

- Cartório: Av. Eng Duarte Pacheco, Torre 2, 9.º - Sala 3. – 1070 – 102 LISBOA
- Tel.: 21 384 01 97/8 – Fax: 21 384 01 99
- E-mail: vera.araujo@notarios.pt

Luísa Guerreiro

- Cartório: Rua Raul Proença, 3 - 2820-478 CHARNECA DA CAPARICA
- Tel: 21 821 23 47
- E-mail: luisague@netcabo.pt
- Web: www.lguerreiro.com

Olga Maria Rocha da Cruz Landim

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 e 21 3815054 – Fax: 21 3831150 e 21 3813393
- E-mail: info@clarkemodet.com.pt

Paulo Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 6º. Dto.– 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2046120 – Fax: 22 2080728
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt

Pedro Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 2º. Esq. – 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2009106 (3 linhas) – Fax: 222080728
- E-mail: marpat@esoterica.pt

Pedro Manuel Branco da Cruz

- Cartório: Av. Duque de Loulé, 1 – 7º Esq. – 1050-085 LISBOA
- Tel.: 21 3535233 – Fax: 21 3535259
- E-mail: lex@cruzadvogados.com

Vítor Luís Ribeiro Cardoso

- Cartório: Rua Jaime Cortesão, nº 62 - 2910-538 SETÚBAL
- Tel.: 265 527 057 - Fax: 265 527 057
- E-mail: marcasetpatentes@ribeirocardoso.com

Abel Dário Pinto de Oliveira

- Cartório: Rua Nossa Senhora de Fátima, 419 - 3º - Frente - 4050-428 PORTO
- Tel.: 22 600 80 94 e 22 016 02 04 – Fax: 22 600 80 95
- E-mail: geral@ampporto.com

Alexandra Maria Viegas Costa Paixão

- Cartório: Av. António Augusto de Aguiar, nº 148, 4C e 5C - 1069-019 LISBOA
- Telemóvel: 919830742
- E-mail: fastfiling@fast-filing.com

Ana Bárbara Emauz de Melo Portugal de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Ana Maria Gonçalves Fidalgo

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 – Fax: 21 3831150
- E-mail: afidalgo@clarkemodet.com.pt

Anabela Teixeira de Carvalho

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares 842 - 4149-002 PORTO
- Tel.: +351 (0)225 322064 - Fax: +351 (0)225 322066
- E-mail: anabela.carvalho@patents.pt
- Web: www.patents.pt

António Jorge Mateus Andrade

- Cartório: Rua D. Luís I, n.º 28 1200-151 LISBOA
- Tel.: 21 311 3515/528
- E-mail: aja@vda.pt
- Web: www.vda.pt

Bruno Braga da Cruz

- Cartório: Av. de Berna, n.º 24, 7 Dtº- 1050-041 LISBOA
- Tel.: 217802220 Fax: 217802229
- E-mail: brunobragadacruz-127791@adv.ao.pt
- Web: www.bernaadvogados.pt

Carla Maria Santos Pinheiro

- Cartório: Edifício Oceanus - Avenida da Boavista, 3265 - 3º andar, Escr. 3.4 – 4100-137 PORTO
- Tel.: 22 5323340 – Fax: 22 5323349
- E-mail: cpinheiro@clarkemodet.com.pt

Cláudia Pimenta Monteiro de Medina Barbosa Xara-Brasil Nogueira

- Cartório: Av. Maria Helena Vieira da Silva, 40, 1º Dto.– 1750-184 LISBOA
- Tm.: 96 297 25 10
- E-mail: cxarabrasil@gmail.com

Cristina Antónia de Almeida Carvalho

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Filipe Teixeira Baptista

- Cartório: Avenida Álvares Cabral, n.º 47, r/c - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 211 914 169 - Fax: 211 914 166
- E-mail: filipe.baptista@bma.com.pt
- Web: www.bma.com.pt

Gonçalo de Melo Portugal Saluce de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Gonçalo Maria Cabral da Cunha Ferreira

- Cartório: Av. Duarte Pacheco, 37 R/C Dtº – 2780-216 OEIRAS
- Tel.: 21 3800910 – Fax: 21 3877109
- E-mail: Goncalo.Cunha.Ferreira@Garrigues.com

Gonçalo Paiva e Sousa

- Cartório: Av. Duque de Ávila, 46, 6º – 1050-083 LISBOA
- Tel.: 21 340 86 00 – Fax: 213 408 609
- E-mail: gpsousa@gomezacebo-pombo.com
- Web: www.gomezacebo-pombo.com

Inês de Carvalho Simões

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: inessimoes@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João M. Pimenta

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joaopimenta@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João Sardinha

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joaosardinha@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João Paulo Sena Mioludo

- Cartório: Rui Sousa Martins, 10 - 1050-218 LISBOA
- Tel.: 21 095 81 49 / 96 307 57 86 – Fax: 21 095 81 55
- E-mail: Joao.mioludo@cms-rpa.com

Luís Gonçalo Moura Cavaleiro de Ferreira

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47, 1º – 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213 806 530 – Fax: 213 806 531
- E-mail: cavaleiro.ferreira@leonelalves.com

Marco Alexandre Gomes da Silva Pires de Sousa

- Cartório: Rua Quinta do Monte, 96 - 1º Dtº - 4805-151 CALDAS DAS TAIPAS
- Tel. 936954610 – Fax: 253471946
- E-mail: marcopires.sousa-9680p@adv.oa.pt

Maria do Carmo Ferreira Fernandes Simões

- Cartório: Av. Duque de Ávila, 66, 7º - 1050 - 083 LISBOA
- Tel.: 21 3876961 – Fax: 21 3877596
- E-mail: furtado@furtado.pt

Maria Manuel Ramos Lucas

- Cartório: Avenida Luísa Todi nº. 33 – 1º-B 2900-460 SETÚBAL
- Tel.: 265 228685 – Fax: 265 228637
- E-mail: mmlucas@marquesmarcas.com

Maria Teresa Delgado

- Cartório: Lagoas Park - Edifício 7, 1º Piso – 2740-244 PORTO SALVO
- Tel.: 21 1224726
- E-mail: tdelgado@herrero.pt

Miguel Adolfo Coelho Quintans

- Cartório: Rua Sousa Martins, 10 – 1050-218 LISBOA
- Tel.: 21 0958109 – Fax: 21 0958155
- E-mail: miguel.quintans@cms-rpa.com
- Web: www.rpa.pt

Ricardo Souto Soares Henriques

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 – 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 7231800 – Fax: 21 7231899
- E-mail: ricardo.henriques@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

Teresa Colaço Dias

- Cartório: Av. Duque de Ávila, 66, 7º- 1050-083 LISBOA
- Telef.: 351 21 387 69 61 - Fax: 351 21 387 75 96
- E-mail: teresa.dias@furtado.pt
- Web: www.furtado.pt

Teresa Maria Ferreira Pereira da Silva Garcia

- Cartório: R. Soldados da Índia, 72 – 1400-340 LISBOA
- Tel.: 21 3017086
- E-mail: garcia.teresa@netcabo.pt

Paulo Jorge Monteverde Plantier Saraiva Maia

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 - 1º - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213 806 530 - Fax: 213 806 531
- E-mail: paulo.monteverde@bma.com.pt
- Web: www.bma.com.pt

Águeda Silva

- Cartório: Rua 4 de Outubro, 821 - 4810-485 GUIMARÃES
- E-mail: aguedasilva@gmail.com

Ana Bela Ferreira

- Cartório: Rua Castilho, 167 - 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217801963 – Fax: 217975813
- E-mail: abf@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Margarida Martinho do Rosário

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros, 4 - 1100-070 LISBOA
- Tel.: 218823990 – Fax: 218823997
- E-mail: gcf@gastao.eu
- www.gastao.eu

Ana Rita Vilhena

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: anaritavilhena@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

António Trigueiros de Aragão

- Cartório: Rua do Patrocínio, 94 - 1399-019 LISBOA
- Tel.: 213907373 – Fax: 213978754
- E-mail: mail@rcf.pt

Carmina Cardoso

- Cartório: Largo de São Carlos, 3 - 1200-410 LISBOA
- Tel.: 213583620 – Fax: 213159434
- E-mail: c.cardoso-183171@adv.oa.pt.

Elsa Guilherme

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: elsaguilherme@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Filipe Pedro

- Cartório: Rua Varela Silva, 3 - 2º Dto. - 2730-233 BARCARENA
- E-mail: filipedro@netcabo.pt

Francisca Ferreira Pinto

- Cartório: Av. da República, 25 - 1º - 1050-186 LISBOA
- Tel.: 213800910 – Fax: 213877109
- E-mail: francisca.ferreira.pinto@garrigues.com

Hugo Monteiro de Queirós

- Cartório: Av. Álvares Cabral 47, 1º - 1250-015 LISBOA
- Tel.: +351 213806530 – Tlm: +351 914261919 – Fax: +351 213806531
- E-mail: hugo.queiros@bma.com.pt

Isabel Bairrão

- Cartório: Avenida da República, 25 - 1º - 1050-196 LISBOA
- Tel.: 213800910 – Fax: 213877109
- E-mail: isabel.bairrao@garrigues.com

Joana da Mata

- Cartório: Rua Bernardo Lima, 3 - 1150-074 LISBOA
- Tel.: 213566400 – Fax: 213566488
- E-mail: joanamata@rsa-advogados.pt

João Jorge

- Cartório: Rua do Patrocínio, 94 - 1399-019 LISBOA
- Tel.: 213907373 – Fax: 213978754
- E-mail: mail@rcf.pt

João Pedro Fazendeiro

- Cartório: Av. Marquês de Tomar, 44 - 6º - 1069-229 LISBOA
- Tel.: 217613490 – Fax: 217613499
- E-mail: jp.fazendeiro@aduarateassoc.com

Jorge Faustino

- Cartório: Rua do Patrocínio, 94 - 1399-019 LISBOA
- Tel.: 213907373 – Fax: 213978754
- E-mail: mail@rcf.pt

José de Novaes e Ataíde

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 - 1º - 1000-141 LISBOA
- Tel.: 213547763 – Fax: 213560486
- E-mail: geral@fdnovaes.com

Lídia Neves

- Cartório: Av. Engenheiro Duarte Pacheco, 7, r/c - 1070-100 LISBOA
- Tel.: 21 78148 00 – Fax: 21 781 48 02
- E-mail: lidia.neves@mirandalawfirm.com

Lourenço de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 - 1269-063 LISBOA
- Tel.: 213841300 – Fax: 213875775
- E-mail: lourenco.sampaio@jedc.pt

Luís Humberto Ferreira

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares 842 4149-002 PORTO
- Tel.: 225322064 - Fax: 225322066
- E-mail: luis.ferreira@patents.pt
- Web: www.patents.pt

Joana Fialho Pinto

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 213241530 – Fax: 213422446
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt

Maria Cruz Garcia

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: mariacruzgarcia@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Mário Castro Marques

- Cartório: Av. da Boavista, Ed. Oceanus, N.º 3265- 3.º Andar, Escritório. 3.4, 4100-137 PORTO
- E-mail: mcmarques@clarkemodet.com.pt
- Web: www.clarkemodet.com

Marisa Coimbra

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo 21, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 21 313 2000 – Fax: 21 313 2001
- E-mail: mail@rcf.pt
- Web: www.srslegal.pt/pt/

Nuno Lourenço

- Cartório: Edifício LACS. Estrada da Malveira da Serra 920 Aldeia de Juzo 2750-834 CASCAIS
- Tel.: 21 1395721 – Fax: 21 1946681
- E-mail: nuno.lourenco@todaypatents.com
- Web: www.todaypatents.com

Rodolfo Condessa

- Cartório: Rua Cidade de Rabat, 31 - 8º Esq. - 1500-159 LISBOA
- Tel.: 966712005
- E-mail: rodolfo.condessa@gmail.com

Rui Duarte Catana

- Cartório: Av. Marquês de Tomar, 44 - 6º - 1069-229 LISBOA
- Tel.: 217613490 – Fax: 217613499
- E-mail: rui.catana@aduarateassoc.com
- Web: www.aduarateassoc.com

Rui Moreira de Resende

- Cartório: Rua Bernardo Lima, 3 - 1150-074 LISBOA
- Tel.: 213566400 – Fax: 213566488
- E-mail: ruiresende@rsa-advogados.pt

Sandra Martins Pinto

- Cartório: Praça General Humberto Delgado, n.º 267 3º Andar Salas 1 /2, 4000-288 PORTO
- Tel.: 222012603 – Fax: 222012605
- E-mail: smp@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Teresa Luísa Catarino Fernandes Gingeira Martins

- Cartório: Rua do Carvalho, 282- 4445-374 ERMESINDE
- E-mail: teresagingeira@gmail.com

Vasco Stillwell D'Andrade

- Cartório: Rua Castilho, 165 - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 213817400 – Fax: 213826629
- E-mail: vsandrade@mlgts.pt

Vera Correia Alves

- Cartório: Rua Bernardo Sequeira, 78 - 1º Sala M - 4710-359 BRAGA
- Tel.: 253609330 – Fax: 253609311
- E-mail: nprotect@sapo.pt

Ana Sofia Dinis Chaves

- Cartório: Rua Luis Gonzaga, Edificio Phoenix Garden, 7º andar H, MACAU
- Tel.: 00853 66591201
- E-mail: chaves.anasofia@gmail.com

Ália Mohamade Amadá

- Cartório: Rua Leopoldo de Almeida Nº 1 - 3º A, 1750-137 LISBOA
- E-mail: alia.amada-360741@adv-est.oa.pt

Rita Milhões

- Cartório: Rua Castilho, nº 167 - 2º - 1700-050 LISBOA
- Tel.: 217801963 – Fax: 217975813
- E-mail: rmi@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Daniel Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventacom.com
- Web: www.inventacom.pt

Tiago Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventacom.com
- Web: www.inventacom.pt

David Cardoso

- Cartório: Avenida António Augusto de Aguiar, 106, 8.º andar- 1050-019 LISBOA
- Tel.: 213173660 – Fax: 213155035
- E-mail: dc@legalwest.eu

Ágata Pinho

- Cartório: Av. Sidónio Pais, n.º 379, Piso 1, sala 1.14, Ed. HOECHST - 4100-486 BOAVISTA, PORTO
- Tel.: 220167495 – Fax: 226092487
- E-mail: agatapinho@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Ana Eugénio

- Cartório: Rua António Enes 18-3D - 1050-025 LISBOA
- E-mail: aeugenio.ana@gmail.com

Ana M. Sebastião

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: anamsebastiao@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Cátia Ribeiro

- Cartório: Avenida Luísa Todi n.º. 33 – 1º-B 2900-460 SETÚBAL
- Tel.: 265 228 685 - Fax: 265 228 637
- E-mail: catia@marquesmarcas.com
- Web: www.marquesmarcas.com

Joana Dez-Réis Grilo

- Cartório: Rua de Campolide n.º 164 D, 1070-029 LISBOA
- Tel.: 934954388
- E-mail: joana.grilo@protectdata.pt

Luís Caixinhas

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventacom.com
- Web: www.inventacom.pt

Ricardo Abrantes

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 213815050 - Fax: 212831150
- E-mail: rabrantes@clarkemodet.com.pt

Patrícia Marques

- Cartório: Rua Afonso de Albuquerque, n.º25 – 2º piso - 2400-076 LEIRIA
- Tel.: 916810463 / 244024415
- E-mail: patriciamarques@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Márcia Martinho da Rosa

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, n.º 82, 1º Dtº, 1250-193 LISBOA
- Tel.: 213714940 - Fax: 213882635
- E-mail: marcia.rosa@pra.pt

Madalena Barradas

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 213815050 - Fax: 213831150
- E-mail: mbarradas@clarkemodet.com.pt

Luís Teixeira

- Cartório: Rua Públia Hortênsia de Castro, nº 1, 2º A - 1500-518 LISBOA
- E-mail: teixeira.luismanuel@gmail.com

Manuel Cunha Ferreira

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 213241530 - Fax: 213476656 / 213422446
- E-mail: manuel.cunhaferreira@agcunhaferreira.pt

Ana Fazendeiro

- Cartório: Av. das Forças Armadas, nº 125 - 12º - 1600-079 LISBOA
- Tel.: 217231800 - Fax: 217231899
- E-mail: ana.fazendeiro@abreuadvogados.com

Vítor Palmela Fidalgo

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: vfidalgo@inventacom.com
- Web: www.inventa.pt

Sérgio Coimbra Henriques

- Cartório: Av. da República, 50, 2º Andar- 1050 – 196 LISBOA
- Tel.: 211229070
- E-mail: sergiohenriques@vf-advogados.pt

Filipa Lopes Galvão

- Cartório: Rua Professor Simões Raposo, nº 5, 4º B - 1600-660 LISBOA
- E-mail: filipa.galvao@eyesee.pt

Jorge Manuel Vaz Machado

- Cartório: Av. da Boavista, Ed. Oceanus, nº 3265 - 3º Andar, Escr. 3.4 - 4100-137 PORTO
- Tel.: 225323340 - Fax: 225323344
- E-mail: jmachado@clarkemodet.com.pt

Vera Albino

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventacom.com
- Web: www.inventa.pt

Maria João Pereira

- Cartório: Avenida Comendador Silva Araújo, Ap. 30 - 4796-908 VILA DAS AVES
- Tel.: 252874627
- E-mail: mariabaltarpereira@gmail.com

Mário Marques

- Cartório: Avenida 5 de Outubro, nº 10 - 1º - 1050-056 LISBOA
- Tel.: 216081027
- E-mail: mmarques@level-up.pt

Isaura Monteiro

- Cartório: Rua do Centro Comunitário, Lote 96, nº 8 - 8135-154 ALMANCIL
- Tel.: 933462947
- E-mail: isaura.monteiro@gmail.com

Ana Rita Remígio

- Cartório: Edifício Net, Rua de Salazares 842 - 4149-002 PORTO
- Tel.: 225322064 - Fax: 225322066
- E-mail: ana.remigio@patents.pt
- Web: www.patents.pt

Daniela Dinis

- Cartório: Rua da Fé n.º 10 Casal do Rato 1675-313 PONTINHA
- Tel.: 961294016
- E-mail: danielamdinis-456421@adv.oa.pt

Luís Pinto Monteiro

- Cartório: Av. da Liberdade, 224 - 1250-148 LISBOA
- Tel.: 213197300 - Fax: 213197319
- E-mail: luis.pintomonteiro@plmj.pt

Cláudia Freixinho Serrano

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A - 1249-103 LISBOA
- Tel.: 213475020 - Fax: 213421885
- E-mail: claudiaserrano@jpcruz.pt

David Marques

- Cartório: Avenida Cova dos Vidros, Lote 2570 - 2975-333 QUINTA DO CONDE
- E-mail: davidmtfmarques@gmail.com

Filipe Funenga

- Cartório: Vågsgaten, 43, 4306 SANDNES NO
- Tel.: (+47) 908 77 808
- E-mail: filipe.funenga@patent.no

Inês Monteiro Alves

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: ialves@inventia.com

Mariana Bernardino Ferreira

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 - 1.º - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213806530 - Fax: 213806531
- E-mail: mariana.ferreira@bma.com.pt
- Web: www.bma.pt

Patrícia Lima

- Cartório: Instituto Superior Técnico, Avenida Rovisco Pais - 1049-001 LISBOA
- E-mail: patriciamlima@hotmail.com

Rita Mendonça

- Cartório: Rua Castilho, 167, 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217 801 963 – Fax: 217 975 813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Rui do Nascimento Gomes

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A - 1249-103 LISBOA
- Tel.: 213475020 - Fax: 213421885
- E-mail: ruigomes@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.p

Vasco Rosa Dias

- Cartório: Est. Beira nº 176, 5º A - 3030-173 COIMBRA
- Tel.: 963312134
- E-mail: vasco.rosa.dias@gmail.com

Joana Piriquito Santos

- Cartório: Rua D. Luís I, n.º 28 1200-151 LISBOA
- Tel.: 213113400 - Fax: 213113406
- E-mail: jcs@vda.pt

Sónia Mota Maia

- Cartório: Alameda da Quinta de Sto. António, nº 1 - Núcleo 1 - 2º E - 1600-675 LISBOA
- Tel.: 217160190 - Fax: 213244665
- E-mail: info@ip-smm.com

Pedro Bacelar

- Cartório: Estrada da Chainha, Lote 6, Nº163 R/C - 7005-198 ÉVORA
- Tel: 266040468 e 919654760 - Fax: 266040948
- E-mail: pedro.espanca@gmail.com

Miguel Antunes de Resende

- Cartório: Avenida de São Pedro nº 31 Monte Estoril - 2765-446 ESTORIL
- Tel: 910583778
- E-mail: miguelantunesderesende@gmail.com

Luís Sommer Ribeiro

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros, 4 - 1100-070 LISBOA
- Tel: 218823990 - Fax: 218823997
- E-mail: luis.ribeiro@gastao.eu

João Pereira Cabral

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: jcabral@inventacom.com
- Web: www.inventa.pt

João Francisco Sá

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: jfsa@inventacom.com
- Web: www.inventa.pt

Sousa Ribeiro

- Cartório: Av. Álvares Cabral, n.º 47, 1.º andar - 1250-015 LISBOA
- Tel: 213806530 - Fax: 213806531
- E-mail: sousaribeiro-46899p@adv.oa.pt

Evangelino Marques Ribeiro

- Cartório: Avenida Luísa Todi, nº 33 - 1º B - 2900-460 SETÚBAL
- Tel: 265228685 e 932573091 - Fax: 265228637
- E-mail: marquesribeiro@marquesmarcas.com
- Web: www.marquesmarcas.com

Diogo Xavier Santos

- Cartório: Rua Castilho, 167, 2º Andar - 1070-050 LISBOA
- Tel: 217801963 e 912628247 - Fax: 217975813
- E-mail: dxs@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Saulo Chanoca

- Cartório: Rua Artilharia Um, nº 51, Páteo Bagatela, Edifício 1, 4º Andar - 1250-137 LISBOA
- Tel: 211554330 e 935274353
- E-mail: schanoca@bas.pt

Lígia Gata

- Cartório: Av. Dr. Mário Moutinho, Lt 1519, 7º Esq. - 1400-136 LISBOA
- Tel: 213011684
- E-mail: ligiagata007@gmail.com
- Web: www.megaingenium.eu

Manuel Bastos Moniz Pereira

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros 4, 1100-070 LISBOA
- Tel: 218823990 - Fax: 218823997
- E-mail: manuel.pereira@gastao.eu
- Web: www.gastao.eu

Ana Neves

- Cartório: Estrada da Algazarra, nº 43, 6º B, 2810-015 FEIJÓ
- Tel: 936256546
- E-mail: anaisabelneves@gmail.com

Ana Plácido Martins

- Cartório: Infante D. Henrique, n.º 38 - 4.º Esq. Trs., 4400-257 VILA NOVA DE GAIA
- Tel: 964529585
- E-mail: anamartins.adv@outlook.com

André Sarmento

- Cartório: Rua Damião de Góis, nº 56, 4º Andar, apt. 43, 4050-221 PORTO
- Tel: 223 751 032
- E-mail: andrevsarmento@gmail.com

Miguel Vaz Serra

- Cartório: Avenida 5 de outubro, nº 146, 7º Andar, 1050-061 LISBOA
- Tel: 917169727- Fax: 213422446
- E-mail: miguel.vazserra@agcunhaferreira.pt

Leila Teixeira

- Cartório: Rua 19, 231, 1º Andar, 4500-256 ESPINHO
- Tel: 935595149
- E-mail: lt@fredericomendes.pt

Cristina de Castro

- Cartório: Rua António Sérgio, 49 - 3º Esq., 6300-665 GUARDA
- Tel: 965028903
- E-mail: cristinacastro@ipg.pt

Mariana Belo de Oliveira

- Cartório: Rua Domingos Ferreira Pinto Basto, nº 45, 3830-176 ÍLHAVO - AVEIRO
- Tel: 914913442
- E-mail: marianabelooliveira@gmail.com

Natacha Batista

- Cartório: Rua 9 de Março, nº 63, Cajados - 2965-505 ÁGUAS DE MOURA
- Tel: 916187637
- E-mail: anatachabatista@gmail.com

Raquel Antunes

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020
- E-mail: raquelantunes@jpcruz.pt
- Web: www. jpereiradacruz.pt

Sofia Rebelo Ladeira

- Cartório: Rua Ana de Castro Osório, nº 4 - 5º B– 1500-039 LISBOA
- Tel.: 969267585
- E-mail: ladeira.sofia@gmail.com

Adriana Esteves

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º andar– 1000-093 LISBOA
- Tel.: 213815050 – Fax: 212831150
- E-mail: aesteves@clarkemodet.com.pt

Cláudia Tomás Pedro

- Cartório: Rua David Mourão Ferreira, nº5 - lote 3/4 - 4ºesq.– 2650-050 AMADORA
- Tel.: 214946866 Tlm: 966478360
- E-mail: claudiatomaspedro@gmail.com

Diana Pereira

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações– 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970/1 – Fax: 213531352
- E-mail: dpereira@inventacom.com

Inês Sequeira

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações– 1990-207 LISBOA
- Tel.: 918860596
- E-mail: isequiera@inventacom.com

Joel David Rodrigues

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações– 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970
- E-mail: jrodrigues@inventacom.com

Inês Guerra

- Cartório: Rua Castilho, 167 - 2º– 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217801963 Tlm: 933625901
- E-mail: mig@sgcr.pt

Luísa Azevedo Soares Rodrigues

- Cartório: Rua António da Silveira, 131– 2765-300 ESTORIL
- Tel.: 914431158
- E-mail: marialuisa.rodrigues@gmail.com

Marina Ciriani

- Cartório: Rua Dr. Rafael Duque, nº21 - 3ºdrt – 1500-249 LISBOA
- Tel.: 935933071
- E-mail: ciriani.marinar@gmail.com

Miguel Bibe

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações– 1990-207 LISBOA
- Tel.: 918759849
- E-mail: mbibe@inventacom.com

Tiago Andrade

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1200-442 LISBOA
- Tel.: 213475020
- E-mail: tiagoandrade@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Cláudia Alexandra Maia do Couto

- Cartório: Rua Pedro Julião, n.º10, 2º Esq. - 2845-123 Amora
- Tlm: 934785837
- E-mail: claudia.amcouto@gmail.com

Cristina Maria Sanches Simões de Faria

- Cartório: Rua António Livramento, n.º3, -5ºC 1600-371 LISBOA
- Tel: 960290166
- E-mail: csdefaria@gmail.com

Diogo de Almeida Antunes

- Cartório: Alameda dos Oceanos 41 K 21-1991-207 LISBOA
- Tel. 21 3150970 – Tlm: 925835323
- E-mail: dantunes@inventacom.com

Dulce de Fátima Varandas de Almeida Andrade

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4100-002 PORTO
- Tel. 220028916 – Tlm: 962043227 - Fax: 225322066
- E-mail: dulce.varandas@patents.p

Filipa João da Gama Franco Marques Pereira

- Cartório: Rua Victor Cordon, n.º 10 - A - 1249-103 LISBOA
- Tlm.: 910075582
- E-mail: filipapereira@jpcruz.pt

Inês Duarte Tavares

- Cartório: Avenida do Uruguai, n.º 31, 6.º frente – 1500-611 LISBOA
- Tlm: 963135488
- E-mail: inesduartetavares@gmail.com

Joana Alves Coelho

- Cartório: Praça General Humberto Delgado, 267 - 3º salas 1 e 2 - 4000-288 PORTO
- Tel.: 222012603 - Fax: 222012605
- E-mail: jac@sgcr.pt

Miguel Filipe Duarte

- Cartório: Rua Agnelo Gonçalves David, n.º4, 1º Esq – 2080-055 ALMEIRIM
- Tlm.: 918866349
- E-mail: miguel.fduarte@hotmail.com

Vera Lúcia Faria Viola Gonçalves

- Cartório: Rua Dr. Herminio Laborinho, nº 13 - 2500-214 CALDAS DA RAINHA
- Tlm.: 914287287
- E-mail: vera.viola.goncalves@gmail.com

PROCURADORES AUTORIZADOS

(Os Procuradores Autorizados são pessoas singulares que, não sendo Agentes Oficiais da Propriedade Industrial, podem praticar actos e termos do processo, juntando, para o efeito, procuração simples e com poderes especiais para cada processo)

Artur Almeida Pinto Furtado da Luz

- Cartório: Rua da Madalena, 214 – 4º – 1100-325 LISBOA
- Tel.: 21 8870657 – Fax: 21 8879714
- E-mail: abpatentiena@mail.telepac.pt

Carlos António dos Santos Rodrigues

- Cartório: Rua da Madalena, 214 – 4º – 1100-325 LISBOA
- Tel.: 21 8870657 – Fax: 21 8879714
- E-mail: abpatentiena@mail.telepac.pt

Ruy Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 6º Dtº. – 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2046120 (3 linhas) – Fax: 22 2080728
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt

Carmen Ferreira Furtado da Luz de Oliveira e Silva

- Cartório: Rua Sousa Martins, N.º 10 - 7º – 1050-218 LISBOA
- Tel.: 21 3876961 – Fax: 21 3877596
- E-mail: furtado.marcas@netcabo.pt

Luís Reinaldo de Oliveira e Silva

- Cartório: Rua Maria Pia, 20 - 3º Dto. – 1350-208 LISBOA
- Tel.: 21 3951814 – Fax: 21 3951842
- E-mail: publamarca@iol.pt

Carlos Eugénio Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventacom.com
- Web: www.inventa.pt

Maria Margarida Gomes Sanches Nunes

- Cartório: Av. António José Gomes, 60 - B - 1º E, Apartado 175 – 2801-902 ALMADA
- Tel.: 21 2744129 e 21 2768069 – Fax: 21 2740012
- E-mail: guimarque@guimarque.pt

José Roger Pimenta Rodrigues

- Cartório: Praça Francisco Sá Carneiro, 3 – 4º - Apartado 2874 – 1000-159 LISBOA CODEX
- Tel. 21 8461705 – Fax 21 8478686